

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXV - CUIABÁ Sexta-Feira, 29 de Maio de 2015 Nº 26545

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 107, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 7.220.301,13 (sete milhões e duzentos e vinte mil e trezentos e um reais e treze centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
304	24101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	117.000,00
306	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	150.000,00

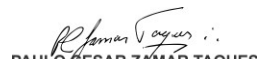
312	17601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	75.000,00
321	22607	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	210.626,59
337	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	2.908.875,27
351	27101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	1.202.588,00
367	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.310.730,85
371	05101	CASA MILITAR	245.480,42
TOTAL			7.220.301,13

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar Antônio Ribeiro Leite
Secretário de Estado de Segurança Pública Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social Valdney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Marco Aurélio Bertulio das Neves
Secretário Extraordinário do Gabinete de Comunicação, da Casa Civil Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado Patryck de Araújo Ayala
Secretária de Estado de Meio Ambiente Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária Extraord. do Gab. de Transparência e de Combate à Corrupção, da Casa Civil Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades Eduardo Cairo Chiletto
Secretário Extraordinário do Gabinete de Governo, da Casa Civil José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário Extraordinário do Gabinete de Desenvolvimento Regional, da Casa Civil Eduardo Alves de Moura
Secretário Extraordinário do Gabinete de Projetos Estratégicos, da Casa Civil Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 304					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	56.866,00
23	695	185	2543	9900	Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	60.134,00
PROCESSO : 306					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	305	327	4300	9900	Consolidação do MT Laboratório como Referência Estadual nas Ações Laboratoriais de Vigilância em Saúde - ESTADO	S	449000000	112	OD	NO	50.000,00
10	302	327	4309	0700	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO VII - SUDOESTE	S	339000000	112	OD	NO	60.000,00
10	302	327	4309	9900	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - ESTADO	S	449000000	134	CMF	NO	40.000,00
PROCESSO : 312					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	661	328	1837	9900	Incentivo a Projetos de Fomento Industrial e Comercial - ESTADO	F	335000000	101	OD	NO	75.000,00
PROCESSO : 321					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
08	422	280	4008	9900	Gestão do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	334100000	172	OD	NO	210.626,59
PROCESSO : 337					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	2.608.875,27
12	368	340	4117	9900	Atendimento e Manutenção do Transporte Escolar - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	300.000,00
PROCESSO : 351					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
18	126	323	4318	9900	Modernização Tecnológica dos Sistemas de Gestão Ambiental - ESTADO	F	449000000	161	OCF	NO	1.202.588,00
PROCESSO : 367					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	500.000,00
06	122	036	4491	9900	Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	5.000,00
06	128	334	3133	0600	Modernização e Manutenção Continuada da Academia de Polícia Civil - Acadepol - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OCF	NO	408.472,40
06	181	334	5163	0600	Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC - REGIAO VI - SUL	F	449000000	240	OD	NO	471.150,40
28	843	994	8028	9900	Amortização e Encargos da Dívida Interna - ESTADO	F	329000000	100	DO	NO	155.000,00
						F	469000000	100	DO	NO	105.000,00

28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO	F	339000000	240	DO	NO	65.000,00
06	128	334	1062	0600	Formação e Qualificação de Policiais Militares - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OCF	NO	601.108,05
PROCESSO : 371					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 5101 - CASA MILITAR						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	781	036	2138	9900	Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	245.480,42
TOTAL GERAL:											7.220.301,13

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR					
PROCESSO : 304					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	122	036	2004	9900	Manutenção de Gabinetes - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	10.866,00
23	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	37.200,00
						F	339000000	100	OD	NO	2.800,00
23	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	21.898,00
						F	339000000	100	CMM	NO	38.236,00
23	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339100000	100	CMM	NO	6.000,00
TOTAL FISCAL:											117.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											117.000,00
PROCESSO : 306					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	327	4309	0700	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO VII - SUDOESTE	S	335000000	112	CMF	NO	60.000,00
10	302	327	4309	9900	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - ESTADO	S	445000000	134	CMF	NO	40.000,00
10	305	327	4300	9900	Consolidação do MT Laboratório como Referência Estadual nas Ações Laboratoriais de Vigilância em Saúde - ESTADO	S	339000000	112	OD	NO	50.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											150.000,00
TOTAL GERAL:											150.000,00
PROCESSO : 312					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	661	328	1837	9900	Incentivo a Projetos de Fomento Industrial e Comercial - ESTADO	F	339000000	101	OD	NO	75.000,00
TOTAL FISCAL:											75.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											75.000,00
PROCESSO : 321					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
08	422	280	4008	9900	Gestão do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	339000000	172	OD	NO	210.626,59
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											210.626,59
TOTAL GERAL:											210.626,59
PROCESSO : 337					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	126	340	3673	9900	Informatização das Escolas Estaduais - ESTADO	F	449000000	120	OD	NO	580.875,27
12	126	340	3904	9900	Modernização da Infra-Estrutura de TI - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	1.017.000,00
						F	449000000	120	OD	NO	1.011.000,00

12	368	340	4117	9900	Atendimento e Manutenção do Transporte Escolar - ESTADO	F	334000000	120	OD	NO	300.000,00
TOTAL FISCAL:											2.908.875,27
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.908.875,27
PROCESSO : 351					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA DE TRABALHO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
18	126	323	4318	9900	Modernização Tecnológica dos Sistemas de Gestão Ambiental - ESTADO	F	339000000	161	CMF	NO	1.202.588,00
TOTAL FISCAL:											1.202.588,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.202.588,00
PROCESSO : 367					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	1.774.580,45
06	181	334	4259	0600	Manutenção das Ações de Resolutividade dos Ilícitos Penais - PJC - REGIAO VI - SUL	F	449000000	240	OD	NO	463.810,40
06	181	334	4279	9900	Manutenção das Ações Operacionais Integradas para a Segurança de Fronteira Oeste - ESTADO	F	339000000	240	CMF	NO	36.010,00
						F	339000000	240	OD	NO	330,00
						F	449000000	240	OD	NO	36.000,00
TOTAL FISCAL:											2.310.730,85
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.310.730,85
PROCESSO : 371					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5101 - CASA MILITAR						
PROGRAMA DE TRABALHO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	245.480,42
TOTAL FISCAL:											245.480,42
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											245.480,42

ANEXO III

Processo:	304	Unidade Orçamentária:	24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	304	Unidade Orçamentária:	24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
PAOE:	2543 - Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)		1,00
Processo:	304	Unidade Orçamentária:	24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
PAOE:	2004 - Manutenção de Gabinetes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)		100,00

Processo:	304	Unidade Orçamentária:	24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	304	Unidade Orçamentária:	24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	304	Unidade Orçamentária:	24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	306	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	4300 - Consolidação do MT Laboratório como Referência Estadual nas Ações Laboratoriais de Vigilância em Saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Laboratório público monitorado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Laboratório público monitorado(Percentual)		100,00

Processo:	306	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00

Processo:	306	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00

Processo:	306	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	4300 - Consolidação do MT Laboratório como Referência Estadual nas Ações Laboratoriais de Vigilância em Saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Laboratório público monitorado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Laboratório público monitorado(Percentual)		100,00

Processo:	306	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00

Processo:	306	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00

Processo:	312	Unidade Orçamentária:	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1837 - Incentivo a Projetos de Fomento Industrial e Comercial	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Empresa beneficiada(Unidade)		83,00
Meta Física Neste Processo:	Empresa beneficiada(Unidade)		48,00

Processo:	312	Unidade Orçamentária:	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1837 - Incentivo a Projetos de Fomento Industrial e Comercial	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Empresa beneficiada(Unidade)		83,00
Meta Física Neste Processo:	Empresa beneficiada(Unidade)		48,00

Processo:	321	Unidade Orçamentária:	22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4008 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município atendido(Unidade)		141,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)		141,00

Processo:	321	Unidade Orçamentária:	22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4008 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município atendido(Unidade)		141,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)		141,00

Processo:	337	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	337	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4117 - Atendimento e Manutenção do Transporte Escolar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município atendido(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)		100,00

Processo:	337	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	3673 - Informatização das Escolas Estaduais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		100,00

Processo:	337	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	3904 - Modernização da Infra-Estrutura de TI	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura modernizada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura modernizada(Percentual)		100,00

Processo:	337	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4117 - Atendimento e Manutenção do Transporte Escolar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município atendido(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)		100,00

Processo:	351	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4318 - Modernização Tecnológica dos Sistemas de Gestão Ambiental	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema modernizado(Percentual)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema modernizado(Percentual)		10,00

Processo:	351	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4318 - Modernização Tecnológica dos Sistemas de Gestão Ambiental	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema modernizado(Percentual)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema modernizado(Percentual)		10,00

Processo:	367	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1062 - Formação e Qualificação de Policiais Militares	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Policial qualificado(Unidade)		52,00
Meta Física Neste Processo:	Policial qualificado(Unidade)		52,00

Processo:	367	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	367	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	3133 - Modernização e Manutenção Continuada da Academia de Policia Civil - Acadepol	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Pessoa capacitada(Unidade)		600,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada(Unidade)		600,00

Processo:	367	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4491 - Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	367	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	5163 - Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		45,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		45,00

Processo:	367	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	367	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	8028 - Amortização e Encargos da Dívida Interna	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	367	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	367	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4259 - Manutenção das Ações de Resolutividade dos Ilícitos Penais - PJC	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
-------	---	-----------	------------------------

Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	20,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	0,00

Processo:	367	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4279 - Manutenção das Ações Operacionais Integradas para a Segurança de Fronteira Oeste	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	371	Unidade Orçamentária:	5101 - CASA MILITAR
-----------	-----	-----------------------	---------------------

PAOE:	2138 - Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	371	Unidade Orçamentária:	5101 - CASA MILITAR
-----------	-----	-----------------------	---------------------

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 108, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 689.970,66 (seiscentos e oitenta e nove mil e novecentos e setenta e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
376	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	613.900,34
377	15101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	76.070,32
TOTAL			689.970,66

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de maio de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 376					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	173	OD	NO	613.900,34
PROCESSO : 377					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	173	OD	NO	76.070,32
TOTAL GERAL:											689.970,66

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 376					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	173	OD	NO	613.900,34
TOTAL FISCAL:											613.900,34
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											613.900,34
PROCESSO : 377					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	173	OD	NO	76.070,32
TOTAL FISCAL:											76.070,32
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											76.070,32

ANEXO III

Processo:	376	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	376	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	377	Unidade Orçamentária:	15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	377	Unidade Orçamentária:	15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 109, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 6.477.677,16 (seis milhões e quatrocentos e setenta e sete mil e seiscentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

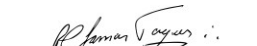
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
366	11303 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO	6.477.677,16
TOTAL		6.477.677,16

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 366					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	302	343	2556	9900	Atendimento Hospitalar - ESTADO	S	339000000	100	CMF	NO	6.477.677,16	
TOTAL GERAL:											6.477.677,16	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 366					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
99	999	999	9999	9900	Reserva de Contingência - ESTADO	F	599900000	100	DO	NO	6.477.677,16
TOTAL FISCAL:											6.477.677,16
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											6.477.677,16

ANEXO III

Processo:	366	Unidade Orçamentária:	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2556 - Atendimento Hospitalar		Regional:
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)		9900 - ESTADO
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)		100,00
			100,00

Processo:	366	Unidade Orçamentária:	39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PAOE:	9999 - Reserva de Contingência	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 110, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 76.468.549,13 (setenta e seis milhões e quatrocentos e sessenta e oito mil e quinhentos e quarenta e nove reais e treze centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
170	26202 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO	859.539,40
266	08101 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	67.676.805,20
273	08601 FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.275.129,73
293	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	6.657.074,80
TOTAL		76.468.549,13

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURELIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 170					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
19	573	339	4094	9900	Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica - ESTADO	F	339000000	345	OD	NO	48.695,94
						F	339000000	662	OD	NO	97.391,96
19	573	339	4098	9900	Estímulo e Fomento à Inovação Tecnológica nas Empresas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	F	339000000	345	OD	NO	237.817,19
						F	339000000	662	OD	NO	475.634,31
PROCESSO : 266					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
03	091	264	3522	9900	Apoio às Ações do Grupo de Atuação de Combate ao Crime Organizado - ESTADO	F	339000000	300	OD	NO	48.000,00

03	122	264	3549	0100	Implantação e Implementação das Unidades do Ministério Público em Mt. - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	640	OD	NO	237.500,00
03	122	264	3549	0200	Implantação e Implementação das Unidades do Ministério Público em Mt. - REGIAO II - NORTE	F	449000000	640	OD	NO	60.000,00
03	122	264	3549	0400	Implantação e Implementação das Unidades do Ministério Público em Mt. - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	640	OD	NO	110.000,00
03	122	264	3549	0500	Implantação e Implementação das Unidades do Ministério Público em Mt. - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	640	OD	NO	1.064.012,68
03	122	264	3549	0600	Implantação e Implementação das Unidades do Ministério Público em Mt. - REGIAO VI - SUL	F	449000000	640	OD	NO	1.604.993,62
03	122	264	3549	0700	Implantação e Implementação das Unidades do Ministério Público em Mt. - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	640	OD	NO	1.479.660,35
03	122	264	3549	0800	Implantação e Implementação das Unidades do Ministério Público em Mt. - REGIAO VIII - OESTE	F	449000000	640	OD	NO	365.000,00
03	122	264	3549	0900	Implantação e Implementação das Unidades do Ministério Público em Mt. - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	640	OD	NO	237.500,00
03	122	264	3549	1000	Implantação e Implementação das Unidades do Ministério Público em Mt. - REGIAO X - CENTRO	F	449000000	640	OD	NO	87.800,00
03	122	264	3562	9900	Apoio aos Órgão de Execução do Ministério Público - ESTADO	F	339000000	300	OD	NO	217.980,00
						F	449000000	300	OD	NO	112.107,00
03	126	264	3547	9900	Gestão de Tecnologia da Informação - ESTADO	F	339000000	300	OD	NO	22.630,00
						F	449000000	300	OD	NO	1.866.275,00
						F	449000000	640	OD	NO	685.440,51
04	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	449000000	300	OD	NO	200.318,00
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	300	DO	NO	39.336.483,24
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	300	OD	NO	210.000,00
09	272	997	8001	9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis - ESTADO	S	319000000	300	DO	NO	9.999.559,77
						S	319000000	315	DO	NO	9.731.545,03
PROCESSO : 273					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 8601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
03	128	264	3560	9900	Capacitação e Aperfeiçoamento Funcional - ESTADO	F	339000000	640	OD	NO	500.000,00
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	640	OD	NO	675.129,73
						F	449000000	640	OD	NO	100.000,00
PROCESSO : 293					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	128	326	4296	9900	Formação e Qualificação dos Trabalhadores e Agentes Sociais no SUS - ESTADO	S	339000000	312	OD	NO	2.700.000,00
10	302	326	2978	0600	Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde - REGIAO VI - SUL	S	449000000	312	OD	NO	655.000,00

10	301	327	3917	9900	Consolidação das Ações Programáticas nos Municípios do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	339000000	312	OD	NO	967.494,80
						S	449000000	312	OD	NO	2.025.580,00
10	302	327	4243	9900	Manutenção do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade de Mato Grosso - Cermac - ESTADO	S	339000000	312	OD	NO	239.000,00
						S	449000000	312	OD	NO	70.000,00
TOTAL GERAL:											76.468.549,13

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
TOTAL FISCAL:										0,00	
TOTAL SEGURIDADE:										0,00	
TOTAL GERAL:										0,00	

ANEXO III

Processo:	170	Unidade Orçamentária:	26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4094 - Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto financiado(Unidade)		127,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto financiado(Unidade)		127,00

Processo:	170	Unidade Orçamentária:	26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4098 - Estimulo e Fomento à Inovação Tecnológica nas Empresas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto financiado(Unidade)		30,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto financiado(Unidade)		30,00

Processo:	266	Unidade Orçamentária:	8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
-----------	-----	-----------------------	--------------------------------------

PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	266	Unidade Orçamentária:	8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
-----------	-----	-----------------------	--------------------------------------

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	266	Unidade Orçamentária:	8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
-----------	-----	-----------------------	--------------------------------------

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	266	Unidade Orçamentária:	8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
-----------	-----	-----------------------	--------------------------------------

PAOE:	3522 - Apoio às Ações do Grupo de Atuação de Combate ao Crime Organizado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Operação realizada(Percentual)		12,00
Meta Física Neste Processo:	Operação realizada(Percentual)		12,00

Processo:	266	Unidade Orçamentária:	8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
-----------	-----	-----------------------	--------------------------------------

PAOE:	3547 - Gestão de Tecnologia da Informação	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Promotoria de justiça com atendimento regionalizado(Percentual)		70,00
Meta Física Neste Processo:	Promotoria de justiça com atendimento regionalizado(Percentual)		70,00

Processo:	266	Unidade Orçamentária:	8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
-----------	-----	-----------------------	--------------------------------------

PAOE:	3549 - Implantação e Implementação das Unidades do Ministério Público em Mt.	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Promotoria de justiça implantada e implementada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Promotoria de justiça implantada e implementada(Unidade)		2,00

Processo:	266	Unidade Orçamentária:	8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
-----------	-----	-----------------------	--------------------------------------

PAOE:	3549 - Implantação e Implementação das Unidades do Ministério Público em Mt.	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Promotoria de justiça implantada e implementada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Promotoria de justiça implantada e implementada(Unidade)		1,00

Processo:	266	Unidade Orçamentária:	8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
-----------	-----	-----------------------	--------------------------------------

PAOE:	3549 - Implantação e Implementação das Unidades do Ministério Público em Mt.	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Promotoria de justiça implantada e implementada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Promotoria de justiça implantada e implementada(Unidade)		1,00

Processo:	266	Unidade Orçamentária:	8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
-----------	-----	-----------------------	--------------------------------------

PAOE:	3549 - Implantação e Implementação das Unidades do Ministério Público em Mt.	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Promotoria de justiça implantada e implementada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Promotoria de justiça implantada e implementada(Unidade)		1,00

Processo:	266	Unidade Orçamentária:	8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
-----------	-----	-----------------------	--------------------------------------

PAOE:	3549 - Implantação e Implementação das Unidades do Ministério Público em Mt.	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Promotoria de justiça implantada e implementada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Promotoria de justiça implantada e implementada(Unidade)		1,00

Processo:	266	Unidade Orçamentária:	8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
-----------	-----	-----------------------	--------------------------------------

PAOE:	3549 - Implantação e Implementação das Unidades do Ministério Público em Mt.	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Promotoria de justiça implantada e implementada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Promotoria de justiça implantada e implementada(Unidade)		1,00

Processo:	266	Unidade Orçamentária:	8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
-----------	-----	-----------------------	--------------------------------------

PAOE:	3549 - Implantação e Implementação das Unidades do Ministério Público em Mt.	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Promotoria de justiça implantada e implementada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Promotoria de justiça implantada e implementada(Unidade)		1,00

Processo:	266	Unidade Orçamentária:	8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
-----------	-----	-----------------------	--------------------------------------

PAOE:	3549 - Implantação e Implementação das Unidades do Ministério Público em Mt.	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Promotoria de justiça implantada e implementada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Promotoria de justiça implantada e implementada(Unidade)		1,00

Processo:	266	Unidade Orçamentária:	8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
-----------	-----	-----------------------	--------------------------------------

PAOE:	3549 - Implantação e Implementação das Unidades do Ministério Público em Mt.	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Promotoria de justiça implantada e implementada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Promotoria de justiça implantada e implementada(Unidade)		1,00

Processo:	266	Unidade Orçamentária:	8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
-----------	-----	-----------------------	--------------------------------------

PAOE:	3562 - Apoio aos Órgão de Execução do Ministério Público	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Apoio técnico prestado(Percentual)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Apoio técnico prestado(Percentual)		5,00

Processo:	266	Unidade Orçamentária:	8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
-----------	-----	-----------------------	--------------------------------------

PAOE:	8001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	273	Unidade Orçamentária:	8601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	273	Unidade Orçamentária:	8601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	3560 - Capacitação e Aperfeiçoamento Funcional	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Capacitação realizada(Pessoa)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Capacitação realizada(Pessoa)		100,00

Processo:	293	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	2978 - Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade ampliada(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade ampliada(Unidade)		2,00

Processo:	293	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	3917 - Consolidação das Ações Programáticas nos Municípios do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação e serviço implementado(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Ação e serviço implementado(Percentual)		50,00

Processo:	293	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	4243 - Manutenção do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade de Mato Grosso - Cermac	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)		1,00

Processo:	293	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	4296 - Formação e Qualificação dos Trabalhadores e Agentes Sociais no SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa inserida(Pessoa)		2.546,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa inserida(Pessoa)		2.546,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 111, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.512.619,00 (dois milhões e quinhentos e doze mil e seiscentos e dezenove reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
364	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.270,00
368	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	2.186.461,00
400	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	320.888,00
TOTAL			2.512.619,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Palácio Paiaquás, em Cuiabá, 29 de maio de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

MARCO AURELIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR					
PROCESSO : 364					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	244	168	4484	9900	Desenvolvimento de Ações Comunitárias - ESTADO	F	335000000	172	OD	NO	5.270,00
TOTAL FISCAL:											5.270,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											5.270,00
PROCESSO : 368					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	421	337	1112	0600	Construção de Unidades do Sistema Penitenciário - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	OD	NO	2.186.461,00
TOTAL FISCAL:											2.186.461,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.186.461,00
PROCESSO : 400					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	320.888,00
TOTAL FISCAL:											320.888,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											320.888,00

ANEXO III

Processo:	364	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4484 - Desenvolvimento de Ações Comunitárias	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Entidade apoiada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Entidade apoiada(Unidade)		1,00

Processo:	364	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4484 - Desenvolvimento de Ações Comunitárias	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Entidade apoiada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Entidade apoiada(Unidade)		1,00

Processo:	368	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	368	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4261 - Manutenção das Unidades Socioeducativas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	368	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4280 - Gestão e Administração do Sistema Penitenciário	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	368	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1112 - Construção de Unidades do Sistema Penitenciário	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Unidade)		1,00

Processo:	400	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 388					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
16	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	131	DO	NO	700,00	
PROCESSO : 395					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
26	782	338	1289	0500	Restauração de Rodovias Pavimentadas - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	131	OD	NO	5.000.000,00	
26	782	338	1289	0600	Restauração de Rodovias Pavimentadas - REGIAO VI - SUL	F	449000000	131	OD	NO	5.100.000,00	
26	782	338	1289	0800	Restauração de Rodovias Pavimentadas - REGIAO VIII - OESTE	F	449000000	131	OD	NO	1.050.000,00	
TOTAL GERAL:											11.150.700,00	

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

PROCESSO : 388					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
16	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	131	DO	NO	700,00
TOTAL FISCAL:											700,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											700,00
PROCESSO : 395					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1283	0100	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	131	OD	NO	1.400.000,00
26	782	338	1283	0200	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO II - NORTE	F	449000000	131	OD	NO	900.000,00
26	782	338	1283	0300	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	131	OD	NO	900.000,00
26	782	338	1283	0400	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	131	OD	NO	900.000,00
26	782	338	1283	0500	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	131	OD	NO	900.000,00
26	782	338	1283	0600	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO VI - SUL	F	449000000	131	OD	NO	1.000.000,00
26	782	338	1284	0500	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	131	OCF	NO	1.000.000,00
26	782	338	2151	9900	Manutenção de Rodovias não Pavimentadas - ESTADO	F	339000000	131	OCF	NO	4.150.000,00
TOTAL FISCAL:											11.150.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											11.150.000,00

ANEXO III

Processo:	388	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	388	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	395	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		128,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		112,20

Processo:	395	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		71,63
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		87,91
Processo:	395	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		64,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		94,20
Processo:	395	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
PAOE:	1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Ponte construída(Metro)		2.214,14
Meta Física Neste Processo:	Ponte construída(Metro)		5.322,30
Processo:	395	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
PAOE:	1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Ponte construída(Metro)		857,13
Meta Física Neste Processo:	Ponte construída(Metro)		728,55
Processo:	395	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
PAOE:	1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Ponte construída(Metro)		857,13
Meta Física Neste Processo:	Ponte construída(Metro)		728,55
Processo:	395	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
PAOE:	1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Ponte construída(Metro)		999,99
Meta Física Neste Processo:	Ponte construída(Metro)		871,41
Processo:	395	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
PAOE:	1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Ponte construída(Metro)		1.285,70
Meta Física Neste Processo:	Ponte construída(Metro)		1.157,12

Processo:	395	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ponte construída(Metro)		3.601,43
Meta Física Neste Processo:	Ponte construída(Metro)		3.174,21

Processo:	395	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		390,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		190,00

Processo:	395	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2151 - Manutenção de Rodovias não Pavimentadas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho mantido(Quilômetro)		11.107,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho mantido(Quilômetro)		7.669,26

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 113, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

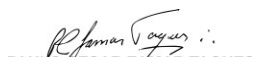
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
389	04101 CASA CIVIL	375.000,00
TOTAL		375.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de maio de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 389					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4101 - CASA CIVIL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	375.000,00
TOTAL GERAL:											375.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 389					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4101 - CASA CIVIL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	375.000,00
TOTAL FISCAL:											375.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											375.000,00

ANEXO III

Processo:	389	Unidade Orçamentária:	4101 - CASA CIVIL
-----------	-----	-----------------------	-------------------

PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	389	Unidade Orçamentária:	4101 - CASA CIVIL
-----------	-----	-----------------------	-------------------

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 114, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.059.191,89 (um milhão e cinquenta e nove mil e cento e noventa e um reais e oitenta e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

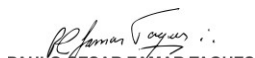
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
390	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	1.059.191,89
TOTAL			1.059.191,89

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de maio de 2015.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 29 de maio de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 390					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	072	5168	9900	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - ESTADO	F	449000000	131	RCC	NO	1.059.191,89
TOTAL GERAL:											1.059.191.89

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 390					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
16	482	239	1763	0100	Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	131	OCF	NO	800.000,00
16	482	239	1763	0200	Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura - REGIAO II - NORTE	F	449000000	131	OCF	NO	259.191,89
TOTAL FISCAL:											1.059.191,89
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.059.191,89

ANEXO III

Processo:	390	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			420,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			420,00
Processo:	390	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	1763 - Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I	
Meta Física:	Casa construída(Unidade)			200,00
Meta Física Neste Processo:	Casa construída(Unidade)			200,00
Processo:	390	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	1763 - Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE	
Meta Física:	Casa construída(Unidade)			200,00
Meta Física Neste Processo:	Casa construída(Unidade)			200,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 115, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

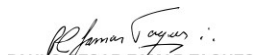
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
394	05101 CASA MILITAR	35.000,00
TOTAL		35.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de maio de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 394					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 5101 - CASA MILITAR							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	35.000,00	
TOTAL GERAL:											35.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 394					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5101 - CASA MILITAR							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	OD	NO	35.000,00	
TOTAL FISCAL:											35.000,00	
TOTAL SEGURIDADE:											0,00	
TOTAL GERAL:											35.000,00	

ANEXO III

Processo:	394	Unidade Orçamentária:	5101 - CASA MILITAR
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		
Regional:	9900 - ESTADO		
	100,00		
	100,00		

Processo:	394	Unidade Orçamentária:	5101 - CASA MILITAR
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 116, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 285.372,71 (duzentos e oitenta e cinco mil e trezentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
360	04501 MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT - PAR	285.372,71
TOTAL		285.372,71

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 360					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT - PAR						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	285.372,71
TOTAL GERAL:											285.372,71

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR					
PROCESSO : 360				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
17	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	285.372,71
TOTAL FISCAL:											285.372,71
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											285.372,71

ANEXO III

Processo:	360	Unidade Orçamentária:	4501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT - PAR
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	360	Unidade Orçamentária:	28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 117, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

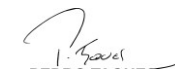
Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
334	30101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	5.200.000,00
TOTAL		5.200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de maio de 2015.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 334					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - ESTADO	S	319000000	115	DO	NO	5.200.000,00
TOTAL GERAL:											5.200.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	334	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES
PAOE:	8001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

ATO DO GOVERNADOR**ATO N. 3.662/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 9070, de 24 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 264681/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARLENE CORREA DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 219426/SSP/MT e do CPF nº 107.683.941-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR L9070 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 4 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Maio de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 3.663/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 264795/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA APARECIDA PURCINELLI MARTINS**, portador (a) do RG nº 41465352/SSP/PR e do CPF nº 433.271.339-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 1 Mês e 8 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Maio de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 3.664/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de

2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 264805/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **METABEL GONCALVES DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 137340/SSP/MT e do CPF nº 109.502.491-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 10 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Maio de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 3.665/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 264914/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CLOTILDES DE ALMEIDA MARQUES**, portador (a) do RG nº 456957/SSP/MT e do CPF nº 362.180.901-59, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Maio de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 3.666/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 264988/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA CEZARINA PINTEL ZATTAR**, portador (a) do RG nº 450894/SSP/MT e do CPF nº 314.010.901-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-11, 40 horas semanais de trabalho,

contando com 31 Anos, 10 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na INST DE ASSIST A SAUDE DOS SERVIDORES MT, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Maio de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 3.667/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 264992/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VERENA OSTER**, portador (a) do RG nº 10835822/SSP/MT e do CPF nº 103.391.161-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 8 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Maio de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 3.668/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 265131/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUELY RIBEIRO DE BARROS SANTOS E SILVA**, portador (a) do RG nº 25695550/SEJUSP/MT e do CPF nº 074.915.628-76, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos e 6 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Maio de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 3.669/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 265192/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **SEIKICHTI OKUMA**, portador (a) do RG nº 30845233/SSP/SP e do CPF nº 299.730.318-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 C-003, 40 horas semanais de trabalho, contando com 12 Anos, 3 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Maio de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 3.672/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 265493/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANAIZA APARECIDA DE LIMA**, portador (a) do RG nº 280740/SSP/MT e do CPF nº 328.182.541-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 1 Mês e 1 Dia de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Maio de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 985/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando a decisão no RECURSO ESPECIAL Nº 1.479.338 - MT (2014/0201404-8) DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA que reverteu a decisão proferida no Mandado de Segurança nº 84889/2012 - Classe CNJ -120 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA; considerando o disposto no processo administrativo 522846/2013;

RESOLVE: Art. 1º Alterar regime de trabalho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, da Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo, de regime de 30 (trinta) horas semanais para o regime de 40 (quarenta) horas semanais, **com efeitos funcionais e financeiros a partir de 17 de Abril de 2015.**

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Perfil: Assistente Social

Matrícula	Nome
106817	ELIETE DE SOUZA FREITAS
43222	HERONIA ALVES DE SOUZA
53972	ISOLINA SOLANGE DIAS
63774	LEINE CARLA MONTEIRO DA SILVA PEREIRA
96186	DERODETE GONÇALVES DA COSTA
458118	MARIA APARECIDA LIMA DE SOUZA

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de Maio de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 846/2015/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 142166/2015, **resolve cessar os efeitos a partir de 12 de março de 2015** do Ato Administrativo nº 197/2013/SAD, publicado em 11/04/2013, que autorizou **JOSÉ DE SOUZA NEVES**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 42714/2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, a se Afastar para Exercício de Mandato Eletivo de Prefeito no Município de Chapada dos Guimarães - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de maio de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 849/2015/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 114074/2015, resolve conceder a **YURI DE OLIVEIRA BAMBIRRA**, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula Funcional nº 118991/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, **Licença para o Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Fiscais de Tributos Estaduais de Mato Grosso**, pelo período de **17 de março de 2015 a 01 de março de 2018**, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de maio de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 852/2015/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 118487/2015, **resolve tornar sem efeito** o Ato Administrativo nº 084/2015/SEGES, publicado em 09/02/2015, que cessou os efeitos do ato que concedeu Afastamento para exercício de Mandato Eletivo ao servidor **ELVIS PEDROSO**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 70318/18, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de maio de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 854/2015/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 175915/2014, resolve conceder a **IDEJAIR MACENCIO DA CONCEIÇÃO**, Papiloscopista, Matrícula Funcional nº 16536/1, lotado na Perícia Oficial e Identificação Técnica, **Licença para o Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Profissionais da Ciência da Papiloscopia e Identificação do Estado de Mato Grosso**, pelo período de **15 de janeiro de 2015 a 05 de fevereiro de 2017**, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de maio de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1051/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 153621/2015**, **resolve: conceder Enquadramento Originário no Nível "03"**, ao servidor **CARLOS EUGENIO LASCH** - matrícula **213043** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado Educação - SEDUC**, com efeito financeiro **a partir de 12/04/2015.**

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 20 de maio de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1003/SEGES/2015

[b]O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e considerando o que dispõe o **Processo nº. 186243/2015 resolve: conceder Enquadramento Originário para o nível "02"**, a servidora, **JORIAM ITACARAMBY FONTES** - matrícula: 238374- Cargo: **Técnico de Desenvolvimento Econômico Social**, lotada no **MT SAÚDE**, com efeito financeiro **[b] a partir de 22/04/2015.**

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 13 de maio de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1135/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014 considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 222755/2015, resolve: Retificar em parte o Ato Administrativo nº. 1005/SEGES/2015, publicado no Diário Oficial de 21/05/2015 - Onde se Lê: Conceder Enquadramento Originário para o nível "02" a servidora, LEUZA MARIA BATISTA MENEZES - Matrícula 225433 - Cargo de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, lotada na Vice Governadoria, com efeito financeiro a partir de 08/05/2015. Leia-se: (...) para o nível "03" (...).**

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1038/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014 considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 214638/2015, resolve: conceder Enquadramento Originário, para o Nível "02", ao servidor ANDERSON ISHIZUKA HARDY - matrícula nº 208622 - Cargo: Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, lotada na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINLOG, com efeito financeiro a partir de 06/05/2015.**

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1044/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048 de 07 de janeiro de 2014, e ainda, o que dispõe no **Processo Nº. 208975/2015 resolve: Conceder Enquadramento Originário no Nível "10" ao servidor JORGE CAMARÇO LIMA -- Matrícula nº: 54933 - Cargo: Perito Criminal Oficial, lotado na POLITEC, com efeito financeiro a partir de 12/05/2015.**

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1000/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar 154 de 09 de janeiro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 516 de 18 de dezembro de 2013 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 1170/2015, resolve: conceder Progressão Vertical para o Nível "04" ao servidor**

OLAURILDES CORRENTE - Matrícula nº. 60771 - Cargo Professor de Educação Profissional e Tecnológica, lotado na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, com efeito financeiro a partir de 09/02/2015.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 13 de maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1019/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; o que dispõe o **Processo nº 218738/2015, resolve conceder Progressão Vertical para o Nível "02" a servidora BRUNA COELHO MIRANDA - Matrícula nº. 240379 - Cargo: Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, com efeito financeiro a partir de 02/05/2015.**

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1014/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; o que dispõe o **Processo nº 230672/2015, resolve conceder Progressão Vertical para o Nível "05" a servidora RITA DE CÁSSIA FRANÇA - Matrícula nº. 103486 - Cargo: Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, com efeito financeiro a partir de 20/11/2014.**

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1118/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 162522/2015, resolve: conceder Enquadramento Originário, para o Nível "05" ao servidor JANIOVAN JOSÉ DA SILVA - matrícula nº 203065- Cargo: Analista Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, com efeito financeiro a partir de 19/05/2015.**

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1039/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto na Lei nº 8.368 de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, alterada pela Lei nº. 10.083, de 07 de abril de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 199013/2015**, resolve: conceder **Enquadramento Originário** para o **Nível "07"**, ao servidor **CLÁUDIO JOSÉ DE FIGUEIREDO BARRETO** - matrícula nº **80569** - Cargo: **Analista do meio Ambiente-SEMA**, lotado na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, com efeito financeiro a partir de **28/04/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1053/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **228882/2015** resolve: conceder **Progressão Vertical** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
219254	ADILSON DE SOUZA PEREIRA	02	05/05/2015
240450	OBADIAS SOUZA SANTOS	02	01/05/2015

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1052/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **230913/2015** resolve: conceder **Progressão Vertical** para o nível "02" ao servidor **LAERCIO GOMES PATRIOTA** - Matrícula nº. **240491** - Cargo: **Agente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, com efeito financeiro a partir de **09/05/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1046/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 7.461 de 13 de julho de 2001,

alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **226006/2015** resolve: conceder **Enquadramento Originário** para o nível "04" a servidora **RENATA FERNANDES LIMA** - Matrícula nº. **106538** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **02/05/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1127/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº **242381/2015**, resolve: conceder **Progressão Vertical** no Nível "02", a servidora **FERNANDA MARIA ZUCHER**- matrícula nº **241230** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, com efeito financeiro a partir de **04/06/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1023/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **214376/2015** resolve: conceder **Progressão Vertical** para o nível "03" a servidora **ELIVÂNIA PERONDI** - Matrícula nº. **200086** - Cargo: **Fiscal de Tributos Estaduais**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **21/05/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1036/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **214312/2015** resolve: conceder **Progressão Vertical** para o nível "03" ao servidor **JOSÉ EDSON DOS SANTOS** - Matrícula nº. **200223** - Cargo: **Fiscal de Tributos Estaduais**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **09/05/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1035/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **214321/2015** resolve: conceder **Progressão Vertical** para o nível “03” ao servidor **JOÃO BAPTISTA RIBEIRO NETO** - Matrícula nº. **200280** - Cargo: **Fiscal de Tributos Estaduais**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **30/05/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1037/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **214362/2015** resolve: conceder **Progressão Vertical** para o nível “03” a servidora **ANDRÉA MARTINS MONTEIRO DA SILVA** - Matrícula nº. **116167** - Cargo: **Fiscal de Tributos Estaduais**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **26/05/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1126/SEGES/2015

[b]O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e considerando o que dispõe o **Processo nº. 242367/2015** resolve: conceder **Progressão Vertical** para o nível “02”, a servidora, **CLEUNICE PEREIRA BARROS GOMES** - matrícula: **241229**- Cargo: **Técnico de Desenvolvimento Econômico Social**, lotada na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, com efeito financeiro [b] a partir de **04/06/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1030/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **214259/2015** resolve: conceder **Progressão Vertical** para o nível “03” a servidora **DIRCE LEITE DE CAMPOS BERTICELLI** - Matrícula nº. **96700** - Cargo: **Fiscal de Tributos Estaduais**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **06/05/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1128/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 242421/2015**, resolve: conceder **Progressão Vertical** no Nível “02”, ao servidor **CARLOS HENRIQUE ALVES FERREIRA MARTINS**- matrícula nº **241232** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, com efeito financeiro a partir de **04/06/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1029/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **214274/2015** resolve: conceder **Progressão Vertical** para o nível “03” ao servidor **MAURICIO GOMES** - Matrícula nº. **201529** - Cargo: **Fiscal de Tributos Estaduais**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **13/05/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1028/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **214279/2015** resolve: conceder **Progressão Vertical** para o nível “03” ao servidor **LUCIO CARLOS AGUIAR SARDOUX** - Matrícula nº. **200244** - Cargo: **Fiscal de Tributos Estaduais**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **29/05/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1027/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **214348/2015** resolve: conceder **Progressão Vertical** para o nível **"03"** a servidora **JANETE SICHOSKI FERRO** - Matrícula nº. **200095** - Cargo: **Fiscal de Tributos Estaduais**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **16/05/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1045/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 236511/2015**, resolve: conceder **Enquadramento Originário no Nível "05"**, a servidora **ELAINE CRISTINA FIGUEIREDO MACHADO** - matrícula nº **110905** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, com efeito financeiro a partir de **30/04/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1026/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **214368/2015** resolve: conceder **Progressão Vertical** para o nível **"03"** ao servidor **LUCAS ELMO PINHEIRO FILHO** - Matrícula nº. **203183** - Cargo: **Fiscal de Tributos Estaduais**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **05/06/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1123/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo**

nº **242482/2015**, resolve: conceder **Progressão Vertical** no Nível **"02"**, a servidora **VALERIA DA SILVA PINTO**- matrícula nº **241244** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, com efeito financeiro a partir de **11/06/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1024/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **214388/2015** resolve: conceder **Progressão Vertical** para o nível **"03"** ao servidor **EDSON JOSÉ DE FREITAS** - Matrícula nº. **200214** - Cargo: **Fiscal de Tributos Estaduais**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **12/05/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1141/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 242478/2015**, resolve: conceder **Progressão Vertical** no Nível **"02"**, a servidora **GASPARINA JUSTINA DE CASTRO**- matrícula nº **241831** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, com efeito financeiro a partir de **20/06/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1025/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **214372/2015** resolve: conceder **Progressão Vertical** para o nível **"03"** ao servidor **DEMISTENES RIBEIRO DE LIMA** - Matrícula nº. **203182** - Cargo: **Fiscal de Tributos Estaduais**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **05/06/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1033/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **214202/2015** resolve: conceder **Progressão Vertical** para o nível **"03"** ao servidor **HIRAM FRANCISCO BIEMBENGUT** - Matrícula nº. **200222** - Cargo: **Fiscal de Tributos Estaduais**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **12/05/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1131/SEGES/2015

[b]O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e considerando o que dispõe o **Processo nº. 242461/2015** resolve: conceder **Progressão Vertical** para o nível **"02"**, a servidora **MARIA JANDIRA CUNHA DA MATA** - matrícula: **241294**- Cargo: **Técnico de Desenvolvimento Econômico Social**, lotada na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, com efeito financeiro [b] a partir de **06/06/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1125/SEGES/2015

[b]O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e considerando o que dispõe o **Processo nº. 242428/2015** resolve: conceder **Progressão Vertical** para o nível **"02"**, ao servidor, **CELSO GONÇALO MONTEIRO** - matrícula: **241147**- Cargo: **Técnico de Desenvolvimento Econômico Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, com efeito financeiro [b] a partir de **05/06/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1034/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro

de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **214190/2015** resolve: conceder **Progressão Vertical** para o nível **"03"** ao servidor **JUNIOR ENDERSSON CONCEIÇÃO** - Matrícula nº. **73062** - Cargo: **Fiscal de Tributos Estaduais**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **06/05/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1031/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **214264/2015** resolve: conceder **Progressão Vertical** para o nível **"03"** ao servidor **RAFAEL DE LARA MOSQUEIRO** - Matrícula nº. **201534** - Cargo: **Fiscal de Tributos Estaduais**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **12/05/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1129/SEGES/2015

[b]O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e considerando o que dispõe o **Processo nº. 242471/2015** resolve: conceder **Progressão Vertical** para o nível **"02"**, ao servidor, **DOUGLAS PAZ DE ALMEIDA** - matrícula: **241354**- Cargo: **Técnico de Desenvolvimento Econômico Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, com efeito financeiro [b] a partir de **06/06/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1032/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **214216/2015** resolve:

conceder **Progressão Vertical** para o nível "03" ao servidor **CARLOS HENRY DANTAS DE SOUSA** - Matrícula nº. 200010 - Cargo: **Fiscal de Tributos Estaduais**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de 05/05/2015.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1130/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 242466/2015**, resolve: conceder **Progressão Vertical** no Nível "02", a servidora **MARIA CLAUDIA PEREIRA CARDOSO**- matrícula nº 241330 - Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, com efeito financeiro a partir de 06/06/2015.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1131/SEGES/2015

[b]O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e considerando o que dispõe o **Processo nº. 242461/2015** resolve: conceder **Progressão Vertical** para o nível "02", a servidora **MARIA JANDIRA CUNHA DA MATA** - matrícula: 241294- Cargo: **Técnico de Desenvolvimento Econômico Social**, lotada na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, com efeito financeiro [b] a partir de 06/06/2015.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1132/SEGES/2015

[b]O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e considerando o que dispõe o **Processo nº. 242436/2015** resolve: conceder **Progressão Vertical** para o nível "02", ao servidor, **MARCO ANTONIO BRITO FERREIRA** - matrícula: 241288- Cargo: **Técnico de**

Desenvolvimento Econômico Social, lotado na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, com efeito financeiro [b] a partir de 06/06/2015.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1140/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 242501/2015**, resolve: conceder **Progressão Vertical** no Nível "02", a servidora **SHARLENE CAMILA QUEIROZ DE OLIVEIRA**- matrícula nº 241851 - Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, com efeito financeiro a partir de 21/06/2015.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1124/SEGES/2015

[b]O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e considerando o que dispõe o **Processo nº. 242432/2015** resolve: conceder **Progressão Vertical** para o nível "02", ao servidor, **TORRESZOME MONTEIRO JÚNIOR** - matrícula: 241188- Cargo: **Técnico de Desenvolvimento Econômico Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, com efeito financeiro [b] a partir de 05/06/2015.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1049/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, o que dispõe o **Processo nº. 231426/2015** resolve: conceder **Progressão Vertical** para o nível "02", a servidora **MARIA EMILIA POLZIN RONDON** - matrícula: 241099- Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico Social**, lotada na **Secretaria de Estado, Trabalho e Assistência Social - SETAS**, com efeito financeiro a partir de 28/05/2015.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 DE MAIO de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1050/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, o que dispõe o **Processo nº. 231412/2015 resolve:** conceder **Progressão Vertical** para o nível "02", a servidora **JUSSARA DO ESPIRITO SANTO DIAS** - matrícula: **240764**- Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico Social**, lotada na **Secretaria de Estado, Trabalho e Assistência Social - SETAS**, com efeito financeiro a partir de **21/05/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1020/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, o que dispõe o **Processo nº. 225403/2015, resolve:** conceder **Progressão Vertical** para o nível "02", ao servidor **ROVERSON FERREIRA DA COSTA** - matrícula: **217383**- Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico Social**, lotado na **Secretaria de Estado, Trabalho e Assistência Social - SETAS**, com efeito financeiro a partir de **15/05/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 DE MAIO de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1021/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, o que dispõe o **Processo nº. 225384/2015, resolve:** conceder **Progressão Vertical** para o nível "02", a servidora **SIDNEA MARTINS DE MENEZES** - matrícula: **240763**- Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico Social**, lotada na **Secretaria de Estado, Trabalho e Assistência Social - SETAS**, com efeito financeiro a partir de **14/05/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 DE MAIO de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1016/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011 e

ainda, o que dispõe no **Processo nº 196677/2015, resolve: EXCLUIR do Ato Administrativo nº 872/SEGES/2015**, publicado no **D.O de 14/05/2015** o servidor **CARLOS ROBERTO DA SILVA** - Matrícula nº. **42668** - Cargo de P.T.N.S do SUS, lotado na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de Maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1016/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 196677/2015, resolve: EXCLUIR do Ato Administrativo nº 872/SEGES/2015**, publicado no **D.O de 14/05/2015** o servidor **CARLOS ROBERTO DA SILVA** - Matrícula nº. **42668** - Cargo de P.T.N.S do SUS, lotado na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de Maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 871/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de Outubro de 2011, e considerando, ainda o que dispõe o **Processo nº. 199320/2015 resolve:** conceder **Progressão Vertical** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de abril de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

MATRICULA	NOME	VÍNCULO	CARGO	NIVEL	EFEITO FINANCEIRO
93404	Barbara Ferraz Buhler	3	P.T.N.S. do SUS	05	09/06/2015
106252	Ivana de Menezes	1	P.T.N.S. do SUS	05	27/03/2015
42173	Leonilda dos Santos	2	P.T.N.S. do SUS	08	29/03/2015
103753	Robson Martins Carvalho	2	P.T.N.M. do SUS	10	29/02/2015

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1142/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011 e ainda,

o que dispõe no **Processo nº 228754/2015, resolve: Retificar em parte o Ato Administrativo nº 1002/SEGES/2015**, publicado no D.O de 21/05/2015 - **Onde se lê:** Conceder Progressão Vertical para o **Nível "05"** ao servidor **VALDIR LUÍS DIAS** - Matrícula nº **94383** - Cargo de P.T.N.M do SUS, lotado na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, com efeito financeiro a partir de **16/05/2015** - **Leia-se:** (...) com efeito financeiro a partir **16/06/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1119/SEGES/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014; e o que dispõe o **Processo nº 238431/2015, resolve:** conceder progressão vertical aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

Matrícula	Nome	Cargo	Nível	Efeito Financeiro
241107	Andreia Mitsue Miyashita	Técnico Des.Econ. Social	02	29/05/2015
241104	Dinair Gonçalves de Jesus Silva	Técnico Des.Econ. Social	02	24/05/2015
241070	Evelyn Cristina São Pedro Lara	Técnico Des.Econ. Social	02	22/05/2015
241141	Felipe Cursine da Fonseca	Técnico Des.Econ. Social	02	28/05/2015
241139	Flavio Jabra Peixoto	Técnico Des.Econ. Social	02	23/05/2015
241056	Gisele Brás Rocha Silva	Técnico Des.Econ. Social	02	22/05/2015
241204	Gonçalina Soares de Pinho	Técnico Des.Econ. Social	02	31/05/2015
241192	Greice Lachat Rodrigues Neves	Técnico Des.Econ. Social	02	30/05/2015
241144	Igor Carvalho Martins	Técnico Des.Econ. Social	02	30/05/2015
241140	Katielly Braga da Silva Carvalho	Técnico Des.Econ. Social	02	29/05/2015
241165	Luiz Henrique de Oliveira Mari	Técnico Des.Econ. Social	02	28/05/2015
141686	Maria Antonia Corrêa	Técnico Des.Econ. Social	02	23/05/2015
241124	Nefertite Juliana da Cunha	Técnico Des.Econ. Social	02	29/05/2015
241055	Orneci Franco da Silva	Técnico Des.Econ. Social	02	22/05/2015
241234	Rosenilda Isabel Delgado	Técnico Des.Econ. Social	02	31/05/2015
241087	Sonia Beltrame Borges Lago	Técnico Des.Econ. Social	02	23/05/2015
241083	Waldemar Garcia Nunes Júnior	Técnico Des.Econ. Social	02	23/05/2015

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1022/SEGES/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de

de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014; e o que dispõe o **Processo nº 223759/2015, resolve:** conceder progressão vertical aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

Matrícula	Nome	Cargo	Nível	Efeito Financeiro
241043	Alessandra Cristina Lima Silva	Técnico Des.Econ. Social	02	21/05/2015
240987	Amanda Cardoso Leite	Técnico Des.Econ. Social	02	21/05/2015
241059	Credson Carmo de Melo Almeida	Técnico Des.Econ. Social	02	21/05/2015
241035	Mary Aparecida Ramos de Jesus	Técnico Des.Econ. Social	02	17/05/2015
241057	Valéria Auto Botelho	Técnico Des.Econ. Social	02	21/05/2015

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1156/SEGES/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.368 de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006; e o que dispõe o **Processo nº 255485/2015, resolve:** conceder progressão vertical aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 27 de maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

Matrícula	Nome	Cargo	Nível	Efeito Financeiro
130704	Alyson Eronil da Silva Lica	Analista Meio Ambiente	04	05/06/2015
130732	André Luiz Falquetti e Silva	Analista Meio Ambiente	04	05/06/2015
130730	Caroline Lúcia Costa M. Chichorro	Analista Meio Ambiente	04	07/06/2015
130737	Cleber Soares Jardim	Analista Meio Ambiente	04	01/06/2015
130725	Fábio Honorário da Silva	Analista Meio Ambiente	04	02/06/2015
130715	Gabriel Vitoreli de Oliveira	Analista Meio Ambiente	04	01/06/2015
131278	José Carlos Beltramello	Analista Meio Ambiente	04	06/06/2015
130703	Kelly Kleyciane Deluqui	Analista Meio Ambiente	04	06/06/2015
131272	Lauro Roque Soccoloski	Analista Meio Ambiente	04	09/06/2015
62319	Maria Cristina da Silva Ramos	Analista Meio Ambiente	04	02/06/2015
124880	Paulo Marcelo Winter	Analista Meio Ambiente	04	05/06/2015
131250	Ramilson Luiz Camargo Santiago	Analista Meio Ambiente	04	08/06/2015

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1022/SEGES/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de

novembro de 2014; e o que dispõe o **Processo nº 223759/2015, resolve:** conceder progressão vertical aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

Matrícula	Nome	Cargo	Nível	Efeito Financeiro
241043	Alessandra Cristina Lima Silva	Técnico Des.Econ. Social	02	21/05/2015
240987	Amanda Cardoso Leite	Técnico Des.Econ. Social	02	21/05/2015
241059	Credson Carmo de Melo Almeida	Técnico Des.Econ. Social	02	21/05/2015
241035	Mary Aparecida Ramos de Jesus	Técnico Des.Econ. Social	02	17/05/2015
241057	Valéria Auto Botelho	Técnico Des.Econ. Social	02	21/05/2015

ATO ADMINISTRATIVO Nº 851/2015/SEGES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 669787/2014, resolve conceder a **ARILSON MOREIRA RODRIGUES**, Agente do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 232253/1, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, **Licença para o Desempenho de Mandato Classista na União Geral dos Trabalhadores do Estado de Mato Grosso**, pelo período de **20 de maio de 2015 a 12 de março de 2019**, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente da MT-PREV, torna público para conhecimento dos aposentados e pensionistas abaixo relacionados, que deverão comparecer à Mato Grosso Previdência-MTPREV (antiga Suprev), localizada nas dependências da Secretaria de Estado de Gestão.

Alerta que o não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data da publicação implicará no bloqueio do benefício e, posteriormente, poderá ensejar o cancelamento do mesmo.

Interessada	CPF
1 LUZIA MARIA DE CAMPOS	326.091.751-91
3 BENEDITA ELIZA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	328.746.771-91
4 JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO	141.888.301-82

Cuiabá - MT, 29 de maio de 2015.

(original assinada)
Ronaldo Rosa Taveira
Diretor-Presidente da MTPREV

PORTARIA CONJUNTA SEGES/CGE Nº 07/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO** e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 6º do Decreto nº 5.656, de 25/10/2002 e suas alterações.

Considerando a Portaria Conjunta SAD/AGE nº 022/2014, de

24/10/2014, instituindo a Comissão do Concurso Público e sua alteração pela Portaria SAD/AGE nº 024/2014, de 05/12/2014 que definiu os membros da comissão;

Considerando o Decreto nº 03/2015, de 02/01/2015, que suspendeu por 120 (cento e vinte) dias os certames públicos que implicassem em contratação de servidores.

Considerando, por fim, o decurso dos 120 (cento e vinte) dias e a aprovação de fls. 07 do Processo nº 193.325/2015, pela continuidade do Concurso Público para Auditor do Estado, deliberada pelo CONDES em 20/05/2015.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a revisão do Edital nº 001/2014/AGE, de 10 de dezembro de 2014, em razão dos prazos previstos e correções necessárias em Edital e anexos, para continuidade das etapas necessárias à realização do Concurso Público.

Art. 2º Determinar a continuidade dos trabalhos da Comissão a partir da publicação desta Portaria pelos membros abaixo indicados:

- I - Cristiane Laura de Souza - Auditora do Estado - Matrícula 120644
- II - Christian Pizzatto de Moura - Auditor do Estado - Matrícula 225662
- III - Luciana Acioly Avelino - Analista Administrativo - Matrícula 137448
- IV - Patrícia Nigro - Analista Administrativo - Matrícula 137186

Parágrafo único. A servidora designada no inciso I deverá continuar na presidência dos trabalhos.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão do Concurso.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 029/2011/SENF/SEFAZ - FUNGEFAZ
PUBLICADO NO D.O.E. em 27.05.2015, pág. 15.

LOCATÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

LOCADOR: EZEQUIEL LEANDRO DE SOUSA

Onde se lê:

(...) EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 029/2011/SENF/SEFAZ/FUNGEFAZ

Leia-se:

(...) EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 029/2011/SENF/SEFAZ/FUNGEFAZ

ASSINAM: pelo Contratante - Adilson Garcia Rúbio - Secretário Adjunto da Receita Pública e Fernando Carlos Fernandez Dias - Secretário Adjunto de Administração Fazendária, e pelo Contratado - Ezequiel Leandro de Sousa - Proprietário.

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Fazenda
Secretaria Adjunta da Receita Pública
Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito
Gerência de Mercadorias Apreendidas
Edital de Leilão nº 002/2015

Página | 1



SEFAZ
SECRETARIA DE
ESTADO DE FAZENDA



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO N.º 002/2015/SUCIT/SARP/SEFAZ

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**, com endereço no Centro Político Administrativo, Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 3415, CEP: 78.050-000, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0005-78, neste ato, representada pela SUCIT - Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito e GMA - Gerência de Mercadorias Apreendidas, designada pela Portaria n.º 70/2007/SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 20 de Junho de 2007, e a Leiloeira Poliana Mikejevs Calça Lorga devidamente assessorada pela empresa Maisativo Intermediação de Ativos Ltda (SUPERBID) vencedora da Tomada de Preço 001/2014/SAAF/SEFAZ, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como as da Portaria nº 70/2007, de 20 de Junho de 2.007, das legislações tributárias e administrativas pertinentes e as do presente EDITAL, farão realizar licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, visando a alienar mercadorias, bens e/ou objetos apreendidos e abandonados, mediante as condições estabelecidas neste edital e seu **ANEXO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

- 1.1** Local: Os lances deverão ser ofertados somente através do PORTAL SUPERBID www.superbid.net no período de 01 de junho de 2.015 a 16 de junho de 2.015.
- 1.2** Data do encerramento do leilão: 16 de junho de 2.015.
- 1.3** Horário início de encerramento: 15:30 h (quinze horas) horário de Brasília.
- 1.4** Leiloeira: Poliana Mikejevs Calça Lorga, inscrita no CPF sob o número 474.882.041-15, inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob a matrícula nº 018, e credenciamento FAMATO 70/2013, estabelecida na Rua Presidente Venceslau Braz, nº 202, Bairro Morada do Sol - Cuiabá/MT. Telefone: (65) 3928-4380 ramal 8237 ou (65) 8143-9999 / e-mail poliana.mikejevs@superbidjudicial.com.br.
- 1.5** Responsáveis pelo Leilão: SUCIT - Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito e GMA - Gerência de Mercadorias Apreendidas.

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Fazenda
Secretaria Adjunta da Receita Pública
Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito
Gerência de Mercadorias Apreendidas
Edital de Leilão nº 002/2015

Página | 2

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS MERCADORIAS A SEREM LICITADAS

- 2.1** O produto em licitação constitui-se em mercadorias, bens e/ou objetos apreendidos ou abandonados ao Estado de Mato Grosso, que se encontram loteados e discriminados contendo a descrição sucinta dos bens, bem como o valor inicial da arrematação no Anexo Único do presente edital, estando também disponível na internet no endereço eletrônico www.superbid.net e www.sefaz.mt.gov.br, link Leilão.
- 2.2** As mercadorias, bens e/ou objetos apreendidos ou abandonados, serão vendidos por lotes, não podendo ser arrematados individualmente, exceto se no lote contiver apenas um bem.
- 2.3** Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo à leiloeira e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento das mercadorias licitadas, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação. O interessado declara ter pleno conhecimento das presentes **CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO DO LEILÃO, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES**, isentando o Leiloeiro, o PORTAL SUPERBID e a empresa vendedora por eventuais vícios existentes no bem adquirido.
- 2.4** Os bens arrematados serão destinados a uso, consumo, industrialização ou comércio.
- 2.5** O cumprimento de eventuais exigências de órgãos ou entidade oficiais ou privados, previstas em Lei ou regulamento próprio, inerentes ao uso, ao consumo, à comercialização ou à industrialização dos produtos e mercadorias, tais como: certificados de qualidade, certificados de origem, laudos técnicos, normas de segurança na instalação, manejo, ou qualquer outra, é da inteira responsabilidade do arrematante.
- 2.6** A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções na ata de encerramento do evento. Os bens constantes em cada lote serão leiloados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago. Os bens sujeitos a pesagem serão pesados conforme balança da comitente vendedora.
- 2.7** Os responsáveis pelo leilão poderão, por motivos justificados, excluir do Leilão qualquer dos lotes, fazendo constar essa ocorrência na ata de encerramento do evento.

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Fazenda
Secretaria Adjunta da Receita Pública
Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito
Gerência de Mercadorias Apreendidas
Edital de Leilão nº 002/2015

Página | 3

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO EXAME DAS MERCADORIAS

- 3.1** As fotos e descrições dos bens a serem leiloados estão disponíveis no PORTAL <http://www.superbid.net>. Sem prejuízo da exposição virtual, no período de 01 de junho de 2.015 a 16 de junho de 2.015, de segunda a sexta-feira, das 13:00h às 17:00h, os bens poderão ser examinados pelos interessados no Depósito Central da SEFAZ – Secretaria de Estado de Fazenda/MT, localizado na R: Pedro Paulo de Faria Júnior, S/Nº, paralela à BR 364, esquina com a Rua X, no Distrito Industrial em Cuiabá/MT, Telefone (65) 3667-0562.
- 3.2** Quanto aos lotes de números 260, 261, 262, e 263, sem prejuízo da exposição virtual, no período de 01 de junho a 16 de junho de 2.015, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h os bens poderão ser examinados pelos interessados no Posto fiscal Henrique Peixoto (Araguaia MT/GO) - fronteira de MT com Goiás, BR 364 – KM 02 Telefone (66) 3481 – 1447, local onde as mercadorias se encontram depositadas.
- 3.3** As fotos divulgadas no PORTAL SUPERBID serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.
- 3.4** Fica expressamente proibida a visita de pessoas com bolsas, sacolas e etc. Este requisito é medida de segurança e deve ser observado.
- 3.5** Não será permitida, em hipótese alguma, durante a visitação, a retirada de qualquer item de mercadoria a título de “AMOSTRA” nem mesmo a retirada de fotos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS LICITANTES

- 4.1** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no PORTAL SUPERBID www.superbid.net com pelo menos 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão e aceitar as condições de vendas previstas para o certame.
- 4.2** Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Pessoas Jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.
- 4.3** Somente poderão participar maiores de 18 anos;

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Fazenda
Secretaria Adjunta da Receita Pública
Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito
Gerência de Mercadorias Apreendidas
Edital de Leilão nº 002/2015

Página | 4

4.4 Ficam impedidos de participar do presente Leilão:

- 4.4.1 Os responsáveis pelo LEILÃO;
- 4.4.2 A leiloeira;
- 4.4.3 Os servidores lotados na Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso ou servidor à sua disposição.

CLÁUSULA QUINTA – DOS LANCES

- 5.1** Os lances serão EXCLUSIVAMENTE virtuais através do PORTAL SUPERBID www.superbid.net, a partir do preço mínimo estabelecido para cada lote, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior lance.
- 5.2** A SEFAZ/MT disponibilizará equipamentos para que os interessados possam efetuar os cadastros on-line, bem como oferecer lances virtuais, situado na R: Pedro Paulo de Faria Júnior, S/Nº, paralela à BR 364, esquina com a Rua X, no Distrito Industrial em Cuiabá/MT, e no dia de encerramento do leilão a leiloeira disponibilizará um Posto Avançado, situado Rua Galdino Pimentel, nº 14, sala 44, Edifício Palácio do Comércio, Centro - Cuiabá/MT, Telefone (65) 3928-4380 ramal 8237 ou (65) 8143-9999 para que os interessados possam acompanhar e ofertar seus lances através do PORTAL www.superbid.net.
- 5.3** Os lances iniciais deverão partir do valor de avaliação constante no Anexo Único deste Edital, que estará disponível no PORTAL SUPERBID www.superbid.net.
- 5.4** Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 5.5** Uma vez aceito o lance não se admitirá, em hipótese alguma, a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei nº 8.666/93.
- 5.6** Os lotes terão horário de fechamento (relógio disponível na seção “tela de lance” do PORTAL SUPERBID), sendo certo que, caso a Leiloeira receba algum lance nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.
- 5.7** A leiloeira oficial poderá, a seu exclusivo critério, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.
- 5.8** Registro – Uma vez aceitas as presentes “Condições de Venda e Pagamento do Leilão”, o Usuário autoriza o respectivo registro perante o 2º Cartório de Registro de

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Fazenda
Secretaria Adjunta da Receita Pública
Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito
Gerência de Mercadorias Apreendidas
Edital de Leilão nº 002/2015

Página | 5

Títulos e Documentos de Osasco/SP, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da Leiloeira os custos envolvidos.

- 5.9** As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

- 6.1** Além do valor integral do bem arrematado, deverá o arrematante pagar à leiloeira, a título de comissão, o valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.
- 6.2** O preço do bem arrematado e a comissão da leiloeira deverão ser pagos através de rede bancária, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do encerramento do leilão, estando disponível o Documento de Arrecadação e o boleto bancário correspondentes, na seção “Minha Conta”, do PORTAL www.superbid.net. Não é necessário o envio dos documentos quitados para comprovação dos pagamentos efetuados.
- 6.3** Não serão aceitos pagamentos via TED – Transferência Eletrônica Disponível, DOC - Documento de Ordem de Crédito ou depósito bancário.
- 6.4** Na arrematação, em leilão fiscal, de mercadoria, bem e/ou objeto não há incidência do ICMS devido ao Estado de Mato Grosso, encerrando a cadeia tributária relativa a mercadoria, bem e/ou objeto arrematado quando destinado a comercialização/industrialização, conforme determina art. 39, §3º da Portaria 070/2007.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA LIBERAÇÃO DOS BENS

- 7.1** As mercadorias, bens ou objetos somente serão liberados após a confirmação do pagamento do Documento de Arrecadação pelo Sistema de Controle da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso referente ao valor da arrematação e da confirmação do leiloeiro referente a sua comissão.
- 7.2** A entrega das mercadorias será efetuada pela Gerência de Mercadorias Apreendidas contra recibo apostado na Guia de Licitação somente aos arrematantes ou mediante procuração, juntamente com os documentos pessoais originais, no endereço em que se encontram depositados.

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Fazenda
Secretaria Adjunta da Receita Pública
Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito
Gerência de Mercadorias Apreendidas
Edital de Leilão nº 002/2015

Página | 6

- 7.3** A retirada dos lotes arrematados dar-se-á no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da arrematação, mediante apresentação da documentação exigida e comprovação de quitação total do lote e da comissão.
- 7.4** Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas tradicionais ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes em outros estados sobre os bens arrematados.
- 7.5** No momento da retirada dos bens será emitida Nota Fiscal Avulsa em nome do arrematante.
- 7.6** Local de Retirada das mercadorias, bens ou objetos: Depósito Central da SEFAZ, localizado na R: Pedro Paulo de Faria Júnior, S/Nº, paralela à BR 364, esquina com a Rua X, no Distrito Industrial em Cuiabá/MT, Telefone (65) 3667-0562 no horário das 9:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h.
- 7.7** Quanto aos lotes de números 260, 261, 262, e 263, a retirada da mercadoria deverá ser feita no Posto fiscal Henrique Peixoto (Araguaia MT/GO) - fronteira de MT com Goiás, BR 364 – KM 02 Telefone (66) 3481 – 1447 no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h
- 7.8** Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, as mercadorias, os bens e/ou objetos não retirados do recinto armazenador pelo arrematante no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da arrematação, serão declarados abandonados, ficando disponíveis para nova destinação.
- 7.9** Todos os riscos de perecimento da mercadoria correm por conta do arrematante a partir do momento da arrematação;
- 7.10** No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, à empresa vendedora, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns), não existindo qualquer responsabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso sobre os bens já retirados.

CLÁUSULA OITAVA – ATA

- 8.1** Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, pela leiloeira, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes;

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Fazenda
Secretaria Adjunta da Receita Pública
Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito
Gerência de Mercadorias Apreendidas
Edital de Leilão nº 002/2015

Página | 7

- 8.2** A ata será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Leilões e interessados que o desejarem.
- 8.3** A leiloeira oficial entregará para a GMA - Gerência de Mercadorias Apreendidas, a Ata do Leilão com os respectivos documentos que se fizerem necessários.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

- 9.1** O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666/93, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida à Leiloeira (5% - cinco por cento) e ainda sujeito às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666/93:
- 9.1.1 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - 9.1.2 Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, até sua reabilitação perante a autoridade aplicadora da medida punitiva.
- 9.2** As sanções previstas nos subitens acima são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666/93.
- 9.3** São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei 8.666/93, que trata dos Crimes e das Penas.
- 9.4** Poderá a Leiloeira emitir título de crédito (Conta) para cobrança dos valores discriminados no item 9.1 deste edital, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. A Leiloeira oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.
- 9.5** O arrematante que não efetuar o pagamento do preço do bem arrematado e da comissão da Leiloeira, no prazo acima estipulado (05 dias úteis), não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no PORTAL www.superbid.net, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados
- 9.6** Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspense/irregular" junto a Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto a Receita Federal

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Fazenda
Secretaria Adjunta da Receita Pública
Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito
Gerência de Mercadorias Apreendidas
Edital de Leilão nº 002/2015

Página | 8

e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado, bem como à penalidade prevista no item 9.5.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO DIREITO DE PETIÇÃO

- 10.1** Observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93, o arrematante poderá apresentar recurso à **Leiloeira**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da Ata, nos casos de julgamento das propostas/lances, anulação ou revogação deste Leilão.
- 10.2** Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Findo esse período a Leiloeira poderá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou fazê-la subir, devidamente informado, ao Secretário de Estado de Fazenda do Estado do Mato Grosso.
- 10.3** Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões da **Leiloeira** deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, anexando-se ao recurso próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1** A leiloeira deverá efetuar a prestação de contas do presente certame à GMA - Gerência de Mercadorias Apreendidas, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data de sua realização;
- 11.2** É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar as mercadorias, bens e/ou objetos, antes do pagamento e da extração da Nota de Venda;
- 11.3** A Secretaria de Estado de Fazenda não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar as mercadorias, bens e/ou objetos adquirido no presente Leilão;
- 11.4** Em caso de dúvida, o interessado deverá contatar a Leiloeira, através dos telefones (65) 3928-4380 ramal 8237 ou (65) 8143-9999, ou então a Gerência de Mercadorias Apreendidas no telefone (65) 3667-0562;
- 11.5** A solicitação de esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições do presente Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas pessoas/empresas interessadas em participar do certame até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento Convocatório para a reunião pública de realização de lances;
- 11.6** A Secretaria de Estado de Fazenda reserva-se o direito de anular por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, ou revogar, por interesse público ou

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Fazenda
Secretaria Adjunta da Receita Pública
Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito
Gerência de Mercadorias Apreendidas
Edital de Leilão nº 002/2015

Página | 9

conveniência administrativa, o presente **Leilão**, sem que aos interessados participantes caiba indenização de qualquer natureza;

11.7 O descumprimento de qualquer das cláusulas contidas no presente edital acarretará a exclusão do interessado da presente licitação;

11.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Mercadorias Apreendidas e pela **Leiloeira**.

11.9 A Comissão Permanente de Leilões é composta por servidores do quadro Permanente da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 29 de maio de 2.015

ARMANDO MAHMOUD ARAÚJO ABDALLAH

Superintendente de Controle e Fiscalização de Trânsito

POLIANA MIKEJEVS CALÇA LORGA

Leiloeira Oficial

COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÕES:

Wellington Lopes da Rocha Filho

Membro da Comissão

Carla Harue Kobayashi

Membro da Comissão

Rodrigo Sarkis Moor Santos

Membro da Comissão

Jose Horácio Ferreira Cerejo

Membro da Comissão

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 002/2015/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 29/05/2015

Unidade de Fiscalização			Nº Termo de Apreensão	
Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento		
Lote Nº: 001				
UOF CORREIOS VG				10529159
180	UN	CONFECÇÕES (ROUPAS ÍNTIMAS)		
			Valor Mínimo:	R\$ 1.016,00
Lote Nº: 002				
UOF CORREIOS VG				10421439
59	UN	CONFECÇÕES		
			Valor Mínimo:	R\$ 498,00
Lote Nº: 003				
UOF CORREIOS VG				10544720
276	UN	CALCINHAS		
			Valor Mínimo:	R\$ 520,00
Lote Nº: 004				
UOF CORREIOS VG				10455395
51	UN	CONFECÇÕES (BLUSAS FEMININAS)		
			Valor Mínimo:	R\$ 650,00
Lote Nº: 005				
UOF CORREIOS VG				10485302
32	UN	CONFECÇÕES (SHORT'S / SAIA / VESTIDO / BLUSA)		
			Valor Mínimo:	R\$ 865,00
Lote Nº: 006				
UOF CORREIOS VG				10545335
16	UN	CALCINHAS		
12	CJ	LINGERIE		
5	UN	SUTIÃ		
8	UN	CUECAS		
			Valor Mínimo:	R\$ 390,00
Lote Nº: 007				
UOF CORREIOS VG				10553162
14	UN	CONFECÇÕES (BLUSA FEMININA)		
			Valor Mínimo:	R\$ 208,00
Lote Nº: 008				
UOF CORREIOS VG				10501113
21	CJ	LINGERIE		
			Valor Mínimo:	R\$ 368,00
Lote Nº: 009				
UOF CORREIOS VG				10545293
23	UN	CONFECÇÕES (VESTIDO E BLUSAS)		
			Valor Mínimo:	R\$ 900,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 002/2015/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 29/05/2015

Unidade de Fiscalização			Nº Termo de Apreensão		
Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento			
Lote Nº: 010					
UOF CORREIOS VG			10421208		
7	UN	CALÇA			
			Valor Mínimo:	R\$	259,00
Lote Nº: 011					
UOF CORREIOS VG			10535998		
63	PAR	MEIA			
			Valor Mínimo:	R\$	504,00
Lote Nº: 012					
UOF CORREIOS VG			10572508		
30	UN	CONFECÇÕES INFANTIS			
7	PAR	SAPATO			
			Valor Mínimo:	R\$	1.091,00
Lote Nº: 013					
UOF CORREIOS VG			10616755		
4	UN	CAPA PARA CARRINHO			
3	UN	MANTA			
4	UN	TROCADOR PORTATIL			
4	UN	JOGO DE BERÇO			
3	UN	COBERTOR			
4	UN	BABY CARE			
2	UN	CUEIRO			
4	UN	TOALHA			
4	UN	BABADOR			
5	UN	CONJUNTO INFANTIL			
			Valor Mínimo:	R\$	1.158,00
Lote Nº: 014					
UOF CORREIOS VG			10763636		
2	UN	PULSEIRA			
3	UN	BERMUDA			
2	UN	CAMISA			
2	UN	BLUSA			
2	UN	CALÇA			
			Valor Mínimo:	R\$	1.452,00
Lote Nº: 015					
UOF CORREIOS VG			10441608		
28	UN	CONFECÇÕES INFANTIS (CONJUNTO / CAMISA / BERMUDA)			
			Valor Mínimo:	R\$	285,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 002/2015/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 29/05/2015

Unidade de Fiscalização	Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	Nº Termo de Apreensão
Lote Nº: 016				
UOF CORREIOS VG				10351607
	6	UN	SANDALIAS	
	3	UN	BOLSA	
	31	UN	CONFECÇÕES (JAQUETA / BLUSA / CALÇA / VESTIDO)	
Valor Mínimo: R\$				1.944,00
Lote Nº: 017				
UOF CORREIOS VG				10413777
	6	UN	BLUSA INFANTIL	
Valor Mínimo: R\$				1.377,00
Lote Nº: 018				
UOF CORREIOS VG				10588632
	10	UN	CUECAS	
	10	UN	LINGERIE	
	1	UN	CALCINHA	
Valor Mínimo: R\$				450,00
Lote Nº: 019				
UOF CORREIOS VG				10682879
	51	UN	CONFECÇÕES	
Valor Mínimo: R\$				768,00
Lote Nº: 020				
UOF CORREIOS VG				10608140
	1	UN	MACACÃO FEMININO	
	3	UN	VESTIDOS	
	4	UN	BLUSAS FEMININAS	
	1	UN	CAMISAS FEMININAS	
	4	UN	CAMISAS MASCULINAS	
	11	UN	CALÇAS FEMININAS	
	6	UN	CUECAS FEMININAS	
Valor Mínimo: R\$				1.958,00
Lote Nº: 021				
UOF CORREIOS				10608126
	17	UN	CAMISAS	
Valor Mínimo: R\$				397,00
Lote Nº: 022				
UOF CORREIOS				10623012
	100	UN	GRAVATA	
Valor Mínimo: R\$				2.100,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 002/2015/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 29/05/2015

Unidade de Fiscalização	Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	Nº Termo de Apreensão
Lote Nº: 023 UOF CORREIOS	150	UN	CALCINHA	10544756
Valor Mínimo: R\$				375,00
Lote Nº: 024 UOF CORREIOS	10	CJ	LINGERIE	10620709
	1	CJ	CAMISOLA	
Valor Mínimo: R\$				558,00
Lote Nº: 025 UOF CORREIOS	1	UN	VESTIDO DE FESTA	10508880
Valor Mínimo: R\$				1.000,00
Lote Nº: 026 UOF CORREIOS	10	UN	CONFECÇÕES	10558184
Valor Mínimo: R\$				552,00
Lote Nº: 027 UOF CORREIOS	10	UN	BLUSA	10529251
	1	UN	CALÇA	
Valor Mínimo: R\$				834,00
Lote Nº: 028 UOF CORREIOS	47	UN	SUTIAN	10621118
	83	UN	CALCINHA	
	2	UN	ESPARTILHO	
	1	UN	CAMISOLA	
Valor Mínimo: R\$				1.998,00
Lote Nº: 029 UOF CORREIOS	3	UN	TERNO	10772741
	2	UN	CAMISA	
Valor Mínimo: R\$				1.410,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 002/2015/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 29/05/2015

Unidade de Fiscalização				Nº Termo de Apreensão
	Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	
Lote Nº: 030 UOF CORREIOS				10651081
	60	UN	CONFECCÕES	
				Valor Mínimo: R\$ 600,00
Lote Nº: 031 UOF CORREIOS				10711521
	43	UN	CAMISA	
				Valor Mínimo: R\$ 2.580,00
Lote Nº: 032 UOF CORREIOS				10761950
	17	UN	CONFECCÕES (BLUSA/VESTIDO/SHORTS)	
				Valor Mínimo: R\$ 1.319,00
Lote Nº: 033 UOF CORREIOS				10706793
	15	UN	CAMISA FEMININA	
				Valor Mínimo: R\$ 1.440,00
Lote Nº: 034 UOF CORREIOS				10741975
	16	UN	CONFECCÕES (SHORT'S FEMINIO)	
				Valor Mínimo: R\$ 384,00
Lote Nº: 035 UOF CORREIOS				10776473
	7	UN	CAMISA	
				Valor Mínimo: R\$ 609,00
Lote Nº: 036 UOF CORREIOS				10793604
	15	UN	CAMISA	
				Valor Mínimo: R\$ 810,00
Lote Nº: 037 UOF CORREIOS				10849476
	2	UN	CALÇA	
	1	UN	VESTIDO	
	1	UN	SAIA	
	2	UN	BLUSA	
				Valor Mínimo: R\$ 2.054,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Editais Leilão: 002/2015/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 29/05/2015

Unidade de Fiscalização			Nº Termo de Apreensão	
Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento		
Lote Nº: 038				
UOF CORREIOS		10759025		
31	UN	CONFECÇÕES (VESTIDO/BLUSA/SHORT'S/CALÇA)		
		Valor Mínimo:	R\$ 2.414,00	
Lote Nº: 039				
UOF CORREIOS		10841568		
20	UN	CAMISA/ROUPA INFANTIL/BLUSA FEMININA		
		Valor Mínimo:	R\$ 490,00	
Lote Nº: 040				
UOF CORREIOS		10793781		
30	UN	BLUSA		
		Valor Mínimo:	R\$ 2.168,00	
Lote Nº: 041				
UOF CORREIOS		10804640		
50	UN	LINGERIE		
2	UN	CALÇA		
3	UN	BLUSA		
		Valor Mínimo:	R\$ 1.050,00	
Lote Nº: 042				
UOF CORREIOS		10817682		
19	UN	BOLSA		
		Valor Mínimo:	R\$ 678,00	
Lote Nº: 043				
UOF CORREIOS		10717560		
25	UN	BOLSA		
		Valor Mínimo:	R\$ 1.275,00	
Lote Nº: 044				
UOF CORREIOS VG		10419159		
90	UN	PULSEIRA, COLAR, BRINCO E ANEL		
		Valor Mínimo:	R\$ 5.070,00	
Lote Nº: 045				
UOF CORREIOS VG		10444506		
5	PAR	ALIANÇA		
4	UN	ESTOJO ALIANÇA		
		Valor Mínimo:	R\$ 2.423,00	

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 002/2015/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 29/05/2015

Unidade de Fiscalização			Nº Termo de Apreensão	
Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento		
Lote Nº: 046				
UOF CORREIOS VG			10633273	
40	UN	PRENDEDOR DE GRAVATA		
2	UN	PRENDENDOR DE PARTITURA		
			Valor Mínimo:	R\$ 450,00
Lote Nº: 047				
UOF CORREIOS VG			10436388	
84	UN	BRINCO, PULSEIRA, CORRENTE ANEL		
			Valor Mínimo:	R\$ 420,00
Lote Nº: 048				
UOF CORREIOS VG			10479636	
35	UN	ANEL		
			Valor Mínimo:	R\$ 14.375,00
Lote Nº: 049				
UOF TRANSPAULO			10602744	
400	UN	BIJOUTERIAS		
			Valor Mínimo:	R\$ 1.925,00
Lote Nº: 050				
UOF CORREIOS VG			10421579	
68	UN	BRINCO, ANEL, CORRENTE		
			Valor Mínimo:	R\$ 2.720,00
Lote Nº: 051				
UOF CORREIOS VG			10621398	
3	UN	PULSEIRA		
2	UN	COLAR		
4	UN	ANEL		
1	UN	BRINCO E PERSING		
3	UN	BRINCO		
2	UN	BRACELETE		
			Valor Mínimo:	R\$ 433,00
Lote Nº: 052				
UOF CORREIOS VG			10647582	
35	UN	CORRENTE		
24	PAR	BRINCO		
2	UN	CAPA CELULAR		
			Valor Mínimo:	R\$ 874,00
Lote Nº: 053				
UOF CORREIOS VG			10619136	
10	UN	PINGENTE		
3	UN	FECHO		
			Valor Mínimo:	R\$ 880,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 002/2015/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 29/05/2015

Unidade de Fiscalização				Nº Termo de Apreensão	
	Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento		
Lote Nº: 054					
UOF CORREIOS VG				10507978	
	329	UN	BRINCO/PULSEIRA/CORRENTE/ANEL		
				Valor Mínimo: R\$	15.907,00
Lote Nº: 055					
UOF CORREIOS VG				10384390	
	10	UN	TESOURA		
	2	UN	PENTE		
				Valor Mínimo: R\$	600,00
Lote Nº: 056					
UOF CORREIOS VG				10644799	
	13	UN	COLAR		
				Valor Mínimo: R\$	188,00
Lote Nº: 057					
UOF CORREIOS				10384583	
	490	UN	BRINCO/COLAR/PULSEIRA/ANEL		
				Valor Mínimo: R\$	1.200,00
Lote Nº: 058					
UOF CORREIOS				10450415	
	10	UN	COLAR		
	12	UN	CINTO		
	22	UN	PULSEIRA		
				Valor Mínimo: R\$	820,00
Lote Nº: 059					
UOF CORREIOS				10441335	
	1	PAR	ALIANÇA		
				Valor Mínimo: R\$	990,00
Lote Nº: 060					
UOF CORREIOS				10590882	
	2	UN	PINGENTE		
	1	UN	ANEL		
				Valor Mínimo: R\$	750,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 002/2015/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 29/05/2015

Unidade de Fiscalização	Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	Nº Termo de Apreensão
Lote Nº: 061				
UOF CORREIOS				10616664
	7	UN	ANEL	
	5	UN	PULSEIRA	
	8	UN	PINGENTE	
	9	UN	BRINCO	
Valor Mínimo: R\$				748,00
Lote Nº: 062				
UOF CORREIOS				10767277
	63	UN	BIJUTERIAS	
Valor Mínimo: R\$				1.275,00
Lote Nº: 063				
UOF CORREIOS				10787124
	45	UN	BRINCO/ANEL/PULSEIRA/COLAR	
Valor Mínimo: R\$				1.888,00
Lote Nº: 064				
UOF CORREIOS				10723894
	1	UN	CORDÃO	
	1	UN	PULSEIRA	
	1	UN	PINGENTE	
Valor Mínimo: R\$				3.300,00
Lote Nº: 065				
UOF CORREIOS				10616548
	2	UN	ABOTUADURA	
Valor Mínimo: R\$				672,00
Lote Nº: 066				
UOF CORREIOS				10998032
	3387	UN	LAÇO PARA CACHORRO	
Valor Mínimo: R\$				1.575,00
Lote Nº: 067				
UOF CORREIOS				10863760
	75	UN	BIJUTERIAS (ANEL/BRINCO/PULSEIRA/GARGANTILHA)	
	1	UN	ESTOJO	
	1	UN	EMBALAGEM	
Valor Mínimo: R\$				1.201,00
Lote Nº: 068				
UOF CORREIOS				10711910
	91	UN	BIJUTERIAS (ANEL/PULSEIRA/BRINCO/COLAR)	
Valor Mínimo: R\$				1.214,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 002/2015/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 29/05/2015

Unidade de Fiscalização			Nº Termo de Apreensão	
Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento		
Lote Nº: 069				
UOF CORREIOS			10977910	
80	UN	BIJUTERIAS (ANEL/BRINCO)	Valor Mínimo: R\$	320,00
Lote Nº: 070				
UOF CORREIOS			11002670	
3	UN	COLAR	Valor Mínimo: R\$	570,00
Lote Nº: 071				
UOF CORREIOS			11057210	
48	UN	PULSEIRA DE RELÓGIO	Valor Mínimo: R\$ 3.205,00	
75	UN	PULSEIRA DE RELÓGIO		
128	UN	PULSEIRA DE RELÓGIO		
2	UN	PASTA DE PULSEIRA		
36	UN	ESTOJO DE PULSEIRA		
88	UN	CAIXINHA		
			Valor Mínimo: R\$	3.205,00
Lote Nº: 072				
UOF CORREIOS			10939003	
42	UN	BIJUTERIAS (BRINCO/ANEL/CORRENTE)	Valor Mínimo: R\$	2.799,00
Lote Nº: 073				
UOF CORREIOS			10810286	
61	UN	ANEL	Valor Mínimo: R\$ 7.418,00	
19	UN	CORRENTE		
9	UN	TORNOZELEIRA		
35	UN	PULSEIRA		
136	UN	BRINCO		
90	UN	PINGENTE		
			Valor Mínimo: R\$	7.418,00
Lote Nº: 074				
UOF CORREIOS			10982735	
114	UN	BIJUTERIAS (ANEL/BRINCO)	Valor Mínimo: R\$ 787,00	
1	UN	CARREGADOR		
1	UN	BLUSA		
			Valor Mínimo: R\$	787,00
Lote Nº: 075				
UOF CORREIOS			10956396	
39	UN	BIJUTERIAS (CORRENTE/PULSEIRA/ANEL/PINGENTE/BRINCO)	Valor Mínimo: R\$	6.650,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 002/2015/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 29/05/2015

Unidade de Fiscalização	Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	Nº Termo de Apreensão
Lote Nº: 076				
UOF CORREIOS				10961630
	99	UN	BIJUTERIAS (BRINCO/BRACELETE/ANEL)	
Valor Mínimo: R\$				8.100,00
Lote Nº: 077				
UOF CORREIOS				11036680
	90	UN	BIJUTERIA (COLAR/PULSEIRA/BRINCO/ANEL)	
Valor Mínimo: R\$				753,00
Lote Nº: 078				
UOF CORREIOS				10545505
	129	UN	BIJUTERIAS (BRINCO/PINGENTE/ANEL/PULSEIRA/TORNOZELEIRA/CORRENTE)	
Valor Mínimo: R\$				3.408,00
Lote Nº: 079				
UOF CORREIOS				10545505
	125	UN	BIJUTERIAS (BRINCO/PINGENTE/ANEL/PULSEIRA/TORNOZELEIRA/CORRENTE)	
Valor Mínimo: R\$				3.302,00
Lote Nº: 080				
UOF CORREIOS				10545505
	137	UN	BIJUTERIAS (BRINCO/PINGENTE/ANEL/PULSEIRA/TORNOZELEIRA/CORRENTE)	
Valor Mínimo: R\$				3.619,00
Lote Nº: 081				
UOF CORREIOS				10545505
	150	UN	BIJUTERIAS (BRINCO/PINGENTE/ANEL/PULSEIRA/TORNOZELEIRA/CORRENTE)	
Valor Mínimo: R\$				3.963,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 002/2015/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 29/05/2015

Unidade de Fiscalização	Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	Nº Termo de Apreensão
-------------------------	------	------	--------------------------------------	-----------------------

Lote Nº: 082**UOF CORREIOS****10545505**

129 UN BIJUTERIAS (BRINCO/PINGENTE/ANEL/PULSEIRA/TORNOZELEIRA/CORRENTE)

Valor Mínimo: R\$ 3.408,00

Lote Nº: 083**UOF CORREIOS****10545505**

134 UN BIJUTERIAS (BRINCO/PINGENTE/ANEL/PULSEIRA/TORNOZELEIRA/CORRENTE)

Valor Mínimo: R\$ 3.540,00

Lote Nº: 084**UOF CORREIOS****10545505**

144 UN BIJUTERIAS (BRINCO/PINGENTE/PULSEIRA/TORNOZELEIRA/CORRENTE)

Valor Mínimo: R\$ 3.804,00

Lote Nº: 085**UOF CORREIOS****10545505**

9 PAR TÊNIS

Valor Mínimo: R\$ 450,00

Lote Nº: 086**UOF CORREIOS VG****10461887**

20 PAR SAPATOS

Valor Mínimo: R\$ 1.499,00

Lote Nº: 087**UOF CORREIOS****10709800**

17 PAR BOTINA

Valor Mínimo: R\$ 459,00

Lote Nº: 088**UOF CORREIOS****10999802**

8 PAR SAPATO

Valor Mínimo: R\$ 288,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 002/2015/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 29/05/2015

Unidade de Fiscalização	Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	Nº Termo de Apreensão
Lote Nº: 089				
UOF CORREIOS				10453581
	2	UN	GRAVATA	
	1	PAR	SAPATO	
	1	UN	CINTO	
	6	UN	CAMISA	
Valor Mínimo: R\$				500,00
Lote Nº: 090				
UOF CORREIOS				11150729
	6	UN	SABONETE FACIAL	
	6	UN	CREME FACIAL	
Valor Mínimo: R\$				707,00
Lote Nº: 091				
UOF CORREIOS				11151344
	36	UN	SHAMPOO HIDRATANTE	
Valor Mínimo: R\$				357,00
Lote Nº: 092				
UOF CORREIOS				11151344
	12	UN	KIT SELAGEM REDUTORA	
Valor Mínimo: R\$				99,00
Lote Nº: 093				
UOF CORREIOS				11151344
	7	UN	MÁSCARA MATIZADORA	
	12	UN	ÓLEO DE OJONT	
Valor Mínimo: R\$				105,00
Lote Nº: 094				
POSTO FISCAL BENEDITO DE SOUZA CORBELINO				11102603
	10	CX	KIT SACHET ENVIX SHAMPOO/CONDICIONADOR 15 GR	
Valor Mínimo: R\$				248,00
Lote Nº: 095				
POSTO FISCAL BENEDITO DE SOUZA CORBELINO				11102603
	17	UN	MASC ENVIX PRIME TURBO 20X1 1000G	
Valor Mínimo: R\$				1.155,00
Lote Nº: 096				
POSTO FISCAL BENEDITO DE SOUZA CORBELINO				11102603
	10	UN	KIT SHAMPOO+CONDICIONADOR ARGAN OIL	
Valor Mínimo: R\$				385,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 002/2015/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 29/05/2015

Unidade de Fiscalização	Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	Nº Termo de Apreensão
Lote Nº: 097				
POSTO FISCAL BENEDITO DE SOUZA CORBELINO				11102603
	10	UN	KIT SHAMPOO+CONDICIONADOR LISO TOTAL	
Valor Mínimo: R\$				385,00
Lote Nº: 098				
POSTO FISCAL BENEDITO DE SOUZA CORBELINO				11102603
	10	UN	KIT SHAMPOO+CONDICIONADOR REDUTOR DE VOLUME	
Valor Mínimo: R\$				385,00
Lote Nº: 099				
POSTO FISCAL BENEDITO DE SOUZA CORBELINO				11102603
	10	UN	KIT SHAMPOO+CONDICIONADOR 18 EM 1 + ARGININE	
Valor Mínimo: R\$				385,00
Lote Nº: 100				
POSTO FISCAL BENEDITO DE SOUZA CORBELINO				11102603
	20	UN	MASC ENVIX PRIME TURBO 20X1 1000G	
Valor Mínimo: R\$				1.540,00
Lote Nº: 101				
UOF CORREIOS VG				10558410
	20	UN	ANEL	
	1	UN	BATOQUE	
	1	UN	DEMOGRAFO	
	51	UN	PONTEIRAS	
Valor Mínimo: R\$				716,00
Lote Nº: 102				
UOF CORREIOS VG				10609910
	60	UN	LINHA DE PESCA	
Valor Mínimo: R\$				1.592,00
Lote Nº: 103				
UOF CORREIOS VG				10529354
	136	UN	BUCHAS PARA AMORTECEDOR DIVERSAS	
Valor Mínimo: R\$				474,00
Lote Nº: 104				
UOF CORREIOS VG				10388485
	1	UN	TURBINA	
Valor Mínimo: R\$				1.320,00
Lote Nº: 105				
UOF CORREIOS VG				9366477
	1	UN	PEDALEIRA (USADA)	
Valor Mínimo: R\$				1.000,00
Lote Nº: 106				
UOF CORREIOS VG				10367962
	1	UN	INSTRUMENTO MUSICAL	
Valor Mínimo: R\$				720,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 002/2015/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 29/05/2015

Unidade de Fiscalização	Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	Nº Termo de Apreensão
Lote Nº: 107				
UOF CORREIOS VG				10362836
	188	UN	CDs	
Valor Mínimo: R\$				1.128,00
Lote Nº: 108				
UOF CORREIOS				10401088
	2	UN	CARRETILHA	
Valor Mínimo: R\$				420,00
Lote Nº: 109				
UOF CORREIOS				10400862
	22	UN	SIRENE ELETRÔNICA	
Valor Mínimo: R\$				382,00
Lote Nº: 110				
UOF CORREIOS				10636535
	3	UN	ROTEADOR	
Valor Mínimo: R\$				450,00
Lote Nº: 111				
UOF CORREIOS				10739087
	15	UN	CAPA PROTETORA PARA CELULAR	
	33	UN	PELÍCULA PARA CELULAR	
Valor Mínimo: R\$				59,00
Lote Nº: 112				
UOF CORREIOS				10916842
	7	UN	CÂMERA DE SEGURANÇA	
Valor Mínimo: R\$				1.260,00
Lote Nº: 113				
UOF AEROPORTO MARECHAL RONDON				6198235
	1	UN	PLACA P/MONITOR	
Valor Mínimo: R\$				116,00
Lote Nº: 114				
UOF AEROPORTO MARECHAL RONDON				9060390
	20	UN	PLACA EXPANSÃO/ELETRÔNICA	
	8	UN	CABO REDE	
Valor Mínimo: R\$				10.515,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Editais Leilão: 002/2015/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 29/05/2015

Unidade de Fiscalização	Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	Nº Termo de Apreensão
Lote Nº: 115				
UOF AEROPORTO MARECHAL RONDON				5502275
	12	UN	PEÇAS DIVERSAS	
Valor Mínimo:				R\$ 264,00
Lote Nº: 116				
UOF AEROPORTO MARECHAL RONDON				5342612
	10	UN	CABIDEIRO	
Valor Mínimo:				R\$ 2.575,00
Lote Nº: 117				
UOF AEROPORTO MARECHAL RONDON				8945433
	9	UN	MODEM	
	3	UN	WI-FI	
Valor Mínimo:				R\$ 545,00
Lote Nº: 118				
UOF AEROPORTO MARECHAL RONDON				6234069
	36	UN	PEÇAS ELETRÔNICAS DIVERSAS	
Valor Mínimo:				R\$ 356,00
Lote Nº: 119				
UOF AEROPORTO MARECHAL RONDON				4282474
	1	UN	PLACA PARA TELEVISOR	
Valor Mínimo:				R\$ 174,00
Lote Nº: 120				
UOF AEROPORTO MARECHAL RONDON				1778
	1	UN	PLACA	
Valor Mínimo:				R\$ 798,00
Lote Nº: 121				
UOF AEROPORTO MARECHAL RONDON				10192323
	12	UN	SENSORES DE CORRENTE	
Valor Mínimo:				R\$ 339,00
Lote Nº: 122				
UOF AEROPORTO MARECHAL RONDON				6200450
	1	UN	PLACA P/TV	
	20	UN	CAPACITOR ALUMÍNIO	
Valor Mínimo:				R\$ 172,00
Lote Nº: 123				
UOF AEROPORTO MARECHAL RONDON				10024797
	7	UN	SANDÁLIAS	
Valor Mínimo:				R\$ 210,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 002/2015/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 29/05/2015

Unidade de Fiscalização	Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	Nº Termo de Apreensão
Lote Nº: 124				
UOF AEROPORTO MARECHAL RONDON				6405599
	1	UN	MECANISMO P/LEITOR DVD	
	20	UN	MOTOR-SPINDLE	
Valor Mínimo: R\$				155,00
Lote Nº: 125				
UOF CORREIOS VG				11140670
	40	UN	ADESIVO EPÓXI	
Valor Mínimo: R\$				1.120,00
Lote Nº: 126				
UOF CORREIOS				10633467
	1	UN	PLACA	
Valor Mínimo: R\$				1.120,00
Lote Nº: 127				
UOF CORREIOS				10647958
	47	UN	ÓCULOS	
	1	UN	CD	
Valor Mínimo: R\$				1.288,00
Lote Nº: 128				
UOF CORREIOS				10607730
	1	UN	PLACA MÃE	
Valor Mínimo: R\$				452,00
Lote Nº: 129				
UOF CORREIOS				10473634
	70	UN	ARMAÇÃO DE ÓCULOS	
Valor Mínimo: R\$				4.200,00
Lote Nº: 130				
UOF CORREIOS				10462491
	48	UN	CINTO FEMININO	
	24	UN	CINTO MASCULINO	
	2	UN	COLAR	
Valor Mínimo: R\$				360,00
Lote Nº: 131				
UOF CORREIOS				10811680
	1	UN	PERUCA	
Valor Mínimo: R\$				207,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 002/2015/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 29/05/2015

Unidade de Fiscalização	Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	Nº Termo de Apreensão
Lote Nº: 132 UOF CORREIOS	62	UN	CORDÃO ÓPTICO	10747862
Valor Mínimo: R\$				3.758,00
Lote Nº: 133 UOF CORREIOS	1	UN	SCANNER DE MESA (USADO)	10610133
Valor Mínimo: R\$				750,00
Lote Nº: 134 UOF CORREIOS	266	CJ	KIT DE PARAFUSO PARA IMPLANTE	10668238
Valor Mínimo: R\$				3.144,00
Lote Nº: 135 UOF CORREIOS	1	UN	MANGA DE EIXO	10750575
Valor Mínimo: R\$				560,00
Lote Nº: 136 UOF CORREIOS	10	UN	PEÇA AUTOMOTIVA	10758550
Valor Mínimo: R\$				2.002,00
Lote Nº: 137 UOF CORREIOS	2	KIT	PAPEL FOTOGRÁFICO	10747072
Valor Mínimo: R\$				462,00
Lote Nº: 138 UOF CORREIOS	5	UN	MOLINETE	10787227
	2	UN	ISCA ARTIFICIAL	
	1	UN	LINHA	
	1	UN	CAIXA COM ANZOL	
	52	UN	CHUMBADA	
	4	UN	CASTOR	
	1	UN	WD 40	
	2	UN	CARREGADOR CELULAR	
	2	UN	BOIA	
	2	PCT	ANZOL	
Valor Mínimo: R\$				1.500,00
Lote Nº: 139 UOF CORREIOS	1	UN	TRANSFORMADOR	10804778
Valor Mínimo: R\$				630,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 002/2015/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 29/05/2015

Unidade de Fiscalização	Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	Nº Termo de Apreensão
Lote Nº: 140				
UOF CORREIOS				10706057
	8	UN	CONTAGIRO	
Valor Mínimo: R\$				528,00
Lote Nº: 141				
UOF CORREIOS				10764033
	1	UN	DCA VANTAGE	
Valor Mínimo: R\$				4.620,00
Lote Nº: 142				
UOF CORREIOS				10695886
	18	UN	RASTREADOR POSITRON	
Valor Mínimo: R\$				2.231,00
Lote Nº: 143				
UOF CORREIOS				10715290
	4	UN	TONER LEXMARK X654	
	4	UN	TONER LEXMARK D205	
Valor Mínimo: R\$				1.478,00
Lote Nº: 144				
UOF CORREIOS				10852633
	1	UN	TRIPÉ	
	1	UN	ADAPTADOR PARA CARTÃO DE MEMÓRIA	
	2	UN	CARTÃO DE MEMÓRIA	
Valor Mínimo: R\$				462,00
Lote Nº: 145				
UOF CORREIOS				10744253
	5	UN	FAROL SLIM	
Valor Mínimo: R\$				700,00
Lote Nº: 146				
UOF CORREIOS				10663514
	269	UN	SOQUETE DE PORCELANA	
Valor Mínimo: R\$				1.021,00
Lote Nº: 147				
UOF CORREIOS				10588942
	2	UN	MULTIMETRO DIGITAL	
	2	UN	TESTE	
	4	UN	ALICATE	
	2	UN	ROTULADORA ELETRÔNICA	
	100	UN	TERMINAL RJ 45	
Valor Mínimo: R\$				266,00
Lote Nº: 148				
UOF CORREIOS				10574931
	15	UN	TELA DE LCD	
	15	UN	CARREGADOR	
	15	UN	CABO	
Valor Mínimo: R\$				3.066,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 002/2015/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 29/05/2015

Unidade de Fiscalização	Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	Nº Termo de Apreensão
Lote Nº: 149 UOF CORREIOS	1	UN	APARELHO DUOLUX 18 THERAPIN	10978150
Valor Mínimo: R\$				1.260,00
Lote Nº: 150 UOF CORREIOS	110	UN	ÓCULOS COM CAIXA	10705806
Valor Mínimo: R\$				3.619,00
Lote Nº: 151 UOF CORREIOS	2	UN	TELA DE NOTEBOOK	10479909
Valor Mínimo: R\$				288,00
Lote Nº: 152 UOF CORREIOS	30 3	UN UN	CD DVD	10873170
Valor Mínimo: R\$				504,00
Lote Nº: 153 UOF AEROPORTO MARECHAL RONDON	28	UN	FLOR ARTIFICIAL	6079799
Valor Mínimo: R\$				131,00
Lote Nº: 154 UOF CORREIOS	5	UN	REDUTEC TRIFÁSICO	10926252
Valor Mínimo: R\$				2.100,00
Lote Nº: 155 UOF CORREIOS	1	UN	IMPRESSORA TÉRMICA	11025645
Valor Mínimo: R\$				350,00
Lote Nº: 156 UOF AEROPORTO MARECHAL RONDON	34	UN	PECAS DIVERSAS	7480702
Valor Mínimo: R\$				2.053,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 002/2015/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 29/05/2015

Unidade de Fiscalização	Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	Nº Termo de Apreensão
Lote Nº: 157				
UOF CORREIOS				10946755
	2	UN	ASHTECH PROMARK	
Valor Mínimo: R\$				9.800,00
Lote Nº: 158				
UOF CORREIOS				10781470
	1	UN	BOTA	
	1	UN	CAPACETE	
	1	UN	ÓCULOS	
	1	UN	LUVA	
	1	UN	CANELEIRA	
	1	UN	COTOVELEIRA	
	1	UN	MOCHILA	
	1	UN	CAMISA	
	1	UN	CALÇA	
	1	UN	COLETE	
Valor Mínimo: R\$				285,00
Lote Nº: 159				
UOF CORREIOS				10877150
	5	UN	SELADORA PARA PLÁSTICO	
Valor Mínimo: R\$				490,00
Lote Nº: 160				
UOF CORREIOS				10872905
	40	UN	CALCINHA COMESTÍVEL	
Valor Mínimo: R\$				480,00
Lote Nº: 161				
UOF CORREIOS				10872929
	38	UN	CD (VÍDEO AULA)	
Valor Mínimo: R\$				532,00
Lote Nº: 162				
UOF CORREIOS				10698292
	25	UN	PARASUSO PARA IMPLANTE	
	12	UN	PILAR	
Valor Mínimo: R\$				10.266,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 002/2015/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 29/05/2015

Unidade de Fiscalização	Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	Nº Termo de Apreensão
Lote Nº: 163				
UOF CORREIOS				10757510
	1	UN	CINTO	
	2	UN	ECHARPE	
	1	UN	SAPATO (NÚMERO 39)	
Valor Mínimo: R\$				435,00
Lote Nº: 164				
UOF CORREIOS				10818030
	25	UN	DVD	
Valor Mínimo: R\$				770,00
Lote Nº: 165				
UOF CORREIOS				10870957
	1600	UN	CD	
Valor Mínimo: R\$				1.680,00
Lote Nº: 166				
UOF CORREIOS				10634861
	23	UN	PERFUME	
Valor Mínimo: R\$				909,00
Lote Nº: 167				
UOF CORREIOS				10624089
	3	UN	FONTE	
	5	UN	MOUSE	
	3	UN	TECLADO	
	2	UN	CABO	
	4	UN	PEN DRIVE	
	2	UN	MOUSE MINI	
Valor Mínimo: R\$				207,00
Lote Nº: 168				
UOF CORREIOS				10436200
	5	UN	CELULAR	
Valor Mínimo: R\$				600,00
Lote Nº: 169				
UOF CORREIOS				10365345
	1994	UN	CD	
Valor Mínimo: R\$				1.197,00
Lote Nº: 170				
UOF CORREIOS				10343039
	1000	UN	CD	
	1378	UN	DVD	
Valor Mínimo: R\$				1.380,00
Lote Nº: 171				
UOF CORREIOS				10665912
	5	PAR	BOTAS COUNTRY	
Valor Mínimo: R\$				1.733,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 002/2015/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão:29/05/2015

Unidade de Fiscalização				Nº Termo de Apreensão	
	Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento		
Lote Nº: 172					
UOF CORREIOS				10362812	
	1500	UN	CD		
				Valor Mínimo:	R\$ 900,00
Lote Nº: 173					
POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO				11017650	
	78	UN	CONHAQUE NAUTILUS (900 ML)		
				Valor Mínimo:	R\$ 492,00
Lote Nº: 174					
POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO				11017650	
	78	UN	CONHAQUE NAUTILUS (900 ML)		
				Valor Mínimo:	R\$ 492,00
Lote Nº: 175					
POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO				11017650	
	78	UN	CONHAQUE NAUTILUS (900 ML)		
				Valor Mínimo:	R\$ 492,00
Lote Nº: 176					
POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO				11017650	
	78	UN	CONHAQUE NAUTILUS (900 ML)		
				Valor Mínimo:	R\$ 492,00
Lote Nº: 177					
POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO				11017650	
	78	UN	CONHAQUE NAUTILUS (900 ML)		
				Valor Mínimo:	R\$ 492,00
Lote Nº: 178					
POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO				11017650	
	78	UN	CONHAQUE NAUTILUS (900 ML)		
				Valor Mínimo:	R\$ 492,00
Lote Nº: 179					
POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO				11017650	
	78	UN	CONHAQUE NAUTILUS (900 ML)		
				Valor Mínimo:	R\$ 492,00
Lote Nº: 180					
POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO				11017650	
	78	UN	CONHAQUE NAUTILUS (900 ML)		
				Valor Mínimo:	R\$ 492,00
Lote Nº: 181					
POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO				11017650	
	78	UN	CONHAQUE NAUTILUS (900 ML)		
				Valor Mínimo:	R\$ 492,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 002/2015/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 29/05/2015

Unidade de Fiscalização			Nº Termo de Apreensão	
Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento		
Lote Nº: 182				
POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO			11017650	
78	UN	CONHAQUE NAUTILUS (900 ML)		
			Valor Mínimo: R\$	492,00
Lote Nº: 183				
POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO			11017650	
78	UN	CONHAQUE NAUTILUS (900 ML)		
			Valor Mínimo: R\$	492,00
Lote Nº: 184				
POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO			11017650	
78	UN	CONHAQUE NAUTILUS (900 ML)		
			Valor Mínimo: R\$	492,00
Lote Nº: 185				
POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO			11017650	
78	UN	CONHAQUE NAUTILUS (900 ML)		
			Valor Mínimo: R\$	492,00
Lote Nº: 186				
POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO			11017650	
78	UN	CONHAQUE NAUTILUS (900 ML)		
			Valor Mínimo: R\$	492,00
Lote Nº: 187				
POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO			11017650	
78	UN	CONHAQUE NAUTILUS (900 ML)		
			Valor Mínimo: R\$	492,00
Lote Nº: 188				
POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO			11017650	
78	UN	CONHAQUE NAUTILUS (900 ML)		
			Valor Mínimo: R\$	492,00
Lote Nº: 189				
POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO			11017650	
78	UN	CONHAQUE NAUTILUS (900 ML)		
			Valor Mínimo: R\$	492,00
Lote Nº: 190				
POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO			11017650	
78	UN	CONHAQUE NAUTILUS (900 ML)		
			Valor Mínimo: R\$	492,00
Lote Nº: 191				
POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO			11017650	
78	UN	CONHAQUE NAUTILUS (900 ML)		
			Valor Mínimo: R\$	492,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 002/2015/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 29/05/2015

Unidade de Fiscalização	Qtd	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	Nº Termo de Apreensão
Lote Nº: 192				
POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO				11017650
78	UN	CONHAQUE NAUTILUS (900 ML)		
Valor Mínimo: R\$				492,00
Lote Nº: 193				
POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO				11017650
78	UN	CONHAQUE NAUTILUS (900 ML)		
Valor Mínimo: R\$				492,00
Lote Nº: 194				
POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO				11017650
78	UN	CONHAQUE NAUTILUS (900 ML)		
Valor Mínimo: R\$				492,00
Lote Nº: 195				
POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO				11017650
78	UN	CONHAQUE NAUTILUS (900 ML)		
Valor Mínimo: R\$				492,00
Lote Nº: 196				
POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO				11017650
78	UN	CONHAQUE NAUTILUS (900 ML)		
Valor Mínimo: R\$				492,00
Lote Nº: 197				
POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO				11017650
78	UN	CONHAQUE NAUTILUS (900 ML)		
Valor Mínimo: R\$				492,00
Lote Nº: 198				
POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO				11017650
78	UN	CONHAQUE NAUTILUS (900 ML)		
Valor Mínimo: R\$				492,00
Lote Nº: 199				
POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO				11017650
78	UN	CONHAQUE NAUTILUS (900 ML)		
Valor Mínimo: R\$				492,00
Lote Nº: 200				
POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO				11017650
78	UN	CONHAQUE NAUTILUS (900 ML)		
Valor Mínimo: R\$				492,00
Lote Nº: 201				
POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO				11017650
78	UN	CONHAQUE NAUTILUS (900 ML)		
Valor Mínimo: R\$				492,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 002/2015/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 29/05/2015

Unidade de Fiscalização	Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	Nº Termo de Apreensão
Lote Nº: 202 POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO				11017650
	78	UN	CONHAQUE NAUTILUS (900 ML)	
Valor Mínimo: R\$				492,00
Lote Nº: 203 POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO				11017650
	78	UN	CONHAQUE NAUTILUS (900 ML)	
Valor Mínimo: R\$				492,00
Lote Nº: 204 POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO				11017650
	78	UN	CONHAQUE NAUTILUS (900 ML)	
Valor Mínimo: R\$				492,00
Lote Nº: 205 POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO				11017650
	78	UN	CONHAQUE NAUTILUS (900 ML)	
Valor Mínimo: R\$				492,00
Lote Nº: 206 POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO				11017650
	78	UN	CONHAQUE NAUTILUS (900 ML)	
Valor Mínimo: R\$				492,00
Lote Nº: 207 POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO				11017650
	78	UN	CONHAQUE NAUTILUS (900 ML)	
Valor Mínimo: R\$				492,00
Lote Nº: 208 POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO				11017650
	78	UN	CONHAQUE NAUTILUS (900 ML)	
Valor Mínimo: R\$				492,00
Lote Nº: 209 POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO				11017650
	78	UN	CONHAQUE NAUTILUS (900 ML)	
Valor Mínimo: R\$				492,00
Lote Nº: 210 POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO				11017650
	78	UN	CONHAQUE NAUTILUS (900 ML)	
Valor Mínimo: R\$				492,00
Lote Nº: 211 POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO				11017650
	45	UN	CONHAQUE NAUTILUS (900 ML)	
Valor Mínimo: R\$				284,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 002/2015/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 29/05/2015

Unidade de Fiscalização	Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	Nº Termo de Apreensão
Lote Nº: 212 UOF FLAVIO GOMES	45	PAR	SAPATOS	10387110
Valor Mínimo: R\$				957,00
Lote Nº: 213 UOF FLAVIO GOMES	48	PAR	SAPATOS	10387110
Valor Mínimo: R\$				1.020,00
Lote Nº: 214 UOF FLAVIO GOMES	48	PAR	SAPATOS	10387110
Valor Mínimo: R\$				1.020,00
Lote Nº: 215 UOF FLAVIO GOMES	48	PAR	SAPATOS	10387110
Valor Mínimo: R\$				1.020,00
Lote Nº: 216 UOF FLAVIO GOMES	48	PAR	SAPATOS	10387110
Valor Mínimo: R\$				1.020,00
Lote Nº: 217 UOF FLAVIO GOMES	48	PAR	SAPATOS	10387110
Valor Mínimo: R\$				1.020,00
Lote Nº: 218 UOF FLAVIO GOMES	45	PAR	SAPATOS	10387110
Valor Mínimo: R\$				957,00
Lote Nº: 219 UOF FLAVIO GOMES	48	PAR	SAPATOS	10387110
Valor Mínimo: R\$				1.020,00
Lote Nº: 220 UOF FLAVIO GOMES	45	PAR	SAPATOS	10387110
Valor Mínimo: R\$				957,00
Lote Nº: 221 UOF FLAVIO GOMES	45	PAR	SAPATOS	10387110
Valor Mínimo: R\$				957,00
Lote Nº: 222 UOF FLAVIO GOMES	51	PAR	SAPATOS	10387110
Valor Mínimo: R\$				1.084,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 002/2015/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 29/05/2015

Unidade de Fiscalização				Nº Termo de Apreensão	
	Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento		
Lote Nº: 223					
UOF FLAVIO GOMES				10387110	
	45	PAR	SAPATOS		
				Valor Mínimo: R\$	957,00
Lote Nº: 224					
UOF FLAVIO GOMES				10387110	
	51	PAR	SAPATOS		
				Valor Mínimo: R\$	1.084,00
Lote Nº: 225					
UOF FLAVIO GOMES				10387110	
	45	PAR	SAPATOS		
				Valor Mínimo: R\$	957,00
Lote Nº: 226					
UOF FLAVIO GOMES				10387110	
	45	PAR	SAPATOS		
				Valor Mínimo: R\$	957,00
Lote Nº: 227					
UOF FLAVIO GOMES				10387110	
	48	PAR	SAPATOS		
				Valor Mínimo: R\$	1.020,00
Lote Nº: 228					
UOF FLAVIO GOMES				10387110	
	48	PAR	SAPATOS		
				Valor Mínimo: R\$	1.020,00
Lote Nº: 229					
UOF FLAVIO GOMES				10387110	
	51	PAR	SAPATOS		
				Valor Mínimo: R\$	1.084,00
Lote Nº: 230					
UOF FLAVIO GOMES				10387110	
	51	PAR	SAPATOS		
				Valor Mínimo: R\$	1.084,00
Lote Nº: 231					
UOF FLAVIO GOMES				10387110	
	51	PAR	SAPATOS		
				Valor Mínimo: R\$	1.084,00
Lote Nº: 232					
UOF FLAVIO GOMES				10387110	
	45	PAR	SAPATOS		
				Valor Mínimo: R\$	957,00
Lote Nº: 233					
UOF FLAVIO GOMES				10387110	
	45	PAR	SAPATOS		
				Valor Mínimo: R\$	957,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 002/2015/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 29/05/2015

Unidade de Fiscalização				Nº Termo de Apreensão	
	Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento		
Lote Nº: 234					
UOF FLAVIO GOMES				10387110	
	48	PAR	SAPATOS		
				Valor Mínimo: R\$	1.020,00
Lote Nº: 235					
UOF FLAVIO GOMES				10387110	
	48	PAR	SAPATOS		
				Valor Mínimo: R\$	1.020,00
Lote Nº: 236					
UOF FLAVIO GOMES				10387110	
	48	PAR	SAPATOS		
				Valor Mínimo: R\$	1.020,00
Lote Nº: 237					
UOF FLAVIO GOMES				10387110	
	48	PAR	SAPATOS		
				Valor Mínimo: R\$	1.020,00
Lote Nº: 238					
UOF FLAVIO GOMES				10387110	
	57	PAR	SAPATOS		
				Valor Mínimo: R\$	1.211,00
Lote Nº: 239					
UOF FLAVIO GOMES				10387110	
	54	PAR	SAPATOS		
				Valor Mínimo: R\$	1.148,00
Lote Nº: 240					
UOF FLAVIO GOMES				10387110	
	54	PAR	SAPATOS		
				Valor Mínimo: R\$	1.148,00
Lote Nº: 241					
UOF FLAVIO GOMES				10387110	
	42	PAR	SAPATOS		
				Valor Mínimo: R\$	893,00
Lote Nº: 242					
UOF FLAVIO GOMES				10387110	
	39	PAR	SAPATOS		
				Valor Mínimo: R\$	829,00
Lote Nº: 243					
UOF FLAVIO GOMES				10387110	
	42	PAR	SAPATOS		
				Valor Mínimo: R\$	893,00
Lote Nº: 244					
UOF FLAVIO GOMES				10387110	
	48	PAR	SAPATOS		
				Valor Mínimo: R\$	1.020,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 002/2015/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 29/05/2015

Unidade de Fiscalização	Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	Nº Termo de Apreensão
Lote Nº: 245				
UOF FLAVIO GOMES	48	PAR	SAPATOS	10387110
				Valor Mínimo: R\$ 1.020,00
Lote Nº: 246				
UOF FLAVIO GOMES	51	PAR	SAPATOS	10387110
				Valor Mínimo: R\$ 1.084,00
Lote Nº: 247				
UOF FLAVIO GOMES	51	PAR	SAPATOS	10387110
				Valor Mínimo: R\$ 1.084,00
Lote Nº: 248				
UOF CORREIOS	1	UN	FRITADEIRA	10470530
				Valor Mínimo: R\$ 360,00
Lote Nº: 249				
	1999	UN	FITA VEDA ROSCA	10688614
	1000	UN	LIXA D'ÁGUA DOBLE	
	1000	UN	ESTOPA PARA POLIR	
				Valor Mínimo: R\$ 7.000,00
Lote Nº: 250				
POSTO FISCAL BENEDITO DE SOUZA CORBELINO				10407339
	70	UN	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16"	10407339
	422	UN	PARAFUSOS DIVERSOS	
	350	UN	PARAFUSO FRANCÊS 1/8"	
	620	UN	PARAFUSO FRANCÊS 3/8"	
	360	UN	PARAFUSO FRANCÊS 3/8"	
	40	UN	PARAFUSO FRANCÊS 5/16"	
	100	UN	PARAFUSO FRANCÊS 3/8"	
	128	UN	PARAFUSO ESPECIAL	
	125	UN	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8"	
	121	UN	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8"	
	840	UN	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4"	
	34	UN	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2"	
	971	UN	PORCAS DIVERSAS	
				Valor Mínimo: R\$ 1.883,00
Lote Nº: 251				
POSTO FISCAL BENEDITO DE SOUZA CORBELINO				10564123
	258	UN	PLATÔ	10564123
	3	UN	CJ EMBREAGEM	
	1	UN	EMBREAGEM	
				Valor Mínimo: R\$ 2.490,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 002/2015/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 29/05/2015

Unidade de Fiscalização	Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	Nº Termo de Apreensão
Lote Nº: 252				
POSTO FISCAL JOSAFÁ JACOB				10822630
	2	UN	BICHO DE PELÚCIA	
	3	UN	JOGO DE PANELA	
	1	UN	PANELA DE PRESSÃO	
	4	UN	EDREDON	
	23	UN	MALETA DE MAQUIAGEM (SEM MAQUIAGEM)	
	13	UN	MALETA DE PINCEL PARA MAQUIAGEM	
	70	KIT	SOMBRA PARA OLHOS	
	30	UN	BABYDOOL	
Valor Mínimo: R\$				6.111,00
Lote Nº: 253				
POSTO FISCAL BENEDITO DE SOUZA CORBELINO				10944151
	211	UN	MOLDURA FOTOGRÁFICA	
Valor Mínimo: R\$				16.617,00
Lote Nº: 254				
POSTO FISCAL BENEDITO DE SOUZA CORBELINO				11096482
	79	UN	CONDICIONADOR	
	81	UN	SHAMPOO	
	54	UN	MÁSCARA	
	625	UN	REPARADOR	
	21	UN	REDUTOR	
	22	UN	COSMÉTICO	
Valor Mínimo: R\$				4.798,00
Lote Nº: 255				
POSTO FISCAL BENEDITO DE SOUZA CORBELINO				11165342
	490	UN	DVD JORGE E MATEUS	
	490	UN	DVD AVIÃO DO FORRÓ	
	586	UN	DVD DANIEL	
	26	UN	DVD VILA MIX	
Valor Mínimo: R\$				19.104,00
Lote Nº: 256				
UOF FLAVIO GOMES				9383920
	69	UN	SAPATO	
Valor Mínimo: R\$				1.964,00
Lote Nº: 257				
UOF TRANSPAULO				9715782
	1	UN	RELÓGIO DE BALCÃO	
	1	UN	MESA LATERAL DEMOLIÇÃO	
	6	UN	TELA IMPRESSA	
	1	UN	ESPELHO RÚSTICO	
Valor Mínimo: R\$				900,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 002/2015/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 29/05/2015

Unidade de Fiscalização	Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	Nº Termo de Apreensão
Lote Nº: 258 FISCAL BENEDITO DE SOUZA CORBELINO				11159079
	3	UN	BEBEDOURO	
Valor Mínimo: R\$				4.798,00
Lote Nº: 259 UNIDADE AVANÇADA DE FISCALIZAÇÃO DE BARRA DO GARÇAS				10651287
	1	UN	QUADRO DE FORÇA - 48 VCC 600 A	
Valor Mínimo: R\$				8.491,00
Lote Nº: 260 POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO				11141400
	1	UN	EMPILHADEIRA - MARCA CLARK - MODELO - C300	
Valor Mínimo: R\$				16.975,00
Lote Nº: 261 POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO				10059799
	1	UN	SECCIONADORA - MARCA FLASH - MODELO - 2.9/45	
Valor Mínimo: R\$				22.200,00
Lote Nº: 262 POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO				10753412
	20	UN	PESOS DE 500 KG CADA	
Valor Mínimo: R\$				32.200,00
Lote Nº: 263 POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO				11140344
	4	UN	CONJUNTO E ACESSÓRIOS REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO	
Valor Mínimo: R\$				56.000,00

PORTARIA Nº 106 / GSF / SEFAZ / 2015

Relatório de Gestão Fiscal - RGF do 1º Quadrimestre do Exercício de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições previstas no inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 034/GSF/SEFAZ/2013, de 25 de janeiro de 2013, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF, referente ao Primeiro Quadrimestre do exercício de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA - SE.

Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 26 de maio de 2015.

CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual
(original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO- SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CENAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2014 A ABRIL/2015 - 1º QUADRIMESTRE/2015 (JANEIRO A ABRIL)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO A ABRIL/2015	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.513.327.123,85	3.166.773,98
Pessoal Ativo	6.523.281.738,59	3.039.455,40
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.990.045.385,26	127.318,58
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.111.456.690,38	243.164,84
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	76.738.511,70	135.044,11
Decorrentes de Decisão Judicial	25.115.187,28	-
Despesas de Exercícios Anteriores	205.639.219,09	2.657,88
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.803.963.772,31	105.462,85
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.401.870.433,47	2.923.609,14
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		6.404.794.042,61

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.729.692.858,53
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	59,69%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <60%>	6.437.815.715,12
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <57%>	6.115.924.929,36
LIMITE DE ALERTA (art. 59, § 1º, II, da LRF) - <90% do limite máximo>	5.794.034.143,61

FONTE: CENAF/SGCO/SATE/SEFAZ; FIPLAN: FIP 617 emitido dia 16/05/2015, às 10:20H

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

RENATO SILVA DE SOUZA
Superintendente de Controle Gerencial Contábil do Estado
CRC 12814/O-5

CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

CIRO RODOLPHO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO- SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CENAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2014 A ABRIL/2015 - 1º QUADRIMESTRE/2015 (JANEIRO A ABRIL)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO A ABRIL/2015	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.131.205.248,56	2.815.487,71
Pessoal Ativo	5.298.772.158,86	2.688.169,13
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.832.433.089,70	127.318,58
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.785.272.040,71	243.164,84
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	71.899.966,18	135.044,11
Decorrentes de Decisão Judicial	2.060.500,76	-
Despesas de Exercícios Anteriores	29.571.393,53	2.657,88
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.681.740.180,24	105.462,85
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.345.933.207,85	2.572.322,87
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		5.348.505.530,72

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.729.692.858,53
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	49,85%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <49%>	5.257.549.500,68
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <46,55%>	4.994.672.025,65
LIMITE DE ALERTA (art. 59, § 1º, II, da LRF) - <44,10% do limite máximo>	4.731.794.550,61

FONTE: CENAF/SGCO/SATE/SEFAZ; FIPLAN: FIP 617 emitido dia 16/05/2015, às 10:20H

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

RENATO SILVA DE SOUZA
Superintendente de Controle Gerencial Contábil do Estado
CRC 12814/O-5

CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

CIRO RODOLPHO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGC
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CENAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2015 - 1º QUADRIMESTRE (JANEIRO A ABRIL)

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.540.547.197,87	6.577.565.280,61		
Dívida Mobiliária	-	-		
Dívida Contratual	6.529.879.362,35	6.566.852.287,01		
Interna	5.290.620.671,30	5.232.693.056,87		
Externa	1.239.258.691,05	1.334.159.230,14		
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	-	-		
Outras Dívidas	10.667.835,52	10.712.993,60		
DEDUÇÕES (II)'	1.214.274.102,84	2.020.533.157,11		
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.452.537.304,08	2.029.641.137,08		
Demais Haveres Financeiros	47.943.810,17	52.763.257,20		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	286.207.011,41	61.871.237,17		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - (DCL) (III) = (I) - (II)	5.326.273.095,03	4.557.032.123,50		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.910.584.449,43	10.729.692.858,53		
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	59,95%	61,30%		
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	48,82%	42,47%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <200%>	21.821.168.898,86	21.459.385.717,06		

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	6.529.879.362,35	6.566.852.287,01		
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-		
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	274.399.804,61	263.261.587,93		
De Tributos	-	-		
De Contribuições Sociais	271.209.603,59	260.816.234,99		
Previdenciárias	49.325.760,94	39.202.613,64		
Demais Contribuições Sociais	221.883.842,65	221.613.621,35		
Do FGTS	3.190.201,02	2.445.352,94		
Com Instituição Não Financeira	-	-		
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	4.029.965.605,33	4.027.107.212,53		
Interna	2.787.552.312,65	2.692.950.477,75		
Externa	1.242.413.292,68	1.334.156.734,78		
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	2.225.513.952,41	2.276.483.486,55		
Lei 8.727/93	35.847.254,20	33.557.847,93		
DMLP	290.772.130,87	325.681.863,78		
Lei 9.496/97	1.894.286.636,26	1.912.726.541,40		
DNPM	-	-		
MP 574/2012	4.607.931,08	4.517.233,44		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	(8.118.287,12)	-		
DEPÓSITOS	140.495.994,89	352.133.291,44		
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	65.645.412,18	102.271.097,93		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-		

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	14.617.428.951,68	14.617.428.951,68		
Passivo Atuarial	14.617.428.951,68	14.617.428.951,68		
Demais Dívidas	-	-		
DEDUÇÕES (X)'	-	57.691.492,25		
Disponibilidade de Caixa Bruta	37.150.909,04	56.840.276,93		
Investimentos	-	-		
Demais Haveres Financeiros	1.144.635,03	1.150.759,94		
(-) Restos a Pagar Processados	46.413.831,19	299.544,62		
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	21.969.450,43	41.487.002,18		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	14.617.428.951,68	14.559.737.459,43		

FONTE: CENAF/SGCO/SATE/SEFAZ - FIPLAN, FIP215 emitido em 19/05/2015, às 16:59h

' Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

NOTA

Os valores constantes na coluna "Saldo do Exercício Anterior" correspondem aos valores do 3º Quadrimestre/2014, conforme DOE do dia 30/04/2015.

JOSE PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

RENATO SILVA DE SOUZA
Superintendente de Controle Gerencial Contábil do Estado
CRC 12814/O-5

CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

CIRO RODOLPHO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO- SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CENAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2015 - 1º QUADRIMESTRE 2015 (JANEIRO A ABRIL)

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	-	-	-	-
INTERNAS (II)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	10.910.584.449,43	10.729.692.858,53	-	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	2.400.328.578,87	2.360.532.428,88	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: CENAF/SGCO/SATE/SEFAZ - FIPLAN - FIP215, emitido em 16/05/2015, às 09:38h.

Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

RENATO SILVA DE SOUZA
Superintendente de Controle Gerencial Contábil do Estado
CRC 12814/O-5

CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

CIRO RODOLPHO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO- SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CENAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2015 - 1º QUADRIMESTRE 2015 (JANEIRO A ABRIL)

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-	-
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	-	-
Abertura de Crédito	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Financiamento de Infraestrutura para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014¹	-	-
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	-	-
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	10.729.692.858,53	
OPERAÇÕES VEDADAS	-	-
Do Período de Referência (III)	-	-
De Períodos Anteriores ao de Referência	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)		0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.716.750.857,36	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	1.545.075.771,63	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	751.078.500,10	7,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV+ IIa)	-	0,00%

FONTE: CENAF/SGCO/SATE/SEFAZ - FIPLAN FIP215 emitido em 16.05.2015, às 13:30h

Notas:

1 - As Operações de Crédito referente à Copa do Mundo Fifa 2014 foram incluídas como sujeitas ao limite para fins de contratação por se tratarem de ingressos de recursos de operações realizadas em exercícios anteriores (conforme MIP/STN, versão abril/2014)

JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

RENATO SILVA DE SOUZA
Superintendente de Controle Gerencial Contábil do Estado
CRC 12814/O-5

CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

CIRO RODOLPHO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO- SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CENAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2015 - 1º QUADRIMESTRE/2015 (JANEIRO A ABRIL)

Anexo 7 - LRF, art. 48

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL- EXECUTIVO	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	5.348.505.530,72	49,85%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49,00%>	5.257.549.500,68	49,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>	4.994.672.025,65	46,55%

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.557.032.123,50	42,47%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.459.385.717,06	200,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal <22%>	2.360.532.428,88	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	1.716.750.857,36	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	751.078.500,10	7,00%

RESTOS A PAGAR*	INSCRIÇÃO EM RESTOS NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos (Consolidado)	-	-
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos (Poder Executivo)	-	-

FONTE: CENAF/SGCO/SATE/SEFAZ

* As informações deste demonstrativo são originadas dos respectivos Anexos, desta forma como o Anexo 6 - Demonstrativo dos Restos a Pagar é publicado apenas no 3º Quadrimestre, este demonstrativo não apresenta informações sobre Restos a Pagar.

JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

RENATO SILVA DE SOUZA
Superintendente de Controle Gerencial Contábil do Estado
CRC 12814/O-5

CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

CIRO RODOLPHO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 113 / GSF / SEFAZ / 2015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 2º Bimestre do exercício de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições previstas no Inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 34/GSF/SEFAZ/2013, de 25/01/2013, e, considerando o disposto nos artigos 52 e 53, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao 2º Bimestre do Exercício de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Gabinete do Senhor Secretário Adjunto do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 26 de Maio de 2015.

CARLOS ANTONIO DA ROCHA

Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

(original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CENAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2015 - 2º BIMESTRE (MARÇO E ABRIL)

RREO - ANEXO 1 (LRF, art.52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	%	RECEITAS REALIZADAS	ATÉ O BIMESTRE	%	SALDO A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)		(c)	(c/b)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.189.578.658,00	12.189.578.658,00	1.928.855.542,68	15,82%		3.775.099.704,70	30,97%	8.414.478.953,30
RECEITAS CORRENTES	10.722.480.443,00	10.722.480.443,00	1.920.636.111,11	17,91%		3.766.268.229,43	35,12%	6.956.212.213,57
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.160.156.113,00	5.160.156.113,00	949.051.599,07	18,39%		1.805.971.134,86	35,00%	3.354.184.978,14
Impostos	4.931.179.515,00	4.931.179.515,00	916.737.645,38	18,59%		1.744.069.560,36	35,37%	3.187.109.954,64
(-) Fundeb¹	(1.066.790.833,00)	(1.066.790.833,00)	(198.902.978,46)	18,64%		(379.577.463,57)	35,58%	(687.213.369,43)
Taxas	228.976.598,00	228.976.598,00	32.313.953,69	14,11%		61.901.574,50	27,03%	167.075.023,50
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-		-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.185.950.425,00	1.185.950.425,00	250.064.686,25	21,09%		447.005.200,73	37,69%	738.945.224,27
Contribuições Sociais	450.938.172,00	450.938.172,00	79.235.142,66	17,57%		164.496.544,84	36,48%	286.441.627,16
Contrib Interserviço Domínio Econômicas	735.012.253,00	735.012.253,00	170.829.543,59	23,24%		282.508.655,89	38,44%	452.503.597,11
Contribuições de Iluminação Pública	-	-	-	-		-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	36.709.161,00	36.709.161,00	30.253.414,29	82,41%		54.361.331,71	148,09%	(17.652.170,71)
Receitas Imobiliárias	2.821.629,00	2.821.629,00	902.657,65	31,99%		1.188.268,17	42,11%	1.633.360,83
Receitas de Valores Mobiliários	28.617.656,00	28.617.656,00	28.949.537,82	101,16%		52.373.241,66	183,01%	(23.755.585,66)
Receita de Concessões e Permissões	5.217.715,00	5.217.715,00	395.310,36	7,58%		788.203,24	15,11%	4.429.511,76
Compensações Financeiras	-	-	-	-		-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	52.161,00	52.161,00	5.928,46	11,37%		11.618,64	22,27%	40.542,36
RECEITA AGROPECUÁRIA	260.679,00	260.679,00	56.833,10	21,80%		99.795,60	38,28%	160.883,40
Receita de Produção Vegetal	-	-	-	-		-	-	-
Receita de Produção Animal e Derivados	89.580,00	89.580,00	45.809,10	51,14%		76.122,10	84,98%	13.457,90
Outras Receitas Agropecuárias	171.099,00	171.099,00	11.024,00	6,44%		23.673,50	13,84%	147.425,50
RECEITA INDUSTRIAL	5.540.881,00	5.540.881,00	686.300,84	12,39%		983.620,57	17,75%	4.557.260,43
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-		-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-		-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-		-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	440.683.727,00	440.683.727,00	87.383.256,34	19,83%		163.762.071,22	37,16%	276.921.655,78
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.344.141.809,00	3.344.141.809,00	510.556.375,35	15,27%		1.114.537.376,66	33,33%	2.229.604.432,34
Transferências Intergovernamentais	3.260.374.377,00	3.260.374.377,00	504.850.467,62	15,48%		1.097.842.817,95	33,67%	2.162.531.559,05
(-) Fundeb¹	(343.618.615,00)	(343.618.615,00)	(59.039.846,59)	17,18%		(133.788.065,25)	38,94%	(209.830.549,75)
Transferências de Instituições Privadas	-	-	27.063,00	-		61.250,00	-	(61.250,00)
Transferências de Pessoas	-	-	-	-		-	-	-
Transferências de Convênios	83.767.432,00	83.767.432,00	5.678.844,73	6,78%		16.633.308,71	19,86%	67.134.123,29
Transferências Para o Combate à Fome	-	-	-	-		-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	549.037.648,00	549.037.648,00	92.583.625,87	16,80%		179.547.698,08	32,70%	369.489.949,92
Multas e Juros de Mora	140.313.924,00	140.313.924,00	21.592.116,94	15,39%		43.041.999,57	30,68%	97.271.924,43
(-) Fundeb¹	(12.232.269,00)	(12.232.269,00)	(1.138.955,38)	14,22%		(2.903.676,27)	23,74%	(9.328.592,73)
Indenizações e Restituições	4.723.934,00	4.723.934,00	2.599.461,80	55,03%		6.172.205,71	130,66%	(1.448.271,71)
Receita da Dívida Ativa	26.455.364,00	26.455.364,00	2.127.737,23	8,04%		5.333.376,17	20,16%	21.121.987,83
(-) Fundeb¹	(267.226,00)	(267.226,00)	(526.597,06)	197,06%		(1.207.396,41)	451,83%	940.170,41
Receitas Correntes Diversas	377.544.426,00	377.544.426,00	66.264.290,00	17,55%		125.000.116,63	33,11%	252.544.309,37
RECEITAS DE CAPITAL	1.467.098.215,00	1.467.098.215,00	8.219.433,57	0,56%		8.831.475,27	0,60%	1.458.266.739,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.049.847.753,00	1.049.847.753,00	-	0,00%		-	0,00%	1.049.847.753,00
Operações de Créditos Internas	1.024.467.573,00	1.024.467.573,00	-	0,00%		-	0,00%	1.024.467.573,00
Operação de Créditos Externas	25.380.180,00	25.380.180,00	-	0,00%		-	0,00%	25.380.180,00
ALIEÇÃO DE BENS	1.263.943,00	1.263.943,00	308.291,31	24,39%		562.865,64	44,53%	701.077,36
Alienação de Bens Móveis	135.780,00	135.780,00	-	0,00%		-	0,00%	135.780,00
Alienação de Bens Imóveis	1.128.163,00	1.128.163,00	308.291,31	27,33%		562.865,64	49,89%	565.297,36
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-		269.797,54	-	(269.797,54)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	414.971.428,00	414.971.428,00	5.026.225,13	1,21%		5.026.225,13	1,21%	409.945.202,87
Transferências Intergovernamentais	5.738.032,00	5.738.032,00	-	0,00%		-	0,00%	5.738.032,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-		-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-		-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-		-	-	-
Transferências de Convênios	409.233.396,00	409.233.396,00	5.026.225,13	1,23%		5.026.225,13	1,23%	404.207.170,87
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-		-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.015.091,00	1.015.091,00	2.884.915,13	284,20%		2.972.586,96	292,84%	(1.957.495,96)
Integralização do Capital Social	-	-	-	-		-	-	-
Div. Atv. Prov. da Amort. de Emp. e Financ.	-	-	-	-		-	-	-
Receita de Capital Diversas	1.015.091,00	1.015.091,00	2.884.915,13	284,20%		2.972.586,96	292,84%	(1.957.495,96)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.463.482.173,00	1.463.482.173,00	241.971.060,08	16,53%		473.718.585,28	32,37%	989.764.587,72
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	13.653.061.831,00	13.653.061.831,00	2.170.826.602,76	15,90%		4.248.818.289,98	31,12%	9.404.243.541,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-		-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-		-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-		-	-	-
Contratual	-	-	-	-		-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-		-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-		-	-	-
Contratual	-	-	-	-		-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	13.653.061.831,00	13.653.061.831,00	2.170.826.602,76	15,90%		4.248.818.289,98	31,12%	9.404.243.541,02
DÉFICIT (VI)	-	228.033.342,05	-	0,00%		-	0,00%	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	13.653.061.831,00	13.881.065.173,05	2.170.826.602,76	15,64%		4.248.818.289,98	30,61%	9.404.243.541,02
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	30.267.222,83	-		470.178.844,36	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-		-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-		-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
	(d)	(e)	No bimestre	Até Bimestre	(f)	(g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.297.108.440,00	12.503.412.497,40	1.840.146.357,08	4.108.708.131,08	8.394.704.366,32	1.769.174.178,05
DESPESAS CORRENTES	9.913.986.852,97	10.023.838.880,40	1.575.659.927,56	3.403.915.758,34	6.618.923.622,06	1.623.401.907,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.966.883.179,85	7.072.208.862,89	1.182.736.821,69	2.281.153.773,91	4.791.055.088,98	1.172.922.677,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	396.539.976,54	385.529.976,54	11.684.873,62	339.079.541,60	46.450.434,94	111.207.247,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.550.563.696,58	2.566.100.040,97	381.238.232,25	783.681.942,83	1.782.418.096,14	339.271.982,33
Transferências a Municípios	53.254.400,00	48.114.400,00	6.561.937,40	12.747.738,46	35.366.661,54	6.413.937,40
Demais Despesas Correntes	2.497.309.296,58	2.517.985.640,97	374.676.294,85	770.934.204,37	1.747.051.436,60	332.858.044,93
DESPESAS DE CAPITAL	2.383.121.586,09	2.479.573.617,00	264.486.429,52	704.792.872,74	1.774.780.744,26	146.772.270,48
INVESTIMENTOS	1.819.618.600,33	1.908.060.622,24	247.524.581,62	761.023.359,08	1.647.037.283,16	8.045.194,51
INVERSOES FINANCEIRAS	11.792.215,40	8.792.215,40	1.189.182,00	1.189.182,00	7.603.033,40	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	448.583.300,36	459.593.300,36	15.772.665,90	442.580.331,66	17.012.968,70	137.723.075,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	103.127.479,00	103.127.479,00	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.355.953.382,94	1.377.652.675,65	241.625.299,46	473.321.522,03	904.331.153,62	234.529.762,04
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.653.061.831,00	13.881.065.173,05	2.081.771.650,54	4.582.029.653,11	9.299.035.519,94	2.003.703.940,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.653.061.831,00	13.881.065.173,05	2.081.771.650,54	4.582.029.653,11	9.299.035.519,94	2.003.703.940,09
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	167.122.662,67	3.649.201.680,37
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.653.061.831,00	13.881.065.173,05	2.081.771.650,54	4.582.029.653,11	9.299.035.519,94	2.170.826.602,76

Parte 1/2

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CENAF



RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	1.463.483.173,00	1.463.483.173,00	241.971.060,08	16,53%	473.718.585,28	32,37%	989.764.587,72
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.421.781.858,00	1.421.781.858,00	241.080.475,46	16,96%	472.269.849,77	33,22%	949.512.008,23
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receita Imobiliária	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	8.482.326,00	8.482.326,00	535.291,29	6,31%	549.496,80	6,48%	7.932.829,20
Receita da Indústria de Transformação	8.482.326,00	8.482.326,00	535.291,29	6,31%	549.496,80	6,48%	7.932.829,20
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	33.218.989,00	33.218.989,00	354.679,67	1,07%	898.625,05	2,71%	32.320.363,95
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	613,66	-	613,66	-	(613,66)
Transferências de Convênios	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	613,66	-	613,66	-	(613,66)
TOTAL	1.463.483.173,00	1.463.483.173,00	241.971.060,08	16,53%	473.718.585,28	32,37%	989.764.587,72

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
	(d)	(e)	No Bimestre	Até o Bimestre	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre	Saldo (i) = (e - h)	(j)	
DESPESAS CORRENTES	1.355.903.382,94	1.377.602.675,65	241.625.293,46	473.321.522,03	904.281.153,62	234.529.762,04	463.464.819,60	914.137.856,05	461.284.519,88	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.308.034.827,15	1.342.889.818,46	239.695.276,11	468.582.934,05	874.306.884,41	231.200.301,02	461.726.974,56	881.162.843,90	460.083.893,64	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.868.555,79	34.712.857,19	1.930.017,35	4.738.587,98	29.974.269,21	1.329.460,12	1.737.845,04	32.975.012,15	1.200.626,24	-
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-
INVESTIMENTOS	50.000,00	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-
INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.355.903.382,94	1.377.602.675,65	241.625.293,46	473.321.522,03	904.281.153,62	234.529.762,04	463.464.819,60	914.137.856,05	461.284.519,88	-

FONTE: CENAF/SGCO/SATE/SEFAZ - FIPLAN FIP215 emitido em 16/05/2015, às 09:00h e SIG-MT consulta em 15/05/2015, às 09:00h

Nota:

1 - O valor do Fundeb já encontra-se deduzido das respectivas receitas; o valor do Fundeb é demonstrado líquido de eventuais restituições Fundeb.

Parte 2/2

JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

RENATO SILVA DE SOUZA
Superintendente de Controle Geral do Estado
CRC 128140-5

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO

COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CENAF

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2015 - 2º BIMESTRE (MARÇO A ABRIL)

REPO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "C")												R\$ 1,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo	
				Até o Bimestre		Até o Bimestre		Até o Bimestre		Até o Bimestre			
				No Bimestre	(b)	%	No Bimestre	(d)	%	No Bimestre	(f)		%
				(a)	(b/total b)	(c)=(a-b)	(e)	(d/total d)	(f)=(e-d)	(g)=(f-d)			
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I)	12.297.208.448,06	12.503.412.497,40	1.840.146.357,08	4.108.708.131,08	89,67%		8.394.704.866,32	1.769.174.178,05	3.185.736.860,77	87,30%	9.317.675.636,63		
LEGISLATIVA	531.311.768,00	566.485.763,21	51.399.025,65	105.175.805,12	2,30%		461.309.958,09	51.310.227,29	56.960.077,23	2,66%	469.545.675,98		
Ação Legislativa	9.375.000,00	9.375.000,00	-	-	0,00%		9.375.000,00	-	-	0,00%	9.375.000,00		
Controle Externo	41.008.933,93	41.321.209,43	7.231.224,97	14.288.968,59	0,31%		27.032.240,84	7.314.999,97	14.012.378,59	0,38%	27.308.839,84		
Administração Geral	419.093.750,07	423.955.469,78	28.221.645,55	62.348.120,81	1,36%		361.607.348,97	28.077.731,99	55.592.404,58	1,52%	368.363.065,20		
Tecnologia da Informação	38.762.084,00	68.762.084,00	15.946.155,13	28.538.715,72	0,62%		40.223.368,28	15.917.495,33	27.335.304,06	0,75%	41.426.779,94		
Formação de Recursos Humanos	72.000,00	72.000,00	-	-	0,00%		72.000,00	-	-	0,00%	72.000,00		
Comunicação Social	23.000.000,00	23.000.000,00	-	-	0,00%		23.000.000,00	-	-	0,00%	23.000.000,00		
JUDICIÁRIA	864.220.840,24	1.003.847.909,44	105.127.817,04	275.192.644,63	6,01%		728.655.264,81	112.151.859,39	206.958.941,99	5,67%	796.888.967,45		
Ação Judiciária	38.575.337,81	81.909.585,21	2.772.953,41	21.854.931,03	0,48%		60.054.654,18	3.121.410,41	4.287.744,28	0,12%	77.621.840,93		
Planejamento e Orçamento	2.215.000,00	2.215.000,00	-	-	0,00%		2.215.000,00	-	-	0,00%	2.215.000,00		
Administração Geral	771.428.750,51	863.721.581,30	100.816.659,03	238.561.255,21	5,21%		625.160.326,09	106.300.954,99	199.789.446,41	5,47%	663.932.134,89		
Tecnologia da Informação	37.991.882,13	41.991.882,13	1.601.165,67	10.729.269,87	0,23%		31.262.612,26	2.234.251,77	2.234.251,77	0,06%	39.757.630,36		
Formação de Recursos Humanos	10.350.310,30	10.350.310,30	81.959,67	1.774.920,32	0,04%		8.575.389,98	174.000,75	193.819,94	0,01%	10.156.490,36		
Comunicação Social	3.659.550,50	3.659.550,50	-	-	0,00%		3.659.550,50	321.241,47	447.929,59	0,01%	3.211.620,91		
ESSENCIAL À JUSTIÇA	398.709.000,36	393.709.000,36	59.402.927,03	124.096.840,19	2,71%		269.612.160,17	45.904.939,72	19.230.734,52	2,50%	302.478.265,84		
Defesa da Ordem Jurídica	1.901.600,00	1.901.600,00	233.170,77	438.879,63	0,01%		1.462.720,37	209.573,99	380.072,63	0,01%	1.511.527,37		
382.105.514,36	377.206.123,76	377.206.123,76	17.434.822,72	2.538.722,76	2,53%		201.092.341,22	43.653.944,29	88.651.179,57	2,43%	288.554.944,19		
Tecnologia da Informação	12.636.150,00	12.636.150,00	1.628.629,81	5.598.654,12	0,12%		7.037.495,88	1.566.510,21	1.588.449,11	0,04%	11.047.700,89		
Formação de Recursos Humanos	259.000,00	259.000,00	48.752,50	104.267,00	0,00%		154.733,00	55.632,00	0,00%	203.368,00			
Comunicação Social	20.000,00	20.000,00	5.050,00	6.000,00	0,00%		14.000,00	750,00	750,00	0,00%	19.250,00		
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.773.730,00	1.676.110,60	47.451,19	133.709,60	0,04%		1.542.940,40	44.461,23	544.651,21	0,01%	1.133.628,00		
Infra-estrutura Urbana	10.006,00	10.006,00	175.000,00	175.000,00	0,00%		(164.994,00)	-	-	0,00%	10.006,00		
ADMINISTRAÇÃO	794.125.375,91	798.748.094,00	111.496.439,98	216.038.075,64	4,71%		582.710.018,36	102.295.156,03	191.519.336,54	5,25%	607.228.757,46		
Planejamento e Orçamento	567.569,28	567.569,28	7.232,50	133.709,60	0,00%		560.336,72	3.145,00	3.145,00	0,00%	539.424,28		
Administração Geral	711.594.721,82	719.513.459,76	101.854.472,96	199.322.757,67	4,35%		520.190.702,09	99.517.721,39	188.468.346,87	5,16%	531.045.112,89		
Administração Financeira	50.000,00	50.000,00	6.300,00	6.300,00	0,00%		43.700,00	6.300,00	6.300,00	0,00%	43.700,00		
Controle Interno	3.348.891,00	1.163.795,00	4.872,57	81.872,56	0,00%		1.081.922,44	37.009,73	45.720,90	0,00%	1.118.074,10		
Normalização e Fiscalização	19.806.065,52	20.420.294,63	3.321.074,51	5.227.871,15	0,11%		15.592.422,48	1.376.506,05	1.378.307,47	0,04%	19.041.987,16		
Tecnologia da Informação	584.860,00	584.860,00	1.440,00	1.440,00	0,00%		583.420,00	1.440,00	1.440,00	0,00%	583.420,00		
Formação de Recursos Humanos	3.645.069,05	3.645.069,05	125.714,83	133.709,60	0,00%		3.519.354,22	46.632,83	47.178,13	0,00%	3.566.532,12		
Administração de Receitas	23.053.280,00	23.053.280,00	2.480.380,00	7.042.946,66	0,15%		16.010.333,34	90.537,31	90.537,31	0,00%	22.962.742,69		
Comunicação Social	23.343.820,00	22.734.820,00	1.936.212,50	1.952.700,30	0,04%		20.482.119,70	300,00	300,00	0,00%	22.734.520,00		
Defesa Civil	300.039,97	300.039,97	12.164,23	12.164,23	0,00%		287.875,74	11.864,23	11.864,23	0,00%	288.154,74		
Assistência Hosp e Amb	442.000,00	442.000,00	148.104,61	152.218,56	0,00%		289.781,44	60.248,27	83.492,94	0,00%	358.507,06		
Proteção e Benef. ao Trabalhador	3.603.505,00	3.603.505,00	483.109,36	979.505,50	0,02%		2.623.999,50	494.185,57	733.437,79	0,02%	2.870.067,21		
Assistência aos Povos Indígenas	486.311,61	286.311,61	21.380,00	21.380,00	0,00%		264.931,61	-	-	0,00%	286.311,61		
Preservação e Conservação Ambiental	361.764,03	361.764,03	138.906,30	138.906,30	0,00%		222.857,73	102.630,00	102.630,00	0,00%	50.920,00		
Controle Ambiental	136.856,63	136.856,63	35.024,61	101.832,02	0,00%		182.028,64	-	-	0,00%	136.856,63		
Transporte Aéreo	1.000.000,00	1.000.000,00	881.850,00	881.850,00	0,02%		118.150,00	519.276,00	519.276,00	0,01%	480.724,00		
SEGURANÇA PÚBLICA	1.144.634.373,83	1.144.634.373,83	215.143.274,12	425.471.995,74	0,29%		719.172.378,20	207.328.104,84	392.593.326,83	0,20%	774.754.754,04		
Administração Geral	1.043.972.954,30	1.057.000.031,12	200.731.117,61	398.692.429,92	0,87%		658.307.603,20	198.765.634,64	381.148.341,16	10,44%	675.851.691,96		
Controle Interno	48.441,56	63.441,56	38.537,28	50.426,40	0,00%		13.015,16	6.300,91	6.300,91	0,00%	53.809,63		
Normalização e Fiscalização	26.356.540,00	13.856.540,00	173.680,00	173.680,00	0,00%		13.862.860,00	50.500,00	50.500,00	0,00%	13.806.490,00		
Tecnologia da Informação	7.093.399,74	8.067.442,81	2.051.462,62	4.540.680,71	0,10%		2.526.952,12	2.162.279,19	2.162.279,19	0,00%	5.905.163,64		
Formação de Recursos Humanos	1.811.159,22	1.866.098,98	130.075,07	393.381,23	0,01%		1.472.628,75	146.418,79	232.807,22	0,01%	1.633.102,76		
Comunicação Social	57.600,00	57.600,00	9.435,84	39.718,16	0,00%		39.718,16	14.111,48	45.488,52	0,00%	45.488,52		
Pulverização	32.350.407,40	48.705.800,21	7.175.800,21	14.488.885,64	0,12%		34.221.000,43	4.671.400,62	6.845.500,62	0,02%	42.854.400,59		
Defesa Civil	24.978.120,02	24.980.804,22	1.924.606,75	3.364.902,64	0,07%		21.615.901,58	701.472,56	1.107.004,07	0,03%	23.873.800,15		
Informação e Inteligência	7.006.109,06	9.087.182,83	2.870.382,61	3.655.381,16	0,08%		5.431.801,67	790.469,88	984.662,37	0,03%	8.102.520,46		
Assistência Comunitária	67.632,33	67.632,33	1.509,66	3.019,33	0,00%		64.613,00	-	-	0,00%	67.632,33		
Assistência Hosp e Amb	158.067,00	158.067,00	84.496,47	93.117,07	0,00%		64.749,97	21.271,54	38.689,09	0,00%	119.377,91		
Infra-estrutura Urbana	729.943,00	729.943,00	-	-	0,00%		729.943,00	-	-	0,00%	729.943,00		
ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.335.256,00	14.539.507,10	772.931,16	1.416.062,08	0,03%		12.943.445,02	642.610,66	1.282.541,58	0,04%	13.076.965,52		
Assistência à criança e ao adolescente	3.784.194,00	3.784.194,00	516.084,53	1.117.899,91	0,02%		2.760.310,70	501.299,73	1.099.874,11	0,03%	2.776.319,59		
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	9.551.062,00	10.755.313,10	256.846,63	298.162,17	0,01%		10.183.134,32	141.351,13	128.666,67	0,01%	10.298.629,82		
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.972.003.064,65	2.004.195.049,07	358.767.843,90	708.997.146,29	15,47%		1.295.197.902,78	358.370.356,16	706.796.204,76	19,37%	1.297.398.844,31		
Administração Geral	37.060.812,00	37.060.812,00	9.660.243,71	19.689.347,46	0,43%		17.371.468,54	9.660.243,71	19.317.057,96	0,53%	17.743.754,04		
Formação de Recursos Humanos	141.168,00	141.168,00	-	-	0,00%		141.168,00	-	-	0,00%	141.168,00		
Previdência do Regime Estatutário	1.934.801.084,65	1.966.993.069,07	349.107.609,19	689.307.798,93	15,40%		1.277.685.270,24	348.710.609,19	706.419.145,74	18,84%	1.279.513.922,27		
SAÚDE	1.151.165.996,36	1.150.415.996,36	216.038.136,57	398.318.657,57	8,50%		761.097.338,39	193.438.399,25	338.010.149,74	9,26%	812.405.846,62		
Planejamento e Orçamento	50.320,00	50.320,00	1.250,00	1.250,00	0,00%		49.070,00	48.615,23	48.615,23	0,00%	50.320,00		
Administração Geral	497.099.338,13	496.259.338,13	83.206.268,88	161.222.939,96	3,52%		335.036.398,17	81.095.228,04	155.997.214,60	4,27%	340.262.123,53		
Normalização e Fiscalização	50.000,00	50.000,00	388,88	1.168,32	0,00%		48.831,68	585,00	585,00	0,00%	49.415,00		
Tecnologia da Informação	4.997.080,29	4.997.080,29	1.246.020,56	1.485.931,47	0,03%		3.511.388,82	551.937,09	551.937,09	0,00%	4.435.143,20		
Formação de Recursos Humanos													

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREIRO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SIGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CENAF



FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo
				No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
				(a)	(b)	(b/total b)		(c)	(d)	(d/total d)	
Saneamento Básico Urbano	15.365.982,42	15.365.982,42	1.440,00	1.440,00	1.440,00	0,00%	15.364.542,42	1.440,00	1.440,00	0,00%	15.364.542,42
GESTÃO AMBIENTAL	112.070.474,21	112.070.474,21	14.259.939,79	28.343.344,83	83.727.129,48	0,62%	83.727.129,48	14.273.825,70	25.056.036,70	0,69%	87.014.429,61
Administração Geral	80.934.274,68	80.934.274,68	12.142.111,09	24.226.160,64	56.708.114,04	0,53%	56.708.114,04	12.301.444,99	23.083.655,99	0,63%	57.850.616,69
Tecnologia da Informação	9.692.522,84	9.592.522,84	1.083.333,01	2.056.442,54	7.536.080,30	0,04%	7.536.080,30	869.861,30	869.861,30	0,02%	8.722.661,54
Formação de Recursos Humanos	137.285,00	137.285,00	-	-	137.285,00	0,00%	137.285,00	-	-	0,00%	137.285,00
Relações de Trabalho	50.000,00	50.000,00	-	-	50.000,00	0,00%	50.000,00	-	-	0,00%	50.000,00
Preservação e Conserv. Ambiental	7.596.871,26	7.696.871,26	374.088,57	764.408,29	6.932.462,97	0,02%	6.932.462,97	340.678,35	340.678,35	0,01%	7.356.192,91
Controle Ambiental	11.821.686,95	11.821.686,95	536.292,19	1.119.403,81	10.702.283,14	0,02%	10.702.283,14	713.314,68	713.314,68	0,02%	11.108.372,27
Controle Hídricos	1.816.330,16	1.816.330,16	122.128,93	168.446,13	1.647.884,03	0,00%	1.647.884,03	40.042,96	40.042,96	0,00%	1.776.287,20
Transporte Aéreo	21.503,42	21.503,42	1.980,00	8.483,42	13.020,00	0,00%	13.020,00	8.483,42	8.483,42	0,00%	13.020,00
Ciência e Tecnologia	78.171.133,00	72.665.304,49	6.818.813,67	13.890.362,96	58.774.941,53	0,30%	58.774.941,53	6.785.204,60	9.873.598,07	0,27%	62.791.706,42
Administração Geral	27.723.911,00	26.073.911,00	3.824.556,17	7.059.974,01	19.013.936,99	0,15%	19.013.936,99	3.883.793,10	6.695.321,20	0,18%	19.378.589,80
Tecnologia da Informação	297.620,00	297.620,00	-	-	297.620,00	0,00%	297.620,00	-	-	0,00%	297.620,00
Comunicação Social	44.000,00	44.000,00	(995,00)	11.182,50	32.817,50	0,00%	32.817,50	3.330,00	3.330,00	0,00%	40.670,00
Ensino Profissional	20.212.689,46	25.044.823,77	2.523.334,17	5.850.450,12	19.194.373,65	0,13%	19.194.373,65	2.208.354,17	2.236.410,54	0,00%	22.808.413,23
DESAIO Conhec. Cient. Tecnológico	29.892.912,54	21.204.949,72	471.918,33	968.756,10	20.236.193,39	0,02%	20.236.193,39	689.727,33	938.536,33	0,03%	20.266.413,39
AGRICULTURA	178.666.052,77	176.371.025,24	25.822.115,94	52.472.871,43	123.898.153,81	1,15%	123.898.153,81	26.075.592,59	52.361.579,89	1,43%	124.009.465,35
Administração Geral	168.309.820,88	166.127.173,35	25.009.881,82	51.660.637,31	114.466.536,04	1,13%	114.466.536,04	25.277.413,47	51.563.400,77	1,41%	114.563.772,58
Normalização e Fiscalização	44.670,09	44.670,09	3.445,00	3.445,00	41.225,09	0,00%	41.225,09	3.445,00	3.445,00	0,00%	41.225,09
Tecnologia da Informação	1.092.207,00	1.092.207,00	493.314,54	493.314,54	598.892,46	0,01%	598.892,46	493.314,54	493.314,54	0,01%	598.892,46
Formação de Recursos Humanos	62.250,00	62.250,00	-	-	62.250,00	0,00%	62.250,00	-	-	0,00%	62.250,00
Comunicação Social	200.254,00	160.254,00	1.916,00	1.916,00	158.338,00	0,00%	158.338,00	1.916,00	1.916,00	0,00%	158.338,00
Fomento ao Trabalho	2.201.579,00	2.201.579,00	1.685,00	1.685,00	2.199.894,00	0,00%	2.199.894,00	715,00	715,00	0,00%	2.200.864,00
Saneamento Básico Urbano	106.927,00	106.927,00	-	-	106.927,00	0,00%	106.927,00	-	-	0,00%	106.927,00
Preservação e Conserv. Ambiental	304.920,00	304.920,00	-	-	304.920,00	0,00%	304.920,00	-	-	0,00%	304.920,00
Controle Ambiental	12.640,00	12.640,00	-	-	12.640,00	0,00%	12.640,00	-	-	0,00%	12.640,00
Recuperação de Áreas Degradadas	179.410,00	179.410,00	-	-	179.410,00	0,00%	179.410,00	-	-	0,00%	179.410,00
Desenvolvimento Científico	235.845,00	93.465,00	-	-	93.465,00	0,00%	93.465,00	-	-	0,00%	93.465,00
Difusão Conhec. Cient. Tecnológico	42.620,00	42.620,00	-	-	42.620,00	0,00%	42.620,00	-	-	0,00%	42.620,00
Promoção da Produção Vegetal	207.180,00	207.180,00	-	-	207.180,00	0,00%	207.180,00	-	-	0,00%	207.180,00
Defesa Sanitária Animal	44.250,00	44.250,00	11.710,00	11.710,00	32.540,00	0,00%	32.540,00	11.710,00	11.710,00	0,00%	32.540,00
Extensão Rural	4.352.648,30	4.292.648,30	109.553,58	109.553,58	4.183.094,72	0,00%	4.183.094,72	109.553,58	109.553,58	0,00%	4.183.094,72
Promoção da produção agropecuária	113.029,50	113.029,50	-	-	113.029,50	0,00%	113.029,50	-	-	0,00%	113.029,50
Defesa Agropecuária	542.205,00	542.205,00	190.610,00	190.610,00	511.595,00	0,00%	511.595,00	177.525,00	177.525,00	0,00%	524.680,00
Promoção Industrial	369.807,50	369.807,50	-	-	369.807,50	0,00%	369.807,50	-	-	0,00%	369.807,50
Promoção Comercial	153.900,00	153.900,00	-	-	153.900,00	0,00%	153.900,00	-	-	0,00%	153.900,00
Turismo	29.889,50	29.889,50	-	-	29.889,50	0,00%	29.889,50	-	-	0,00%	29.889,50
Transporte Aéreo	60.000,00	60.000,00	-	-	60.000,00	0,00%	60.000,00	-	-	0,00%	60.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	11.495.350,00	11.220.350,00	1.566.976,21	2.905.343,06	8.315.006,94	0,06%	8.315.006,94	1.497.402,13	2.835.768,98	0,08%	8.384.581,02
Administração Geral	9.699.099,00	9.699.099,00	1.561.172,43	2.899.539,28	6.774.559,72	0,06%	6.774.559,72	1.491.598,25	2.829.965,20	0,08%	6.844.833,60
Tecnologia da Informação	77.200,00	77.200,00	-	-	77.200,00	0,00%	77.200,00	-	-	0,00%	77.200,00
Formação de Recursos Humanos	30.000,00	30.000,00	-	-	30.000,00	0,00%	30.000,00	-	-	0,00%	30.000,00
Infra-estrutura Urbana	444.686,50	444.686,50	-	-	444.686,50	0,00%	444.686,50	-	-	0,00%	444.686,50
Reforma Agrária	1.214.364,50	964.364,50	5.803,78	5.803,78	958.560,72	0,00%	958.560,72	5.803,78	5.803,78	0,00%	958.560,72
Transporte Aéreo	30.000,00	30.000,00	-	-	30.000,00	0,00%	30.000,00	-	-	0,00%	30.000,00
INDÚSTRIA	69.026.010,40	60.036.006,40	4.235.117,46	7.199.036,24	51.233.570,16	0,16%	51.233.570,16	4.006.774,93	6.661.576,65	0,18%	53.374.429,75
Administração Geral	25.183.390,40	25.183.390,40	4.013.554,06	4.013.554,06	4.013.554,06	0,01%	4.013.554,06	3.800.916,13	6.455.717,85	0,01%	19.722.673,61
Tecnologia da Informação	1.350.000,00	1.350.000,00	3.844,00	3.844,00	1.346.156,00	0,00%	1.346.156,00	-	-	0,00%	1.350.000,00
Empregabilidade	80.000,00	80.000,00	-	-	80.000,00	0,00%	80.000,00	-	-	0,00%	80.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	900.000,00	900.000,00	-	-	900.000,00	0,00%	900.000,00	-	-	0,00%	900.000,00
Recursos Hídricos	850.000,00	850.000,00	-	-	850.000,00	0,00%	850.000,00	-	-	0,00%	850.000,00
Promoção Industrial	32.496.754,00	23.506.050,00	218.718,80	218.718,80	23.287.331,20	0,00%	23.287.331,20	205.858,80	205.858,80	0,01%	23.300.191,20
Mineração	3.448.330,00	3.448.330,00	-	-	3.448.330,00	0,00%	3.448.330,00	-	-	0,00%	3.448.330,00
Turismo	50.000,00	50.000,00	-	-	50.000,00	0,00%	50.000,00	-	-	0,00%	50.000,00
Promoção Comercial	1.603.400,00	1.603.400,00	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	1.603.400,00
Comércio Exterior	20.000,00	20.000,00	-	-	20.000,00	0,00%	20.000,00	-	-	0,00%	20.000,00
Conservação de Energia	1.044.836,00	1.044.836,00	-	-	1.044.836,00	0,00%	1.044.836,00	-	-	0,00%	1.044.836,00
Energia Elétrica	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00	0,00%	2.000.000,00	-	-	0,00%	2.000.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	133.490.058,50	132.326.667,50	8.737.517,58	16.188.411,45	116.048.256,05	0,35%	116.048.256,05	6.603.261,48	11.933.885,81	0,33%	120.302.811,63
Administração Geral	41.370.712,32	40.767.320,32	5.318.529,24	12.142.549,89	28.624.770,43	0,27%	28.624.770,43	6.011.639,02	10.951.654,69	0,30%	29.815.665,63
Tecnologia da Informação	2.949.309,50	2.949.309,50	360.066,35	724.193,10	2.225.116,40	0,02%	2.225.116,40	393.268,54	522.470,73	0,02%	2.426.578,26
Comunicação Social	9.600,00	9.600,00	7.001,50	7.001,50	2.598,50	0,00%	2.598,50	-	-	0,00%	9.600,00
Normalização e Qualidade	4.108.000,00	4.108.000,00	2.801.308,48	3.062.436,95	1.045.563,05	0,07%	1.045.563,05	51.030,48	312.436,95	0,01%	3.795.563,05
Transporte Aéreo	30.000,00	30.000,00	-	-	30.000,00	0,00%	30.000,00	-	-	0,00%	30.000,00
Turismo	85.022.437,68	84.372.437,68	250.490,01	252.230,01	84.120.207,67	0,01%	84.120.207,67	147.323,44	147.323,44	0,00%	84.273.531,12
ENERGIA	4.879.950,00	4.879.950,00	1.679.766,62	2.164.651,76	2.715.298,24	0,05%	2.715.298,24	427.666,68	820.180,30	0,02%	4.059.769,70
Administração Geral	2.487.123,00	2.487.123,00	485.224,94	970.110,08	1.517.012,92	0,02%	1.517.012,92	427.666,68	820.180,30	0,02%	1.666.942,70
Tecnologia da Informação	113.800,08	113.800,08	5.359,68	5.359,68	108.440,40	0,00%	108.440,40	-	-	0,00%	113.800,08
Comunicação Social	1.200,00	1.200,00	-	-	1.200,00	0,00%	1.200,00	-	-	0,00%	1.200,00
Abastecimento	5.250,00	5.250,00	-	-	5.250,00	0,00%	5.250,00	-	-	0,00%	5.250,00
Comercialização	2.272.576,92	2.272.576,92	1.189.182,00	1.189.182,00	1.083.394,92	0,03%	1.083.394,92	-	-	0,00%	1.189.182,00
TRANSPORTE	1.234.067.772,02	1.223.176.581,03	233.397.353,67	243.292.551,78	979.884.029,25	5,31%	979.884.029,25	16.828.049,69	26.403.931,92	0,72%	2.296.772.649,11
Administração Geral	65.170.868,32	61.470.868,32	7.761.036,87	14.453.070,52	47.017.797,80	0,32%	47.017.797,80	7.861.656,94	14.234.374,71	0,39%	47.236.459,61
Tecnologia da Informação	545.876,20	545.876,20	18.197,06	18.197,06	527.679,14	0,00%	527.679,14	8.172,45	8.172,45	0,00%	537.703,75
Comunicação Social	330.000,00	330.000,00	-	-	330.000,00	0,00%	330.000,00	-	-	0,00%	330.000,00
Infra-estrutura Urbana	153.495.815,00	148.812.719,50	2.772.938,46	2.772.938,46	146.039.781,04	0,06%	146.039.781,04	1.028.360,18	1.028.360,18	0,03%	147.784.359,

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CENAF



FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS			
				No Bimestre	Até o Bimestre	%	Saldo	No Bimestre	Até o Bimestre	%	Saldo
(a)	(b)	(b/total b)	(c)=(a-b)	(d)	(d/total d)	(e)=(a-d)					
TRABALHO	3.650.000,00	3.650.000,00	3.650.000,00	987.769,40	1.860.851,92	0,04%	1.789.148,08	986.369,12	1.859.451,64	0,05%	1.790.548,36
Administração Geral	3.650.000,00	3.650.000,00	3.650.000,00	987.769,40	1.860.851,92	0,04%	1.789.148,08	986.369,12	1.859.451,64	0,05%	1.790.548,36
EDUCAÇÃO	179.417.209,31	187.597.209,31	187.597.209,31	32.742.053,35	65.418.971,46	1,43%	122.178.237,85	32.700.802,16	64.462.720,27	1,77%	123.134.489,04
Administração Geral	10.477.230,72	18.657.230,72	18.657.230,72	5.944.316,43	12.625.895,56	0,28%	6.031.335,16	6.311.025,46	12.077.604,59	0,33%	6.579.626,13
Tecnologia da Informação	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	-	-	0,00%	3.000.000,00	-	-	0,00%	3.000.000,00
Educação Básica	165.939.978,59	165.939.978,59	165.939.978,59	26.797.736,92	52.793.075,90	1,15%	113.146.902,69	26.389.776,70	52.385.115,68	1,44%	113.554.862,91
CULTURA	950.821,20	950.821,20	950.821,20	209.405,42	695.512,58	0,02%	255.308,62	179.405,42	602.985,54	0,02%	347.835,66
Administração Geral	647.821,20	647.821,20	647.821,20	179.405,42	602.985,54	0,01%	44.835,66	179.405,42	602.985,54	0,02%	44.835,66
Tecnologia da Informação	165.000,00	165.000,00	165.000,00	-	50.860,40	0,00%	114.139,60	-	-	0,00%	165.000,00
Comunicação Social	135.000,00	135.000,00	135.000,00	-	41.666,64	0,00%	93.333,36	-	-	0,00%	135.000,00
Patrimônio Histórico	3.000,00	3.000,00	3.000,00	-	-	0,00%	3.000,00	-	-	0,00%	3.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	17.914.700,64	17.914.700,64	17.914.700,64	7.694.948,89	15.484.347,55	0,34%	2.430.353,09	7.659.233,85	15.448.187,55	0,42%	2.466.513,09
Administração Geral	17.822.700,64	17.822.700,64	17.822.700,64	7.694.948,89	15.484.347,55	0,34%	2.338.353,09	7.659.233,85	15.448.187,55	0,42%	2.374.513,09
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	92.000,00	92.000,00	92.000,00	-	-	0,00%	92.000,00	-	-	0,00%	92.000,00
URBANISMO	30.000,00	30.000,00	30.000,00	2.935,56	19.124,41	0,00%	10.875,59	17.432,31	19.124,41	0,00%	10.875,59
Administração Geral	25.000,00	25.000,00	25.000,00	2.935,56	19.026,94	0,00%	5.973,06	17.403,42	19.026,94	0,00%	5.973,06
Comunicação Social	5.000,00	5.000,00	5.000,00	-	97,47	0,00%	4.902,53	28,89	97,47	0,00%	4.902,53
HABITAÇÃO	800.903,84	1.107.739,88	1.107.739,88	437.042,85	771.738,61	0,02%	336.001,27	425.296,94	759.992,70	0,02%	347.747,18
Administração Geral	680.903,84	987.739,88	987.739,88	418.831,02	749.526,78	0,02%	238.213,10	414.831,02	749.526,78	0,02%	238.213,10
Comunicação Social	120.000,00	120.000,00	120.000,00	22.211,83	22.211,83	0,00%	97.788,17	10.465,92	10.465,92	0,00%	109.534,08
SAANEAMENTO	25.000,00	25.000,00	25.000,00	-	-	0,00%	25.000,00	-	-	0,00%	25.000,00
Administração Geral	25.000,00	25.000,00	25.000,00	-	-	0,00%	25.000,00	-	-	0,00%	25.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	16.536.021,31	16.536.021,31	16.536.021,31	2.238.965,08	4.467.445,46	0,10%	12.068.575,87	2.263.731,48	4.377.776,86	0,12%	12.158.244,47
Administração Geral	15.040.645,86	15.040.645,86	15.040.645,86	2.185.140,08	4.299.185,46	0,09%	10.741.460,40	2.165.140,08	4.279.185,46	0,12%	10.761.460,40
Tecnologia da Informação	1.070.271,36	1.070.271,36	1.070.271,36	-	-	0,00%	1.070.271,36	-	-	0,00%	1.070.271,36
Formação de Recursos Humanos	2.000,00	2.000,00	2.000,00	-	-	0,00%	2.000,00	-	-	0,00%	2.000,00
Comunicação Social	49.484,10	49.484,10	49.484,10	-	-	0,00%	49.484,10	-	-	0,00%	49.484,10
Relações do trabalho	5.000,00	5.000,00	5.000,00	-	-	0,00%	5.000,00	-	-	0,00%	5.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	116.080,01	116.080,01	116.080,01	-	-	0,00%	116.080,01	-	-	0,00%	116.080,01
Controle Ambiental	201.585,00	201.585,00	201.585,00	53.825,00	168.260,00	0,00%	33.325,00	98.591,40	102.993,60	0,00%	102.993,60
Recursos Hídricos	50.955,00	50.955,00	50.955,00	-	-	0,00%	50.955,00	-	-	0,00%	50.955,00
Ciência e Tecnologia	2.503.500,00	2.271.224,50	2.271.224,50	313.650,95	733.403,23	0,02%	1.537.821,27	315.596,65	603.258,55	0,02%	1.667.965,95
Administração Geral	1.743.500,00	1.743.500,00	1.743.500,00	302.926,45	589.793,47	0,01%	1.153.706,53	302.926,45	589.793,47	0,01%	1.153.706,53
Tecnologia da Informação	240.000,00	240.000,00	240.000,00	-	119.885,26	0,00%	120.114,74	-	-	0,00%	240.000,00
Comunicação Social	300.000,00	67.724,50	10.724,50	23.724,50	0,00%	44.000,00	12.670,20	0,00%	54.259,42	0,00%	54.259,42
Ensino Profissional	170.000,00	170.000,00	170.000,00	-	-	0,00%	170.000,00	-	-	0,00%	170.000,00
Divulgação do Conhecimento Tecnológico e Científico	50.000,00	50.000,00	50.000,00	-	-	0,00%	50.000,00	-	-	0,00%	50.000,00
AGRICULTURA	13.771.080,15	13.581.080,15	13.581.080,15	2.776.080,25	4.131.450,23	0,09%	9.449.629,92	2.776.080,25	4.131.450,23	0,11%	9.449.629,92
Administração Geral	12.862.469,76	12.862.469,76	12.862.469,76	2.774.265,94	4.129.635,92	0,09%	8.732.833,84	2.774.265,94	4.129.635,92	0,11%	8.732.833,84
Normalização e Fiscalização	331,39	331,39	331,39	-	-	0,00%	331,39	-	-	0,00%	331,39
Tecnologia da Informação	471.680,00	401.680,00	401.680,00	-	-	0,00%	401.680,00	-	-	0,00%	401.680,00
Comunicação Social	143.000,00	43.000,00	1.814,31	1.814,31	1.814,31	0,00%	41.185,69	1.814,31	1.814,31	0,00%	41.185,69
Fomento ao Trabalho	5.000,00	5.000,00	5.000,00	-	-	0,00%	5.000,00	-	-	0,00%	5.000,00
Saneamento Básico Rural	10.000,00	10.000,00	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	6.000,00	6.000,00	6.000,00	-	-	0,00%	6.000,00	-	-	0,00%	6.000,00
Divulgação do Conhecimento Tecnológico e Científico	22.400,00	22.400,00	22.400,00	-	-	0,00%	22.400,00	-	-	0,00%	22.400,00
Extensão Rural	39.540,00	39.540,00	39.540,00	-	-	0,00%	39.540,00	-	-	0,00%	39.540,00
Promissão da produção agropecuária	25.850,00	25.850,00	25.850,00	-	-	0,00%	25.850,00	-	-	0,00%	25.850,00
Defesa Agropecuária	90.809,00	90.809,00	90.809,00	-	-	0,00%	90.809,00	-	-	0,00%	90.809,00
Promissão Industrial	44.000,00	44.000,00	44.000,00	-	-	0,00%	44.000,00	-	-	0,00%	44.000,00
Promissões Comerciais	18.000,00	18.000,00	18.000,00	-	-	0,00%	18.000,00	-	-	0,00%	18.000,00
Turismo	12.000,00	12.000,00	12.000,00	-	-	0,00%	12.000,00	-	-	0,00%	12.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1.765.294,00	1.765.294,00	1.765.294,00	255.146,98	509.116,42	0,01%	1.256.177,58	255.146,98	509.116,42	0,01%	1.256.177,58
Administração Geral	1.741.294,00	1.741.294,00	1.741.294,00	255.146,98	509.116,42	0,01%	1.232.177,58	255.146,98	509.116,42	0,01%	1.232.177,58
Tecnologia da Informação	24.000,00	24.000,00	24.000,00	-	-	0,00%	24.000,00	-	-	0,00%	24.000,00
INDÚSTRIA	1.145.797,60	1.145.797,60	1.145.797,60	141.153,94	276.970,68	0,01%	868.826,92	141.153,94	276.970,68	0,01%	868.826,92
Administração Geral	826.547,60	826.547,60	826.547,60	141.153,94	276.970,68	0,01%	549.576,92	141.153,94	276.970,68	0,01%	549.576,92
Tecnologia da Informação	314.250,00	314.250,00	314.250,00	-	-	0,00%	314.250,00	-	-	0,00%	314.250,00
Comunicação Social	5.000,00	5.000,00	5.000,00	-	-	0,00%	5.000,00	-	-	0,00%	5.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.074.534,50	3.077.925,50	3.077.925,50	354.081,19	1.022.496,39	0,02%	2.055.429,11	511.543,16	1.017.167,46	0,03%	2.060.758,04
Administração Geral	3.021.191,00	3.024.582,00	3.024.582,00	352.074,88	1.018.690,08	0,02%	2.005.891,92	509.674,85	1.015.299,15	0,03%	2.009.282,85
Tecnologia da Informação	38.343,50	38.343,50	38.343,50	-	-	0,00%	38.343,50	-	-	0,00%	38.343,50
Comunicação Social	15.000,00	15.000,00	15.000,00	2.006,31	3.806,31	0,00%	11.193,69	1.868,31	13.131,69	0,00%	13.131,69
ENERGIA	11.680,00	11.680,00	11.680,00	2.247,04	2.715,76	0,00%	8.964,24	2.715,76	2.715,76	0,00%	8.964,24
Administração Geral	9.880,00	9.880,00	9.880,00	2.247,04	2.715,76	0,00%	7.164,24	2.715,76	2.715,76	0,00%	7.164,24
Tecnologia da Informação	600,00	600,00	600,00	-	-	0,00%	600,00	-	-	0,00%	600,00
Comunicação Social	1.200,00	1.200,00	1.200,00	-	-	0,00%	1.200,00	-	-	0,00%	1.200,00
TRANSPORTE	21.796.337,50	21.796.337,50	21.796.337,50	1.241.015,14	2.430.486,30	0,05%	19.365.851,20	1.216.301,14	2.405.772,30	0,07%	19.390.565,20
Administração Geral	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	1.216.301,14	2.405.772,30	0,05%	12.594.227,70	1.216.301,14	2.405.772,30	0,07%	12.594.227,70
Comunicação Social	162.000,00	162.000,00	162.000,00	24.714,00	24.714,00	0,00%	137.286,00	-	-	0,00%	162.000,00
Transporte Rodoviário	6.634.337,50	6.634.337,50	6.634.337,50	-	-	0,00%	6.634.337,50	-	-	0,00%	6.634.337,50
DESPORTO E LAZER	875.554,00	875.554,00	875.554,00	99.039,82	204.248,54	0,00%	671.305,46	100.039,82	204.248,54	0,01%	671.305,46
Administração Geral	711.367,00	711.367,00	711.367,00	99.039,82	204.248,54	0,00%	507.118,46	100.039,82	204.248,54	0,01%	507.118,46
Comunicação Social	88.000,00	88.000,00	88.000,00	-	-	0,00%	88.000,00	-	-	0,00%	88.000,00
Transporte Aéreo	76.187,00	76.187,00	76.187,00	-	-	0,00%	76.187,00	-	-	0,00%	76.187,00
ENCARGOS ESPECIAIS	17.761.283,57	3.422.234,26	3.422.234,26	0,15	418,18	0,00%	3.421.816,08	-	-	0,00%	3.422.234,26
Administração Geral	8.571.460,11	0,03	0,03	-	-	0,00%	0,03	-	-	0,00%	0,03
Outros encargos especiais	9.189.823,46	3.422.234,23	3.422.234,23	0,15	418,18	0,00%	3.421.816,05	-	-	0,00%	3.422.234,23
TOTAL (III)=(I+II)	13.653.061.831,00	13.881.065.173,00	13.881.065.173,00	2.081.771.650,54	4.582.025.653,11	100,00%	9.299.035.515,94	2.003.703.940,00	3.640.201.680,37	100,00%	10.231.863.492,68

FONTE: CENAF/SGCO/SATE/SEFAZ - SIG-MT, FIP 215 E FIP 613 emitido em 15/05/2015, ENTRE às 15:31h e 16:25h.

3/3

JOSÉ PEDRO GONCALVES TAQUES
Governador do Estado

CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

RENATO SILVA DE SOUZA
Superintendente de Controle Gerencial Contábil do Estado
CRC 12814/O-5

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CENAF



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2014 A ABRIL DE 2015 - 2º BIMESTRE (MARÇO A ABRIL)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mai/14	Jun/14	Jul/14	Ago/14	Set/14	Out/14	Nov/14
RECEITAS CORRENTES (I)	1.254.841.137,41	1.247.542.232,83	1.206.868.702,88	1.186.113.636,52	1.184.051.033,54	1.235.696.096,24	1.232.290.366,59
Receita Tributária	669.826.233,23	735.092.948,72	712.033.719,59	677.209.679,54	721.259.236,94	737.310.917,25	689.686.428,04
ICMS	518.716.363,19	619.645.824,20	599.973.053,39	586.315.276,39	615.350.012,70	647.943.902,50	610.876.468,94
IPVA	69.889.166,02	41.068.509,06	34.241.532,64	23.284.774,48	18.699.609,29	15.379.466,53	10.217.562,77
ITCD	4.044.597,40	3.681.793,62	3.409.345,84	2.927.346,43	3.491.959,70	4.871.700,21	3.356.248,94
IRRF	60.599.022,07	55.371.303,36	58.635.863,43	50.133.541,07	68.646.249,45	54.097.895,11	51.600.388,71
Outras Receitas Tributárias	16.577.084,55	15.325.518,48	15.773.924,29	14.548.741,17	15.071.405,80	15.017.952,90	13.635.758,68
Receita de Contribuições	100.049.252,17	69.914.978,33	94.851.507,87	238.579.839,82	106.320.870,16	107.583.076,10	112.711.283,87
Receita Patrimonial	20.368.658,31	17.128.787,86	25.680.087,52	15.455.928,58	15.043.067,31	23.252.410,82	17.262.305,39
Receita Agropecuária	18.850,00	1.520,00	2.300,00	1.287,00	2.691,00	9.655,00	3.914,00
Receita Industrial	304.824,07	373.473,67	243.084,54	266.921,79	276.551,59	204.276,57	354.723,26
Receita de Serviços	40.158.035,53	34.145.520,97	11.665.349,10	36.149.899,31	37.452.795,65	37.794.944,51	30.034.961,29
Transferências Correntes	334.108.602,87	241.817.157,16	287.296.230,45	277.542.566,51	252.791.739,59	275.373.652,47	316.657.829,10
Cota - Parte do FPE	169.858.112,46	95.879.113,78	140.909.040,25	132.909.113,81	116.505.968,54	110.110.137,99	145.744.848,53
Transferência da LC 87/1996	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31
Transferência da LC 61/1989	6.347.383,97	6.045.546,68	6.210.659,47	6.401.816,60	6.024.440,94	6.451.670,38	7.408.440,20
Transferência do FUNDEB	103.822.493,77	99.414.538,09	96.598.385,61	100.995.399,70	88.360.762,95	121.029.602,06	103.885.360,78
Outras Transferências Correntes	51.715.177,36	38.112.503,30	41.212.709,81	34.781.870,09	39.535.131,85	35.416.806,73	57.253.744,28
Outras Receitas Correntes	90.006.681,23	149.067.846,12	75.096.423,81	(59.092.486,03)	50.904.081,30	54.167.163,52	65.578.921,64
DEDUÇÕES (II)	335.979.751,96	342.489.159,39	330.817.834,72	326.082.828,75	332.392.274,62	348.057.748,31	333.546.756,92
Transferências Constitucionais e Legais	170.586.042,10	177.293.617,39	169.927.748,33	165.648.734,66	172.658.769,63	162.340.566,63	162.340.566,63
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	31.342.556,76	35.537.697,79	33.598.647,39	33.004.675,21	34.232.119,79	32.543.816,02	35.098.205,40
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	4.844.692,97	4.837.653,61	4.909.367,56	4.857.641,10	4.944.881,17	5.228.180,92	5.569.410,29
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	4.665.378,13	1.515.881,76	3.092.968,92	-	6.094.127,01	(1.553.489,84)	2.141.085,29
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	124.541.082,00	123.304.308,84	119.289.102,42	122.571.777,78	121.036.550,17	139.180.471,58	127.397.489,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	918.861.385,45	905.053.073,44	876.050.868,16	860.030.807,77	851.658.758,92	887.638.347,93	898.743.609,67

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO 2015
	Dez/14	Jan/15	Fev/15	Mar/15	Abr/15		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.277.464.331,07	1.231.610.746,30	1.228.154.124,57	1.253.144.543,50	1.365.230.657,74	14.903.007.609,19	14.347.288.939,00
Receita Tributária	764.124.180,91	686.464.836,34	684.664.175,89	724.660.549,61	794.339.810,64	8.596.672.716,70	8.115.149.886,06
ICMS	640.002.013,29	586.026.705,58	552.445.413,84	562.968.242,92	634.009.990,54	7.174.273.267,48	6.719.453.788,00
IPVA	11.338.374,48	46.322.166,76	63.686.681,32	75.918.055,13	78.878.322,32	488.924.220,80	445.690.097,00
ITCD	7.263.381,25	2.709.603,42	3.700.703,67	6.636.583,30	7.163.412,58	53.256.676,36	57.013.220,00
IRRF	92.726.464,44	36.759.615,59	49.890.501,24	62.876.914,45	58.234.885,32	699.572.644,24	664.016.183,00
Outras Receitas Tributárias	12.793.947,45	14.646.744,99	14.940.875,82	16.260.753,81	16.053.199,88	180.645.907,82	228.976.598,00
Receita de Contribuições	119.263.515,80	92.657.342,69	118.784.986,50	135.532.551,99	163.945.050,72	1.460.194.236,02	1.447.223.374,00
Receita Patrimonial	12.454.221,61	12.754.777,50	11.353.119,92	22.781.094,75	16.175.007,77	209.709.467,34	36.709.161,00
Receita Agropecuária	8.200,00	6.561,50	36.401,00	55.519,10	1.314,00	148.212,60	260.679,00
Receita Industrial	176.286,91	125.079,39	172.240,34	292.635,41	393.665,43	3.183.762,97	5.540.881,00
Receita de Serviços	38.219.135,97	39.210.426,31	37.168.388,57	40.479.646,44	46.903.609,90	429.382.713,55	440.683.727,00
Transferências Correntes	308.266.919,76	354.104.836,41	328.699.756,69	279.734.642,24	292.867.326,84	3.549.261.260,09	3.703.562.663,00
Cota - Parte do FPE	160.090.039,02	179.337.156,77	183.068.492,40	133.338.507,08	143.907.581,94	1.711.658.152,57	1.647.337.732,00
Transferência da LC 87/1996	4.730.870,62	-	-	-	9.461.741,25	30.750.659,04	28.385.224,00
Transferência da LC 61/1989	7.309.975,29	9.476.292,66	5.637.633,36	5.529.932,85	5.791.937,59	78.635.729,99	56.493.495,00
Transferência do FUNDEB	95.307.237,91	104.504.152,58	103.387.878,93	106.421.732,61	98.957.221,52	1.017.326.350,56	1.270.124.417,00
Outras Transferências Correntes	40.828.796,92	60.787.234,40	36.605.752,00	34.444.469,70	34.748.844,54	710.890.367,93	701.221.795,00
Outras Receitas Correntes	34.951.870,11	46.286.886,16	47.275.055,66	49.607.903,96	50.604.872,44	654.455.219,92	598.158.568,00
DEDUÇÕES (II)	347.580.008,47	350.546.986,09	348.847.168,64	368.104.039,63	408.870.193,16	4.173.314.750,66	4.075.746.668,00
Transferências Constitucionais e Legais	161.070.313,56	178.509.411,51	178.354.943,07	204.644.528,66	232.886.183,98	2.141.005.456,10	2.171.044.712,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	53.507.702,12	34.581.292,77	34.502.619,31	35.387.858,81	32.706.076,70	426.043.268,07	401.914.059,00
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	6.422.643,08	5.755.494,95	5.527.643,81	5.591.608,80	5.549.598,35	64.038.816,92	55.878.954,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	(3.312.084,33)	-	4.894.351,34	-	-	17.538.218,28	24.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	129.891.434,04	131.700.786,86	125.567.611,11	122.480.043,36	137.728.334,13	1.524.688.991,29	1.422.908.943,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	929.884.322,60	881.063.760,21	879.306.955,93	885.040.503,87	956.360.464,58	10.729.692.858,53	10.271.542.271,00

FONTE: CENAF/SGCO/SATE/SEFAZ - FIP 729, FIP 215 e SIG-MT emitido em 15/05/2015 entre 08:44h e 09:04h.

NOTA:

1 - No Período de Junho/2014 a Agosto/2014 foram realocados valores de receitas Correntes referentes a ajustes conceituais, visando demonstrar corretamente o valor das Receitas de Contribuições e Outras Receitas Correntes.

JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

RENATO SILVA DE SOUZA
Superintendente de Controle Gerencial Contábil do Estado
CRC 12814/O-5

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CENAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2015 - 2º BIMESTRE (MARÇO A ABRIL)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)			Em Reais	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	514.952.616,00	514.952.616,00	182.536.981,92	155.926.391,57
RECEITAS CORRENTES	514.932.616,00	514.932.616,00	182.530.312,57	155.924.169,34
Reculta de Contribuições dos Segurados	409.887.095,00	409.887.095,00	154.707.461,87	128.953.305,35
Pessoal Civil	354.008.141,00	354.008.141,00	132.283.115,96	111.875.833,04
Ativo	309.423.238,00	309.423.238,00	112.300.299,75	96.168.811,92
Inativo	33.967.276,00	33.967.276,00	16.148.449,16	12.166.869,25
Pensionista	10.617.627,00	10.617.627,00	3.834.367,05	3.540.151,87
Pessoal Militar	55.878.954,00	55.878.954,00	22.424.345,91	17.077.472,31
Ativo	49.735.618,00	49.735.618,00	19.895.896,07	15.221.316,68
Inativo	5.442.878,00	5.442.878,00	2.228.050,84	1.666.461,40
Pensionista	700.458,00	700.458,00	300.399,00	189.694,23
Outras Recultas de Contribuições	57.646.582,00	57.646.582,00	13.791.097,88	14.215.263,74
Reculta Patrimonial	2.216.604,00	2.216.604,00	1.307.822,03	967.638,35
Recultas Imobiliárias	141.168,00	141.168,00	29.883,95	36.354,48
Recultas de Valores Mobiliários	2.075.436,00	2.075.436,00	1.277.938,08	931.283,87
Outras Recultas Patrimoniais	-	-	-	-
Reculta de Serviços	-	-	-	-
Outras Recultas Correntes	45.182.335,00	45.182.335,00	12.723.930,79	11.787.961,90
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	24.000.000,00	24.000.000,00	4.894.351,34	4.345.476,12
Demais Recultas Correntes	21.182.335,00	21.182.335,00	7.829.579,45	7.442.485,78
RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	6.669,35	2.222,23
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Recultas de Capital	20.000,00	20.000,00	6.669,35	2.222,23
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	762.587.093,00	762.587.093,00	303.318.395,42	237.612.600,20
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	1.277.539.709,00	1.277.539.709,00	485.855.377,34	393.538.991,77

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014	ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014		
			2015	2014	2015	2014	2015	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.971.334.184,70	1.971.334.184,70	708.727.628,69	-	706.526.687,16	578.491.413,12	-	-
ADMINISTRAÇÃO	105.158.368,00	105.158.368,00	21.715.441,84	-	20.184.453,67	1.617.589,05	-	-
Despesas Correntes	104.531.468,00	104.531.468,00	21.715.441,84	-	20.184.453,67	1.617.589,05	-	-
Despesas de Capital	626.900,00	626.900,00	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA	1.866.175.816,70	1.866.175.816,70	687.012.186,85	-	686.342.233,49	576.873.824,07	-	-
Pessoal Civil	1.573.179.383,75	1.573.179.383,75	599.007.163,43	-	598.337.210,07	504.771.458,53	-	-
Aposentadorias	1.223.519.365,98	1.223.519.365,98	491.047.537,62	-	490.512.584,26	420.529.343,50	-	-
Pensões	349.660.017,77	349.660.017,77	107.959.625,81	-	107.824.625,81	84.242.115,03	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	289.253.890,59	289.253.890,59	87.498.896,28	-	87.498.896,28	71.536.362,37	-	-
Reformas	30.000,00	30.000,00	71.726.361,56	-	71.726.361,56	59.114.664,61	-	-
Pensões	289.223.890,59	289.223.890,59	15.772.534,72	-	15.772.534,72	12.421.697,76	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	3.742.542,36	3.742.542,36	506.127,14	-	506.127,14	566.003,17	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	3.742.542,36	3.742.542,36	506.127,14	-	506.127,14	566.003,17	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	1.971.334.184,70	1.971.334.184,70	708.727.628,69	-	706.526.687,16	578.491.413,12	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	1.971.334.184,70	1.971.334.184,70	708.727.628,69	-	706.526.687,16	578.491.413,12	-	-

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) (693.794.475,70) (693.794.475,70) (222.872.251,35) 393.538.991,77 (220.671.309,82) (184.952.421,35)

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		APORTES REALIZADOS	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS		168.951.454,35	
Plano Financeiro		168.951.454,35	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		-	
Recursos para Formação de Reserva		-	
Outros Aportes para o RPPS		-	
Plano Previdenciário		-	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		-	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial		-	
Outros Aportes para o RPPS		-	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
CAIXA	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.379.897,14	-
INVESTIMENTOS	-	-
OUTROS BENS E DIREITOS	171.898.905,11	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	762.587.093,00	762.587.093,00	303.318.395,42	237.612.600,20
Reculta de Contribuições	762.587.093,00	762.587.093,00	303.318.395,42	237.612.600,20
Patronal	762.587.093,00	762.587.093,00	303.318.395,42	237.612.600,20
Pessoal Civil	650.829.186,00	650.829.186,00	258.465.298,96	203.458.729,00
Ativo	574.102.539,00	574.102.539,00	222.114.887,20	177.573.746,24
Inativo	62.790.903,00	62.790.903,00	30.690.272,92	21.278.413,57
Pensionista	13.935.744,00	13.935.744,00	5.660.138,84	4.606.569,19
Pessoal Militar	111.757.907,00	111.757.907,00	44.853.096,46	34.153.871,20
Ativo	99.471.237,00	99.471.237,00	39.791.792,14	30.442.633,36
Inativo	10.885.755,00	10.885.755,00	4.460.506,32	3.310.997,72
Pensionista	1.400.915,00	1.400.915,00	600.798,00	400.240,12
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-
Reculta Patrimonial	-	-	-	-
Reculta de Serviços	-	-	-	-
Outras Recultas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Recultas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX - X)	762.587.093,00	762.587.093,00	303.318.395,42	237.612.600,20

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014	ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014		
			2015	2014	2015	2014	2015	2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-

CENAF/SGCO/SATE/SEFAZ. FIPLAN: FIP729 emitido em: 18/05/2015 às 17:10h e SIG-MT emitido em 15/05/2015 às 09:08h
Nota:

JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

RENATO SILVA DE SOUZA
Superintendente de Controle Gerencial Contábil do Estado
CRC 12814/O-5

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CENAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2015 - 2º BIMESTRE (MARÇO A ABRIL)

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dezembro/2014 (a)	Em 28/Fevereiro/2015 (b)	Em 30/Abril/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.540.547.197,87	6.656.926.236,45	6.577.565.280,61
DEDUÇÕES (II)	1.214.274.102,84	1.889.233.761,66	2.020.533.157,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.452.537.304,08	1.883.973.492,56	2.029.641.137,08
Demais Haveres Financeiros	47.943.810,17	48.626.280,64	52.763.257,20
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	286.207.011,41	43.366.011,54	61.871.237,17
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.326.273.095,03	4.767.692.474,79	4.557.032.123,50
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	264.391.681,49	246.101.584,08	246.333.030,13
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	5.061.881.413,54	4.521.590.890,71	4.310.699.093,37

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Até o bimestre (c-a)
VALOR	(210.891.797,34)	(751.182.320,17)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(631.146.052,00)

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dezembro/2014 (a)	Em 28/Fevereiro/2015 (c)	Em 30/Abril/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	14.617.428.951,68	14.617.428.951,68	14.617.428.951,68
Passivo Atuarial	14.617.428.951,68	14.617.428.951,68	14.617.428.951,68
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)¹	-	53.605.261,25	57.691.492,25
Disponibilidade de Caixa Bruta	37.150.909,04	52.468.928,90	56.840.276,93
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	1.144.635,03	1.136.861,97	1.150.759,94
(-) Restos a Pagar Processados	46.413.831,19	(529,62)	299.544,62
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	14.617.428.951,68	14.563.823.690,43	14.559.737.459,43
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	14.617.428.951,68	14.563.823.690,43	14.559.737.459,43

FONTE: CENAF/SGCO/SATE/SEFAZ - FIPLAN, FIP215 emitido em 19/05/2015, às 16:59h

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se total da Disponibilidade de Caixa Bruta mais os Demais Haveres Financeiros for menor que os Restos a Pagar Processados, o saldo não deverá ser informado.

Obs.:

a) Os valores constantes na coluna "Saldo do Exercício Anterior" correspondem aos valores do 6º Bimestre/2014, conforme DOE do dia 11/05/2015.

b) Meta de Resultado Nominal conforme Lei nº. 10.243/2014 (LOA/2015)

JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

RENATO SILVA DE SOUZA
Superintendente de Controle Gerencial Contábil do Estado
CRC 12814/O-5

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CENAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2015 - 2º BIMESTRE (MARÇO A ABRIL)

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1,00		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.157.347.067,00	4.187.613.573,05	4.250.592.838,72	
Receitas Tributárias	5.160.156.113,00	1.805.971.134,86	1.649.481.050,28	
ICMS	4.043.276.718,00	1.412.186.191,91	1.285.958.789,29	
(-) Fundeb	(1.010.819.179,00)	(350.106.722,69)	326.416.180,54	
IPVA	178.276.038,00	107.875.236,53	103.265.276,53	
(-) Fundeb	(44.569.010,00)	(25.506.827,19)	23.281.144,66	
ITCD	45.610.576,00	16.246.215,32	13.537.748,54	
(-) Fundeb	(11.402.644,00)	(3.963.913,69)	3.384.430,64	
IRRF	664.016.183,00	207.761.916,60	174.136.790,22	
Outras Receita Tributárias	228.976.598,00	61.901.574,50	72.582.445,70	
Receitas de Contribuições	2.607.732.283,00	919.275.050,50	898.539.069,19	
Receitas Previdenciárias	1.872.720.030,00	636.766.394,61	529.157.446,80	
Outras Receitas de Contribuições	735.012.253,00	282.508.655,89	369.381.622,39	
Receita Patrimonial Líquida	8.092.612,00	1.988.090,05	3.088.172,96	
Receita Patrimonial	36.709.161,00	54.361.331,71	74.782.142,44	
(-) Aplicações Financeiras	(28.616.549,00)	(52.373.241,66)	71.693.969,48	
Transferências Correntes	3.344.141.809,00	1.114.537.376,66	1.337.008.381,35	
FPE	1.317.870.186,00	511.721.390,65	482.965.306,83	
(-) Fundeb	(337.941.570,00)	(131.895.717,00)	120.741.326,57	
Convênios	83.767.432,00	16.633.308,71	51.779.940,07	
Outras Transferências Correntes	1.942.504.191,00	586.182.677,30	802.263.134,45	
(-) Fundeb	(5.677.045,00)	(1.892.348,25)	4.889.408,43	
Demais Receitas Correntes	1.037.224.250,00	345.841.920,98	362.476.164,94	
Dívida Ativa	26.455.364,00	5.333.376,17	8.860.009,69	
(-) Fundeb	(267.226,00)	(1.207.396,41)	135.153,33	
Diversas Receitas Correntes	1.010.768.886,00	340.508.544,81	353.616.155,25	
(-) Fundeb	(12.232.269,00)	(2.903.676,27)	2.719.914,16	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.467.098.215,00	8.831.475,27	511.930.158,26	
Operações de Crédito (III)	1.049.847.753,00	-	419.915.391,69	
Amortização de Empréstimos (IV)	-	269.797,54	-	
Alienação de Bens (V)	1.263.943,00	562.865,64	2.711.130,70	
Transferências de Capital	414.971.428,00	5.026.225,13	89.229.140,22	
Convênios	409.233.396,00	5.026.225,13	87.961.330,22	
Outras Transferências de Capital	5.738.032,00	-	1.267.810,00	
Outras Receitas de Capital	1.015.091,00	2.972.586,96	74.495,65	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VII) = (II - III - IV - V)	415.986.519,00	7.998.812,09	89.303.635,87	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	12.573.333.586,00	4.195.612.385,14	4.339.896.474,59	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		ATÉ O BIMESTRE/2015	ATÉ O BIMESTRE/2014	ATÉ O BIMESTRE/2015	ATÉ O BIMESTRE/2014	EM 2015	EM 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.401.441.556,05	3.877.236.780,37	-	3.431.495.474,55	3.020.237.780,79	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	8.415.098.681,35	2.749.736.707,96	-	2.729.642.722,17	2.319.339.622,24	-	-
Juros e Encargos da Dívida (IX)	385.529.976,54	339.079.541,60	-	181.210.096,80	133.224.254,60	-	-
Outras Despesas Correntes	2.600.812.898,16	788.420.530,81	-	520.642.655,58	567.673.903,95	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	11.015.911.579,51	3.538.157.238,77	-	3.250.285.377,75	2.887.013.526,19	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.376.496.138,00	704.792.872,74	-	217.706.205,82	438.433.845,94	-	-
Investimentos	1.908.110.622,24	261.023.359,08	-	11.794.835,79	305.822.772,61	-	-
Inversões Financeiras	8.792.215,40	1.189.182,00	-	-	8.319.531,77	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	390.781,77	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	8.792.215,40	1.189.182,00	-	-	7.928.750,00	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	459.593.300,36	442.580.331,66	-	205.911.370,03	124.291.541,56	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.916.902.837,64	262.212.541,08	-	11.794.835,79	313.751.522,61	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	103.127.479,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	13.035.941.896,15	3.800.369.779,85	-	3.262.080.213,54	3.200.765.048,80	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(462.608.310,15)	395.242.605,29	4.339.896.474,59	933.532.171,60	1.139.131.425,79	-	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	470.178.844,36	-	470.178.844,36	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE		VALOR CORRENTE			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						(234.606.074,00)	

Fonte: CENAF/SGCO/SATE/SEFAZ - FIPLAN FIP215 emitido em 16/05/2015, às 09:00h e SIG-MT consulta em 15/05/2015, às 09:00h

Notas:

1- Meta de Resultado Primário conforme Lei nº. 10.243/2014 (LOA/2015)

2- O valor do Fundeb já encontra-se deduzido das respectivas receitas; o valor do Fundeb é demonstrado líquido de eventuais restituições Fundeb.

JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

RENATO SILVA DE SOUZA
Superintendente de Controle Gerencial Contábil do Estado
CRC 12814/O-5

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGC
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CENAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015 - 2º BIMESTRE (MÊS A ABRIL)

PODER/ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Em Reais	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	28.909.744,87	278.591.827,68	52.640.885,09	1.970.876,19	252.889.811,27	217.842.164,32	345.903.821,24	31.275.250,10	41.063.490,09	40.392.253,88	451.014.991,49	703.904.802,76
PODER EXECUTIVO	28.909.744,87	278.529.676,31	44.579.820,94	1.970.876,19	252.879.724,05	216.025.578,72	279.424.246,98	31.020.121,69	15.621.890,95	39.496.347,11	409.311.464,95	662.191.189,00
AG DESENV REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC	-	26.553,71	-	-	26.553,71	-	-	-	-	-	-	26.553,71
AG EST DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBL DELEGADOS DE MT - AGER-MT	63.986,57	177.609,32	-	-	241.595,89	27.274,82	275.798,41	656,47	-	73.238,09	229.188,67	470.784,56
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	-	512.030,29	-	-	512.030,29	0,01	733.346,91	265.937,18	-	424,56	466.985,18	979.015,47
CASA CIVIL	150.000,00	485.825,55	-	-	635.825,55	343.455,48	58.519,84	134.181,73	-	-	267.793,59	903.619,14
CASA MILITAR	-	206.549,73	-	-	206.549,73	7.693,94	348.340,15	22.655,92	-	139,61	331.238,56	539.788,29
CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	5.144,06	9.489,96	-	-	14.634,02	15.925,24	6.417,97	937,19	-	-	21.406,02	36.040,04
EMPRA DO PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	789.950,33	8.349.850,56	-	-	9.139.800,89	580.745,85	2.613.599,96	109.853,76	-	453.519,78	2.630.972,27	11.770.773,16
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO SANEMAT	254.926,30	54.428,92	-	-	309.355,12	191.079,05	38.438,09	8.783,26	-	2.400,00	220.333,88	529.689,00
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS	-	115.989,90	-	-	115.989,90	93.874,30	42.421,41	10.398,33	-	6.072,62	119.824,76	235.814,66
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO	294,70	515.526,97	-	-	515.821,67	38.504,60	188.425,53	7.411,95	-	9.168,94	210.349,24	726.170,91
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	4.545.173,27	872.290,88	220.306,79	-	5.197.157,36	179.807,43	-	23.570,40	-	-	156.237,03	5.353.394,39
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	698.326,86	1.694.625,49	-	15,50	2.392.938,85	67.449,11	5.009.346,68	162.806,61	-	1.041.147,43	3.872.841,75	6.265.780,60
EMPRA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAEM	7.326,92	4.605.688,40	8.299,26	-	4.608.596,06	341.080,23	199.439,12	38.569,84	-	67.230,00	266.055,17	4.874.651,23
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQ DO EST DE MATO GROSSO - FAPEMAT	19.213,45	2.012.202,84	-	-	2.031.416,29	166.007,50	136.047,14	2.452,82	-	19.624,49	459.977,33	2.491.395,62
FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC	10.657,41	128.398,85	-	-	139.056,26	27.430,63	60.247,94	27.599,33	-	4.221,85	55.857,39	194.913,65
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT	74.880,20	6.906.820,58	1.124,00	-	6.980.576,78	1.002.421,28	5.217.185,33	1.871.997,32	-	713.580,53	3.860.007,31	10.268.584,09
FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS - FUNJUS	111.322,80	-	-	-	111.322,80	-	-	-	-	-	359.677,21	470.999,81
FUNDO DE DESENV DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDEI/MT	58.218,13	740.475,20	-	-	798.693,33	902.605,75	2.400.856,69	5.117,99	-	412.488,40	2.885.856,05	3.684.549,38
FUNDO DE DESENV DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MT - FUNDESP/MT	7.576.743,36	1.693.200,90	6.223,36	-	9.263.720,90	24.441,15	274.705,20	6.367,67	-	98.518,64	1.94.260,04	9.457.980,94
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - FUNDEI/COM	-	377.287,56	-	-	377.287,56	9.641,45	-	-	-	-	317.445,02	694.732,58
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNPREV	529,62	46.413.831,19	34.039.022,03	-	12.375.338,78	-	904.447,47	299.035,00	-	-	605.432,47	12.960.771,25
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	28.645,76	82.050,79	-	-	110.696,55	12.611,00	982.850,72	7.861,00	-	-	987.600,72	1.088.297,27
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON	2.850,00	21.806,36	-	-	24.656,36	39.865,88	42.669,29	15.423,88	-	-	67.109,29	91.765,65
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	763.351,52	15.826.060,44	7.349.334,89	-	9.240.097,07	42.934.928,47	63.288.834,23	5.431.391,54	-	3.302.268,20	82.216,80	97.427.886,16
FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/MT	-	1.971,20	-	-	1.971,20	-	43.993,00	-	-	-	43.993,00	45.964,20
FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FUPIS	-	-	-	-	-	44.248,05	-	19.390,67	-	-	25.057,38	45.057,38
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	-	233.821,73	-	-	233.821,73	-	56.590,32	979,03	-	-	55.611,29	289.433,02
INST ADJUT A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MT - MT- SAÚDE	7.571.948,45	8.514.288,57	70.167,50	-	16.016.062,52	2.405,94	7.693,00	743,65	-	9.355,29	-	16.016.069,52
INST DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO - INDEA/MT	33.567,85	3.177.207,64	82.925,00	-	3.127.850,29	886.436,97	1.444.196,62	3.624,70	424.189,90	467.779,80	1.415.029,19	4.542.879,48
INST DE PESQ E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPREM/MT	-	558.662,68	-	2.569,67	556.093,01	0,00	-	-	-	-	7.124,20	0,00
INST DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - INTERMAT	-	451.983,59	-	-	451.983,59	438.783,43	16.650,19	7.714,06	-	15.680,09	432.039,47	884.023,06
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT	-	382.867,52	-	-	382.867,52	-	145.341,64	59.945,29	-	25.454,53	59.941,72	342.809,24
LOTERIA DO ESTADO MATO GROSSO - LEMAT	-	15.875,01	-	-	15.875,01	-	-	-	-	-	-	15.875,01
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT - PAR	-	745,10	-	-	745,10	-	3.637,25	180,50	-	-	3.456,75	4.201,85
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT	12.793,90	715.251,03	-	-	728.044,93	15.248,18	22.633.097,74	1.944,41	-	15.000,00	22.631.401,51	23.359.446,44
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAO - EGE/SAO	7.161,37	3.476.426,13	-	-	3.483.587,50	184.017,11	324.502,12	183.069,79	-	-	325.449,44	3.809.036,94
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ - EGE/SEFAZ	1.206.824,56	7.399.478,68	-	-	8.606.303,24	1.759.832,72	595.281,00	68.497,28	-	-	2.286.616,44	10.892.919,68
SEC. DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME	150.710,57	552.065,95	-	-	702.835,52	220.035,46	377.792,70	33.347,95	-	50.947,61	513.532,60	1.216.366,12
SEC. DE ESTADO DAS CIDADES - SECIO	977.464,10	5.120.598,10	-	-	6.098.062,20	26.978.501,96	5.566.466,51	400.002,50	-	27.148.361,97	4.992.604,00	11.090.666,20
SEC. DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SADM/MT	66.864,31	1.944.447,87	-	-	2.011.312,18	893.623,41	1.678.514,78	543.367,02	-	-	2.028.771,17	4.040.083,35
SEC. DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC	198.255,92	1.053.008,41	24.030,12	-	1.225.231,21	650.311,64	1.598.170,18	241.511,25	528.400,09	295.824,00	1.182.746,54	2.407.977,75
SEC. DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM/MT	-	7.942.196,39	14.663,78	-	7.927.532,61	99.397,79	666,16	99.397,79	-	-	666,16	7.928.198,77
SEC. DE ESTADO DE CULTURA - SEC	34.041,41	1.156.135,05	35.822,57	-	1.154.353,89	179.689,44	676.850,02	222.289,70	-	2.509,20	631.740,56	1.786.094,45
SEC. DE ESTADO DE DESENV DO TURISMO - SEDTUR	2.166,85	3.363.892,14	-	1.966.281,56	1.399.777,23	21.770.000,93	23.716.804,15	365.799,30	3.634.465,41	4.500,63	41.482.099,74	42.881.876,97
SEC. DE ESTADO DE DESENV RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF	86.155,17	204.099,48	-	-	290.254,65	5.643.445,73	288.348,08	36.354,93	-	684.296,79	5.211.142,09	5.501.396,74
SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC	108.027,98	46.481.762,09	770.312,56	-	45.819.477,51	32.509.206,26	89.974.144,04	7.261.362,69	4.462.834,73	204.186,14	110.555.166,74	156.374.644,25
SEC. DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEL	2.295,50	142.103,97	-	-	144.399,47	28.700,99	85.850,07	33.173,31	-	4.802,98	76.580,07	220.959,54
SEC. DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ	1.161,00	8.393.331,03	2.150,00	-	8.392.342,03	3.226,02	4.109.824,24	13.116,31	-	55.983,85	4.043.950,10	12.436.292,13
SEC. DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUH	416.146,86	13.843.759,00	241,33	-	14.259.664,53	6.625.084,09	15.980.738,89	840.197,56	-	3.355.404,75	18.410.220,67	32.669.885,20
SEC. DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN	349,20	716.047,95	118.029,35	-	598.367,80	3.944,60	227.863,29	40.625,14	63.828,41	3.944,60	123.409,74	721.777,54
SEC. DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESEP	194.937,02	33.682.223,56	1.265.872,39	-	32.611.288,19	1.266.297,44	18.385.578,80	7.926.204,32	630.569,58	570.008,54	10.525.093,80	43.136.381,99
SEC. DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS	283.347,80	1.017.545,43	-	-	1.300.893,23	1.981.021,15	2.149.025,35	507.676,78	141.891,63	39.656,05	3.440.822,04	4.741.715,27
SEC. DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	102.560,00	12.263.471,44	-	-	12.386.031,44	61.103.712,41	846.127,95	1.224.663,95	-	3.638.770,35	57.086.406,06	69.472.437,50
SEC. DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA	9.399,86	1.271.267,15	15.220,00	2.011,46	1.263.435,55	161.805,72	4.476.912,74	1.435.107,24	1.452.679,55	147.000,72	1.603.930,95	2.867.366,50
SEC. EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 - SECOPA	2.283.967,83	14.791.668,03	-	-	17.075.635,86	5.200.966,70	703.798,50	1.013.243,28	-	211.851,30	4.679.670,82	21.755.306,28
PODER LEGISLATIVO	-	202.178,48	192.091,26	-	10.087,22	0,20	311.318,11	-	178.060,93	9.489,60	123.818,18	133.905,40
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO - AL/MT	-	10.087,22	-	-	10.087,22	0,20	-	-	-	-	0,20	10.087,42
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - TCE/MT	-	192.091,26	192.091,26	-	-	-	311.318,11	-	178.060,93	9.489,60	123.817,98	123.817,98
PODER JUDICIÁRIO	-	7.868.972,89	7.868.972,89	-	0,00	880.336,64	49.692.718,22	225.670,05	18.961.582,06	184.971,34	31.200.831,41	31.200.831,41
FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS	-	5.165.544,18	-	-	0,00	880.336,64	38.844.538,59	225.670,05	10.914.260,05	183.971,34	28.400.973,79	28.400.973,79
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - TJ/MT	-	2.703.428,71	2.703.428,71	-	0,00	-	10.848.179,63	-	8.047.322,01	1.000,00	2.799.857,62	2.799.857,62
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	936.248,76	16.475.538,93	29.458,36	6.301.956,55	701.495,83	10.378.876,95	10.378.876,95
FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MT - FUNAMP	-	-	-	-	-	-	50.255,03	-	16.291,33	963,20	33.000,50	33.000,50
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA - PGJ/MT	-	-	-	-	-	936.248,76	16.425.283,90	29.458,36	6.285.665,22	700.532,63	10.345.876,45	10.345.876,45

Parte 1/2

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGC
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CENAF



PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total (a + b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	2.010.266,10	32.421.952,28	16.195,94	-	34.416.022,04	1.925.762,43	4.559.852,20	796.240,27	64.146,78	58.379,96	5.566.847,62	39.982.870,06	
PODER EXECUTIVO	2.010.266,10	32.421.952,28	16.195,94	-	34.416.022,04	1.925.762,43	4.489.696,19	796.240,27	47.409,93	40.723,92	5.531.078,50	39.947.109,94	
AG DESENV REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC	-	75,78	-	-	75,78	-	-	-	-	-	-	75,78	
AG EST DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS POR DELEGADOS DE MT - AGER-MT	4.389,11	-	-	-	4.389,11	-	-	-	-	-	-	4.389,11	
CASA CIVIL	-	-	-	-	-	-	3.015,09	-	-	-	3.015,09	3.015,09	
CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	-	-	-	-	-	2.007,99	-	-	-	-	2.007,99	2.007,99	
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	-	-	-	-	-	1.600,14	7.103,52	-	-	1.600,14	7.103,52	7.103,52	
COMPANHIA MATOGOSSENSE DE GÁS	137,70	22.133,92	-	-	22.271,62	4.423,67	-	-	-	-	4.423,67	26.695,29	
COMPANHIA MATOGOSSENSE DE MINERAÇÃO	-	-	-	-	-	6.273,99	500,00	-	-	-	6.773,99	6.773,99	
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	39.900,70	859.104,16	-	-	899.004,86	-	30.280,41	-	-	-	30.280,41	929.285,27	
EMPA MATO GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAEM	273,97	1.719,96	-	-	1.993,93	5.269,66	-	286,38	-	-	4.983,38	6.977,31	
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQ DO EST DE MATO GROSSO - FAFEMAT	1.075,25	-	-	-	1.075,25	95.530,27	1.300,14	94.811,46	-	-	2.018,95	3.094,20	
FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC	1.622,73	1.098,18	-	-	2.720,91	1.318,95	714,43	1.318,95	-	-	714,43	3.435,34	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT	41.624,00	-	-	-	41.624,00	-	-	-	-	-	-	41.624,00	
FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS - FUNJUS	83.592,24	-	-	-	83.592,24	-	-	-	-	-	-	83.592,24	
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON	-	-	-	-	-	39.760,00	-	39.760,00	-	-	-	-	
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	43.280,71	1.071.696,48	9.870,74	-	1.105.106,45	610.502,48	1.285.297,91	371.013,40	-	-	1.524.786,99	2.629.893,44	
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	-	1.897,56	-	-	1.897,56	-	-	-	-	-	-	1.897,56	
INST ASSIST A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MT - MT-SAUDE	197.604,52	-	-	-	197.604,52	-	-	-	-	-	-	197.604,52	
INST DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO - INDEA/MT	182.238,19	82.908,44	-	-	265.146,63	10.831,93	-	-	-	10.831,93	-	265.146,63	
INST DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEN/MT	-	4.395,69	4.395,69	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT	58.848,50	1.013,85	-	-	59.862,35	-	-	571,68	-	-	571,68	60.434,03	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT	-	-	-	-	-	-	77.855,10	-	-	-	77.855,10	77.855,10	
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SUD - EGE/SUD	-	3.605.657,23	-	-	3.605.657,23	-	-	-	-	-	-	3.605.657,23	
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN - EGE/SEPLAN	43.326,25	-	-	-	43.326,25	-	-	-	-	-	-	43.326,25	
SEC. DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME	96.999,92	5.991,93	-	-	102.991,85	98.863,59	-	-	-	-	98.863,59	201.855,44	
SEC. DE ESTADO DAS CIDADES - SECO	-	-	-	-	-	-	14.886,02	-	-	7.208,96	7.679,06	7.679,06	
SEC. DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECTEC	180.470,52	-	-	-	180.470,52	69.732,00	7.682,97	69.732,00	-	-	7.682,97	188.153,49	
SEC. DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM/MT	-	-	-	-	-	-	4.110,75	-	-	-	4.110,75	4.110,75	
SEC. DE ESTADO DE CULTURA - SEC	12.003,63	-	-	-	12.003,63	38.819,88	43.666,70	11.494,61	-	3.856,00	67.135,97	79.139,60	
SEC. DE ESTADO DE DESENV DO TURISMO - SEOTUR	-	-	-	-	-	3.691,56	41.577,83	-	-	-	45.269,39	45.269,39	
SEC. DE ESTADO DE DESENV RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF	100.674,79	2.882,07	-	-	103.556,86	22.932,64	-	13.288,94	-	9.643,70	-	103.556,86	
SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC	274.012,56	22.057.785,25	-	-	22.331.797,81	-	2.622.173,01	127.499,04	-	-	2.494.673,97	24.826.471,78	
SEC. DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ	1.828,75	-	-	-	1.828,75	-	60.000,00	-	-	-	60.000,00	61.828,75	
SEC. DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH	-	-	-	-	-	-	2.335,08	-	-	-	2.335,08	2.335,08	
SEC. DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN	-	-	-	-	-	-	11.406,98	11.406,98	-	-	-	-	
SEC. DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP	318.682,78	4.702.453,46	1.929,51	-	5.019.206,73	-	53.424,06	53.424,06	-	-	-	5.019.206,73	
SEC. DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS	-	-	-	-	-	-	0,02	-	-	-	0,02	0,02	
SEC. DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	-	-	-	-	-	911.999,13	-	-	-	7.585,19	904.413,94	904.413,94	
SEC. DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA	21.686,76	-	-	-	21.686,76	-	221.788,49	-	47.409,93	-	174.378,56	196.065,32	
SEC. EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 - SECOPA	305.992,52	1.138,32	-	-	307.130,84	2.304,55	-	2.304,55	-	-	-	307.130,84	
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PODER JUDICIÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-	70.362,01	-	16.736,85	17.698,04	35.769,12	35.769,12	
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA - PGJ/MT	-	-	-	-	-	-	70.162,01	-	16.736,85	17.698,04	35.769,12	35.769,12	
TOTAL (III) = (II + I)	30.920.010,97	311.013.779,96	52.657.081,03	1.970.876,19	287.305.833,71	219.767.926,75	350.463.673,44	32.071.490,37	41.127.636,87	40.410.633,84	456.581.839,11	743.887.672,82	

Fonte: CENAF/SGCQ/SATS/SEFAZ - Fígura - FIP215 emitida em 16/05/2015, às 10:00h

Nota:

1 - Valores inscritos conforme Anexo 6 do 3º RGF/2014, publicação DOE30/03/2015.

Página 3/2

JOSE PEDRO GONCALVES TAQUES
Governador do Estado

CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

RENATO SILVA DE SOUZA
Superintendente de Controle Gerencial Contábil do Estado
CRC 12814/O-5

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CENAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2015 - 2º BIMESTRE (MARÇO A ABRIL)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)		RECEITAS DO ENSINO		RECEITAS REALIZADAS			
		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
1- RECEITA DE IMPOSTOS		8.942.814.468,00	8.942.814.468,00	2.860.790.825,27	31,99%		
1.1- Rec. Resultante Imp. sobre a Circ. de Mer. e Serv. Transp. Interest. Intern e Com. - ICMS		7.743.587.752,00	7.743.587.752,00	2.358.831.804,57	30,46%		
1.1.1- ICMS		7.492.262.993,00	7.492.262.993,00	2.696.625.330,76	35,99%		
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS		56.368.026,00	56.368.026,00	14.762.452,92	26,19%		
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS		35.630.120,00	35.630.120,00	8.510.527,66	23,89%		
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS		-	-	7.855,56	0,00%		
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS		-	-	408.988.136,34	0,00%		
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)		159.326.613,00	159.326.613,00	47.913.774,01	30,07%		
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS		-	-	-	0,00%		
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD		62.276.657,00	62.276.657,00	21.789.630,64	34,99%		
1.2.1- ITCD		57.013.220,00	57.013.220,00	20.211.172,77	35,45%		
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD		5.263.437,00	5.263.437,00	1.477.083,40	28,06%		
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD		-	-	102.244,27	0,00%		
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD		-	-	-	0,00%		
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD		-	-	869,80	0,00%		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA		472.933.876,00	472.933.876,00	272.407.473,46	57,60%		
1.3.1- IPVA		445.690.097,00	445.690.097,00	264.805.225,53	59,41%		
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA		27.243.779,00	27.243.779,00	7.576.033,14	27,81%		
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA		-	-	25.854,71	0,00%		
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA		-	-	360,08	0,00%		
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA		-	-	-	0,00%		
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF		664.016.183,00	664.016.183,00	207.761.916,60	31,29%		
1.4.1- IRRF		664.016.183,00	664.016.183,00	207.765.696,70	31,29%		
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF		-	-	-	0,00%		
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF		-	-	-	0,00%		
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF		-	-	-	0,00%		
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF		-	-	3.780,10	0,00%		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		1.733.988.546,00	1.733.988.546,00	676.083.509,01	38,99%		
2.1- Cota-Parte FPE		1.647.337.732,00	1.647.337.732,00	639.651.738,19	38,83%		
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996		28.385.224,00	28.385.224,00	9.461.741,25	33,33%		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		56.493.495,00	56.493.495,00	26.435.796,46	46,79%		
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro		1.772.095,00	1.772.095,00	534.233,11	30,15%		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		10.676.803.014,00	10.676.803.014,00	3.536.874.334,28	33,13%		
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – (1.1.6 – 1.1.7)))		1.896.065.284,75	1.896.065.284,75	577.729.507,64	30,47%		
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)		236.466.938,00	236.466.938,00	136.203.736,73	57,60%		
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)		14.123.373,75	14.123.373,75	6.608.949,12	46,79%		
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)		2.146.655.596,50	2.146.655.596,50	720.542.193,49	33,57%		
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 – 7)		8.530.147.417,50	8.530.147.417,50	2.816.332.140,80	33,02%		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		-	-	-	0,00%		
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		109.656.667,00	109.656.667,00	49.541.828,26	45,18%		
10.1- Transferências do Salário-Educação		82.620.792,00	82.620.792,00	37.596.475,55	45,50%		
10.2- Transferências Diretas - PDDE		-	-	-	0,00%		
10.3- Transferências Diretas - PNAE		26.546.994,00	26.546.994,00	9.619.606,00	36,24%		
10.4 - Transferências Diretas - PNATE		-	-	-	0,00%		
10.5- Outras Transferências do FNDE		-	-	976.484,90	0,00%		
10.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		488.881,00	488.881,00	1.349.261,81	275,99%		
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		28.997.894,00	28.997.894,00	5.345.167,19	18,43%		
11.1- Transferências de Convênios		28.997.894,00	28.997.894,00	2.087.990,07	7,20%		
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		-	-	3.257.177,12	0,00%		
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		-	-	-	0,00%		
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		588.172,00	588.172,00	2.685.819,70	456,64%		
14-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)		139.242.733,00	139.242.733,00	57.572.815,15	41,35%		
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		1.422.908.943,00	1.422.908.943,00	517.476.775,46	36,37%		
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))		1.019.541.609,00	1.019.541.609,00	353.171.988,24	34,64%		
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)		12.455.331,00	12.455.331,00	4.272.342,29	34,30%		
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5))		47.293.388,00	47.293.388,00	26.244.379,68	55,49%		
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)		329.467.546,00	329.467.546,00	127.930.347,54	38,83%		
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)		5.677.045,00	5.677.045,00	1.892.348,25	33,33%		
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))		8.474.024,00	8.474.024,00	3.965.369,46	46,79%		
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		1.270.124.417,00	1.270.124.417,00	417.746.726,38	32,89%		
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB		1.270.124.417,00	1.270.124.417,00	415.507.756,01	32,71%		
16.2- Complementação da União ao FUNDEB		-	-	-	0,00%		
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		-	-	2.238.970,37	0,00%		
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)		(152.784.526,00)	(152.784.526,00)	(99.730.049,08)	0,00%		
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	LIQUIDADAS (g)	% (h) = (g/d)x100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							
18.1- Com Ensino Fundamental	956.986.836,46	956.986.836,46	310.761.295,09	32,47%	308.695.703,47	32,26%	-
18.2- Com Ensino Médio	-	-	310.761.295,09	32,47%	308.695.703,47	32,26%	-
19- OUTRAS DESPESAS	313.137.580,54	313.137.580,54	100.317.007,02	32,04%	99.651.425,66	31,82%	-
19.1- Com Ensino Fundamental	313.137.580,54	313.137.580,54	100.317.007,02	32,04%	99.651.425,66	31,82%	-
19.2- Com Ensino Médio	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	1.270.124.417,00	1.270.124.417,00	411.078.302,11	32,37%	408.347.129,13	32,15%	-

Parte 1/2

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREIRO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CENAF



DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB					VALOR			
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-			
21.1 - FUNDEB 60%					-			
21.2 - FUNDEB 40%					-			
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-			
22.1 - FUNDEB 60%					-			
22.2 - FUNDEB 40%					-			
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)					-			
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR			
24 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (20 - 23)					408.347.129,13			
24.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (18 - (21.1 + 22.1)) / (16) x 100) %					73,90%			
24.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (19 - (21.2 + 22.2)) / (16) x 100) %					23,85%			
24.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (24.1 + 24.2)) %					2,25%			
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR			
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					-			
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO 1º BIMESTRE DE 2014					-			
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) ³		2.132.536.854,38	2.132.536.854,38	704.083.035,20	33,02%			
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
28- EDUCAÇÃO INFANTIL		-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
28.1 - Creche		-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
28.2 - Pré-escola		-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
29- ENSINO FUNDAMENTAL		1.437.945.946,16	1.440.970.209,19	457.085.671,06	31,72%	436.847.372,78	30,32%	-
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		1.270.124.417,00	1.270.124.417,00	411.078.302,11	32,37%	408.347.129,13	32,15%	-
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		167.821.529,16	170.845.792,19	46.007.368,95	26,93%	28.500.243,65	16,68%	-
30- ENSINO MÉDIO		214.694,00	214.694,00	1.755,00	0,82%	1.755,00	0,82%	-
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		214.694,00	214.694,00	1.755,00	0,82%	1.755,00	0,82%	-
31- ENSINO SUPERIOR		11.437.597,64	11.437.597,64	1.350.902,11	11,81%	1.173.064,00	10,26%	-
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
33- OUTRAS		271.506.265,28	268.482.002,25	113.528.383,42	42,29%	92.679.476,48	34,52%	-
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)		1.721.104.503,08	1.721.104.503,08	571.966.711,59	33,23%	530.701.668,26	30,83%	-
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE					VALOR			
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)					(99.730.049,08)			
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)					2.238.970,37			
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴								
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISP FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)								
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)g					(97.491.078,71)			
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)					628.192.746,97			
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ⁵ ((43) / (8) x 100) %					22,31%			
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
45- DESP CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUT RECDE IMPOSTOS VINC		-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		83.109.673,00	83.109.673,00	28.441.095,04	34,22%	22.325.934,73	26,86%	-
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO		-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		394.021.937,92	400.564.087,20	110.121.472,08	27,49%	106.987.403,67	26,71%	-
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUST COM RECEITAS ADIC PARA FINAN DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)		477.131.610,92	483.673.760,20	138.562.567,12	28,65%	129.313.338,40	26,74%	-
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34+49)		2.198.236.114,00	2.204.778.263,28	710.529.278,71	32,23%	660.015.006,66	29,94%	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADOS EM 2015 (g)		
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE								
51.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino								
51.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB								

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB				VALOR	
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014				356.048,52	
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				415.507.756,01	
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				(408.347.129,13)	
54.1 Orçamento do Exercício				(408.347.129,13)	
54.2 Restos a Pagar				(0,00)	
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				2.238.970,37	
56- (+) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL				9.755.645,77	

FONTE: CENAF/SGCO/SATE/SEFAZ. FIPLAN: FIP729 emitido em: 18/05/2015 às 10:14h, Bal. Orç. SEDUC emitido em: 18/05/2015 às 14:45h e Bal. Orç. UNEMAT emitido em: 18/05/2015 às 16:43h

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito Caput do artigo 212 da CF/1988

³ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁴ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

RENATO SILVA DE SOUZA
Superintendente de Controle Gerencial Contábil do Estado
CRC 12814/O-5

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CENAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2015 - 2º BIMESTRE (MARÇO A ABRIL)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECETA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	8.942.814.468,00	8.942.814.468,00	2.860.791.537,78	31,99%
Impostos s/ Transmissão "Causa mortis" e Doação - ITCD	57.013.220,00	57.013.220,00	20.210.302,97	35,45%
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transp Interest e Intermun e de Comunicação - ICMS	7.651.589.606,00	7.651.589.606,00	2.335.450.352,88	30,52%
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	445.690.097,00	445.690.097,00	264.805.225,53	59,41%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	664.016.183,00	664.016.183,00	207.761.916,60	31,29%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	88.875.242,00	88.875.242,00	23.916.185,01	26,91%
Dívida Ativa dos Impostos	35.630.120,00	35.630.120,00	8.639.339,15	24,25%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	8.215,64	-
RECETA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.732.216.451,00	1.732.216.451,00	675.549.275,90	39,00%
Cota-Parte FPE	1.647.337.732,00	1.647.337.732,00	639.651.736,19	38,83%
Cota-Parte IPI-Exportação	56.493.495,00	56.493.495,00	26.435.796,46	46,79%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	28.385.224,00	28.385.224,00	9.461.741,25	33,33%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	28.385.224,00	28.385.224,00	9.461.741,25	33,33%
Outras	-	-	-	-
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	1.913.621.642,00	1.913.621.642,00	721.162.541,43	37,69%
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	1.663.031.330,00	1.663.031.330,00	579.374.833,01	34,84%
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	236.466.938,00	236.466.938,00	135.178.759,30	57,17%
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	14.123.374,00	14.123.374,00	6.608.949,12	46,79%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	8.761.409.277,00	8.761.409.277,00	2.815.178.272,25	32,13%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	274.269.057,00	274.269.057,00	88.087.381,26	32,12%
Provenientes da União	274.269.057,00	274.269.057,00	88.087.381,26	32,12%
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	-
Provenientes de Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	67.825,98	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	2.150.756,00	2.150.756,00	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	1.222.902,24	56,86%
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	276.419.813,00	276.419.813,00	89.378.109,48	32,33%

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	1.187.050.011,34	1.161.808.901,39	397.696.505,52	34,23	347.985.342,90	29,95	-
Pessoal e Encargos Sociais	577.019.856,00	577.019.856,00	185.467.932,36	32,14	185.426.233,13	32,14	-
Juros e Encargos da Dívida	2.627.860,12	2.627.860,12	643.837,06	24,50	483.617,65	18,40	-
Outras Despesas Correntes	607.403.295,22	582.161.185,27	211.584.736,10	36,34	162.075.492,12	27,58	-
DESPESAS DE CAPITAL	26.797.113,66	52.038.221,61	149.890,52	0,29	0,00	0,00	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	1,00	1,00	0,12	12,00	0,08	8,00	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	1.213.847.125,00	1.213.847.123,00	397.846.396,04	32,78	347.985.342,98	28,67	-

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/vi) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/vg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	0,00	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	280.207.162,00	280.207.162,00	75.095.092,96	26,80	51.557.404,45	18,40	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	274.269.057,00	274.269.057,00	74.743.851,45	27,25	51.547.294,38	18,79	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	0,00	-	-
Outros Recursos	5.938.105,00	5.938.105,00	351.241,51	5,92	10.110,07	0,17	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	0,00	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	-	-	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	-	-	-	-	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	280.207.162,00	280.207.162,00	75.095.092,96	26,80	51.557.404,45	18,40	-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	933.639.963,00	933.639.961,00	322.751.303,08	34,57	296.427.938,53	31,75	-

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E 10,53%

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIII - (12 x IVb)/100)]⁴ -41.393.454,14

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013					
Inscritos em Exercícios Anteriores					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores			
Total (IX)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO	
	Saldo Inicial	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>		
Total (X)		

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	31.620.210,72	31.720.210,72	11.322.683,69	35,70	8.894.410,70	28,04	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	479.821.262,13	479.808.372,08	177.414.774,73	36,98	145.105.768,77	30,24	-
Suporte Profilático e Terapêutico	61.732.210,41	61.732.210,41	10.758.191,72	17,43	3.133.452,38	5,08	-
Vigilância Sanitária	2.374.403,00	2.374.403,00	278.404,55	11,73	19.450,00	0,82	-
Vigilância Epidemiológica	13.226.000,00	13.138.890,05	853.243,99	6,49	312.588,17	2,38	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	0,00	-	-
Outras Subfunções	625.073.036,74	625.073.036,74	197.219.097,36	31,55	190.519.672,96	30,48	-
TOTAL	1.213.847.123,00	1.213.847.123,00	397.846.396,04	32,78	347.985.342,98	28,67	-

FONTE: CENAF/SGCO/SATE/SEFAZ; Sistema FIPLAN: FIP729 emitido em 16/05/2015 às 09:43h e FIP617 emitido em 16/05/2015 às 09:58h
¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
² O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "hvi"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
³ O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "hvi"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Constituição do Estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
⁶ No último bimestre, será utilizada a fórmula [(VIII+h) - (12 x IVb)/100]. Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

RENATO SILVA DE SOUZA
Superintendente de Controle Gerencial Contábil do Estado
CRC 12814/O-5

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CENAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2015 - 2º BIMESTRE (MARÇO A ABRIL)

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)			REGISTROS EFETUADOS EM 2015				SALDO TOTAL (c) = (a + b)		
					No Bimestre		Até o Bimestre (b)				
TOTAL DE ATIVOS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Futuros		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos Contabilizados na SPE		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrapartida para Provisões de PPP		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE PASSIVOS (I)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Não Relacionadas a Serviços		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrapartida para Ativos da SPE		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisões de PPP		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GARANTIAS DE PPP (II)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS CONTINGENTES		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contraprestações Futuras		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Riscos Não Provisionados		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Passivos Contingentes		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ATIVOS CONTINGENTES		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Futuros		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos Contingentes		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR (2014)	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das Estatais Não-Dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)*	10.910.584.449,43	10.729.692.858,53									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (N) (VI) = (IV) / (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA:
1 - Até a presente data, o Estado de Mato Grosso, não estabeleceu Parcerias Público-privada;
2 - Projeções RCL:
a) RCL 2014 conforme Anexo 3 do RREO referente ao 6º Bimestre 2014 (DOE 30/03/2015)
b) RCL 2015 conforme Anexo 3 do RREO referente ao 2º Bimestre 2015;
c) Demais RCL sem projeção

JOSE PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

RENATO SILVA DE SOUZA
Superintendente de Controle Gerencial Contábil do Estado
CRC 12814/O-5

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREIRO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SSGO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CENAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2015 - 2º BIMESTRE (MARÇO A ABRIL)

RREO - Anexo 14 (LRF Art. 48)						R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						Até o Bimestre
RECEITAS						
Previsão Inicial						13.653.061.831,00
Previsão Atualizada						13.653.061.831,00
Receitas Realizadas						4.248.818.289,96
Deficit Orçamentário						
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)						30.267.222,83
Superávit Financeiro						-
Reabertura de Créditos Adicionais						
DESPESAS						
Dotação Inicial						13.653.061.831,00
Dotação Atualizada						13.881.065.173,05
Despesas Empenhadas						2.081.771.650,54
Despesas Executadas						3.649.201.680,37
Liquidadas						3.649.201.680,37
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados						
Superávit Orçamentário						599.616.609,61
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO						Até o bimestre
Despesas Empenhadas						4.582.029.653,11
Despesas Liquidadas						3.649.201.680,37
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL						Até o bimestre
Receita Corrente Líquida						10.729.692.858,53
RECEITAS/ DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA						Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos						
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)						485.855.377,34
Despesas Previdenciárias Executadas (V)						706.526.687,16
Liquidadas						706.526.687,16
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados						
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)						(220.671.309,82)
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO						
						Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO
						(a)
						Resultado Apurado até o Bimestre
						(b)
						% em Relação à Meta
						(b/a)
Resultado Nominal						119,01%
Resultado Primário						-397,91%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO						
						Inscrição
						Cancelado até o bimestre
						Pagamento até o bimestre
						Liquidados até o Bimestre
						Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
Poder Executivo						341.933.790,93
Poder Legislativo						1.970.876,19
Poder Judiciário						52.657.081,03
Ministério Público						-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
Poder Executivo						570.231.600,19
Legislativo						40.450.633,84
Poder Judiciário						41.127.636,87
Ministério Público						32.071.490,37
TOTAL						456.581.839,11
						912.165.391,12
						42.421.510,03
						93.784.717,90
						32.071.490,37
						743.887.672,82
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE						
						Valor apurado até o bimestre
						% Mínimo a Aplicar no Exercício
						% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE						22,31%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio						73,90%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental						0,00%
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB						0,00%
Liquidadas						0,00%
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados						0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**						
						Valor apurado até o bimestre
						Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito						-
Despesas de Capital Líquida						-
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA**						
						Exercício em Referência
						10º Exercícios
						20º Exercícios
						35º Exercícios
Regime Geral de Previdência Social						-
Receitas Previdenciárias (I)						-
Despesas Previdenciárias (II)						-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)						-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores						-
Receitas Previdenciárias (IV)						-
Despesas Previdenciárias (V)						-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)						-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**						
						Valor apurado até o bimestre
						Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos						-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos						-
Liquidadas						-
Inscritas em Restos a Pagar Não Processado						-
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇO PÚBLICOS DE SAÚDE*						
						Valor apurado até o bimestre
						% Mínimo a Aplicar no Exercício
						% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde						10,53%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS***						
						VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas / RCL(%)						-

FONTE: FIPLAN, CENAF - Anexos bimestrais, correspondente.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

* Limites mínimos anuais a serem cumpridos até encerramento do exercício.

** Anexos a serem publicados apenas no encerramento do exercício.

*** Em 2015 não houveram execuções com Parcerias Público-Privadas-PPP.

JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

RENATO SILVA DE SOUZA
Superintendente de Controle Gerencial Contábil do Estado
CRC 12814/O-5

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****BARRA DO GARÇAS**

RELAÇÃO DE CONTRIBUÍNTES QUE APRESENTOU O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS (ANEXO I DA PORT. 079/00 E 057/01 SEFAZ/MT) MARIA ELIZA DE REZENDE SARRETA - 13.571.955-0; LEANDRO PINTO DA SILVA E OUTRO - 13.573.118-6; TOMAZ FERNANDO DE BASTOS - 13.573.201-8; JULIO ALBERTO PALAZZO DE MELLO - 13.573.777-0; ROBISON PAZETTO JUNIOR - 13.573.943-8; WANDERLEI FARIAS SANTOS - 13.574.280-3; NYLZA MENEZES DE SZECHY - 13.575.315-5; ALCINEIA CINTIA FERRO PALAZZO DE MELLO - 13.575.332-5; ADAO CARLOS MOREIRA BARBOSA - 13.575.366-0; FLAVIA BALBINO DE MORAES - 13.576.536-6; ERNESTO FERRARI - 13.576.545-5; RAFAEL RAMPELOTTO BALBINO - 13.576.951-5; A. R. AGROPECUARIA LTDA - ME - 13.577.259-1; ROBERTO LIMA GOES - 13.577.334-2; GABRIEL GALLO NETO - 13.577.668-6; LUIZ HENRIQUE IZABEL FERREIRA - 13.577.833-6; JULIANO RODRIGO MARCHETTI - 13.577.910-3; EDUARDO NUNES DA SILVA - 13.578.805-6; JACINTO VILELA BUENO - 13.578.869-2; JULIA CRISTINA ROSSI CARVALHO - 13.579.045-0; FELIPHE ALLEX DE CARVALHO SOUSA - 13.579.051-4; IGOR FERRARI - 13.579.116-2; ANTONIO MOREIRA - 13.579.167-7; JULIO EDUARDO SIMOES - 13.579.641-5; ELIAS FRANCISCO DA SILVA - 13.579.672-5; ANDRÉ LUIZ KAFURI DE TOLEDO - 13.579.673-3; JOSE ZOMAR DEBOLETTA - 13.579.720-9; MARCOS LEANDRO TEIXEIRA - 13.579.750-0; WALTER JOSE DE SOUZA - 13.579.752-1; MARIANGELA RAMPELOTTO DOS SANTOS - 13.579.780-2; MARCELLO CAMPOS CARVALHO - 13.579.850-7 - AAF - Carla Luísa Girardi - 50536.

MIRASSOL DOESTE

RELAÇÃO DOS CONTRIBUÍNTES QUE APRESENTARAM O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ) - EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. ORDEM / CONTRIBUINTE / INS. ESTADUAL - 01 / ALMIR POSSAVATZ / 13.575.374-0 - 02 / JOAQUIM ALVES DE CARVALHO JUNIOR / 13.575.546-8 - 03 / GENTIL MOURA SANCHEZ / 13.576.699-0 - 04 / ANDRESSA BEZERRA SCHAIDHAUER / 13.576.879-9 - 05 / GILBERTO CARDOSO MEDEIROS / 13.576.898-5 - 06 / LUIZ JOEL DE OLIVEIRA / 13.577.416-0 - 07 / ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA / 13.577.417-9 - 08 / TIAGO APARECIDO SOUZA PRADO / 13.578.928-1 - 09 / JOSE MENDES CARDOSO / 13.579.751-9. Mirassol D'Oeste - MT, 29 de maio de 2015.

Anderson Cescon de Moraes - Analista Administrativo.

TABAPORÃ

COMUNICADO - O Contribuinte DIOGO FRISON, Inscrito no CPF sob nº 951.111.311-91 e Inscrição Estadual nº 13.318.691-0, estabelecida a Rod. MT 326 km 46, Gleba Cruzeiro do Sul, Fazenda Bacuri, neste município de Tabaporã-Mt, em atendimento ao disposto no Art.325 § 8º/RICMS. Comunica a inutilização das notas fiscais série1 modelo 1 de nº 000266 a 000275 AIDF nº 59421, em virtude das mesmas terem a data limite para emissão vencida).

Tabaporã-Mt, 29 de Maio de 2015-José Adelmo dos Santos - Gerente.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

A Superintendente de Base Florestal, no uso de suas atribuições, resolve acolher o Despacho da Coordenadoria de Reflorestamento-CR, à fl. 78, conforme inciso I, do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **468740/2009**, devido a desistência apresentada pelo interessado ou seu representante legal.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2015.

Laurienne Evelyn de Castro Borges
Superintendente de Base Florestal-SBF

SEMA/MT

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONVÊNIO Nº 12.930/99.

Pelo presente instrumento **FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A**, Empresa Concessionária de Serviço Público de Energia Elétrica, com Sede e Escritório Central na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Real Grandeza, nº 219 - Botafogo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 23.274.194/0001-19, doravante denominada **FURNAS** e a **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE** extinta FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FEMAMT), autarquia estadual, COM SEDE NA Rua C, Palácio Paiaaguás - Centro Político Administrativo - CPA, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 03.507.415/0023-50, doravante denominada SEMA, participantes já qualificados no Convênio nº 12.930, firmado em 24/08/1999, CONSIDERANDO: i) que a quantia de R\$ 346.300,00 (trezentos e quarenta e seis mil e trezentos reais) não foi repassada por FURNAS à SEMA, constituindo "saldo remanescente" do Convênio; ii) que foi atingido o lapso temporal previsto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, inviabilizando, destarte, o prosseguimento do Convênio; iii) o saldo bancário na conta vinculada a este Convênio, em 30/11/2010, não utilizado pela SEMA, no valor de 81.450,38 (oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos. Dessa forma, firmam as partes, exclusivamente por decurso do prazo legal antes citado, o presente Termo de Encerramento do Convênio nº 12.930, cujo objeto será concluído através de Termo de Compromisso de Compensação Ambiental, contemplando as etapas faltantes.

Cuiabá, 23 de Abril de 2015.

ANA LUIZA AVILA PETERLINE DE SOUZA

Secretária de Estado do Meio Ambiente
SEMA-MT

VERA DA SILVA VIEIRA PAIVA

Gerente de Licenciamento Ambiental

FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****RESOLUÇÃO CONSEMA - 22/15**

Cuiabá, 27 de abril de 2015.

4ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando as Resoluções Consema nº 01 e 07 de 2015;

Considerando o que determina o art. 43, parágrafo 2º do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão Especial Temporária para análise e alterações do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

André Luis Torres Baby
Presidente do CONSEMA
em substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****RESOLUÇÃO CONSEMA - 23/15**

Cuiabá, 27 de abril de 2015.

4ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo nº 263240/07 - Auto de Infração nº 108274 de 18/06/06 - Recorrente: Vilson Covolan e Outros.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator Sr. Roberto Peron, representante da Federação do Comércio do Estado de Mato Grosso - FECOMÉRCIO, mantendo a Decisão Administrativa nº 2079/SPA/SEMA/2008, ratificada pela 1ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão 131/12, arbitrando multa de R\$ 68.910,25 (sessenta e oito mil, novecentos e dez reais e vinte e cinco centavos), por desmatar 492,2161 hectares de reserva legal sem autorização do órgão ambiental competente, com fulcro no artigo 38 do Decreto Federal 3.179/99.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

André Luis Torres Baby
Presidente do CONSEMA
em substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****RESOLUÇÃO CONSEMA - 24/15**

Cuiabá, 27 de abril de 2015.

4ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo nº 337610/08 - Auto de Infração nº 109637 de 15/05/08 - Recorrente: Alveri da Silva Neto & Cia Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar parcial provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator Sr. Cleverson Cabral, representante da Federação da Indústria do Estado de Mato Grosso - FIEMT, reduzindo a multa em 90% (noventa por cento), perfazendo o total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme disposto no artigo 21, § 3º da Instrução Normativa nº 03/2006.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

André Luis Torres Baby
Presidente do CONSEMA
em substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****RESOLUÇÃO CONSEMA - 25/15**

Cuiabá, 27 de abril de 2015.

4ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo nº 36122/10 - Auto de Infração nº 123808 de 13/01/10 - Recorrente: Reynaldo Bruneira Oliveira.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator Sr. Roberto Peron, representante da Federação do Comércio do Estado de Mato Grosso - FECOMÉRCIO, mantendo a Decisão Administrativa nº 871/SPA/SEMA/2011, ratificada pela 3ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão 209/12, arbitrando multa de R\$ 17.444,82 (dezesete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, oitenta e dois centavos), por exercer atividade utilizadoras de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidora, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal 6514/08.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

André Luis Torres Baby
Presidente do CONSEMA
em substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****RESOLUÇÃO CONSEMA - 26/15**

Cuiabá, 27 de abril de 2015.

4ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo nº 102847/05 - Auto de Infração nº 43567 de 23/04/04 - Recorrente: Jair Socol.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora Srª. Amanda Fernandes C. do Nascimento, representante do Instituto Caracol, mantendo a Decisão Administrativa nº 607/SAJ/SEMA/2006, ratificada pela 3ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão 194/10, arbitrando multa de R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais), pelo desmatamento de 289 hectares, sem aprovação do órgão ambiental competente, conforme Auto de Inspeção nº 50.121, de 23/04/04, com fulcro nos artigos 2º, inciso II e 38 e do Decreto Federal 3.179/99.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

André Luis Torres Baby
Presidente do CONSEMA
em substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****RESOLUÇÃO CONSEMA - 27/15**

Cuiabá, 27 de abril de 2015.

4ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo nº 90420/09 - Auto de Infração nº 111013 de 23/01/09 - Recorrente: Prefeitura Municipal de São José do Quatro Marcos.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator Sr. Lindemberg Gomes de Lima, representante da Federação dos Pescadores do Estado de Mato Grosso - FEPESEC, mantendo a Decisão Administrativa nº 697/SPA/SEMA/2010, ratificada pela 2ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão 216/12, arbitrando multa de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), por instalar e fazer funcionar lixão municipal em licença do órgão ambiental competente e por operá-lo em desacordo com as normas legais e regulamentos pertinentes, com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal 6514/08.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

André Luis Torres Baby
Presidente do CONSEMA
em substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****RESOLUÇÃO CONSEMA - 28/15**

Cuiabá, 27 de abril de 2015.

4ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo nº 686386/10 - Auto de Infração nº 119139 de 15/07/10 - Recorrente: Du Pont do Brasil S/A.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, mantendo a Decisão Administrativa nº 722/SPA/SEMA/2011, ratificada pela 1ª Junta de

Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão 83/13, arbitrando multa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por armazenar combustível em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou nos regulamentos, com fulcro no artigo 64 do Decreto Federal 6514/08. Vencido o relator.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

André Luis Torres Baby
Presidente do CONSEMA
em substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA - 29/15

Cuiabá, 27 de abril de 2015.

4ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo nº 122611/06 - Auto de Infração nº 0790 S, 26/04/06 - Recorrente: José Oscar Yoshinune e Outro.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, mantendo a Decisão Administrativa nº 710/SPA/SEMA/2008, ratificada pela 1ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão 117/10, arbitrando multa de R\$ 98.258,90 (noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), por desmatar 98,2589 hectares de área de reserva legal, conforme carta imagem 2002/2003 processada pela Coordenadoria de Geoprocessamento da SEMA/MT, com fulcro no artigo 39 do Decreto Federal 3.179/99. Vencido a relatora.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

André Luis Torres Baby
Presidente do CONSEMA
em substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA - 30/15

Cuiabá, 27 de abril de 2015.

4ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo nº 245851/07 - Auto de Infração nº 101275, 13/06/07 - Recorrente: Cristiano Pedro Boesing.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator Sr. Roberto Peron, representante da Federação do Comércio do Estado de Mato Grosso - FECOMÉRCIO, mantendo a Decisão Administrativa nº 110/SPA/SEMA/2011, ratificada pela 2ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão 66/13, arbitrando multa de R\$ 16.533,00 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e três reais), por ter atividade rural sem a devida licença ambiental, conforme notificação nº 104535, de 10/10/06, com fulcro no artigo 44 do Decreto Federal 3.179/99.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

André Luis Torres Baby
Presidente do CONSEMA
em substituição

SINERA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 019/14

PROCESSO: 30.079-2/14

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 30.079-2/14, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula

Sétima do Convênio nº. 019/14, firmado com o Município de NOVA CANÃ DO NORTE/MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 326 (Trezentos e vinte e seis) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 07 de Maio de 2016.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 019/14, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
MUNICÍPIO DE NOVA CANÃ DO NORTE**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 017/14

PROCESSO: 27.744-0/14

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 27.744-0/14, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sétima do Convênio nº. 017/14, firmado com o Município de COTRIGUAÇU/MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 324 (Trezentos e vinte e quatro) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 05 de Maio de 2016.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 017/14, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU**

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 052/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 052/2011, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA SANTA AMÉLIA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, e alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 052/2011/SESP, que tem por objeto alocação do imóvel situado na Rua Goiás, nº 719, sala 01, no Centro Comercial Renato Fonseca de Carvalho, Bairro Centro, município de Barra do Garças - MT, para abrigar as instalações da Gerência de Identificação de Barra do Garças/MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23/05/2015 a 22/05/2016".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 334; Projeto: 1089; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 100. As despesas do exercício de 2016 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: MAURO ZAKE DE JESUS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO - Imobiliária e Administradora Santa Amélia Ltda./LOCADORA.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2014/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a empresa PAULO CESAR DE BARROS - ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA e da do Contrato nº 005/2015/SEJUDH, referente a contratação de empresa especializada em serviço de preparação e

fornecimento de alimentação para atender aos Presos e Servidores Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Barra do Bugres/MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 18101; Programa: 337; Atividade: 4490; Natureza de Despesa: 33903000 e Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 23/03/2015 a 22/09/2015.

DA CONVALIDAÇÃO: Ficam convalidados todos os atos e termos do contrato, desde 23 de março de 2015 até o fim de sua vigência, conforme determinação da Secretária Adjunta da Administração Sistêmica (Portaria nº 006/2015/GAB-SEJUDH) constante as folhas 50/55 e, os efeitos do presente retroagem até a data supramencionada.

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. PAULO CESAR DE BARROS-Paulo Cesar de Barros - ME/CONTRATADA.

OFÍCIO Nº 1492/2015/GEGC/SAAS/SEJUDH/MT
Processo nº 361948/2014

Cuiabá, 28 de Maio de 2015.

Ao Representante
SICURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
Rua Presidente Washington Luiz, nº 613.
Bairro Morada do Sol, Cuiabá-MT.
CEP: 78.043-512.
Telefone: 2123-0000

ASSUNTO: Devolução das vias do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 140/2010.

NOTIFICAÇÃO

Vimos por meio deste, notificar a Empresa SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA para que devolva 03 (três) vias do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 140/2010, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento desta notificação.

Caso não sejam devolvidas no prazo concedido, o processo será encaminhado para providências cabíveis quanto ao descumprimento da cláusula contratual.

Atenciosamente,

FABIOLA COLINO BISPO SANTOS
Gerente de Gestão de Contratos
GEGC/SAAS/SEJUDH
(Original assinado)

DE ACORDO:

KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO
Coordenadora de Aquisições e Contratos
COAC/SAAS/SEJUDH
(Original assinado)

OFÍCIO Nº 1493/2015/GEGC/SAAS/SEJUDH/MT
Processo nº 438607/2014

Cuiabá, 28 de Maio de 2015.

Ao Representante
SICURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
Rua Presidente Washington Luiz, nº 613.
Bairro Morada do Sol, Cuiabá-MT.
CEP: 78.043-512.
Telefone: 2123-0000

ASSUNTO: Devolução das vias do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2010.

NOTIFICAÇÃO

Vimos por meio deste, notificar a Empresa SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA para que devolva 03 (três) vias do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2010, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento desta notificação.

Caso não sejam devolvidas no prazo concedido, o processo será encaminhado para providências cabíveis quanto ao descumprimento da cláusula contratual.

Atenciosamente,

FABIOLA COLINO BISPO SANTOS
Gerente de Gestão de Contratos
GEGC/SAAS/SEJUDH
(Original assinado)

DE ACORDO:

KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO
Coordenadora de Aquisições e Contratos
COAC/SAAS/SEJUDH
(Original assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 142/2015- CEE/MT

INTERESSADO: INSTITUTO EDUCACIONAL DE CÁCERES, localizado na Rua Bom Jardim, Nº 420, Bairro São Miguel, município de Cáceres-MT, mantido pelo Instituto Educacional de Cáceres LTDA, com CNPJ 04.534.804/0001-21. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº **1381/2014/WEB-CEE/MT**, e do **Parecer CEPS Nº 12/2015**, aprovado em 28 de abril de 2015, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para ofertar o Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, na forma presencial, por um período de 04 (quatro) anos, a partir da publicação do Ato autorizativo.

ATO: 143/2015- CEE/MT

INTERESSADO: PPE-PRINA PITT ESCOLA, localizada na Rua Caviúnas, Nº 2301 - Bairro Jardim Maringá I, Município de Sinop-MT, mantido pela A F Prina & Cia LTDA-ME, com CNPJ 17.581.583/0001-94. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº **2484/2014/WEB-CEE/MT** e do **Parecer CEB Nº 151/2015**, aprovado em 29 de maio de 2015, resolve conceder **CREDENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica, a partir de 01.01.2015.

ATO: 144/2015- CEE/MT

INTERESSADO: PPE-PRINA PITT ESCOLA, localizada na Rua Caviúnas, Nº 2301 - Bairro Jardim Maringá I, Município de Sinop-MT, mantido pela A F Prina & Cia LTDA-ME, com CNPJ 17.581.583/0001-94. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº **2485/2014/WEB-CEE/MT** e do **Parecer CEB Nº 152/2015**, aprovado em 29 de maio de 2015, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para ofertar a Educação Básica, etapa Ensino Médio, pelo período de 01.01.2015 a 31.12.2019.

ATO: 145/2015- CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL ANDRÉ AVELINO RIBEIRO, localizada na Avenida Deputado Osvaldo Cândido Pereira, nº 365, Bairro CPA I, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº **1393/2013/WEB-CEE/MT** e do **Parecer CEB Nº 150/2015**, aprovado em 29 de maio de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa Ensino Médio pelo período de 01.01.2015 a 31.12.2019. E **convalidar os estudos** dos discentes matriculados e frequentes referente ao período letivo de 2014.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 29 de maio de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2013 - DE VIGÊNCIA

Origem: Termos do Processo nº. 54614/2013, Adesão a Ata de Registro de Preço nº 060/2011- Pregão nº 067/2011/SAD - TR n.º 003/2013

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Objeto: Aditar a **CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA** referente ao contrato nº 045/2013, que destina-se a contratação de empresa para prestação de serviço continuado especializado de Análise de Desenvolvimento de

Sistemas, Administração de Infraestrutura em T.I., Consultoria Especializada e Assessoria Especializada para atender a Secretaria de Estado de Educação.

Valor: R\$ 6.739.496,59

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 24/05/2015 e seu término em 23/05/2016.

Fundamento: Art. 57 - Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações *in verbis* - Parecer Jurídico n.º 558/2015/UAS/SEDUC/AD105.

Fiscal: Maria Aparecida Ribeiro dos Santos

Cuiabá/MT, 23 de Maio de 2015


PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE PORTARIA CONJUNTA Nº 410/2015

Extrato da Portaria Conjunta n. 410/2015/CGE-COR/SEDUC por meio da qual instaura-se a Sindicância em desfavor de Ana Batista de Albuquerque Nogueira Costa, matrícula nº 25808 e com fulcro no artigo 27 e 42, parágrafo único da Lei Complementar nº 207/2004 e designa-se a servidora Sônia Cristina Pereira Barroso para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo nº 218844/2015, que se forem comprovadas a servidora poderá incorrer em infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos III e XI e artigo 144, inciso I, todos da Lei Complementar nº 04/1990.

E por meio da qual determina-se o remanejamento da servidora para cumprir seu trabalho na Superintendência de Gestão de Pessoas, nos termos do artigo 28 da Lei Complementar nº 207/2004. **PERMÍNIO PINTO FILHO** (Secretário de Estado de Educação) e **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** (Secretário-Controlador Geral do Estado)


PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 12/2015-GAB/CEE-MT, que declarou a **Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, do Campus Universitário de Sinop/MT**, publicada no D.O de 14 de maio de 2015, pág. 68, referente ao Processo 650725/2014-CEE/MT, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Cuiabá, 28 de maio de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente

PORTARIA Nº 0033/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 1048/2013-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os efeitos da Portaria Nº 0017/2015, publicada no Diário Oficial de 10/04/2015, pág. 22.

Art. 2º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra, para Autorização do Curso em Guia Turístico. Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer - Educação Profissional Fora da Sede Articulado, Concomitante e Subsequente, no município de Poconé - MT.

1.Técnico(a) - APARECIDA DALVA BATISTA DA SILVA

2.Verificador(a) - DÉMILI FABIANO SIMEÃO

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 29 de maio de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente

PORTARIA CONJUNTA Nº 401/2015/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014 e art. 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 172048/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar da atual Autoridade Sindicante, instituída pela Portaria Conjunta nº 174/2015/CGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 10/04/2015, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 13/05/2015, para a conclusão da sobredita Sindicância Administrativa, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2015.

(Original assinado)
PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)
CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 402/2015/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015 e pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 527769/2014;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar da atual Autoridade Sindicante, instituída pela Portaria Conjunta nº 525/2014/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 22/09/2014, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 21/05/2015, para a conclusão da sobredita Sindicância Administrativa, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2015.

(Original assinado)
PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)
CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 403/2015/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015 e pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 542544/2014;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar da atual Autoridade Sindicante, instituída pela Portaria Conjunta nº 545/2014/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 29/09/2014, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 27/06/2015, para a conclusão da sobredita Sindicância Administrativa, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2015.

(Original assinado)
PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)
CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 404/2015/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015 e pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 480978/2014;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar da atual Autoridade Sindicante, instituída pela Portaria Conjunta nº 450/2014/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 29/08/2014, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 27/04/2015, para a conclusão da sobredita Sindicância Administrativa, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2015.

(Original assinado)
PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)
CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 406/2015/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015, e pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 366523/2014;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 286/2014/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 01/07/2014, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 11/05/2015, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2015.

(Original assinado)
PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)
CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 407/2015/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015 e pelo art. 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 475664/2014/AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 451/2014/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 27/08/2014, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de **25/04/2015, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar**, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2015.

(Original assinado)
PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)
CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 405/2015/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015 e pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 329515/2014;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a atual Autoridade Sindicante, instituída pela Portaria Conjunta nº 259/2014/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 10/06/2014, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 04/05/2015, para a conclusão da sobredita Sindicância, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2015.

(Original assinado)
CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

(Original assinado)
CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

SECITECI**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº.097/2015/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº 165634/2015
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.
CONTRATADA: Tatielle Viana Barros Fonesca Santos
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso (s) de Formação Inicial e Continuada do Programa

Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, ofertado (s) pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças- SECITEC/MT.
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).
DA VIGÊNCIA: 09/04/2015 a 28/04/2015
ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Contratante e Tatielle Viana Barros Fonesca Santos - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº.098/2015/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº.165912/2015
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.
CONTRATADA: Lindamy Carvalho de Medeiros
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no (s) Curso (s) de Formação Inicial e Continuada do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, ofertado (s) pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças- SECITEC/MT.
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).
DA VIGÊNCIA: 02/03/2015 a 15/06/2015
ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Contratante e Lindamy Carvalho de Medeiros - Contratada.
*publica - se por sair incorreto

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº.099/2015/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº.165847/2015
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.
CONTRATADA: Karoliny Backes Santos
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no (s) Curso (s) de Formação Inicial e Continuada do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, ofertado (s) pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças- SECITEC/MT.
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).
DA VIGÊNCIA: 02/03/2015 a 15/06/2015
ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Contratante e Karoliny Backes Santos - Contratada.
*publica - se por sair incorreto

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº.100/2015/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº.165786/2015
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.
CONTRATADA: Ledi Rosane Mattiazzi
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no (s) Curso (s) de Formação Inicial e Continuada do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, ofertado (s) pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças- SECITEC/MT.
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).
DA VIGÊNCIA: 02/03/2015 a 15/06/2015
ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Contratante e Ledi Rosane Mattiazzi - Contratada.
*publica - se por sair incorreto

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº.101/2015/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº.165624/2015
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.
CONTRATADA: Layo Henrique Cardoso de Sousa
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no (s) Curso (s) de Formação Inicial e Continuada do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, ofertado (s) pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Luciara - SECITEC/MT.
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).
DA VIGÊNCIA: 02/03/2015 a 15/06/2015
ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Contratante e Layo Henrique Cardoso de Sousa - Contratado.
*publica - se por sair incorreto

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº.102/2015/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº.165816/2015
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.
CONTRATADA: Paula Graziane Delmondes
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no (s) Curso (s) de Formação Inicial e Continuada do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, ofertado

(s) pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças- SECITEC/MT.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 02/03/2015 a 15/06/2015

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Contratante e Paula Graziane Delmondes - Contratada.

*publica - se por sair incorreto

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº.103/2015/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº.165764/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

CONTRATADA: Ildo Scapini

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no (s) Curso (s) de Formação Inicial e Continuada do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, ofertado (s) pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Canarana- SECITEC/MT.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 02/03/2015 a 15/06/2015

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Contratante e Ildo Scapini - Contratado.

*publica - se por sair incorreto

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº.104/2015/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº.165653/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

CONTRATADA: Ana Célia de Souza Lima

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no (s) Curso (s) de Formação Inicial e Continuada do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, ofertado (s) pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Confresa- SECITEC/MT.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 02/03/2015 a 15/06/2015

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Contratante e Ana Célia de Souza Lima - Contratada.

*publica - se por sair incorreto

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº.105/2015/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº.165670/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

CONTRATADA: Sonia Regina da Cunha

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no (s) Curso (s) de Formação Inicial e Continuada do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, ofertado (s) pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Confresa - SECITEC/MT.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 02/03/2015 a 15/06/2015

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Contratante e Sonia Regina da Cunha - Contratada.

*publica - se por sair incorreto

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº.106/2015/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº.165801/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

CONTRATADA: Macieli Maiara Benites Correa

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no (s) Curso (s) de Formação Inicial e Continuada do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, ofertado (s) pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Canarana - SECITEC/MT.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 02/03/2015 a 15/06/2015

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Contratante e Macieli Maiara Benites Correa - Contratada.

*publica - se por sair incorreto

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº.107/2015/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº.165753/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

CONTRATADA: Nívia Schneider Muller

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar

aulas no (s) Curso (s) de Formação Inicial e Continuada do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, ofertado (s) pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Canarana - SECITEC/MT.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 02/03/2015 a 15/06/2015

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Contratante e Nívia Schneider Muller - Contratada.

*publica - se por sair incorreto

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº.108/2015/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº.165642/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

CONTRATADA: Dinair Brito da Fonseca

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no (s) Curso (s) de Formação Inicial e Continuada do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, ofertado (s) pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Confresa - SECITEC/MT.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 02/03/2015 a 15/06/2015

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Contratante e Dinair Brito da Fonseca - Contratada.

*publica - se por sair incorreto

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº.109/2015/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº.165778/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

CONTRATADA: Odailton Rezende Santeiro

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no (s) Curso (s) de Formação Inicial e Continuada do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, ofertado (s) pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Canarana - SECITEC/MT.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 02/03/2015 a 15/06/2015

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Contratante e Odailton Rezende Santeiro - Contratado.

*publica - se por sair incorreto

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº.110/2015/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº.165806/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

CONTRATADA: Gesival Ribeiro de Sousa

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no (s) Curso (s) de Formação Inicial e Continuada do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, ofertado (s) pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Canarana - SECITEC/MT.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 02/03/2015 a 15/06/2015

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Contratante e Gesival Ribeiro de Sousa - Contratado.

*publica - se por sair incorreto

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº.111/2015/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº.171437/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

CONTRATADA: Roney Silva Pinhorati

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no (s) Curso (s) de Formação Inicial e Continuada do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, ofertado (s) pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças - SECITEC/MT.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 02/03/2015 a 15/06/2015

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Contratante e Roney Silva Pinhorati - Contratado.

*publica - se por sair incorreto

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº.112/2015/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº.171424/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

CONTRATADA: Elivaldo Oliveira de Andrade

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no (s) Curso (s) de Formação Inicial e Continuada do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, ofertado (s) pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças - SECITEC/MT.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 02/03/2015 a 15/06/2015

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Contratante e Elivaldo Oliveira de Andrade - Contratado.

*publica - se por sair incorreto

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº.113/2015/ SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº.165722/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

CONTRATADA: Célio Carlos Vieira

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no (s) Curso (s) de Formação Inicial e Continuada do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, ofertado (s) pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Confresa- SECITEC/MT.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 02/03/2015 a 15/06/2015

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Contratante e Célio Carlos Vieira - Contratado.

*publica - se por sair incorreto

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, no uso das atribuições constitucionais que lhe são conferidas,

FAZ SABER que, em razão da correspondência contendo a Notificação Pessoal da Sra. FERNANDA DE SOUZA GANDES no endereço fornecido no **Processo nº 137907/2014**, referente à Prestação de Contas do Termo de Concessão de Auxílio nº 025/2013 ter retornado com inconsistências quanto à confirmação do seu recebimento, fica pelo presente **EDITAL, NOTIFICADO, a providenciar, no prazo de 30 (trinta) dias a regularização da prestação de contas do termo supracitado**, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial.

Cuiabá - MT, 28 de maio de 2015.

Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/MT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, no uso das atribuições constitucionais que lhe são conferidas,

FAZ SABER que, em razão da correspondência contendo a Notificação Pessoal do Sr. **FERNANDO MARTINS LEÃO** no endereço fornecido no **Processo nº 460862/2013**, referente à Prestação de Contas do Termo de Concessão de Auxílio nº 085/2013 ter retornado com inconsistências quanto à confirmação do seu recebimento, fica pelo presente **EDITAL, NOTIFICADO, a providenciar, no prazo de 30 (trinta) dias a regularização da prestação de contas do termo supracitado**, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial.

Cuiabá - MT, 28 de maio de 2015.

Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/MT

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 119/2014/SEC/MT - ref. ao processo nº. 630138/2014

INTERESSADOS: Secretaria de Estado de Cultura Esporte e Lazer - SECEL/MT - CNPJ: 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Canarana - CNPJ: 15.023.922/0001-91

OBJETIVO: O presente instrumento tem como objetivo rescindir o Convênio nº 119/2014/SEC, conforme Art. 85 da Instrução Normativa nº 001/2015 - SEPLAN/SEFAZ/AGE, considerando os motivos presentes nos autos do processo.

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2015

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 229/2010/SECID. referente ao processo nº 153589/2015.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Marcelândia - CNPJ: 03.238.987/0001-75.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira - Dos Recursos do termo de convênio nº 229/2010, para aumentar o valor em R\$ 27.008,62 (vinte e sete mil, oito reais e sessenta e dois centavos) como contrapartida financeira, alcançando o valor total do convênio em R\$ 220.573,89 (duzentos e vinte mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).

Assinatura: 06/05/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 157/2013/SECID. referente ao processo nº 673379/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Santa Carmem - CNPJ: 37.465.283/0001-57.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira - Dos Recursos do termo de convênio nº 157/2013, para aumentar o valor em R\$ 194.123,54 (vinte e sete mil, oito reais e sessenta e dois centavos) como contrapartida financeira, alcançando o valor total do convênio em R\$ 1.194.503,25 (duzentos e vinte mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).

Assinatura: 08/05/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 008/2015/00/00 - SECID; Processo Nº 23388/2015;

Modalidade: ADESÃO CARONA ARP N.º 016/2014/SAD;

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de Serviços Terceirizados de natureza contínua de Copeira para atender a demanda da Secretaria de Estado das Cidades - SECID;

Prazo de Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

Dotação Orçamentária: 28101.0001.16.122.036.2007.9900.339000000.13 1.1.1 e nota de empenho nº 28101.0001.15.000182-0;

Valor: 59.496,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais);

Fiscal do Contrato: Sílvia Cássia Nunes da Rosa (Analista Administrativa);

Fiscal Substituto: Luiz Carlos Aguiar Moro (Técnico Administrativo)

Partes: FRANÇA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME e a

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo Contratual nº 017/2014/01/01-SECID; Processo 223759/2014;

Modalidade: ADESÃO CARONA ARP N.º 005/2014/SAD;

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Terrestres Interestaduais;

Objeto do Termo: 1.1. O presente Termo adita ao CONTRATO N.º 017/2014/00/00 - SECID, em seu item 2.4, o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), de acordo com o art. 65, alínea a da Lei 8666/93 e cláusulas contratuais.

Partes: AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

PORTARIA N.º 52/2015/SECID

O Secretário de Estado de Cidades do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual, e; Considerando o inciso XVI do art. 6º da Lei 8.666/93; Considerando o art. 51 da Lei 8.666/93, e; Considerando o art. 34 da Lei nº 462/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, com a responsabilidade de realizar as licitações nas modalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e na modalidade prevista na Lei nº 462/2011/RDC, no que couber, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e ao julgamento previsto na legislação:

Edson Monfort de Albuquerque - Presidente;
Rodiney Alves Castelhamo - Membro;
Raquel Nery Grecco - Membro;
Paulo Eduardo Molina - Suplente, e;
Diane Toniolo - Suplente.

Parágrafo único Nos impedimentos do presidente assume a presidência da CPL o servidor Rodiney Alves Castelhamo e Diane Toniolo, nesta ordem.

Art. 2º O edital de licitação, avisos convocatórios e correlatos serão assinados pelo Presidente da CPL, publicados na forma da legislação e disponibilizados no Portal Eletrônico da Secretaria de Estado das Cidades.

Parágrafo único A disponibilização supra, desde que não ocorra impedimento tecnológico para o feito, far-se-á completa com o (s) projeto (s) básico (s) e executivo (s), cronograma (s), orçamento (s) e outros pertinentes.

Art. 3º Caberá a servidores com formação específica em engenharia e/ou arquitetura realizar análise e emitir parecer técnico conclusivo sobre o (s) documento (s) técnico (s) apresentados na licitação, tais como: ART'S, projeto (s), planilha (s), memorial (is), planta (s), entre outros, devendo a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocá-los para o feito a qualquer tempo.

Art. 4º As decisões de recursos contra atos da CPL, adjudicação do objeto e homologação da licitação caberá ao Secretário de Estado das Cidades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, em especial a Portaria nº 49/2014/SECID, de 22 de maio de 2014.

Registradas, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2015.

Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado das Cidades
(original assinado)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA-EDITAL MCT/CNPq/FNDCT/FAPs/MEC/CAPES/PRO-CENTRO-OESTE Nº031/2010 - PROCESSO 232988/2011

CONCEDENTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

INTERVENIENTE: Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT

CONCESSIONÁRIO: Célia Alves de Souza

OBJETO: Alterar o Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio à Projeto de Pesquisa - Edital Universal nº 031/2010 - Processo 232988/2011, no que se refere ao período de vigência, passando a vigorar 28/02/2016 e alterar o Anexo I do Termo concessão, referencia que fixa as despesas a serem realizadas pela concessionária, passando a vigorar com as especificações reformulastes ora procedidas.

ASSINAM: Antonio Carlos Maximo - Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, Ana Maria Di Renzo Reitora - UNEMAT e Célia Alves de Souza - CONCESSIONÁRIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL PPP Nº 002/2012 - PROCESSO 156744/2012

CONCEDENTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

INTERVENIENTE: Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT

CONCESSIONÁRIO: Petterson Baptista da Luz

OBJETO: Alterar o Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio à Projeto de Pesquisa - Edital PPP nº 002/2012 - Processo 156744/2012, no que se refere ao período de vigência, passando a vigorar 07/07/2015.

ASSINAM: Antonio Carlos Maximo - Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, Ana Maria Di Renzo Reitora - UNEMAT e Petterson Baptista da Luz - CONCESSIONÁRIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL PPP Nº 002/2012 - PROCESSO 160327/2012

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

INTERVENIENTE: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT

CONCESSIONÁRIO: Carla Regina Andrighetti

OBJETO: Alterar o Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio à Projeto de Pesquisa - Edital PPP nº 002/2012 - Processo 160327/2012, no que se refere ao período de vigência, passando a vigorar 07/07/2015.

ASSINAM: Antonio Carlos Maximo - Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - UFMT e Carla Regina Andrighetti - CONCESSIONÁRIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL PPP Nº 002/2012 - PROCESSO 160881/2012

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

INTERVENIENTE: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT

CONCESSIONÁRIO: Carlos Enrique Portugal Poma

OBJETO: Alterar o Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio à Projeto de Pesquisa - Edital PPP nº 002/2012 - Processo 160881/2012, no que se refere ao período de vigência, passando a vigorar 07/08/2015.

ASSINAM: Antonio Carlos Maximo - Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - UFMT e Carlos Enrique Portugal Poma - CONCESSIONÁRIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL PPP Nº 002/2012 - PROCESSO 160600/2012

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

INTERVENIENTE: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT

CONCESSIONÁRIO: Thais Badini Vieira

OBJETO: Alterar o Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio à Projeto de Pesquisa - Edital PPP nº 002/2012 - Processo 160600/2012, no que se refere ao período de vigência, passando a vigorar 07/07/2015.

ASSINAM: Antonio Carlos Maximo - Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - UFMT e Thais Badini Vieira - CONCESSIONÁRIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL PPP Nº 002/2012 - PROCESSO 160338/2012

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

INTERVENIENTE: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT

CONCESSIONÁRIO: Onice Teresinha Dall'Oglio

OBJETO: Alterar o Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio à Projeto de Pesquisa - Edital PPP nº 002/2012 - Processo 160338/2012, no que se refere ao período de vigência, passando a vigorar 07/07/2015.

ASSINAM: Antonio Carlos Maximo - Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - UFMT e Onice Teresinha Dall'Oglio - CONCESSIONÁRIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2012 - PROCESSO 336895/2012

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

INTERVENIENTE: Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT

CONCESSIONÁRIO: Tadeu Miranda de Queiroz

OBJETO: Alterar o Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio à Projeto de Pesquisa - Edital Universal nº 005/2012 - Processo 336895/2012, no que se refere ao período de vigência, passando a vigorar 08/11/2015.

ASSINAM: Antonio Carlos Maximo - Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, Ana Maria Di Renzo - UNEMAT e Tadeu Miranda de Queiroz - CONCESSIONÁRIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2012 - PROCESSO 344915/2012

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

INTERVENIENTE: Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT

CONCESSIONÁRIO: Maicon Aparecido Sartin

OBJETO: Alterar o Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio à Projeto de Pesquisa - Edital Universal nº 005/2012 - Processo 344915/2012, no que se refere ao período de vigência, passando a vigorar 02/12/2015.

ASSINAM: Antonio Carlos Maximo - Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, Ana Maria Di Renzo - UNEMAT e Maicon Aparecido Sartin - CONCESSIONÁRIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2012 - PROCESSO 331673/2012

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

INTERVENIENTE: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT

CONCESSIONÁRIO: Eduardo Beraldo de Moraes

OBJETO: Alterar o Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio à Projeto de Pesquisa - Edital Universal nº 005/2012 - Processo 331673/2012, no que se refere ao período de vigência, passando a vigorar 08/12/2015.

ASSINAM: Antonio Carlos Maximo - Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - UFMT e Eduardo Beraldo de Moraes - CONCESSIONÁRIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2012 - PROCESSO 329703/2012

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

INTERVENIENTE: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT

CONCESSIONÁRIO: Thiago Junqueira Izzo

OBJETO: Alterar o Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio à Projeto de Pesquisa - Edital Universal nº 005/2012 - Processo 329703/2012, no que se refere ao período de vigência, passando a vigorar 08/08/2015.

ASSINAM: Antonio Carlos Maximo - Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - UFMT e Thiago Junqueira Izzo - CONCESSIONÁRIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2012 - PROCESSO 336236/2012

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

INTERVENIENTE: Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT

CONCESSIONÁRIO: Luiz Carlos Pascuali

OBJETO: Alterar o Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio à Projeto de Pesquisa - Edital Universal nº 005/2012 - Processo 336236/2012, no que se refere ao período de vigência, passando a vigorar 02/01/2016.

ASSINAM: Antonio Carlos Maximo - Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, Ana Maria Di Renzo - UNEMAT e Luiz Carlos Pascuali - CONCESSIONÁRIO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL PRONEM Nº 006/2011 - PROCESSO 474115/2011

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

INTERVENIENTE: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT

CONCESSIONÁRIO: Aída Couto Dinucci Bezerra

OBJETO: Alterar o Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio à Projeto de Pesquisa - Edital Pronemº 006/2011 - Processo 474115/2011, no que se refere ao período de vigência, passando a vigorar 01/09/2015.

ASSINAM: Antonio Carlos Maximo - Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - UFMT e Aída Couto Dinucci Bezerra - CONCESSIONÁRIO.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 1204/2015

Autoriza a servidora docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

CONSIDERANDO o Ofício nº 152/2015-PRAD/SDP, datado de 25 de maio de 2015; processo nº 246977/2015; parecer nº 032/2015-PRPPG; 101/2015-PROEG;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, **VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUEA**, matrícula nº 83238, lotada na Faculdade de Educação e Linguagem - Curso de Letras do *Campus* Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **AFASTAR-SE DO PAÍS PARA PARTICIPAR DE EVENTO CIENTÍFICO**, no Colóquio Internacional "Escritas & Cinemas nos Países de Língua Portuguesa", onde apresentará o trabalho intitulado "Literatura e Cinema: narrativas africanas e diálogos globais", durante o período de 26 a 31 de maio de 2015, em Lisboa, Portugal, **sem ônus para Unemat**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 26 de maio de 2015.

(Original Assinada)

Profª. ANA MARIA DI RENZO
Reitora

PORTARIA Nº 1143/2015

Autoriza a servidora docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

CONSIDERANDO o Ofício nº 139/2015-PRAD/SDP, datado de 15 de maio de 2015; processo nº 169478/2015; parecer nº 031/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, **FERNANDA APARECIDA DOMINGOS PINHEIRO**, matrícula nº 253516, lotada no Curso de História do *Campus* Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **AFASTAR-SE DO PAÍS PARA PARTICIPAR DE EVENTO CIENTÍFICO**, no XXXIII Internacional Congren of the Latin American Studies Associaton (LASA 2015 CONGRESS), onde apresentará o trabalho intitulado "Precariedades dentro e fora do cativeiro: Múltiplas vivências de trabalhadores livres e escravos", durante o período de 27 a 30 de maio em San Juan, Porto Rico **sem ônus para Unemat**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 19 de maio de 2015

(Original Assinada)

Profª. ANA MARIA DI RENZO
Reitora

PORTARIA Nº 1174/2015

Autoriza o servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

CONSIDERANDO o Ofício nº 148/2015-PRAD/SDP, datado de 20 de maio de 2015; processo nº 135021/2015; parecer nº 017/2015-PRPPG; 098/2015-PROEG;



RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o servidor Docente da Educação Superior, **DELMONTE ROBOREDO**, matrícula nº 101358, lotado no Curso de Agronomia do *Campus* Universitário de Alta Floresta da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **AFASTAR-SE DO PAÍS PARA PARTICIPAR DE EVENTO CIENTÍFICO**, na X Convención Internacional sobre Meio Ambiente e Desarrollo, onde apresentará o trabalho intitulado “Marco MESMIS como ferramenta construção de indicadores de sustentabilidade socioambiental”, durante o período de 03 a 12 de julho de 2015, em Havana, Cuba, **sem ônus para Unemat**.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cáceres, MT, 22 de maio de 2015
(Original Assinada)
Profª. ANA MARIA DI RENZO

Reitora

PORTARIA Nº 1255/2015
Autoriza servidor docente ao afastamento para qualificação A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 36 da Lei Complementar Nº 320/2008 de 30/06/2008, que dispõe sobre a autorização para afastamento docente;
CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 8º da Resolução 012/2011-CONEPE, que dispõe sobre a política de qualificação docente da Unemat;
CONSIDERANDO o processo nº 228068/2015 e Parecer nº 037/2015-PRPPG/*Stricto Sensu*;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, CAROLINA JOANA DA SILVA NOGUEIRA, matrícula nº 84207, lotada no Curso de Ciência Biológicas, do *Campus* Universitário de Tangará da Serra, **AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO**, Nível de Pós-Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação: *Haward T. Odum Center for Wetlands Research, da University of Florida* - EUA, no período de **01/02/2016 a 31/07/2016**.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cáceres, MT, 28 de maio de 2015.
(Original Assinada)
Profª. ANA MARIA DI RENZO

Reitora

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

PORTARIA Nº 079/2015

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a partir de 01 de Junho de 2015:

Item	Nome	Cargo
1.	GEOVANE BIRCK GIRELLI	Gerente de Projeto de Software
2.	AMANDA ROSA MANZANO	Assessora Jurídica III

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, Cuiabá - MT, 29 de maio de 2015.

EVARISTO GEORGIO FAVA
Diretor Presidente

AGEM

AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DO VALE DO RIO CUIABÁ - AGEM

PORTARIA N.º 05/2015/AGEM/VRC De 27 De Abril 2015

A Presidente da AGEM/VRC, no uso das atribuições previstas no DECRETO Nº 2.189, DE 12 DE MARÇO DE 2014 que, “**Aprova o Regimento Interno da Agência de Desenvolvimento Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá - AGEM/VRC do Estado de Mato Grosso**” no seu **Art. 11**. “*Constituem atribuições básicas do Presidente*” e “*Inciso XIV - expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da AGEM/VRC no âmbito de sua competência*”;

R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR Janine Ramos da Silva , Matricula Estadual n.º 262302, no cargo de Assistente Técnico I, para desempenhar como fiscal dos contratos firmados pela AGEM/VRC , amparado pelo **Art. 6º** IV e VI do Decreto n.º2.189, a partir de 27 de Abril de 2015 até ulterior deliberação.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique
Cuiabá 27 de Abril de 2015.

Arq.Urb. Maristene Amaral Matos
Presidente da AGEM/VRC.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00150/2015 DE: 29/05/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 251863/2015
Nome: (4486/1) LUIS CARLOS DOS SANTOS FERREIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 15/08/1998 Ate 14/08/2003
A Partir de: 08/06/2015 Ate 07/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2015.

Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00151/2015 DE: 29/05/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 216938/2015
Nome: (4486/1) LUIS CARLOS DOS SANTOS FERREIRA
Quinquênio: 15/08/1988 Ate 14/08/1993
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2015.

Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00242/2015 DE: 29/05/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (44571/1) HERONIDES FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161268) GER. DE INFORMAÇÕES E OUVIDORIA
A Partir de: 26/04/2015 Até10/05/2015

Processo N.:
Nome: (257369/1) WANIA REGINA DE ALMEIDA ALBIERI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (174190) UNID.DE DESEN.DAS AREAS DE NEG.DO TESOIRO ESTADUAL
A Partir de: 19/05/2015 Até02/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2015.

Fernando Carlos Fernandez Dias
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00243/2015 DE: 29/05/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 219768/2015
Nome: (96711/2) ADAO JOSE DE FRANCA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 14/05/2007 Ate 13/05/2012
A Partir de: 04/05/2015 Ate 02/06/2015

Processo N.: 219768/2015
Nome: (110673/2) ALESSANDRA CRISTINA RIBEIRO DE AMORIM
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 17/12/2008 Ate 16/12/2013
A Partir de: 11/05/2015 Ate 09/06/2015

Processo N.: 219768/2015
Nome: (30821/1) ALICE RODRIGUES SILVA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 20/04/2009 Ate 19/04/2014
A Partir de: 04/05/2015 Ate 02/06/2015

Processo N.: 219768/2015
Nome: (95136/2) ANA MARIA APARECIDA COSTA PEREIRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 05/11/2001 Ate 04/11/2006
A Partir de: 04/05/2015 Ate 02/06/2015

Processo N.: 219768/2015
Nome: (203063/1) ANA RITA DE CACIA DA SILVA FREITAS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 03/06/2008 Ate 02/06/2013
A Partir de: 15/05/2015 Ate 13/06/2015

Processo N.: 219768/2015
Nome: (12630/1) BENEDITO ANTONIO DE PROENCA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 24/05/1997 Ate 23/05/2002
A Partir de: 01/05/2015 Ate 30/05/2015

Processo N.: 219768/2015
Nome: (8096/1) BENEDITO PEREIRA TOCANTINS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 26/11/2000 Ate 25/11/2005
A Partir de: 02/05/2015 Ate 31/05/2015

Processo N.: 219768/2015
Nome: (21185/1) BRUNO ROBERTO PEREIRA DE BRITO LUZ
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/2000 Ate 05/05/2005
A Partir de: 01/05/2015 Ate 30/05/2015

Processo N.: 219768/2015
Nome: (203182/1) DEMISTENES RIBEIRO DE LIMA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 05/06/2008 Ate 04/06/2013
A Partir de: 21/05/2015 Ate 19/06/2015

Processo N.: 219768/2015
Nome: (16732/1) EDIS NUNES DE ASSIS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 31/01/1994 Ate 30/01/1999
A Partir de: 02/05/2015 Ate 30/07/2015

Processo N.: 219768/2015
Nome: (48774/4) EDSON FONTANA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/04/1994 Ate 05/04/1999
A Partir de: 04/05/2015 Ate 02/06/2015

Processo N.: 219768/2015
Nome: (38410/1) EDSON GARCIA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/1995 Ate 30/09/2000
A Partir de: 01/05/2015 Ate 30/05/2015

Processo N.: 219768/2015
Nome: (50699/1) FERNANDO DIAS FERNANDES
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 20/04/2009 Ate 19/04/2014
A Partir de: 04/05/2015 Ate 02/06/2015

Processo N.: 219768/2015
Nome: (8184/1) FERNANDO DIAS FERREIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/07/2000 Ate 30/06/2005
A Partir de: 04/05/2015 Ate 02/06/2015

Processo N.: 219768/2015
Nome: (48780/1) GIANE BEATRIZ PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 20/04/2004 Ate 19/04/2009
A Partir de: 07/05/2015 Ate 05/06/2015

Processo N.: 219768/2015
Nome: (49612/1) GILSONIA APARECIDA FONSECA RONDON
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 19/01/2008 Ate 18/01/2013
A Partir de: 18/05/2015 Ate 16/06/2015

Processo N.: 219768/2015
Nome: (48820/1) GREGORIO ANTONIO DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 14/04/2004 Ate 13/04/2009
A Partir de: 04/05/2015 Ate 02/06/2015

Processo N.: 219768/2015
Nome: (80770/1) IRINEU DE ARAUJO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 02/02/2002 Ate 01/02/2007
A Partir de: 04/05/2015 Ate 02/06/2015

Processo N.: 219768/2015
Nome: (206573/1) RAPHAEL FELIPE SOUSA FRANCA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/2008 Ate 30/09/2013
A Partir de: 04/05/2015 Ate 02/06/2015

Processo N.: 219768/2015
Nome: (49559/1) RENI FASSBINDER
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 18/04/1999 Ate 17/04/2004
A Partir de: 05/05/2015 Ate 03/06/2015

Processo N.: 219768/2015
Nome: (21125/1) RITA VALERIA MAGALHAES VALLE
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/2005 Ate 05/05/2010
A Partir de: 01/05/2015 Ate 30/05/2015

Processo N.: 219768/2015
Nome: (49849/1) ROSANA MIRANDA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004
A Partir de: 04/05/2015 Ate 02/06/2015

Processo N.: 219768/2015
Nome: (62996/1) SILVIO SATURNINO SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 19/02/1989 Ate 18/02/1994
A Partir de: 06/05/2015 Ate 04/06/2015

Processo N.: 219768/2015
Nome: (8176/1) TELMA APARECIDA NUNES PEREIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 18/08/2005 Ate 17/08/2010
A Partir de: 04/05/2015 Ate 02/06/2015

Processo N.: 219768/2015
Nome: (24856/1) TEREZA MARIA HENICKA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/2007 Ate 18/02/2012
A Partir de: 02/05/2015 Ate 31/05/2015

Processo N.: 219768/2015
Nome: (48727/1) VANDA HELENA DA SILVA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 12/04/2009 Ate 11/04/2014
A Partir de: 04/05/2015 Ate 02/06/2015

Processo N.: 219768/2015
Nome: (16740/1) VERA MARIA REZENDE NUNES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 12/07/2003 Ate 11/07/2008
A Partir de: 18/05/2015 Ate 16/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2015.

Fernando Carlos Fernandez Dias
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SINERA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEIL/00089/2015 DE: 29/05/2015

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 238587/2015
Nome: (81465/1) JOAQUIM DA SILVA
Quinquênio: 17/06/1988 Ate 16/06/1993
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2015.

Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00072/2015 DE: 29/05/2015

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (67466/1) ALCY MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/01/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2015.

Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00230/2015 DE: 29/05/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 427/15
Nome: (31191/1) RONAN GOMES VILLAR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 27/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2015.

Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00231/2015 DE: 29/05/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (233137/2) CLEBER SANTOS PANGARO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 09/05/2015 Até07/06/2015

Processo N.:
Nome: (255430/1) DANIELLE FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (180840) UNID. DE APOIO A GESTAO ESTRATEGICA - UAGE
A Partir de: 14/05/2015 Até12/06/2015

Processo N.:

Nome: (219238/2) DJANDE DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 21/05/2015 Até19/06/2015

Processo N.:
Nome: (107746/2) HELOIZA DIAS GUIMARAES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 20/05/2015 Até29/05/2015

Processo N.:
Nome: (23759/1) JOAO RODRIGUES SOBRINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133574) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVO SÃO JOAQUIM
A Partir de: 25/05/2015 Até23/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2015.

Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00232/2015 DE: 29/05/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (108295/1) EVERTON KUMBIER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
A Partir de: 06/05/2015 Até04/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2015.

Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00120/2015 DE: 29/05/2015

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (232404/1) BERNADETH BUENO DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (166642) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR
A Partir de: 15/05/2015 Até29/05/2015

Processo N.:
Nome: (73299/1) EZEQUIEL INACIO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167134) 4ºBATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
A Partir de: 13/05/2015 Até27/05/2015

Processo N.:
Nome: (98940/1) JOSENIL DA SILVA CAMPOS JUNIOR
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 04/05/2015 Até02/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2015.

Zaqueu Barbosa
Comandante Geral da PM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00023/2015 DE: 29/05/2015

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: Oficio nº358/2015/GAB/POLITEC/SESP
Nome: (79411/3) GERMANO SILVA GOMES
A Partir de: 19/05/2015 Até16/08/2015

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (67009/11) ABMAEL DOS SANTOS
Un. Adm: (159662) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE TANGARA DA SERRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2015.

Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00414/2015 DE: 29/05/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 9475-49.2015.811.0041
Nome: (248847/1) MILA BARROS MIRANDA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

GARÇAS

A Partir de: 25/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2015.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00415/2015 DE: 29/05/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: vns
Nome: (251810/1) ADAILTON NUNES VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (251086/1) ADELICIO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D’OESTE
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (233524/1) ALZIRENE FAUSTINO TEIXEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (251862/1) ANAIDES DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (90334/1) ANTONIO MARCO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (115430/1) ARMANDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (220000/2) AYRTON ROCHA COSTA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (250507/1) CELIO ROBERTO JARDIM DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163112) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VERA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (251856/1) CLAUDIANE MIGUEL PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 31/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (233385/1) CLAUDINEI ARAUJO PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (52787/4) CLEIDE DOS SANTOS ANICETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (220014/2) CLEMIR CANDELORIO DE OLANDRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (233573/1) DJALMA ALVES DE SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (103714/2) DONISETE ANTONIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (233972/1) DYONAT RODOVALHO FARIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (123800/2) EBER MARTINS DE CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (217727/2) EDILSON TOMAZZELLI BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (251061/1) EDINELMA JOSE DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (115426/1) EDIO RODRIGO MARQUES TEIXEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (251757/1) EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (251750/1) ERISLEY DOS ANJOS COIMBRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (96827/3) ERNANDIS DO NASCIMENTO BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (251307/1) EVONICE CRISTINA MANIERI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D’OESTE
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (233540/1) FABIANO OLIVEIRA DAS NEVES CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D’OESTE
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (251783/1) FABIO ARAUJO PORANGABA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D’OESTE
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (137590/2) FABIO REIS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D’OESTE
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (111389/3) FABIO WILLIAM DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (251875/1) FELIPE MORAES CAIXETA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (118107/1) FLAVIA SIBELE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (251057/1) FRANCILAINE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D’OESTE
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns

Nome: (232601/1) GABRIEL ALVES SILVEIRA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (125266/1) GESICLEBER SILVA BRITO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (233220/1) GILSON DA SILVA ROSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (115423/1) GILSON SIRINO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (251156/1) GISELE NUNES DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (233402/1) GONCALO RODRIGUES NOGUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (221973/3) HILSINEI LOURENCO DA SILVA NOGUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (58475/7) ISAAC BEZERRA DE PAULA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (139594/1) JANDER FERNANDES GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (251841/1) JAQUES ALVES SOARES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (233464/1) JOAO ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (96857/3) JOAO SERGIO ROCHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (251930/1) JOELMA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (232277/1) JOSE MARCELO DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (93410/1) JOSE PAULO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (115418/1) JOSE RICARDO SEGATTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (251931/1) JOSIMAR JOSE SIMIAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (251869/1) JUAREZ VIANA DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (251903/1) JULIANO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (217371/2) JULIO CESAR PRIORI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163112) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VERA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (233123/1) JURANDIR FRANCISCO FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (122435/1) KELLYNE OLIVERA FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (233968/1) KENEDI SAIMONTON LOURES DE LAET
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (115948/1) LAUBENILDO BARBOSA BENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (232080/1) LAYANE GARCIA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (122207/1) LAZARO PRUDENCIO CARRIJO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (232845/1) LEANDRO CORREIA BOAVENTURA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163112) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VERA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (89651/7) LEIDIMAR ANGELA MACENA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (122434/1) LILIANE ALVES VELASCO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (143789/7) LUAN GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (70522/3) LUCIANA BENA GIL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (249153/1) MARCIO DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (68618/6) MARCLEAN MENEZES LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (115759/1) MARCONDES DE ARAUJO MARQUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (251929/1) MARCOS SIQUEIRA DEMELLAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 05/05/2015 Até05/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (98027/7) MARCOS TEODORO PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (232411/1) MARIA CONCEICAO LEAL FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163112) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VERA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (85428/1) MARIA DA GLORIA CLAUDIANO COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (140782/1) MARIA DE LOURDES LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (122629/1) MARIA DE LURDES SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015



Processo N.: vns
Nome: (90570/1) MARIA DE OLIVEIRA BATISTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (125064/1) MARILSON JUSTINO DOS REIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (251920/1) MARLEY MARIA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (115904/1) MILENA KARLA NONATO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (47442/18) NILTON SERGIO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (242831/1) ODIMAR ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163112) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VERA
A Partir de: 05/05/2015 Até05/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (122660/1) ODIRLEY FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (251794/1) ORDILEI JORGE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (122213/1) PATRICIA BORGES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (102855/2) PAULO CELIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (139194/1) PEDRO PAULO PALMEIRA RUIZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (117526/1) RAIMUNDO NONATO SILVA SIQUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (144038/10) REJANE SIRLEI DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163112) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VERA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (99777/2) RONALDO SILVA CORREIA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (233466/1) RONILSON BARROS DOS ANJOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163112) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VERA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (36495/3) ROSANE CLEMENTINO DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163112) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VERA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (251928/1) ROZIVALDO DOS SANTOS PIRES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (76075/8) RUBENS CLAUDIO ROJAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (115424/1) SEBASTIAO APARECIDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (99934/4) SEBASTIAO CORREA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE

A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (138559/1) TONY RAMOS DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (233548/1) VALDIRENE MARTINS SANTANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (226533/8) VALDIVINO LIMA DOS PASSOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (122214/1) VALTEMIER FONSECA DE PAIVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (126575/1) VANDA MARIA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (233685/1) VIAN PAULA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (251887/1) VITOR RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (233400/1) WALMIR DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (223542/5) WASHINGTON ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (251125/1) WENDER FABIO GOVEIA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (211752/3) WERMISON ALVES MOREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (127081/4) WILSON RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163112) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VERA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
Nome: (132484/2) ZILDA DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2015.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00416/2015 DE: 29/05/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: sol
Nome: (122211/1) ADRIANO APARECIDO DADA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol
Nome: (222868/5) APARECIDA ANCHIETA GOMES MADUREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol
Nome: (206999/21) DEVANETE DEVALDA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol
Nome: (122208/1) DIMILSO CELESTINO DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol
Nome: (233424/1) EULA ROSA ORMOND
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol
Nome: (250432/1) FERNANDO LEONCIO RAMOS NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol
Nome: (250633/1) GIANINA GUIMARAES PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol
Nome: (236858/1) JANE NASCIMENTO E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol
Nome: (59748/10) JEAN JOSE ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol
Nome: (122209/1) JOSÉWILSON MIRANDA RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol
Nome: (233151/1) LEONICE DA GLORIA SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol
Nome: (233404/1) LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol
Nome: (109693/7) NELSON MARQUES DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol
Nome: (251850/1) NILSIMAR FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol
Nome: (254719/1) SILVIA DE JESUS FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol
Nome: (112920/2) WAGNER FERREIRA DE BRITO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol
Nome: (251882/1) WESLAYNE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2015.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00417/2015 DE: 29/05/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (232396/1) EVERTON FABIANO SABINO DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 15/05/2015 Até22/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2015.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00418/2015 DE: 29/05/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (115567/8) CLARICE AFODACA PINTO
Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.
FEMININA
A Partir de: 16/05/2015 Até14/06/2015

Processo N.:
Nome: (232313/1) CLAUDIA MARIA BARBOSA DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 20/05/2015 Até24/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2015.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00419/2015 DE: 29/05/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: Requerimento
Nome: (90566/1) ADILSON FRANCISCO ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 06/11/2005 Ate 05/11/2010
A Partir de: 01/07/2015 Ate 30/07/2015

Processo N.:
Nome: (40235/1) ALBERTINO ALVES CORREA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 31/05/2008 Ate 30/05/2013
A Partir de: 01/06/2015 Ate 29/08/2015

Processo N.: processo 250404/2015
Nome: (4631/1) JOAO HELVES AMORIM
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 02/08/2001 Ate 01/08/2006
A Partir de: 28/06/2015 Ate 27/07/2015

Processo N.: processo 252813/2015
Nome: (127497/1) LEUCENIRA ANATALIA PAES DE PROENCA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 09/01/2006 Ate 08/01/2011
A Partir de: 01/08/2015 Ate 30/08/2015

Processo N.: Processo 237501/2015
Nome: (115876/1) TAINA PATRICIA FAGUNDES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 05/07/2009 Ate 04/07/2014
A Partir de: 01/06/2015 Ate 30/06/2015

Processo N.: processo 252785/2015
Nome: (38810/1) VANIA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 12/12/2000 Ate 11/12/2005
A Partir de: 22/04/2015 Ate 20/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2015.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00420/2015 DE: 29/05/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
Nome: (225979/1) PAULA FERREIRA MICCOLI
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 28/10/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2015.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00421/2015 DE: 29/05/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
Nome: (209218/2) WILLIAN FIDELIS DE LIMA
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (162167) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/11/2014 Ate25/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2015.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00750/2015 DE: 29/05/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001873532
Nome: (238138/8) APARECIDA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 26/05/2015 Até22/09/2015

Processo N.: 1000001873020
Nome: (251659/4) CLARICE KRIXI SABANES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (131830) E.E. INDIGENA EDUC. BASICA LEONARDO CRIXI APIAKA
A Partir de: 23/12/2014 Até19/01/2015

Processo N.: 1000001867107
Nome: (205610/10) DANIELA GARCEZ BORSA DE PAULA
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA
A Partir de: 13/05/2015 Até09/09/2015

Processo N.: 1000001873792
Nome: (247177/9) DANIELLA FERNANDES VARGAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 15/05/2015 Até13/07/2015

Processo N.: 1000001873023
Nome: (254245/3) ELIANE ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 02/02/2015 Até04/05/2015

Processo N.: 1000001867106
Nome: (221469/5) EVA DE OLIVEIRA CONCEICAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA
A Partir de: 13/05/2015 Até09/09/2015

Processo N.: 1000001873982
Nome: (235290/9) FABIANA HONORATO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (157244) E.E. SIDNEY CÉSAR FÜHR
A Partir de: 17/03/2015 Até15/05/2015

Processo N.: 1000001760366
Nome: (254515/2) HELENICE DE BRITO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 08/01/2015 Até27/01/2015

Processo N.: 1000001873562
Nome: (254515/3) HELENICE DE BRITO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 28/01/2015 Até07/05/2015

Processo N.: 1000001873013
Nome: (255746/6) LETICIA DAHIANE BERTON
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 02/02/2015 Até01/05/2015

Processo N.: 1000001873014
Nome: (255746/6) LETICIA DAHIANE BERTON
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 02/05/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001873935
Nome: (200893/9) MARIA CLAUDIA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO
A Partir de: 26/05/2015 Até22/09/2015

Processo N.: 1000001873028
Nome: (251534/7) NOEMIA ABREU DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 24/03/2015 Até22/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00751/2015 DE: 29/05/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001873726
Nome: (256053/4) ADRIANO ALVES RIBEIRO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 16/05/2015 Até14/07/2015

Processo N.: 1000001873088
Nome: (250181/5) BANNER BAGATINI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCIO
A Partir de: 20/05/2015 Até08/06/2015

Processo N.: 1000001873196
Nome: (250181/6) BANNER BAGATINI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCIO
A Partir de: 20/05/2015 Até08/06/2015

Processo N.: 1000001872307
Nome: (141275/36) DEBORA CARINA DA SILVA VIANA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLET
A Partir de: 21/05/2015 Até19/07/2015

Processo N.: 1000001868189
Nome: (230436/6) ELISANGELA MAGALHAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (163694) CEJA CREUSLI DE SOUZA RAMOS
A Partir de: 04/05/2015 Até19/05/2015

Processo N.: 1000001868063
Nome: (249975/5) LOHAINY ESTHEFANY BORGES MOREIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS
A Partir de: 04/05/2015 Até02/06/2015

Processo N.: 1000001870769
Nome: (133197/29) LOVANI PETRIKIC SCHMITZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 19/05/2015 Até28/05/2015

Processo N.: 1000001870771
Nome: (133197/30) LOVANI PETRIKIC SCHMITZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 19/05/2015 Até28/05/2015

Processo N.: 1000001871064
Nome: (75733/21) LUCIA DA SILVA PEREIRA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
A Partir de: 16/05/2015 Até14/07/2015

Processo N.: 1000001872920
Nome: (220462/5) MARIA JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 24/05/2015 Até12/06/2015

Processo N.: 1000001870982
Nome: (68744/14) ODOMIRO LOTARIO SPOHR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015040) E.E. Cel. VANIQUE
A Partir de: 11/05/2015 Até09/07/2015

Processo N.: 1000001873073
Nome: (261786/1) PAOLA TIFFANI OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 09/05/2015 Até12/06/2015

Processo N.: 1000001872487
Nome: (59519/46) ROSINEI COSTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
A Partir de: 12/05/2015 Até18/05/2015

Processo N.: 1000001873010
Nome: (74570/31) SIMONE RIBEIRO FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
A Partir de: 26/05/2015 Até30/05/2015

Processo N.: 1000001870744
Nome: (235523/9) TATIANE MILSA DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 10/03/2015 Até08/05/2015

Processo N.: 1000001872311
Nome: (223336/9) VALDETE CONCEICAO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
A Partir de: 05/05/2015 Até19/05/2015

Processo N.: 1000001869559
Nome: (253563/3) VANESSA FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (153958) E.E. INDIGENA TERENA DE KOMOMOYEY KOVOERO
A Partir de: 08/04/2015 Até08/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00752/2015 DE: 29/05/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (112875/7) ANA MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 22/05/2015 Até20/07/2015

Processo N.:
Nome: (28628/3) ANIBAL PEDRO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA
A Partir de: 28/05/2015 Até25/08/2015

Processo N.:
Nome: (132847/2) ARACY MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014842) E.E. FRANCISCO ARAUJO BARRETO
A Partir de: 21/05/2015 Até04/06/2015

Processo N.:
Nome: (128137/4) CLAUDECIR ALVES BRUNO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016209) E.E. Pe.THIAGO
A Partir de: 26/05/2015 Até24/07/2015

Processo N.:
Nome: (227009/1) CLEONICE FERREIRA DO NASCIMENTO MACEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECOMELLO
A Partir de: 18/05/2015 Até29/05/2015

Processo N.:
Nome: (68057/3) ELIZETE MOREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 24/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.:
Nome: (74936/7) IVANI JOSE DE SANTANA MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 19/05/2015 Até03/06/2015

Processo N.:
Nome: (130892/27) JOSIELMA DE SOUZA FERREIRA COELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
A Partir de: 19/05/2015 Até02/06/2015

Processo N.:
Nome: (139449/51) LUILTON DE LIMA SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 08/05/2015 Até06/07/2015

Processo N.:
Nome: (122019/8) MAGNA GRACIELA FELDMANN RENZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 10/05/2015 Até29/05/2015

Processo N.:
Nome: (53284/7) MARIA APARECIDA DA SILVA MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
A Partir de: 20/05/2015 Até17/08/2015

Processo N.:
Nome: (70687/13) MARIA CRISPIM DA CONCEICAO PONTES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011843) E.E. Dep. FRANCISCO VILANOVA
A Partir de: 21/05/2015 Até18/08/2015

Processo N.:
Nome: (67105/5) MARIA DE FATIMA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AGUSTO DE MORAES
A Partir de: 13/05/2015 Até19/05/2015

Processo N.:
Nome: (18072/2) MARIA LUZIA BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 19/05/2015 Até17/07/2015

Processo N.:
Nome: (35592/1) MARIZA TEREZINHA BOJARSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
A Partir de: 11/05/2015 Até25/05/2015

Processo N.:
Nome: (35937/1) MARLEI NOVAKC
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 20/05/2015 Até18/07/2015

Processo N.:
Nome: (34891/1) NADIR SOARES DE SOUSA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
A Partir de: 25/05/2015 Até08/06/2015

Processo N.:
Nome: (233823/1) REGINA APARECIDA FREITAS DA COSTA DINIZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 16/05/2015 Até25/05/2015

Processo N.:
Nome: (84417/1) RENILDA APARECIDA RIBEIRO DA FONSECA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014478) E.E. EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS
A Partir de: 22/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.:
Nome: (87010/1) ROSANA SILVINA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 19/05/2015 Até17/07/2015

Processo N.:

Nome: (23047/1) SILAS PERUZZO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173355) E. E. BOA ESPERANÇA
A Partir de: 12/05/2015 Até04/06/2015

Processo N.:
Nome: (240336/1) SIMONE HESPANA DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 11/05/2015 Até20/05/2015

Processo N.:
Nome: (136344/4) WIRISLEY LUIZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (163694) CEJA CREUSLHI DE SOUZA RAMOS
A Partir de: 19/05/2015 Até28/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00753/2015 DE: 29/05/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (251993/1) CLAUDIA ALESSANDRA XAVIER RIBEIRO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (146340) SUPERINT.DE ACOMPANH.E MONITOR.DA ESTRUT.ESCOLAR
A Partir de: 12/05/2015 Até15/05/2015

Processo N.:
Nome: (21115/1) MONICA PIRES DE SOUZA VENTURATO MONTEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA
A Partir de: 18/05/2015 Até16/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00754/2015 DE: 29/05/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 114225
Nome: (77621/2) ANA MARIA DE CASTRO SILVA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 01/09/2007 Ate 29/11/2007

Processo N.: 1000001873924
Nome: (112364/10) DIVA MARIA KLEBER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 11/05/2009 Ate 10/05/2014
A Partir de: 09/06/2015 Ate 08/07/2015

Processo N.: 715172005
Nome: (18740/1) EDVANIL DAS DORES VITALINO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/02/1999 Ate 12/02/2004
A Partir de: 19/09/2005 Ate 17/12/2005

Processo N.: 1000001870215
Nome: (59718/1) HILDA ALBINO PEIXOTO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Quinquênio de Referência: 21/08/1995 Ate 20/08/2000
A Partir de: 06/05/2002 Ate 03/08/2002

Processo N.: 1000001873767
Nome: (33456/1) JANE IMMICH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/07/1993 Ate 13/07/1998
A Partir de: 03/06/2015 Ate 31/08/2015

Processo N.: 1000001873969
Nome: (84266/1) MARIA IRISMAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 24/01/2005 Ate 23/01/2010
A Partir de: 01/06/2015 Ate 29/08/2015

Processo N.: 1000001873839
Nome: (87799/1) MARLENE PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
A Partir de: 01/06/2015 Ate 30/07/2015

Processo N.: 122494
Nome: (34466/1) NEUZA GAIESKI DINIZ
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
Quinquênio de Referência: 08/09/1997 Ate 07/09/2002
A Partir de: 07/03/2004 Ate 04/06/2004

Processo N.: 1000001874004
Nome: (61159/4) ROSELANE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
A Partir de: 01/06/2015 Ate 30/06/2015

Processo N.: 1000001873902
Nome: (16498/1) VERA LUCIA NAZARIO SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 18/08/2003 Ate 17/08/2008
A Partir de: 01/06/2015 Ate 29/08/2015

Processo N.: 124183
Nome: (37731/1) WALDIRENE MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 18/02/2008 Ate 17/05/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00755/2015 DE: 29/05/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001871635
Nome: (56016/4) ROZELY DE FATIMA PARMEJANE MOURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 13/06/2015 Ate 12/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00047/2015 DE: 29/05/2015

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 258287/2015
Nome: (117748/1) GIORGIO ANDRE GRANEMANN
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC 40H
Quinquênio de Referência: 04/10/2009 Ate 03/10/2014
A Partir de: 08/06/2015 Ate 07/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2015.

Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00371/2015 DE: 29/05/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (95306/2) ALECI ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (174530) GER. TECNICA DO ERS DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 22/05/2015 Até20/07/2015

Processo N.:
Nome: (62974/1) ANA LUISA MULLER DE ARRUDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136735) GER .DE DOACÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO
A Partir de: 14/05/2015 Até12/07/2015

Processo N.:
Nome: (98509/1) DALVA LEILA ROCHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 19/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.:
Nome: (114535/1) DIRCE FATIMA MARQUES DE CAMPOS MATOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179086) UNID. DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
A Partir de: 12/05/2015 Até10/06/2015

Processo N.:
Nome: (95607/1) GERSON DE AGUIAR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
A Partir de: 20/05/2015 Até26/05/2015

Processo N.:
Nome: (95344/1) MARCIA TAVEIRA DE PAULA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 22/12/2014 Até26/12/2014

Processo N.:
Nome: (42117/2) MARIA APARECIDA SILVA FARIAS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136751) GER.DE PRODUÇÃO,ESTOQ.E DISTRIB.DE
HEMOCOMPONENTES
A Partir de: 18/05/2015 Até01/06/2015

Processo N.:
Nome: (94070/1) MARIA GLORIA DE AMORIM ORTIZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
A Partir de: 19/05/2015 Até28/05/2015

Processo N.:
Nome: (90256/25) MARLENE ALVES BORGES DE QUEIROZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 20/05/2015 Até26/05/2015

Processo N.:
Nome: (35345/2) SONIA REGINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (174530) GER. TECNICA DO ERS DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/12/2014 Até17/12/2014

Processo N.:
Nome: (118360/1) SUZIENE CRISTINA MANZI SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 16/05/2015 Até25/05/2015

Processo N.:
Nome: (111514/1) ZIRLENE ONEZIO MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 30/04/2015 Até27/08/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2015.

Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00372/2015 DE: 29/05/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (94399/1) RENATA FRISSELLI SOUZA QUEIROZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (174530) GER. TECNICA DO ERS DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 19/05/2015 Até22/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2015.

Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00373/2015 DE: 29/05/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 184240/2015
Nome: (86195/1) ANA CAMPOS PEDROSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/03/2000 Ate 16/03/2005
A Partir de: 06/07/2015 Ate 04/08/2015

Processo N.: 184226/2015
Nome: (66492/2) CLARICE APARECIDA FREDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/09/2006 Ate 12/09/2011
A Partir de: 06/07/2015 Ate 04/08/2015

Processo N.: 214249/2015
Nome: (90107/1) CLEONICE LURDES SCHUCK
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/09/2005 Ate 31/08/2010
A Partir de: 01/06/2015 Ate 30/06/2015

Processo N.: 184130/2015
Nome: (117299/1) DENISE APARECIDA MOREIRA GOLLNER LOPES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 08/06/2009 Ate 07/06/2014
A Partir de: 06/07/2015 Ate 04/08/2015

Processo N.: 184224/2015
Nome: (42160/4) NEUZA DO NASCIMENTO PINHEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/04/2008 Ate 31/03/2013
A Partir de: 06/07/2015 Ate 04/08/2015

Processo N.: 218353/2015
Nome: (82111/1) TITO RODRIGUES DE AMORIM
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/06/1997 Ate 08/06/2002
A Partir de: 09/09/2015 Ate 07/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2015.

Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00374/2015 DE: 29/05/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 192824/2015
Nome: (46957/7) ARISMAR FERREIRA DA SILVA
Quinquênio: 18/04/2006 Ate 17/04/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 237050/2015
Nome: (43541/2) AUGUSTO BUENO DE AZEVEDO NETO
Quinquênio: 04/05/2009 Ate 03/05/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 184232/2015
Nome: (71298/3) CARLOS URBINE SILVA
Quinquênio: 06/12/2009 Ate 05/12/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 189192/2015
Nome: (120737/1) EUGENIA FRANCISCA DE CARVALHO CALLEJAS
Quinquênio: 19/01/2010 Ate 18/01/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 175962/2015
Nome: (54761/18) GERÔNIMO BERTO DA SILVA
Quinquênio: 19/05/2010 Ate 18/05/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 241762/2015
Nome: (120225/1) HELENA AMELIA MORAES DOS SANTOS
Quinquênio: 09/12/2009 Ate 08/12/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 159497/2015
Nome: (95484/2) IVONETE NUNES DE MATOS
Quinquênio: 01/03/2010 Ate 28/02/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 248499/2015
Nome: (118341/1) IVONETE RODRIGUES CARLOS
Quinquênio: 29/10/2009 Ate 28/10/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 181402/2015
Nome: (95748/1) JOSE VALTER BRAGA
Quinquênio: 09/10/2006 Ate 08/10/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 219459/2015
Nome: (118516/1) LAURA LANDER RAMOS XAVIER
Quinquênio: 04/11/2009 Ate 03/11/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 184229/2015
Nome: (107319/1) LOREDANEA MENEZES COIMBRA
Quinquênio: 10/04/2008 Ate 09/04/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 250226/2015
Nome: (123817/1) LUCIANA MARA DE OLIVEIRA PALMA CAMPOS
Quinquênio: 03/05/2010 Ate 02/05/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 186060/2015
Nome: (43836/3) MARILENE COSTA
Quinquênio: 15/03/2010 Ate 14/03/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 249959/2015
Nome: (81108/1) NICE HELENA VITAL CARVALHO
Quinquênio: 16/05/2010 Ate 15/05/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 192827/2015
Nome: (102326/2) NIDIA FATIMA FERREIRA
Quinquênio: 09/08/2009 Ate 08/08/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 184234/2015
Nome: (122649/1) PABLO BERTICELLI
Quinquênio: 17/03/2010 Ate 16/03/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 240358/2015
Nome: (72498/3) ROGERIO LEITE DOS SANTOS
Quinquênio: 23/04/2009 Ate 22/04/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 191079/2015
Nome: (67885/2) RUTHE LINO CUSTODIO

Quinquênio: 15/03/2010 Ate 14/03/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 249214/2015
Nome: (114642/1) SONIA PAIVA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 10/05/2009 Ate 09/05/2014
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2015.

Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00132/2015 DE: 29/05/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1179/2015
Nome: (57348/5) MARCIA CRISTINA MACHADO PASUCH
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS
A Partir de: 10/04/2015 Até06/07/2015

Processo N.: 1180/2015
Nome: (250340/1) WILSON LEONARDO DA SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS
A Partir de: 20/01/2015 Até31/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2015.

Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00133/2015 DE: 29/05/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (108540/5) KELIS ESTATIANE DE CAMPOS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
A Partir de: 05/05/2015 Até17/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2015.

Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00134/2015 DE: 29/05/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1147/2015
Nome: (83111/1) ANA LUCIA ARTIOLI
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 08/03/2010 Ate 07/03/2015
A Partir de: 01/08/2015 Ate 29/10/2015

Processo N.: 1130/2015
Nome: (94058/4) CRISTINA TEODORO DE MELO MENDO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 08/08/2006 Ate 07/08/2011
A Partir de: 02/10/2015 Ate 30/12/2015

Processo N.: 1146/2015
Nome: (118140/2) EDENIO SEBASTIAO FARIA DA SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 12/04/2006 Ate 11/04/2011
A Partir de: 01/10/2015 Ate 30/10/2015

Processo N.: 1119/2015
Nome: (125599/1) EDNAMAR GABRIELA PALU
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 21/09/2005 Ate 20/09/2010
A Partir de: 02/07/2015 Ate 31/07/2015

Processo N.: 1151/2015

Nome: (82242/1) JOANE SANTOS CUNHA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 28/02/2008 Ate 27/02/2013
A Partir de: 18/05/2015 Ate 16/06/2015

Processo N.: 1133/2015

Nome: (131914/1) JOCILAINE GARCIA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 23/08/2006 Ate 22/08/2011
A Partir de: 13/08/2015 Ate 10/11/2015

Processo N.: 1131/2015

Nome: (82174/1) JOSE ALVES NETO
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 28/09/2006 Ate 27/09/2011
A Partir de: 20/05/2015 Ate 18/06/2015

Processo N.: 1132/2015

Nome: (121153/4) NATALIA ARAUJO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 22/05/2006 Ate 21/05/2011
A Partir de: 20/10/2015 Ate 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2015.

Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00106/2015

DE: 29/05/2015

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (244114/1) GRAZIELY FACHOLI BOMFIM
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149551) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE PORTO DOS GAÚCHOS
A Partir de: 02/06/2015 Até 28/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2015.

Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2015/SEGES

A Coordenadoria de Licitações Governamentais da Superintendência de Aquisições Governamentais vem a público informar que o Pregão Presencial nº. **003/2015/SEGES**, que se encontra **SUSPENSO**, cujo objeto é o “**Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de reparo e manutenção corretiva: predial, rede lógica, sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA e rede elétrica externa, sob demanda, nos municípios do Estado de Mato Grosso, com fornecimento de materiais/insumos e mão de obra, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual,**” será **REABERTO** no dia **08/06/2015 às 09h00min**.
LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **01/06/2015 a 08/06/2015**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min (horário de Mato Grosso)**.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **08/06/2015 às 09h00min**, através do site **www.gestao.mt.gov.br** - link: **http://aquisicoes.sad.mt.gov.br**.
EDITAL DISPONIBILIZADO: - **www.gestao.mt.gov.br** - (Link: Portal de Aquisições); duvidas no Telefone: (0**65)3613-3674 ou Fax: (0**65)3613-3724.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2015.

Narcilene Beatriz Antunes

Coordenadora de Licitações Governamentais/SAG/SEGES

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015/SESP**, cujo objeto foi a contratação de serviço especializado de 02 (dois) carregadores, incluindo mão de obra, encargos sociais, insumos, tributos e demais componentes envolvendo as atividades de carga e descarga, para atender a demanda da POLITEC, realizado em 20.05.2015, tendo sido o mesmo, em seu lote único, declarado **FRACASSADO**.

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2015.

FÁBIO GALINDO SILVESTRE

Secretário de Estado de Segurança Pública
Em substituição legal

(documento original assinado)

TORNAR SEM EFEITO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015/SESP/MT

Tendo em vista o documento de fls. 91-93, exarado nos autos do processo de Dispensa nº 642794/2014, através do qual a Polícia Judiciária Civil/MT afirma que não será necessária a continuidade dos trâmites para locação do imóvel onde seria instalada a Delegacia Regional de Peixoto de Azevedo, objeto do presente processo, resolvo **tornar sem efeito** a ratificação da Dispensa de Licitação nº **002/2015/SESP/MT**, publicada no dia 23/04/2015, no Diário da Imprensa oficial do Estado de Mato Grosso nº 26520, matéria nº 745978.

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2015.

FÁBIO GALINDO SILVESTRE

Secretário de Estado de Segurança Pública
Em substituição legal

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2015/SESP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº **206/2015/UAT/SESP**, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **CBC- COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS-CBC**; inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número **CNPJ n.: 57.494.031/0010-54**, especializada no fornecimento de munições, para atender a Diretoria Metropolitana de Criminalística da Politec, no valor de **33.248,60** (trinta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), tudo com espeque no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa CBC- COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS-CBC; inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número CNPJ n.: 57.494.031/0010-54, especializada no fornecimento de munições para atender Diretoria Metropolitana de Criminalística da Politec, conforme processo nº 156745/2015.	R\$ 33.248,60
Valor Total da Contratação	R\$ 33.248,60

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2015.

FÁBIO GALINDO SILVESTRE

Secretário de Estado de Segurança Pública
Em substituição legal

*Republica-se por ter saído incorreto

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 237/2015-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo gedoc nº 008006-001/2012, **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, a pedido, de acordo com os critérios fixados pela Administração, nos termos do artigo 18, parágrafo único, inciso II, da Lei Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012, regulamentada pelo Ato Administrativo nº 264/2012-PGJ, de 05 de dezembro de 2012, a servidora abaixo especificada:

EDITAL nº 13/2015-CRS**CARGO: Técnico Administrativo**

Servidor (a)	Matrícula	Comarca Atual	Comarca de Remoção
MICHELI COELHO CANO	000627	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	VÁRZEA GRANDE

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora acima mencionada à respectiva nova comarca será de até 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Ato.

Cuiabá, 26 de maio de 2015.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 247/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo gedoc nº 003846-001/2015, **RESOLVE: Exonerar**, a pedido, o servidor **FRANCISCO EMMANUEL DIAS GARGAGLIONE**, matrícula nº 006627, bacharel em direito, portador do RG nº 1772452-0-SSP/MT e do CPF nº 015.836.481-35, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotado na Secretaria Geral de Administração do Ministério Público, com efeitos a partir de **01.06.2015**.

Cuiabá, 29 de maio de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 248/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 002964-001/2015, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, **RESOLVE: Nomear ROSANGELA RIBEIRO CICHACZEWSKI**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1963593-1-SSP/MT e do CPF nº 031.344.061-10, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na **2ª Promotoria de Justiça Cível** da Comarca de **SORRISO/MT**, com efeitos a partir de **01.06.2015**.

Cuiabá, 28 de maio de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 250/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião extraordinária realizada nesta data, **RESOLVE: PROMOVER**, por merecimento, a **Dra. ANA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO DE MEDEIROS**, Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Primavera do Leste, para a 2ª Promotoria de Justiça Cível de Tangará da Serra, Entrância Final, mantendo-a POR OPÇÃO, na 2ª Promotoria de Justiça Cível de Primavera do Leste, Entrância Final.

Cuiabá, 29 de maio de 2015.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 251/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião extraordinária realizada nesta data, **RESOLVE: PROMOVER**, por Antiguidade, o **Dr. SILVIO RODRIGUES ALESSI JÚNIOR**, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Primavera

do Leste, para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Sinop, Entrância Final, mantendo-o POR OPÇÃO, na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Primavera do Leste, Entrância Final.

Cuiabá, 29 de maio de 2015.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 252/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião extraordinária realizada nesta data, **RESOLVE: PROMOVER**, por Merecimento, a **Dra. NAYARA ROMAN MARIANO SCOLFARO**, Promotora de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Chapada dos Guimarães, Entrância Intermediária, para a 2ª Promotoria de Justiça Cível de Sinop, Entrância Final.

Cuiabá, 29 de maio de 2015.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 253/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião extraordinária realizada nesta data, **RESOLVE: PROMOVER**, por Antiguidade, o **Dr. ADRIANO ROBERTO ALVES**, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Primavera do Leste, para a 2ª Promotoria de Justiça Cível de Cáceres, Entrância Final, mantendo-o POR OPÇÃO, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Primavera do Leste, Entrância Final.

Cuiabá, 29 de maio de 2015.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 254/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião extraordinária realizada nesta data, **RESOLVE: PROMOVER**, por Merecimento, a **Dra. FABIOLA FUZINATTO VALANDRO**, Promotora de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Primavera do Leste, para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Rondonópolis, Entrância Final, mantendo-a POR OPÇÃO, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Primavera do Leste, Entrância Final.

Cuiabá, 29 de maio de 2015.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 255/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião extraordinária realizada nesta data, **RESOLVE: PROMOVER**, por Antiguidade, a **Dra. FERNANDA PAWELEC VIEIRA**, Promotora de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Lucas do Rio Verde, Entrância Intermediária, para a 1ª Promotoria de Justiça Cível de Sorriso, Entrância Final.

Cuiabá, 29 de maio de 2015.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 256/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião extraordinária realizada nesta data, **RESOLVE: PROMOVER**, por Merecimento, o **Dr. CÉSAR DANILO RIBEIRO DE NOVAIS**, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Chapada dos Guimarães, Entrância Intermediária, para a 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Rondonópolis, Entrância Final.

Cuiabá, 29 de maio de 2015.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 257/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião extraordinária realizada nesta data, **RESOLVE: PROMOVER**, por Antiquidade, o **Dr. MILTON MATTOS DA SILVEIRA NETO**, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Jaciara, Entrância Intermediária, para a 2ª Promotoria de Justiça Cível de Sorriso, Entrância Final.

Cuiabá, 29 de maio de 2015.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 258/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião extraordinária realizada nesta data, **RESOLVE: PROMOVER**, por Merecimento, o **Dr. MÁRCIO FLORESTAN BERESTINAS**, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Alto Araguaia, Entrância Intermediária, para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Sorriso, Entrância Final.

Cuiabá, 29 de maio de 2015.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 259/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião extraordinária realizada nesta data, **RESOLVE: PROMOVER**, por Antiquidade, a **Dra. ALESSANDRA GONÇALVES DA SILVA GODOI**, Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Diamantino, Entrância Intermediária, para a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Sorriso, Entrância Final.

Cuiabá, 29 de maio de 2015.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 260/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião extraordinária realizada nesta data, **RESOLVE: PROMOVER**, por Merecimento, o **Dr. PAULO HENRIQUE AMARAL MOTTA**, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Lucas do Rio Verde, Entrância Intermediária, para a 1ª Promotoria de Justiça Cível de Barra do Garças, Entrância Final.

Cuiabá, 29 de maio de 2015.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 261/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião extraordinária realizada nesta data, **RESOLVE: PROMOVER**, por Antiquidade, a **Dra. JANINE BARROS LOPES**, Promotora de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Diamantino, Entrância Intermediária, para a 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Cáceres, Entrância Final.

Cuiabá, 29 de maio de 2015.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 262/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião extraordinária realizada nesta data, **RESOLVE: PROMOVER**, por Merecimento, a **Dra. CLAIRE VOGEL DUTRA**, Promotora de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São José do Rio Claro, Entrância Intermediária, para a 1ª Promotoria de Justiça Cível de Tangará da Serra, Entrância Final.

Cuiabá, 29 de maio de 2015.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 263/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião extraordinária realizada nesta data, **RESOLVE: PROMOVER**, por Antiquidade, o **Dr. CARLOS HENRIQUE RICHTER**, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Mutum, Entrância Intermediária, para a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Tangará da Serra, Entrância Final.

Cuiabá, 29 de maio de 2015.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 264/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião extraordinária realizada nesta data, **RESOLVE: PROMOVER**, por Merecimento, a **Dra. ÉLIDE MANZINI DE CAMPOS**, Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta, Entrância Intermediária, para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Cáceres, Entrância Final.

Cuiabá, 29 de maio de 2015.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 265/2015-PGJO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião extraordinária realizada nesta data, **RESOLVE: PROMOVER**, por Antiquidade, o **Dr. JORGE PAULO DAMANTE PEREIRA**, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Canarana, Entrância Intermediária, para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Tangará da Serra, Entrância Final.

Cuiabá, 29 de maio de 2015.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO Nº 451/2015-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta de requerimento via portal,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, de 02.10.2012, que regulamenta o horário de expediente e a jornada de trabalho para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o regime de trabalho da servidora da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 35 (trinta e cinco) para 40 (quarenta) horas semanais.

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
1	ADRIANA BERNARDES VILELA	000472	Analista Jurídico	01/06/15

Cuiabá, 28 de maio de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 402/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 001124-001/2015, **RESOLVE:**

Conceder à servidora **DELMA DE SOUZA MOURA**, técnico administrativo, matrícula nº 000012, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO**, do seguinte período: - de 11/12/1979 a 12/03/1984 - quatro anos, três meses e quatro dias (**04a.03m.04d.**) ou **1.554** (mil

quinhentos e cinquenta e quatro) dias, prestados ao Governo do Estado de Mato Grosso - **Secretaria de Estado de Segurança Pública**, para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do artigo 40, § 9º da Constituição Federal.

Revoga-se a Portaria nº 212/2006-PGJ.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de maio de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 403/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 001954-001/2015, **RESOLVE**:

Conceder à servidora **MARIA AUXILIADORA ANTUNES DOS SANTOS**, técnico administrativo, matrícula nº 000044, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO**, do seguinte período: - de 01/03/1978 a 29/07/1979 - um ano, cinco meses e um dia (**01a.05m.01d.**) ou **516** (quinhentos e dezesseis) dias, prestados ao Governo do Estado de Mato Grosso - **Secretaria de Estado de Educação**, para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do artigo 40, § 9º da Constituição Federal.

Revoga-se a Portaria nº 399/2005-PGJ.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de maio de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 180/2015

PROMOTOR DE JUSTIÇA - ENTRÂNCIA FINAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, FAZ SABER, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 416/2010, c/c art. 32 do Regimento Interno do CSMP, que estão abertas as inscrições para provimento de vaga, por remoção, pelo prazo de 2 (dois) dias, para a **2ª Promotoria de Justiça Cível de Tangará da Serra** - Critério Merecimento.

Cuiabá, 29 de maio de 2015.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do CSMP

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 181/2015

PROMOTOR DE JUSTIÇA - ENTRÂNCIA FINAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, FAZ SABER, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 416/2010, c/c art. 32 do Regimento Interno do CSMP, que estão abertas as inscrições para provimento de vaga, por remoção, pelo prazo de 2 (dois) dias, para a **1ª Promotoria de Justiça Criminal de Sinop** - Critério Antiguidade.

Cuiabá, 29 de maio de 2015.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do CSMP

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 182/2015

PROMOTOR DE JUSTIÇA - ENTRÂNCIA FINAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, FAZ SABER, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 416/2010, c/c art. 32 do Regimento Interno do CSMP, que estão abertas as inscrições para provimento de vaga, por remoção, pelo prazo de 2 (dois) dias, para a **2ª Promotoria de Justiça Cível de Cáceres** - Critério Merecimento.

Cuiabá, 29 de maio de 2015.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do CSMP

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 183/2015

PROMOTOR DE JUSTIÇA - ENTRÂNCIA FINAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, FAZ SABER, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 416/2010, c/c art. 32 do Regimento Interno do CSMP, que estão abertas as inscrições para provimento de vaga, por remoção, pelo prazo de 2 (dois) dias, para a **1ª Promotoria de Justiça Criminal de Rondonópolis** - Critério Antiguidade.

Cuiabá, 29 de maio de 2015.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do CSMP

PORTARIA Nº 145/2015-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** ao servidor **FLÁVIO FIGUEIREDO POSSUMATO**, técnico administrativo, lotado na Gerência de Controle e Pagamento de Pessoal, em razão de estar matriculado no **8º semestre** do curso de bacharelado em Ciência da Computação, ministrado pela Universidade Federal de Mato Grosso - **UFMT**, conforme atestado de matrícula e planilha de horário de aulas, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte forma: - nas **segundas-feiras**: das **8h às 12h** e das **13h às 15h30min**; - nas **terças-feiras**: das **8h às 13h** e das **15h30 às 19h**; - nas **quartas-feiras**: das **8h às 12h** e das **13h às 15h30min**; - nas **quintas-feiras**: das **8h às 13h** e das **15h30 às 19h**, e, nas **sextas-feiras**: das **8h às 12h** e das **13h às 19h**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ e em conformidade com as disposições contidas no Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, **a partir de 11.05.2015** (data do protocolo), **até o final do semestre do curso** acima mencionado, conforme processo gedoc nº 003032-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de maio de 2015.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 004624-001/2014. **Espécie:** 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 065/2014. **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. **CONTRATADA:** AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ nº 13.472.885/0001-73. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento o aditamento de valor a Ata de Registro de Preços nº 65/2014, que tem como objeto a aquisição de material de consumo (escritório e copa) para atender as necessidades da Procuradoria Geral de Justiça e das Promotorias de Justiça da Capital e Interior, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2014 e seus anexos. **VALOR:** R\$ 30.597,00 (trinta mil, quinhentos e noventa e sete reais). **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 26 de maio de 2015. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral Administrativo e Ricardo Yoshio Ideriha-Representante da empresa.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 039/2015-MP/PGJ. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS. **Tipo:** MENOR PREÇO. **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **Data e horário da Sessão:** 16 DE JUNHO DE 2015, ÀS 14h. **Entrega dos Envelopes:** ATÉ O HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA. **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A ADEQUAÇÃO DA CASA ALUGADA ANEXO À SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE/MT, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de dispositivo de armazenamento.

Cuiabá-MT, 29 de MAIO de 2015.

Comissão de Licitação

Port. nº 0486/2014-PGJ, DOE/MT de 07.10.2014

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2011-DP/MT
LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
LOCADOR: SONIA MARIA BASEI

Procedimento nº: 171982/2015;

Objeto: O presente objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 023/2011, por mais 24 (**vinete e quatro**) meses, bem como reajustar o valor R\$ 1.668,29 (Hum mil seiscientos e sessenta e oito reais e vinte nove centavos) concernente à locação do imóvel.

Vigência: 02/05/2015 a 01/05/2017

Fundamento Legal: Lei 8.245/91, 8.666/93 e alterações, Parecer Técnico nº 229/2015/ DP-MT.

Signatário da Contratante: DJALMA SABO MENDES JUNIOR - Defensor Público-Geral e SILVIO JEFESON DE SANTANA - 1º Subdefensor Público-Geral.

Representante Legal da Contratada: SONIA MARIA BASEI - Locadora do Imóvel.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2015-DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

Processo nº: 209220/2015

Objeto: Visa a contratação de empresa prestadora de serviços de Vigilância Armada de 24 (vinete e quatro horas) para atender o Núcleo da Segunda Instância da Defensoria Pública Estadual de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Parecer Técnico nº 253/2015/DP/MT.

Valor: R\$193.863,36 (Cento e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 10.101.0001.03.122.036.2007.9900.339000000.1 00.4.1

Elemento de Despesa: 39.

Data da Assinatura: 06 de maio de 2015.

PORTARIA Nº. 233/2015/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO que os Defensores Públicos Dr. Antônio Goes de Araújo e Dr. Júlio Vicente Andrade Diniz, realizaram permuta quanto a Escala de Plantão da Microrregião: Sorriso, Nova Ubiratã, Lucas do Rio Verde e Tapurah/MT.

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 261487/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, na Escala de Plantão da Microrregião: Sorriso, Nova Ubiratã, Lucas do Rio Verde e Tapurah/MT, os períodos informados abaixo:

Data	Defensor Público
De 17/07 a 20/07/2015	Dr. Antônio Goes de Araújo
De 14/08 a 17/08/2015	Dr. Júlio Vicente Andrade Diniz

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 28 de maio de 2015.

(Original Assinado)

CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI

Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 234/2015/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento nº. 256583/2015, com escala de Plantão da Defensoria Pública de Sinop/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação em Sinop/MT, no período de 20 de maio de 2015 a 19 de agosto de 2015, conforme tabela abaixo:

**ESCALA DE PLANTÃO
SINOP/MT**

DATA	DEFENSOR PÚBLICO	ASSISTENTE JURÍDICO
De 20/05 a 27/05/2015	Dr. Sávio Ricardo Cantadori Copetti	Ricardo Manarim Philippsen
De 27/05 a 03/06/2015	Drª. Grazielle Cristina Tobias de Miranda	Izabete Betti
De 03/06 a 10/06/2015	Dr. Glauber da Silva	Geizybel de Souza Rosa
De 10/06 a 17/06/2015	Dr. Paulo Amaral Jarosiski	Denys Santana
De 17/06 a 24/06/2015	Dr. Luiz Augusto Cavalcanti Brandão	Jeferson Lima da Silva
De 24/06 a 01/07/2015	Drª. Luciana Barbosa Garcia	Nathaly Gomes P. Rocha
De 01/07 a 08/07/2015	Drª Lidiany Thabda de Oliveira Marques	Wemerson Ferreira Augusto
De 08/07 a 15/07/2015	Dr. Paulo Amaral Jarosiski	Denys Santana
De 15/07 a 22/07/2015	Dr. Sávio Ricardo Cantadori Copetti	Ricardo Manarim Philippsen
De 22/07 a 29/07/2015	Dr. Glauber da Silva	Geizybel de Souza Rosa
De 29/07 a 05/08/2015	Drª Lidiany Thabda de Oliveira Marques	Wemerson Ferreira Augusto
De 05/08 a 12/08/2015	Drª. Grazielle Cristina Tobias de Miranda	Izabete Betti
De 12/08 a 19/08/2015	Dr. Luiz Augusto Cavalcanti Brandão	Jeferson Lima da Silva
De 19/08 a 26/08/2015	Drª. Luciana Barbosa Garcia	Nathaly Gomes P. Rocha

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/05/2015.

Cuiabá/MT, 28 de maio de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI

Segundo Subdefensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA MD Nº 159/2015

AMESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no resultado publicado e homologado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 26273, em 16 de abril de 2014; RESOLVE: **TORNAR PÚBLICAS as desistências dos candidatos** relacionados abaixo discriminados por cargos e classificação, no citado concurso, nos termos dos itens 13.2 e 13.3 do edital Nº 01, de 21 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas no Diário Oficial de Mato Grosso nº 26.140 de 27.09.2013, nº 26.144, de 03.10.2013 e nº 26.165 de 04.11.2013, que dispõe sobre o **Cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio e Técnico Legislativo de Nível Superior**.

CPF	NOME	CLASSIF.	FUNÇÃO	MOTIVO
76908283100	THALES RODER DE SOUZA	6º CR	TLNM - TÉCNICO EM INFORMÁTICA-SUPORTE	Não compareceu no prazo estipulado no edital de Convocação supramencionado
3147706150	ISABEL CRISTINA LIMA SILVA DA CRUZ	17º CR	TLNM- TÉCNICO LEGISLATIVO	Não compareceu no prazo estipulado no edital de Convocação supramencionado
26915365800	KLEBER AOKI GAVA	4º CR	TLNS - ANALISTA DE SISTEMAS-PROGRAMADOR	Não compareceu no prazo estipulado no edital de Convocação supramencionado
95919643153	EVERTON SOARES FIGUEIREDO	3ºCR	TLNS - ADMINISTRADOR	Protocolou Termo de Desistência Formal
6671005800	JOSÉ FRANCISCO OLIVEIRA	34º CR	TLNS - TÉCNICO LEGISLATIVO	Protocolou Termo de Desistência Formal

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de maio de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF** PresidenteDep. **ONDANIR BORTOLINI** "NININHO" 1º Secretário

3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 004/SCCC-ALMT/2013

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Aditamento:

Espécie: 3º Termo de Aditamento
Contratada: R. SHINIKÉ MULLER E SHINIKÉ LTDA-EPP
CNPJ N.º 10.306.335/0001-96
Contrato: CONTRATO N.º 004/SCCC-ALMT/2013
Objeto: Prorrogação do contrato
Autorização: Parecer Jurídico 192/2015
Vigência: 08/05/2015 a 08/05/2016
Ratificação: Mesa Diretora - 08/05/2015
Presidente: Guilherme Maluf
1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 005/SCCC-ALMT/2013

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Aditamento:

Espécie: 3º Termo de Aditamento
Contratada: OSMAR SOARES DA SILVA JUNIOR
CNPJ N.º 12.237.432/0001-08
Contrato: CONTRATO N.º 005/SCCC-ALMT/2013
Objeto: Prorrogação do contrato
Autorização: Parecer Jurídico nº 192/2015

Vigência: 08/05/2015 a 08/05/2016
Ratificação: Mesa Diretora - 08/05/2015
Presidente: Guilherme Maluf
1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 006/SCCC-ALMT/2013

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Aditamento:

Espécie: 4º Termo de Aditamento
Contratada: DONALOLA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.
CNPJ N.º 03.137.338/0001-88
Contrato: CONTRATO N.º 006/SCCC-ALMT/2013
Objeto: Prorrogação do contrato
Autorização: Parecer Jurídico nº 192/2015
Vigência: 08/05/2015 a 08/05/2016
Ratificação: Mesa Diretora - 08/05/2015
Presidente: Guilherme Maluf
1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 007/SCCC-ALMT/2013

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Aditamento:

Espécie: 3º Termo de Aditamento
Contratada: IMAGEM DA TERRA PRODUÇÕES LTDA-ME
CNPJ N.º 03.966.585/0001-97
Contrato: CONTRATO N.º 007/SCCC-ALMT/2013
Objeto: Prorrogação do contrato
Autorização: Parecer Jurídico nº 192/2015
Vigência: 08/05/2015 a 08/05/2016
Ratificação: Mesa Diretora - 08/05/2015
Presidente: Guilherme Maluf
1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

ATO nº 025/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com dispositivos da Lei nº 8.352, de 11.07.05, alterada pela Lei nº 8.529, de 25.07.2006, designa os Senhores Deputados **Dr. Leonardo, Cel. Taborelli, Wancley Carvalho, Wagner Ramos e Saturnino Masson**, para comporem a Câmara Setorial Temática, respectivamente, como Presidente e membros, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, para avaliar, acompanhar, discutir e propor medidas tocantes à precária situação da fronteira do Estado de Mato Grosso com a Bolívia e, conseqüentemente, contribuir com propostas efetivas para minorar as mazelas sociais advindas da falta de fiscalização dos limites fronteiriços internacionais.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de maio de 2015.

Original assinado:	Dep. Guilherme Maluf	- Presidente
--------------------	----------------------	--------------

RESOLUÇÃO Nº 4.199, DE 19 DE MAIO DE 2015.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Lígia Camargo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Lígia Camargo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de maio de 2015.

Original assinado:	Dep. Guilherme Maluf	- Presidente
	Dep. Nininho	- 1º Secretário
	Dep. Wagner Ramos	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.200, DE 19 DE MAIO DE 2015.

Autor: Deputado Pedro Satélite

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Houseman Thomaz Aguiari.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Houseman Thomaz Aguiari.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de maio de 2015.

Original assinado:	Dep. Guilherme Maluf	- Presidente
	Dep. Nininho	- 1º Secretário
	Dep. Wagner Ramos	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.201, DE 19 DE MAIO DE 2015.

Autor: Deputado Pedro Satélite

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Willian de Almeida Brito Júnior.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Willian de Almeida Brito Júnior.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de maio de 2015.

Original assinado:	Dep. Guilherme Maluf	- Presidente
	Dep. Nininho	- 1º Secretário
	Dep. Wagner Ramos	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.202, DE 19 DE MAIO DE 2015.

Autor: Deputado Pedro Satélite

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Mauricio Gomes dos Santos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Mauricio Gomes dos Santos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de maio de 2015.

Original assinado:	Dep. Guilherme Maluf	- Presidente
	Dep. Nininho	- 1º Secretário
	Dep. Wagner Ramos	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.203, DE 19 DE MAIO DE 2015.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Emerson Santana de Almeida.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Emerson Santana de Almeida.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de maio de 2015.

Original assinado:	Dep. Guilherme Maluf	- Presidente
	Dep. Nininho	- 1º Secretário
	Dep. Wagner Ramos	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.204, DE 19 DE MAIO DE 2015.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Braulio Cunha Junqueira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Braulio Cunha Junqueira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de maio de 2015.

Original assinado:	Dep. Guilherme Maluf	- Presidente
	Dep. Nininho	- 1º Secretário
	Dep. Wagner Ramos	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.205, DE 19 DE MAIO DE 2015.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Joacir Batista dos Reis.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Joacir Batista dos Reis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de maio de 2015.

Original assinado:	Dep. Guilherme Maluf	- Presidente
	Dep. Nininho	- 1º Secretário
	Dep. Wagner Ramos	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.206, DE 19 DE MAIO DE 2015.

Autor: Deputado Coronel Taborelli

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Carlos Carvalho dos Santos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Carlos Carvalho dos Santos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de maio de 2015.

Original assinado:	Dep. Guilherme Maluf	- Presidente
	Dep. Nininho	- 1º Secretário
	Dep. Wagner Ramos	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.207, DE 19 DE MAIO DE 2015.

Autor: Deputado Coronel Taborelli

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Paulo Cesar de Oliveira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Paulo Cesar de Oliveira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de maio de 2015.

Original assinado:	Dep. Guilherme Maluf	- Presidente
	Dep. Nininho	- 1º Secretário
	Dep. Wagner Ramos	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.208, DE 19 DE MAIO DE 2015.

Autor: Deputado Coronel Taborelli

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Mariuso Damião Ferreira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Mariuso Damião Ferreira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de maio de 2015.

Original assinado:	Dep. Guilherme Maluf	- Presidente
	Dep. Nininho	- 1º Secretário
	Dep. Wagner Ramos	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.209, DE 19 DE MAIO DE 2015.

Autor: Deputado Coronel Taborelli

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luiz Carlos Alves de Melo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luiz Carlos Alves de Melo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de maio de 2015.

Original assinado:	Dep. Guilherme Maluf	- Presidente
	Dep. Nininho	- 1º Secretário
	Dep. Wagner Ramos	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.210, DE 19 DE MAIO DE 2015.

Autor: Deputado Coronel Taborelli

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antonio Claudio de Souza.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, RESOLVE:**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antonio Claudio de Souza.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de maio de 2015.

Original assinado:	Dep. Guilherme Maluf	- Presidente
	Dep. Nininho	- 1º Secretário
	Dep. Wagner Ramos	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.211, DE 19 DE MAIO DE 2015.

Autor: Deputado Coronel Taborelli

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Bassim Ahmad chokr.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, RESOLVE:**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Bassim Ahmad chokr.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de maio de 2015.

Original assinado:	Dep. Guilherme Maluf	- Presidente
	Dep. Nininho	- 1º Secretário
	Dep. Wagner Ramos	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.212, DE 19 DE MAIO DE 2015.

Autor: Deputado Coronel Taborelli

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araujo.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, RESOLVE:**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araujo.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de maio de 2015.

Original assinado:	Dep. Guilherme Maluf	- Presidente
	Dep. Nininho	- 1º Secretário
	Dep. Wagner Ramos	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.213, DE 19 DE MAIO DE 2015.

Autor: Deputado Coronel Taborelli

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Sergio Akutagawa.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, RESOLVE:**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Sergio Akutagawa.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de maio de 2015.

Original assinado:	Dep. Guilherme Maluf	- Presidente
	Dep. Nininho	- 1º Secretário
	Dep. Wagner Ramos	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.214, DE 19 DE MAIO DE 2015.

Autor: Deputado Coronel Taborelli

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antonio Jair dos Santos.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antonio Jair dos Santos.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de maio de 2015.

Original assinado:	Dep. Guilherme Maluf	- Presidente
	Dep. Nininho	- 1º Secretário
	Dep. Wagner Ramos	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.229, DE 26 DE MAIO DE 2015.

Autor: Deputado Coronel Taborelli

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Pedro Camargo de Oliveira.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, RESOLVE:**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Pedro Camargo de Oliveira.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de maio de 2015.

Original assinado:	Dep. Guilherme Maluf	- Presidente
	Dep. Nininho	- 1º Secretário
	Dep. Wagner Ramos	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.230, DE 26 DE MAIO DE 2015.

Autor: Deputado Coronel Taborelli

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Edyr Bispo Santos.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, RESOLVE:**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Edyr Bispo Santos.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de maio de 2015.

Original assinado:	Dep. Guilherme Maluf	- Presidente
	Dep. Nininho	- 1º Secretário
	Dep. Wagner Ramos	- 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, DE 26 DE MAIO DE 2015.

Autor: Mesa Diretora

Acrescenta parágrafo único ao Art. 1º do Decreto Legislativo nº 42, de 16 de abril de 2015.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no exercício da competência exclusiva a que se refere o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Art. 1º do Decreto Legislativo nº 42, de 16 de abril de 2015, fica acrescido do seguinte parágrafo único:**“Art. 1º (...)****Parágrafo único** Será também concedida, mensalmente, verba indenizatória no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), exclusivamente, aos Secretários do Poder Legislativo, ao Consultor Técnico-Jurídico da Mesa Diretora, ao Consultor Técnico-Legislativo, ao Controlador Interno, ao Procurador-Geral, aos Consultores que coordenam os núcleos das Comissões, aos Chefes de Gabinete e aos Gestores de Gabinete em efetivo exercício das atividades, vedado o seu pagamento aos demais servidores.”**Art. 2º** O Decreto Legislativo nº 42, de 16 de abril de 2015, será regulado por meio de resolução.**Art. 3º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2015.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de maio de 2015.

Deputado Guilherme Maluf - Presidente
Deputado Nininho - 1º Secretário

Deputado Wagner Ramos - 2º Secretário

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2014 A ABRIL DE 2015 - 1º QUADRIMESTRE DE 2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	192.881.825,77		0,00
Pessoal Ativo	175.743.584,96		
Pessoal Inativo e Pensionistas FAP	17.138.240,81		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	20.230.518,65		0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.906.911,40		
Decorrentes de Decisão Judicial do período anterior ao da apuração	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados FAP	1.101.985,83		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados - Contribuição Patronal e Servidores ISSSPL	17.221.621,42		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	172.651.307,12		0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	172.651.307,12		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL* (V)	10.733.489.938,13
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,61
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,77%	189.982.771,90
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68%	180.322.630,96
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 1,59%	170.662.490,02

FONTE: Sistema Betha Sapo, Balancetes Mensais de maio de 2012 a abril de 2013 da Assembleia Legislativa, ISSSPL e FAP, 29/mai/2013, 11h e 30m

* Nota: Receita Corrente Líquida fornecida pela SEFAZ-MT

**Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Dep. Ondanir Bortolini
1º Secretário

Dep. Guilherme Maluf
Presidente

Giancarlo S. Lara Castrillon
Secretário de Planej. Orçamento e Finanças

Nelso Divino da Silva
Gerente Div. Contabilidade - CRC/MT 005502/O-8

Tschaes Franciel Tschá
Secretário Geral

Demílson Nogueira Moreira
Secretário de Controle Interno

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PM ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público o resultado do procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015, cujo objeto é o **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO MIGRAÇÃO/CONVERSÃO, TREINAMENTO FORNECIMENTO DE LICENÇAS E MANUTENÇÃO COM SUPORTE IN LOCO, PARA SOFTWARES DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT”**, conforme a seguir: **EMPRESA VENCEDORA: AGRODATA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 06.853.262/0001-85**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MENSAL	VALOR TOTAL
01	Sistema de Gestão de Saúde	07 meses	7.000,00	49.000,00
TOTAL				49.000,00

Alta Floresta-MT, 29 de Maio de 2015

CELÇO FERREIRA DOS SANTOS - Pregoeiro Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015**, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.227/2006, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMÁRAS PARA FROTA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT. **Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Início da Sessão:** Dia 17/06/2015. **Horário:** 08h30min (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta - Situada à Travessa Álvaro Teixeira Costa, nº 50, Centro - Alta Floresta - MT. CEP 78.580-000.

ALTA FLORESTA-MT, 29 DE MAIO DE 2015

CELÇO FERREIRA DOS SANTOS - Pregoeiro Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro Oficial torna público para conhecimento dos interessados que o procedimento licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015**, tendo como objeto o **“REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, GERENCIAMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PERTENCENTES AOS GRUPOS CLASSIFICADOS COM A, B e C. NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT”**, teve como resultado final LICITAÇÃO **“DESERTA”**.

Alta Floresta-MT, 29 de Maio de 2015

CELÇO FERREIRA DOS SANTOS - Pregoeiro Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro Oficial torna público o resultado do procedimento licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015**, tendo como objeto o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE PISCINA”**. SAGROU-SE vencedora a empresa: **INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA, CNPJ Nº 10.717.170/0001-45**, com o valor global de R\$ 40.411,65 (quarenta mil quatrocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), vencedora dos itens 001 e 015.

Alta Floresta-MT, 29 de Maio de 2015.

CELÇO FERREIRA DOS SANTOS - Pregoeiro Oficial - DMT

PM ALTO BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei no 10.520, de 17 de Julho de 2002 e Decreto Municipal 019/2009 e 001/2010, subsidiariamente a Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, encontra-se aberta Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, para, **“Contratação de empresa para futura e eventual confecção de Prótese Dentária Total SUPERIOR OU INFERIOR produzida com dentes artificiais de resina acrílica de fabricação nacional, incluindo moldagem em plano de cera confeccionada em Resina Acrílica Ativada Quimicamente na cor Rosa ou Incolor e Cera Nº 07, devendo também ser realizada a Prova de Dentes e a Prótese finalizada devidamente caracterizada e polida, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”**. Abertura no dia 16 de Junho de 2015, às 14:00 horas, à Avenida Serra Nova nº 975, Centro. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no horário de 13:00 às 17:00 pelo telefone (66) 3539-1113.

Alto Boa Vista, 29 de Maio de 2015.

Cristiano Rubin Parizotto - Pregoeiro/Port: 006/2015

Asplemat/DO

PM ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 005/2015. TIPO: MENOR PREÇO. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: PREÇO TOTAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº. 027/2014/FUNDEB, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DE MATO GROSSO/ FUNDEB E A PREFEITURA DE ARENÁPOLIS-MT. O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS- MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às **08:00 horas, do dia 09/06/2015**. LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Foram convidados três participantes nos termos do § 3º do art. 22 da Lei 8.666/93, ficando o convite estendido aos demais cadastrados no ramo que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas daquela marcada para apresentação das propostas. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação. Arenápolis- MT, 29 de maio de 2015.**

IZALETE ROSINHA SZIMANSKI - PRESIDENTE DA CPL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 006/2015. TIPO: MENOR PREÇO. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: PREÇO TOTAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO BAIRRO BOLÍVIA NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, POR INTERMÉDIO DO TERMO DE CONVENIO Nº 046/2013 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER (SEEL), FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO (FUNDEB) E O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT. O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS- MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às **10:30 horas, do dia 09/06/2015**. LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Foram convidados três participantes nos termos do § 3º do art. 22 da Lei 8.666/93, ficando o convite estendido aos demais cadastrados no ramo que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas daquela marcada para apresentação das propostas. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação. Arenápolis- MT, 29 de maio de 2015.**

IZALETE ROSINHA SZIMANSKI - PRESIDENTE DA CPL - DMT

PM CAMPO NOVO DO PARECIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****PREFEITURA MUNICIPAL E CAMPO NOVO DO PARECIS****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 010/2015**

[b]ABERTURA: 19 de junho de 2015. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 08:00h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 19 de junho de 2015 às 08:00 horas. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de renovação das Licenças de Operação e Outorga de uso e captação de água junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br. **Campo Novo do Parecis-MT**, 29 de maio de 2015/[b].

Leandro Nery Varaschin - Presidente da Comissão Permanente de Licitações - K3

PM CAMPO VERDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****RESULTADO DO PREGÃO Nº 042/2015****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento e classificação das propostas do Pregão nº 042/2015 para: **ATIVA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, CNPJ Nº 06.110.817/0001-07** vencedora dos seguintes lotes com os valores: **Lote 02: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais); Lote 03: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); Lote 04: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais); Lote 06: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); Lote 12: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais); Lote 21: R\$ 4.664,50 (quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); Lote 22: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), RA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, CNPJ Nº 07.539.145/0001-04** vencedora dos seguintes lotes com os valores: **Lote 01: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); Lote 08: R\$ 1.270,00 (um mil duzentos e setenta reais); Lote 28: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), CRM MULTIELÉTRICA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ Nº 05.208.559/0001-25** vencedora dos seguintes lotes com os valores: **Lote 07: R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais); Lote 09: R\$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais); Lote 10: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais); Lote 13: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); Lote 17: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais); Lote 27: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais); Lote 30: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); Lote 31: R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais); Lote 33: R\$ 2.472,20 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais), RBB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.072.665/0001-90** vencedora dos seguintes lotes com os valores: **Lote 11: R\$ 3.430,00 (três mil quatrocentos e trinta reais); Lote 15: R\$ 31.783,50 (trinta e um mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos); Lote 23: R\$ 162.700,00 (cento e sessenta e dois mil e setecentos reais); Lote 34: R\$ 30.768,00 (trinta mil setecentos e sessenta e oito reais) e DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, CNPJ Nº 37.227.550/0001-58** vencedora dos seguintes lotes com os valores: **Lote 05: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais); Lote 14: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Lote 16: R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais); Lote 18: R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais); Lote 20: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); Lote 24: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); Lote 25: R\$ 216.500,00 (duzentos e dezesseis mil e quinhentos reais); Lote 26: R\$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais); Lote 29: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais); Lote 32: R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais). Mais informações: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 29 de Maio de 2015.**

LEILA GUBERT
Pregoeira

PM CLÁUDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015 REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços em Exames Laboratoriais conforme Termo de Referência, para o Município

de Cláudia/MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 08:00 hrs do dia 12 de Junho de 2015, estará recebendo propostas, para abertura do pregão presencial, para a contratação supracitada. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 29 de Maio de 2015. **João Batista Moraes De Oliveira** - Prefeito Municipal. **Shirley Yotzchetz** - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, Cláudia - MT, CEP: 78.540-000, inscrita no CNPJ 01.310.499/0001-04, através da sua CPL - Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 003/2015, torna Público para conhecimento os interessados, que realizará às 08h00min (Horário Oficial de Cláudia - MT), do dia 16 de Junho de 2015, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, sito a Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - Cláudia - MT, abertura da Tomada de Preços nº 010/2015, pelo Menor Preço Global, para "Contratação de Empresa para Execução de Obra referente a Readequação e Construção de Agroindústria de Frutas e Polpas e Fábrica da Casa De Mel de Cláudia - MT, conforme Projetos, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físicos Financeiros e Memoriais Descritivos, todos em Anexo". O edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, localizada na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, durante o horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone (66) 3546-3100. **João Batista Moraes de Oliveira** - Prefeito Municipal. **Cláudia** - MT, 29 de Maio de 2015. **Shirley Yotzchetz** - Presidente da C.P.L.

RC

PM COCALINHO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO****PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cocalinho, através do prefeito municipal torna público aos interessados, que homologou a licitação Pregão Presencial Registro de Preços nº 004/2015 para futuras e eventuais aquisições de pneus para atender a prefeitura e suas unidades. Realizada no dia 21/05/2015 e sagrou-se vencedora a empresa Bombarda & Cia LTDA-EPP. Cocalinho, MT 29 de Maio de 2015.

Luiz Henrique do Amaral - Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cocalinho, através do prefeito municipal torna público aos interessados, que homologou a licitação Pregão Presencial Registro de Preços nº 005/2015 para futuras e eventuais aquisições de material betuminoso. Realizada no dia 21/05/2015 e sagrou-se vencedora a empresa: Distribuidora Brasileira de Asfalto S/A - DISBRAL. Cocalinho, MT 29 de Maio de 2015.

Luiz Henrique do Amaral - Prefeito Municipal

PM COLNIZA**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA****DE LICITAÇÃO Nº 001/2015**

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 001/2015 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do art. 24 Inc. IV, da Lei 8.666/93 e suas atualizações e determino que se proceda a **Dispensa de licitação nº. 001/2015**, para **DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE DE Nº 0310289-36/2009 - PRONAT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE BUSCA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA UNIDADE DE BENEFICIAMENTO, CLASSIFICAÇÃO, EMBALAGEM E ROTULAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. Vale ressaltar que no mês de Outubro e Novembro/2014 houve 02 (dois) processos

Licitatórios, porém ficando desertos os Itens que corresponde a Aquisição dos Equipamentos, por esse motivo a grande necessidades da abertura de um novo processo, para cumprimento do **CONTRATO DE REPASSE DE Nº 0310289-36/2009 - PRONAT.**

Colniza/MT, em 28 de maio de 2015.

JOÃO ASSIS RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

PM CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015 AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de prestação de serviços de monitores para desenvolvimento das ações nas oficinas com as famílias do CRAS-Centro de Referência da Assistência Social através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I do presente edital. **Abertura:** 15/06/2015 - Horário de Cuiabá - 08:00 horas - **Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 - O Edital poderá ser obtido através do site: **www.conquistadoeste.mt.gov.br**. Conquista D'Oeste, 29 de maio de 2015.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior

Pregoeiro

PM GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público a **aquisição de 01 (um) ônibus usado, sem os assentos, ano de fabricação entre 1998 e 2.003, motor com potencia mínima de 177 CV (toco), destinado a transformação em alojamento à servidores da Secretaria Municipal de Obras em serviços de manutenção de estradas, conforme especificações do edital**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **16/06/2015 às 15h30min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: **ww.gauchadonorte.mt.gov.br**. Gaúcha do Norte, 29 de Maio de 2.015. Marta Eleuza Ramos da Silva - Pregoeira Oficial

PM GUIRATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2015

A Prefeitura Municipal de Guiratinga - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que irá realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, MEIO FIO, SARJETAS E GALERIAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO BÁSICO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, dia 17 de junho de 2015 às 09h:00min, na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga. O Edital Completo poderá ser obtido na sede da prefeitura, na Av. Rotary Internacional, 944, Bairro Santa Maria Bertila, em meio impresso, de segunda a sexta-feira, nos horários entre 07h00min às 13h00min, mediante pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 36,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos), ou gratuitamente pelo endereço eletrônico "www.guiratinga.mt.gov.br". É necessário que, ao se fazer download do Edital, seja informado ao Departamento de Licitação, via fone ou via fax, (66) 3431-1128 ou 3431-1874, a retirada do mesmo, para que se possam comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. O Presidente da Comissão não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada

do Edital. Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (66) 3431-1128 ou 3431-1874 ou pelo e-mail: licitacao@guiratinga.mt.gov.br. Guiratinga - MT, 01 de junho de 2015.

MARCUS VINÍCIUS SILVA DIAS - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2015

A Prefeitura Municipal de Guiratinga - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que irá realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a contratação de empresa para execução de obras na reforma e ampliação do ginásio de esportes reinoldo pereira garcia, conforme planilhas e projetos anexos referente ao contrato de repasse nº. 1014674-09/2014 ministério do esporte/caixa econômica federal, dia 18 de junho de 2015 às 09h:00min, na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga. O Edital Completo poderá ser obtido na sede da prefeitura, na Av. Rotary Internacional, 944, Bairro Santa Maria Bertila, em meio impresso, de segunda a sexta-feira, nos horários entre 07h00min às 13h00min, mediante pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 16,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos), ou gratuitamente pelo endereço eletrônico "www.guiratinga.mt.gov.br". É necessário que, ao se fazer download do Edital, seja informado ao Departamento de Licitação, via fone ou via fax, (66) 3431-1128 ou 3431-1874, a retirada do mesmo, para que se possam comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. O Presidente da Comissão não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (66) 3431-1128 ou 3431-1874 ou pelo e-mail: licitacao@guiratinga.mt.gov.br. Guiratinga - MT, 01 de junho de 2015.

MARCUS VINÍCIUS SILVA DIAS - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PM IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 020/2015

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagrou-se vencedora do Pregão Presencial nº 020/2015 referente a "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Materiais de Copa e Cozinha, para atender a todas as Secretarias Municipais de Ipiranga do Norte - MT", a seguinte Empresa: 01) JADERSON MAGNAGNAGNO - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.649.087/0001-01, localizada na Avenida Rio Branco, nº 844, Sala 01, Centro, na Cidade de Ipiranga do Norte - MT, CEP: 78.578-000, vencedora dos itens nº 02 e 03 do Lote nº 001, dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do lote nº 002, e dos itens nº 01 e 02 do lote nº 003, com valor global de R\$ 10.936,26 (Dez Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos). Os itens nº 01 e 04 do lote nº 001, restaram frustrados. Ipiranga do Norte - MT, 29 de Maio de 2015.

ANNYE CRHISTINE LEIMANN - Pregoeira - DMT

PM ITIQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através de sua Pregoeira, torna público que realizará **ÀS 08h30min DO DIA 16 DE JUNHO DE 2015**, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada a na Praça Frei Liberato, nº 311, Centro - ITIQUIRA - MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, ESPECÍFICOS PARA UNIDADES DE SAÚDE**, conforme itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08h30min DO DIA 16 DE JUNHO DE 2015**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a integral do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/ MT, sito **PRAÇA FREI LIBERATO KETERRER, 311, CENTRO**, no horário das 12h00 às 18h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.

br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br. Para fornecimento do Edital e seus anexos na forma impressa será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, 29 de maio de 2015.

Juliane Presotto
Pregoeira

PM JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA BOLETIM OFICIAL CHAMAMENTO PUBLICA N.º 001/2015

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através da CPL designada, torna público que, referente a Chamada Publica n.º. 001/2015 foram credenciadas aos Agricultores **ENIO FRANCO CAZADEI** ao valor global de R\$ 19.996,72 (dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos) e **VALTER FELICI**, o valor global de R\$ 19.984,55 (dezenove mil novecentos e oitenta e quatro mil reais e cinquenta e cinco centavos). Jaciara-MT, 29 de maio de 2015.

ELAINE APARECIDA DA SILVA - Presidente da CPL - DMT

PM MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT CONCURSO PÚBLICO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 07 AO EDITAL Nº 001/2015

O Prefeito do Município de Marcelândia - MT, Sr. **Arnóbio Vieira de Andrade**, através da Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pelo Decreto 29, de Março de 2015, torna público o edital complementar do Concurso Público 001/2015.

Art. 1º - A Banca Examinadora junto com a comissão de fiscalização do Concurso Público, através da empresa contratada informa que todos os questionamento e recursos protocolados em relação as notas, cartão de respostas, e classificação do **Resultado Preliminar** foram devidamente sanadas.

Art. 2º - Torna público o **Resultado Final ANEXO I**, do Concurso Público 001/2015 da Prefeitura Municipal de Marcelândia.

Art. 3º - O edital completo contendo o **ANEXO I** está disponível para consulta no mural e no site da Prefeitura Municipal de Marcelândia <http://www.marcelandia.mt.gov.br>. e no site da empresa organizadora <http://www.consultoriaaatos.com/concursos/>.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do **EDITAL n.º 001/2015**. Este Edital Complementar 07 do Concurso Público 001/2015, entra em vigor na data de 28 de Maio de 2015.

Marcelândia - MT, 28 de Maio de 2015

Arnóbio Vieira de Andrade - Prefeito Municipal

Sonia Martinis - Presidente da Comissão Conc. Publico 001/2015. DMT

PM MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 035/2015 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 25 de MAIO de 2015 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE AR MEDICINAL E OXIGÊNIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE MATUPÁ" aonde sagrou-se vencedora a Empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.597.955/0007-85 com valor total de R\$ 161.353,43. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 28 de Maio de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 037/2015 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 25 de MAIO de 2015 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE CORTE E LIMPEZA DE ÁREAS GRAMADAS E PODA DE ÁRVORES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO" aonde sagrou-se vencedora a Empresa **GUILHERME BENTO DA SILVA** - ME inscrita no CNPJ 11.622.159/0001-64 com valor total de R\$ 39.612,52. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 28 de Maio de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO

- PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 043/2015 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 15 de JUNHO de 2015 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA JOGOS ESPORTIVOS REALIZADO PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO". Maiores informações através do Edital nº. 068/2015, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 29 de Maio de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA

- Pregoeira Oficial -

PM MIRASSOL DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 37/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO EM ATENDIMENTO DE SAÚDE MENTAL PARA CAPS. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 37/2015, tendo sido vencedora: **M B O SAÚDE MENTAL PSICANALISE E TERAPIA SEXUAL EIERELI** - ME CNPJ: 21.920.698/0001-33, com o valor de de R\$20.000,00 (vinte mil reais) mensais pelo período de 12 (doze) meses. Não houve intenção de interposição de recurso, sendo encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D' Oeste, 29 de maio 2015. Mara Aparecida Amarante - Pregoeira oficial.

Dispensa de Licitação/Ratificação nº 14/2015 O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação n. 14/2015 o Prefeito **RATIFICOU** a decisão da CPL de considerar dispensável a licitação para contratação de empresa **WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA ME**, CNPJ 10.532.271/0001-41 com preço unitário por quilo de R\$3,50 (três reais e cinquenta centavos) para previsão de 5.500 quilos para as unidades de saúde. Fundamento: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso IV. Mirassol D' Oeste, 29 de maio de 2015. Elias Mendes Leal Filho / Célia Regina de Mattos Prado - Presidente da CPL.

PM NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE PRORROGAÇÃO

Pregão Presencial N º 061/2015 - O Município de Nova Mutum, torna público que prorrogou a data de abertura da referida licitação para o dia 08.06.2015 às 14:00 horas, até então marcada para o dia 02.04.2015 às 14:00 horas, por conveniência administrativa. Nova Mutum/MT, 29 de maio de 2015.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

PM NOVA SANTA HELENA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018/2015 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA e ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE PREVENÇÃO, ASSISTÊNCIA E REABILITAÇÃO DE USUÁRIOS DE DROGAS - AMPARU. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS (maiores e menores), PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT NESTE TIPO DE SERVIÇO. DA VIGÊNCIA: 01 de abril de 2015 até 31 de dezembro de 2015. DO PREÇO: R\$36.000,00 (Trinta e seis mil reais). RECURSO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SAS. DOTAÇÃO: 10.001.08.244.0014.2036.3390.39.000000 R (0256). CONTRATANTE: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena. CONTRATADO: GEOVANE BANEGAS ALVES - Contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 019/2015 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA e DIAS PEREIRA E PEREIRA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS PERTENCENTES A ESTA MUNICIPALIDADE. DA VIGÊNCIA: 02 de abril de 2015 até 31 de dezembro de 2015. DO PREÇO: R\$ 77.811,85 (Setenta e sete mil oitocentos e onze reais e oitenta e cinco centavos). RECURSOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT. SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO - SEAD. DOTAÇÃO: (R 0066) 06.001.04.122.0010.2011.3390.30.00.00.0 SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO - SEAD. DOTAÇÃO: (R 0069) 06.001.04.122.0010.2011.3390.39.00.00.00. SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - SECDL. DOTAÇÃO (R 0081) 07.001.12.361.0021.2012.3390.30.00.00.00. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO - SESAN. DOTAÇÃO: (R 0163) 08.001.10.301.0026.2026.3390.30.00.00.00. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO - SESAN. DOTAÇÃO: (R 0178) 08.001.10.301.0026.2027.3390.30.00.00.00. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO - SESAN. DOTAÇÃO: (R 0191) 08.001.10.305.0026.2029.3390.30.00.00.00. SEC. MUN. AGRIC. MEIO AMB. E TURISMO - SAMATUR. DOTAÇÃO: (R 0223) 09.001.20.608.0030.2035.3390.30.00.00.00. SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS. DOTAÇÃO: (R 0240) 10.001.08.243.0014.2045.3390.30.00.00.00. SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS. DOTAÇÃO: (R 0253) 10.001.08.244.0014.2036.3390.30.00.00.00. SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS. DOTAÇÃO: (R 0260) 10.001.08.244.0014.2046.3390.30.00.00.00. SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SETOP. DOTAÇÃO: (R 0306) 11.001.26.782.0016.2037.3390.30.00.00.00. SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SETOP. DOTAÇÃO: (R 0319) 11.002.17.512.0029.2034.3390.30.00.00.00. CONTRATANTE: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena. CONTRATADO: JOSÉ BENTO DIAS PEREIRA - Contratado

RC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2015. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço GLOBAL. INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. AUTORA: Comissão Permanente de Licitação - CPL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA MODELO FNDE COM VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE, CONFORME PROJETO ANEXO, e planilha orçamentária, cronograma de execução e Memorial Descritivo com especificações técnicas, Anexo ao Edital. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que a empresa vencedora da TOMADA DE PREÇO nº. 001/2015, cujo está o objeto acima identificado, foi: GENÉSIO F. DE SOUZA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.364.780/0001-59, no valor global de R\$ 680.652,63 (Seiscentos e Oitenta Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos). Nova Santa Helena - MT, 29 de maio de 2015, Jefferson A. S. Do Nascimento - Presidente da CPL.

RC

PM NOVA XAVANTINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2.015.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, **CONVOCA** as empresas credenciadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2.015 - objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAIS, MEDICAMENTOS, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E OUTROS". A comparecerem no dia **08/06/2.015, às 8h00min** (horário Brasília), no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina, para continuidade dos trabalhos necessários ao certame. Os interessados em obter informações poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado. Nova Xavantina - MT, 29 de maio de 2.015. **WALMIR ARRUDA COSTA - Pregoeiro Oficial.**

Asplemat/DO

PM PONTAL DO ARAGUAIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 03/2015. Objeto: Manutenção do Transporte Escolar para atender os Programas FEE e PNAT. Data: 10/06/2015 às 09:00hs (DF). Edital/Informações: Sala de Licitações. Fone: 66.3401.7450. Site: www.pmpontaldoaraguaia.com.br. Em 27/05/2015. Marcia Regina S. Carolo. Pregoeira.

PM RONDOLÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2015****COM REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

Acha-se aberta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situado à Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, nesta cidade de Rondolândia - MT, **Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Pelo Sistema de Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Locação de Caminhões Pipa, Máquinas Pesadas, Ônibus, Vans, Caminhonete, Caminhão Prancha para Atendimento das Necessidades e Manutenção das Estradas, Abastecimento de Água Potável as Residências, Transporte de Passageiros, Transporte de Pacientes para Realizar Exames Médicos Fora do Município de Rondolândia (com e sem motorista), Conforme Especificações Contidas no Termo de Referência**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos. Rege a presente licitação a Lei Federal 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal 10.520/2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000, 3.697/2000, 5.450/05 e 7892/13, os Decretos Municipais 118/2006 de 11/ 09/ 2006, 09/2010 de 27/07/2010, 207/2013 de 25/01/2013 e 1.067 de 24/03/2015 e demais legislações aplicáveis. A Sessão de abertura dos procedimentos licitatórios será conduzida por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.044/2015, de 05 de Janeiro de 2015. Cópias deste edital poderão ser obtidas mediante Requerimento, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso, www.rondolandia.mt.gov.br, cplrondolandia@

hotmail.com , Cep:78.338-000 - Tel: 0xx (66) 3542-1177. Data da Abertura e Recebimento das Propostas: 15/06/2015. Horário: 09h00min horas. Local: Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Sala de Licitações. Tipo: Menor Preço Por Item. De acordo: Fabio Frazão Vila Nova - Advogado - OAB nº 2684/RO Procurador Geral.

Rondonópolis - MT, 28 de Maio de 2015

Luciene Souza Santos

Pregoeira Decreto nº 1.044/2015

Publicar

PM RONDONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2015

O Município de Rondonópolis - MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 16 de junho de 2015**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **aquisição de material para construção, elétrico, hidráulica, tinta, areia, pedrisco, ferramenta, e outros**, para atender às necessidades deste Município, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 29 de maio de 2015

José Edilson Gonçalves

Pregoeiro

Publicar

PM SANTA TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-MT, por intermédio de sua Pregoeira, JUSAMY PEREIRA SILVA designada na Portaria nº 014/2013-GP de 04 de janeiro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015**, que tem por objeto o “*Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a Secretaria de Saúde do Município de Santa Terezinha-MT*”, foi SUSPENSO para readequação do edital, em razão das impugnações interpostas. Após as devidas readequações, a nova data para abertura será devidamente publicada, assim como a disponibilização do novo Edital.Santa Terezinha-MT, 28 de maio de 2015

JUSAMY PEREIRA SILVA-Pregoeira Oficial

PM SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2015

ADESÃO Nº 05/2015 CONTRATO Nº 17/2015.

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger, por meio da comissão permanente de licitação torna público o extrato do contrato nº 17/2015, para o seguinte objeto: **Adesão a ata de registro de preços nº01/2015, ao Pregão Presencial nº. 010/2014, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso , para a atender a Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger - MT.**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger.**

Contratada: **Domani Distribuidora de Veículos Ltda.**

Data da assinatura: **25/05/2015.** Data do vencimento: **25/05/2016.**

Valor global: **R\$79.000,00(Setenta Nove Mil Reais).** Santo Antonio de Leverger, 25 de Maio de 2015.

Vitório Massaru Hayama - Presidente da CPL

PM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Eu, **CARLOS ROBERTO BIANCHI** Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, **HOMOLOGO** aos 26 dias do mês de maio de 2015, as Empresas: **OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº 17.468.557/0001-54, sediada Av. José Mansano Viceria nº 152S Cidade Alta, em Tangara da Serra, Estado de Mato Grosso, com o valor total de R\$ 14.200,00 (Quatorze Mil e Duzentos Reais). Pregão nº 060/2015. Objeto: “**Serviços especializados de Assessoria, consultoria e Locação de Software para Gestão Educacional**”. E **JUSSEMAR REBULI PINTO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.409.467/0001-03, Rua Arthur Francisco Xavier, nº 555 - Centro CEP 78.260-000 na Cidade de Araputanga Mato Grosso, foi vencedora no item 54094, com o valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Real) mensal. Pregão nº 060/2015. Objeto: “**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de informática, com aquisição de Licença de uso, Treinamento do Usuário, manutenção atualizações de softwares do Portal da Transparência**”.

3º Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato nº 046/2014. Entre a PMSJQM - MT. E a Empresa: **RODRIGUES DOS SANTOS & ABREU SANTOS LTDA.** Objeto: Prazo de vigência do Contrato e de Execução do Objeto. Vigência 31/08/2015. Fica designada a senhora Ana Paula Siqueira da Silva, Arquiteta e Urbanista, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

CARLOS ROBERTO BIANCHI

Prefeito Municipal

PM SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015 - SRP 046/2015

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Presencial nº 038/2015 - SRP 046/2015, referente **Contratação de Empresa Especializada em Confecção de Materiais Gráficos, Criação e Diagramação de cartilha, para atender o Projeto de Agregação e Sustentabilidade em Assentamentos Rurais na Região de Sinop, convênio número 801587/2014 FNMA - Fundo Nacional do Meio Ambiente a ser desenvolvido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável nos anos de 2014 e 2015.** Empresa Vencedora: **GRAFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA, CNPJ/MF:73.783.649/0001-08, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06.** Homologado em 28 de Maio de 2015.

Vanusa Aparecida Serpa

Pregoeira - Portaria 372/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de Veículos destinados as Secretarias Municipais. ABERTURA da SESSÃO: 15/06/2015 às 09h30min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das

Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Íntegra do edital: no endereço indicado ou por meio dos sites www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop/MT, 29 de maio de 2015.

Adriano dos Santos

Pregoeiro - Portaria nº 372/2013

PM SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO PRORROGAÇÃO DA DATA DA CONTINUIDADE DO CERTAME CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, através de sua Presidente Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fica **PRORROGADA** a data de prosseguimento do certame, para o **dia 22 de junho de 2015 às 08:00, (fuso horário de Sorriso/MT)**, para a sequência do certame, estando assim convocadas as empresas participantes para abertura do envelopes da Proposta de Preços.

MARISETE M. BARBIERI - Presidente da Comissão de Licitação - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT; torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015, MELHOR PROPOSTA GLOBAL PELO MENOR PREÇO** e conseqüente contratação, pelo regime de empreitada, objetivando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PRIMAVERA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE PRIMAVERINHA (GASPAR DO NORTE), CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO”**, cuja abertura ocorrerá às 8:00 horas (Horário oficial de Sorriso MT), **do dia 01 de julho de 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, na cidade de Sorriso - MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700.

MARISETE MARCHIORO BARBIERI - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT; torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 019/2015**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO SOCIAL NA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PTS - EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NO RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, do tipo **MELHOR PROPOSTA PELA TÉCNICA E PREÇO**, cuja **abertura ocorrerá às 10:00 horas (Horário oficial de Sorriso MT), do dia 17 de julho de 2.015**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso - MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Marisete Marchioro Barbieri - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT; torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 020/2015**, para Contratação de Empresa Especializada em Elaboração e Execução de Serviços Técnico Social na Área de Habitação de Interesse Social - PTS - em caráter temporário, no Residencial Santa Cecília, localizado no Município de Sorriso-MT, do tipo **MELHOR PROPOSTA PELA TÉCNICA E PREÇO**, cuja **abertura ocorrerá às 08:00 horas (Horário oficial de Sorriso MT), do dia 17 de julho de 2.015**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso - MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Marisete Marchioro Barbieri - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PM VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2015

A Pregoeira Oficial do Município de Vila Rica designada pela Portaria nº 012/2015, Srª Cristina Magalhães Castro, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e Considerando que fora solicitado no edital a quantidade de 106 unidades de nobreak, porém quando publicado no site licitações-e houve um equívoco ao digitar colocando somente 01(uma) quantidade do item, ficando em desacordo com o edital e que o erro fora percebido somente após o término do pregão. Com embasamento no parecer jurídico Revoga-se o presente exercendo o direito de auto-tutela de seus atos, a Administração poderá fazer um novo processo licitatório em que alcançará seu objetivo que é o de permitir que contrate a quantidade certa de aparelhos.

Vila Rica / MT, 29 de Maio de 2015

Cristina Magalhães Castro
Pregoeira Oficial

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2015 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Rica no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 11/2015 de 13/01/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **15/06/2015**, às 09h00min, horário de Brasília, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Rica, situada na Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados contendo a Habilitação e a Proposta, conforme especificado no Edital. Os interessados poderão obter informações e o Edital na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, no site www.vilarica.mt.gov.br ou solicitar por e-mail licitavilaricamt@yahoo.com.br. Objeto: O objeto da presente Tomada de Preço é a contratação de empresa especializada na Construção da Praça do Canteiro Central da Avenida Brasil no município de Vila Rica - MT.

Vila Rica / MT, 29 de Maio de 2015

Núbia Nara de Oliveira Silva Lima
Presidente da CPL Portaria nº 011/2015

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CM ALTO GARÇAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 003/15

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Garças, Senhor Fabio Adriano Agulhão, em cumprimento ao artigo 37 da Constituição Federal e ao Artigo 48 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, torna-se público os anexos definidos pela Portaria Nº 471, de 20 de dezembro de 2000 da Secretaria do Tesouro Nacional, considerando a faculdade prevista no artigo 63 da L.C. 101/2000. O anexo I da Portaria 471/2000 em cumprimento ao artigo 52 da LC 101/2000, que trata do Relatório Gestão Fiscal - RGF (1º Quadr/2015). O presente Edital acompanhado de seu respectivo anexo encontra-se a disposição dos interessados na Sede desta Casa de Leis, no Setor de Contabilidade, de segunda à sexta - feira no período das 12:00 às 18:00 horas, conforme determina o Artigo 49 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000. Alto Garças - MT, 27 de Maio de 2015. FABIO ADRIANO AGULHÃO - Presidente da Câmara Municipal - Anuênio 2015.

CM SAPEZAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MUNICÍPIO DE SAPEZAL - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL **DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Jan a Abril/2015

LRF Cidadão 9.31 - 29/05/15

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) Pes s oal Ativo	1.548.088,09 1.548.088,09
Pes s oal Inativo e Pens ionis ta	0,00
Outras des pes as de pes s oal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	0,00
Indenizações por Dem is s ão e Incentivos à Dem is s ão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decis ão Judicial	
Des pes as de Exercícios Anteriores	
Inativos e Pens ionis tas com Recurs os Vinculados	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹	0,00
Contribuições Patronais - Repas s es Financeiros até Exercício 2006	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	1.548.088,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	0,00

% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APU RAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	0,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	0,00

¹ Valores ref erentes à mov imentação f inanceira conc edida ao RPPS relativ os à contribuição patronal. FONTE:

Nota: **DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL NOS ÚLTIMOS 12 MESES (Maio 2014 À Abril 2015)**

MUNICÍPIO DE SAPEZAL - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL **DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Jan a Abril/2015

LRF Cidadão 9.31 - 29/05/15

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) Pes s oal Ativo	1.548.088,09 1.548.088,09
Pes s oal Inativo e Pens ionis ta	0,00
Outras des pes as de pes s oal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	0,00
Indenizações por Dem is s ão e Incentivos à Dem is s ão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decis ão Judicial	
Des pes as de Exercícios Anteriores	
Inativos e Pens ionis tas com Recurs os Vinculados	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹	0,00
Contribuições Patronais - Repas s es Financeiros até Exercício 2006	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	1.548.088,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	0,00
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APU RAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	0,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	0,00

¹ Valores ref erentes à mov imentação f inanceira conc edida ao RPPS relativ os à contribuição patronal. FONTE:

Nota: **DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL NOS ÚLTIMOS 12 MESES (Maio 2014 À Abril 2015)**

Daniel Calasse Dias ME, CNPJ 14.945.995/0001-78, Inscrição estadual nº 13.444.084-6, estabelecida na Avenida Florianópolis, nº 2894, no bairro Poncho verde I, em Primavera do Leste - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou os livros de entrada, saída, inventário e apuração ICMS referente aos anos 2012 e 2013, sendo livros 1 e 2 respectivamente.

AGROPECUÁRIA PONTAL DO PARANAÍTA S/A - NIRE Nº: 51300006766 em 02/02/1999 - CNPJ Nº 02.642.136/0001-20 - SUMULA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA Em 20 de MAIO de 2015, às 14:00 (Catorze) horas, na Sede da Sociedade, Convocação: Dispensada a Convocação de Acordo com o Artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76. Presença: Presença da totalidade dos acionistas. Mesa: Foi escolhido para presidir a reunião, o Sr. José Gabriel Carrasco Lopes, e como secretária foi designada a Sra. Vanda Sueli Dan. Publicações: Os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, assim como o Parecer da Auditoria Independente referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, foram publicados no Jornal "Diário Oficial do Estado de Mato Grosso", edição de 08 de Maio de 2015, página 240 e 241, e no Jornal "Jornal da Cidade" Alta Floresta, edição de 09 e 11 de Maio de 2015, página 10. Ordem do dia e deliberações Aprovadas DA AGO- 1) - LEITURA E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRA: a) Após a leitura do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referente ao Exercício Social encerrado em 31/12/2014, foram eles aprovados sem restrições por unanimidade. b) Não houve pronunciamento do Conselho Fiscal, em decorrência de não ter sido instalado, conforme dispõe o Artigo 25 do Estatuto Social. c) Aprovada a opção pela não instalação do Conselho Fiscal na forma do Artigo 161, § 2 da Lei nº 6.404/76. O Sr. Presidente solicitou que se deliberasse sobre a remuneração dos Membros do Conselho de Administração, sendo aprovado por unanimidade a suspensão do pagamento da referida remuneração. Logo após o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes, e como ninguém se manifestasse, e nada mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos, solicitando a lavratura da presente Ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, os quais ainda deliberaram por sua publicação na forma prevista no Artigo 130, § 2º, da Lei 6.404/76. Paranaíta/MT, 20/05/2015. (aa) José Gabriel Carrasco Lopes - Presidente da Mesa, Vanda Sueli Dan - Secretária, João dos Santos Lopes Carrasco, José Gabriel Carrasco Lopes, Vanda Sueli Dan, Luiza Maria Pinheiro de Godoy, Agropecuária Primavera do Norte Ltda. A presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada no livro nº 1 de Atas das Assembléias Gerais da Sociedade. A presente ata foi arquivada na Jucemat sob n. 20150409044 em 28/05/2015.

ERRATA:

Agropecuária Pontal do Paranaíta S/A, inscrita no CNPJ nº 02.642.136/0001-20 - NIRE 51300006766, informa que os editais de Convocação para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se dia 08/06/2015; nas Edições de 25/06/2015, pag. 83; 26/05/2015 pag.86; e 27/05/2015 página 121, por equívoco, foi digitado a data incorreta, sendo assim :

Onde se Lê:

Paranaíta-Mt, 26 de maio de 2015.

Leia-se:

Paranaíta-MT, 25 de maio de 2015

ISOFOUR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ISOPOR LTDA. - ME, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de fabricação de resinas termoplásticas, sito à Avenida Principal, nº 06 - quadra 11 - Distrito Industrial do Capão do Pequi, em Várzea Grande - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015
O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar nº 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN nº 166/08 e demais legislações pertinentes, decidem **SUSPENDER por prazo indeterminado o PREGÃO**

PRESENCIAL N. 025/2015 referente a **Contratação de pessoa jurídica apta à prestação de serviços continuados na implementação e continuidade do Programa de Qualidade de Vida Sustentável: Ginástica Laboral, Quick Massage, Orientação Psicológica, Orientação Nutricional e Palestras sobre Saúde para atendimento à Sede e Agências do SEBRAE/MT pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do edital e seus anexos**. Os interessados poderão obter todas as informações através do telefone (65) 3648-5262 ou 3648.5263, nos horários de 07h30 as 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.sebrae.com.br/matogrosso "Licitações" e no Canal do Fornecedor www.portal.scf.sebrae.com.br.

Cuiabá/MT, 29 (vinte e nove) de Maio de 2015.

Josemar Farias Albuquerque
Pregoeiro

C A DE SOUZA-ME, CNPJ 21.230.642/0001-57 torna público que requereu junto à SEMA-MT Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para extração de areia, cascalho e argila no Rancho Estrela de Prata, em Barra do Garças-MT.

FENIX LAVA CAR EIRELI - ME, CNPJ 22.416.623/0001-82. Torna-se público que requereu junto à Secretaria do Meio ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop o pedido de aquisição das Licenças Ambientais Prévia, Instalação e Operação, para a atividade de serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, sito a Avenida das Sibipirunas 1907 - A, Jardim Botânico, CEP 78.556-030, município de Sinop-MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**INSTITUTO PANAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IPDH**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor, ficam convocados por este edital, os associados do IPDH, para **AGE - Assembléia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **10/06/2015**, as 10:30 horas, em Cuiabá MT, na Rua Miguel Seror, nº 362, Pavto Inferior, sala Vip, Bairro Santa Rosa, CEP 78040-160, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação do Balanço e Demonstrativos Financeiros do Exercício 2014; b) Dissolução do Instituto; c) Outros Assuntos de interesse social; Cuiabá MT, 29 de Maio de 2015.

Clair Azevedo Pereira - Presidente.

Carmem Lima Duarte - Auto Posto Duartão, CNPJ. 01.300.979/0002-67, torna público que requereu junto a SEMA/MT- Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a alteração da razão de seu empreendimento para Auto Posto Paraíso Ltda - EPP, Auto Posto Duartão, CNPJ. 01.300.979/0002-67, sito a Av. Principal, S/N, Distrito de Novo Paraná, município de Porto dos Gauchos/ MT.

Asplemat/DO

L H RESTAURANTE LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SMMA** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Restaurantes e Similares, localizada na Avenida Lava Pés, 500, Shopping Goiabeiras - Duque de Caxias I no município de Cuiabá -MT.

Asplemat/DO

PRISMA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SMMA** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, localizada na Rua Comandante Costa, 2138 - Centro Sul no município de Cuiabá - MT.

Asplemat/DO

Prates & Damian LTDA-MECNPJ 18.238.739/0001-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande-**SEMMADRS/VG**: Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividade de Fabricação de Embalagens de Papel, localizado na Rua Joaquim Tanajura, Nº 14, Quadra 46, Bairro Jardim Marajoara no município de Várzea Grande/MT

SIPAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ**02.937.632/0039-84**, torna público que requereu a **SEMA/MT** o pedido da Renovação da Licença de Operação-**LO** da atividade de Armazéns Gerais, na Rodovia BR-163, km 587, S/N, Centro, CEP-78450-000 no município de Nova Mutum/MT, sendo ou não a elaboração do estudo do EIA/RIMA.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

JOAO CARLOS FUGANTI, JOAO CARLOS FUGANTI, CPF nº 304.983.849-34, Insc. Est. nº 13.538.076-6 localizado na BR 070 KM 202+25 km a esquerda, Zona Rural em GENERAL CARNEIRO - MT, CEP 78.620-000 comunica que fora extraviado 01 bloco de notas fiscais mod 01 serie 01 de numeração 26 a 50 (AIDF elet. nº 661352)., conforme Boletim de Ocorrência nº 2015.145586.

A empresa INDUSTRIA DE ALIMENTOS SALGALICIA LTDA, estabelecida à Rua Rio de Janeiro, nº 343, B. Nova Várzea Grande, em Várzea Grande-MT, inscrita CNPJ: 02.909.909/0001-92 e Inscrição Estadual 13.189.330-0, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou: Livro Fiscal de Entrada nº 01, Livro Fiscal de Saída nº 01, Livro de Apuração ICMS nº 01, Registro Ut. Doc.Fiscais Termos de Ocorrências nº 01 e Blocos de Notas Fiscais Autorizadas em 1999, Série Única de nº 001 a 1000 AIDF 1543, de nº 1001 a 1500 - autorizadas em 2000 - AIDF 1539 e de nº 1501 a 2000 - autorizadas em 2001 - AIDF 804.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

LUZIA M. ANDRADE - ME, Com sede na Rua Sebastião Fernandes de Almeida, s/n, São Sebastião, Araputanga -MT, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.806.851/0001-10, e inscrição estadual sob nº 13.128.556-4, Declara para todos os fins e direitos o extravio de todos os Livros Fiscais e Blocos de Notas Fiscais e outros, tornando-se assim sem efeitos fiscais.

O produtor rural **CAIO NOGUEIRA BATTISTETTI**, inscrito no CPF nº 930.087.678-34 e Inscrição Estadual nº 13.289.034-8, estabelecida na Fazenda Nova Esperança, Zona Rural de Querência - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou os seguintes Documentos Fiscais: 1ª, 3ª e 4ª via da Nota Fiscal nº 2848, emitida em 25/03/15, correspondente a AIDF número 677074, conforme Boletim de Ocorrência nº 2015.147274.

Asplemat/DO 3x1 (28, 29/05 e 01/06/2015)

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 2378-32.2014.811.0041 CÓD.860834. ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo. de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BANCO DO BRASIL S/A. PARTE RÉ: REI INDUSTRIA DE PLÁSTICO REFORÇADO LTDA. CITANDO(A, S): Rei Industria de Plástico Reforçado Ltda, CNPJ: 08610995000114Inscrição Estadual: 133322530. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/01/2014. VALOR DA CAUSA: R\$ 141.307,05. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: DESPACHO: Vistos, etc. Cite-se por edital como postulado nos autos. Cumpra-se. Cuiabá - MT, 24 de abril de 2015. Laura Ferreira Araújo e Medeiros. Gestora Judiciária. Autorizada pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE DIAMANTINO - MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 243-29.2012.811.0005 cód. 85009. ESPÉCIE: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: Banco Yamaha Motor do Brasil S.A. PARTE RÉ: Neuza Fátima Ramos. CITANDO(A,S): Requerido(a): Neuza Fátima Ramos, Cpf: 012.116.551-56, Rg: 1564082-5 Filiação:, brasileiro(a), , Endereço: lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 06/02/2012. VALOR DA CAUSA: R\$

15.116,57. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Pela cédula de Crédito Bancário nº 104090001988 firmando em 20/07/2009, o requerente concedeu ao Requerido um Crédito de R\$ 6.150,00 já incluídos os encargos iniciais de financiamento, com a obrigação de pagar pontualmente e empréstimo em 48 parcela mensais e sucessivas de R\$ 242,78 cada uma, ocorrendo o vencimento da primeira em 20/08/2009 e a última em 20/07/2013. Este empréstimo ensejou ao requerido comprar o seguinte bem: MODELO YBR FACTOR 125 ED, MARCA YAMAHA, CHASSI: 9C6KE120090033272, ANO/MOD: 2009/2009, COR: VERMELHA, PLACA NUG-5707, MOVIDO A GASOLINA, RENAVAL 257501797. Em garantia do contrato de financiamento o requerido ofereceu ao requerente em Alienação Fiduciária, o BEM acima descrito, tornando-se de consequência alienante e depositário do bem. A requerida não pagou no vencimento as prestações vencidas nos dias 20/11/2009 (4/48) e as subsequentes vencidas até o dia 20/12/2011 (29/48) perfazendo o montante de R\$ 11.504,20, estando à mora devidamente comprovada nos termos do art. 2º § 2º do Dec. lei nº 911/69. A requerida está a dever ao autor importância de R\$ 15.116,57, referente ao saldo devedor do contrato (prestações vencidas e vincendas) até o dia 22/12/2011, vez que não cumpriu o pactuado, nos termos da legislação específica. A Ação de Busca e Apreensão foi convertida em Ação de Depósito. DESPACHO: Autos n. 243-29.2012.811.0005. I - Defiro o pedido de fls. 154/155. II - Int. Diamantino/MT, 04 de maio de 2015. Gerardo Humberto Alves Silva Junior; Juiz de Direito. Eu, Marilza aparecida Raimundo Kroling - Técnica Judiciária, digitei. Diamantino - MT, 14 de maio de 2015. **Debora Cristina Campos Oliveira** - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo

Provimento nº 56/2007-CGJ.

JUIZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE - PRAZO: 20 DIAS. Autos N.º 26080-46.2010.811.0041. Espécie: Reintegração/Manutenção de Posse -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa ->Procedimentos Especiais ->Procedimento de Conhecimento ->Processo de Conhecimento ->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BANCO VOLKSWAGEN S/A. PARTE RÉQUERIDA: MARIA DE JESUS GUEDES BANDEIRA. CITANDO(A, S): Réu(s): Maria de Jesus Guedes Bandeira, Cpf:04643853425 Filição: . brasileiro(a), viúvo(a). FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) á proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial, abaixo lançado, para querendo responde-la no prazo legal, bem como sua INTIMAÇÃO da decisão liminar que reintegrou a parte autora na posse do bem a seguir descrito: Gol 1.0 8v (G5/NF) 4P, VOLKSWAGEN, CHASSI: 9BWAA05UXAP000759, CINZA, VULCAN, ANO 2009, PLACA MT/NJL 3676. ADVERTÊNCIAS: 1) O prazo para responder é de 15 (quinze) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital. 2) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC). RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: Por meio de um "Contrato de Arrendamento Mercantil" nº 796786, celebrado em 04 de julho de 2009, operou-se em favor da requerida o arrendamento mercantil do bem, o arrendamento em apreço fora contratado pelo prazo de 60 prestações, vencíveis mês a mês, no valor nominal de R\$961,32, como a arrendatária deixou de cumprir o pactuado, estando a dever ao requerente a importância de 47.431,72, referente ao saldo devedor do contrato, devidamente calculado até a data de 20/08/2010, não restou alternativa, senão, de ajuizar a presente execução, com valor da causa em R\$ 47.431,17. DESPACHO/DECISÃO: istos, etc. O Autor requer a citação editalícia da Requerida, através da petição acostada aos autos às fls 70/71 e documentos (fls 72/74). Em casos tais, o Código de Processo Civil estipula como requisito "a afirmação do autor, ou a certidão do oficial, quanto as circunstâncias previstas nos ns I e II do artigo antecedente" (art. 232), sob pena de "A parte que requerer a citação por edital, alegando dolosamente os requisitos do art. 231, I e II, incorrerá em multa de 5 (cinco) vezes o salário mínimo vigente na sede do juízo." (Art. 233, CPC), Assim, considerando a certidão do oficial de justiça, bem como ante a manifestação do requerente de que desconhece o paradeiro do requerido, defiro o pedido em questão, determinando a realização da citação editalícia do Requerido: Expeça-se o necessário edital para citação do requerido, com prazo de 20 dias, observando-se os requisitos do art. 232 do CPC, em especial aquele que obriga a afixação do edital, na sede do juízo, certificada pelo escrivão. Confeccionado o edital de citação, intima-se o Requerente para que retire-o na Secretária do Juízo e promova a sua publicação "no prazo máximo de 15 (quinze) dias, uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local." (art. 232, III, CPC).

As providências. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2015. Darlene Miranda - Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 10763-42.2009.811.0041. ESPÉCIE: Reintegração Manutenção de Posse->Procedimentos Especiais de Jurisdição

Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BANCO VOLKSWAGEN SA. PARTE REQUERIDA: NASSER FARES. CITANDO(A, S): Autor(a): BANCO VOLKSWAGEN S.A. CNPJ: 59109165000149, brasileiro(a), Endereço: Rua Volkswagen, N° 291, Bairro Parque Jabaquara, Cidade: São Paulo-SP. FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial, abaixo lançado, para querendo respondê-la no prazo legal, bem como sua INTIMAÇÃO da decisão liminar que reintegrou a parte autora na posse do bem a seguir descrito: Celta Life 1.0 8v, CHEVROLET, Chassi: 9BGRZ08X05G217945, Preta, Ano: 2005/2005, movido a gasolina, Placa: MT/HSE-4947. ADVERTÊNCIAS: 1) O prazo para responder é de 15 (quinze) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital. 2) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC). RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: O arrendamento em apreço fora contratado pelo prazo de 60 meses, vencíveis mês a mês, no valor de R\$ 512,80 cada. Ocorre que o arrendatário deixou de cumprir o pactuado, estando a dever as parcelas vencidas no dia 18 de dezembro de 2009 (prest n.º 03/80) á do dia 18 de março de 2009 (prest. n.º 06/60), sendo que o débito atinge o montante de 2.295,15 saldo atualizado até o dia 23 de março de 2009, além das parcelas ainda a vencer (dia 18/04/2009 até 18/09/2013), no total de R\$ 18 583,22. Assim, permanecendo na posse do bem que não lhe pertence, o requerido passou a retê-lo em nítido Esbulho Possessório, requer, ainda, a condenação do requerido nas perdas e danos. DESPACHO/DECISÃO: Vistos etc... Eu, Thatiany Cavalcanti Candeias, digitei. Cuiabá - MT, 13 de janeiro de 2015. **Darlene Miranda** - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 22680-82.2014.811.0041. ESPÉCIE Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BANCO VOLKSWAGEN S/A. PARTE RÉ: MARIO EDMUNDO COSTA MARQUES FILHO. CITANDO(A, S): Mario Edmundo Costa Marques Filho, Cpf: 616.184.701-91. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/05/2014, VALOR DA CAUSA: R\$ 18.188,87. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) e proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. DESCRIÇÃO DA COISA OBJETO DO PEDIDO: "Veículo marca VOLKSWAGEN Modelo VOYAGE TREND 1.0, Chassi 9BWD05UXBT105937, Placa NUA 5599, cor BRANCO CRISTAL, ano 2010/2011." RESUMO DA INICIAL: "Ocorre que a parte requerida não cumpriu suas obrigações, ficando inadimplente, posto que não pagou as prestações contratadas para aquisição do bem acima descrito. O saldo devedor total é de 18.188,87. DESPACHO: Vistos, etc. Cite-se por edital como postulado nos autos. Cumpra-se. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 18 de maio de 2015. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros** - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".